



Diário da Justiça

IMPrensa NACIONAL

BRASÍLIA — DF

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXXV - Nº 56

QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2000

NÃO PODE SER VENDIDO
SEPARADAMENTE

Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	1
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	1
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.....	99
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
- Conselho Federal.....	100

Supremo Tribunal Federal

Notas e Avisos Diversos

SENTENÇA ESTRANGEIRA Nº 6395 - República Federal da Alemanha

EDITAL, com o prazo de vinte (20) dias, para **citação** do requerido **Andreas Gottfried Meuter**, que se encontra em lugar **incerto** e não sabido, na forma abaixo:-----

O MINISTRO CARLOS VELLOSO, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL,

F A Z S A B E R

aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que Astrogilda de Souza Lamas, residente e domiciliada em Ratherstr. 36 40476 - Dusseldorf - Alemanha, requereu a homologação da sentença proferida pelo Tribunal de Comarca de Neuss, que dissolveu, mediante divórcio, seu casamento com Andreas Gottfried Meuter.-----
Deferida a citação por edital, pelo despacho de 1º de março de 2000, fica, pelo presente, citado o requerido para, no prazo regimental de quinze (15) dias, depois de findo o acima fixado, apresentar, querendo, a contestação cabível e acompanhar os demais termos do processo, até final execução. Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em 2 de março de 2000. Eu, Ailton Carvalho de Queiroz, Chefe da Seção Cartorária e de Comunicações Processuais, extraí o presente. Eu, Maria das Graças Camarinha Caetano, Coordenadora de Processos Originários, conferi. E eu, José Geraldo de Lana Tôrres, Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal, o subscrevo. Ministro CARLOS VELLOSO, Presidente.

(Nº 11.032-3 - 20-3-2000 - R\$ 299,20)

Tribunal Superior do Trabalho

Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária

Secretaria de Distribuição

DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA

JUIZES CONVOCADOS	TURMAS
	AIRR
MARIA BERENICE C.CASTRO SOUZA	100
LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	100
ALOYSIO SILVA C.DA VEIGA	100
CARLOS FRANCISCO BERARDO	100
BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	100
DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS	100
ALBERTO LUIZ B.DE FONTAN PEREIRA	100
GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	100
ANÉLIA LI CHUM	100
PLATON TEIXEIRA DE A.FILHO	100
TOTAL	1000

Brasília, 21 de março de 2000.

WAGNER PIMENTA
MINISTRO PRESIDENTE DO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 21/03/2000 - DISTRIBUIÇÃO
ORDINÁRIA - AIRR (Nº 062) - 1ª TURMA.

Processo : AIRR - 429298 / 1998 . 7 - TRT da 12ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Agravado(s) : Maria Alves de Souza

ATENÇÃO

A IMPRENSA NACIONAL INFORMA
QUE NÃO POSSUI
REPRESENTANTES COMERCIAIS

Os interessados em publicação de matérias ou aquisição de obras e jornais
devem entrar em contato com a Imprensa Nacional.

NÃO

nos responsabilizamos por quaisquer serviços prestados
por terceiros ou pela autenticidade de documentos
pertinentes fornecidos pelos mesmos.

MAIORES ESCLARECIMENTOS:

PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS	ASSINATURAS (Obras e Jornais)	VENDA AVULSA (Obras e Jornais)
(061) 313-9513	(061) 313-9900	(061) 313-9905

Processo : AIRR - 440659 / 1998 . 1 - TRT da 12ª Região
 Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
 Agravante(s) : União Federal
 Agravado(s) : Rogério Lindolfo Goulart
 Advogado : Prudente José Silveira Mello

Processo : AIRR - 442267 / 1998 . 0 - TRT da 4ª Região
 Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
 Agravante(s) : Estado do Rio Grande do Sul
 Agravado(s) : Manoel da Silva Lopes

Processo : AIRR - 442341 / 1998 . 4 - TRT da 2ª Região
 Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
 Agravante(s) : Alice Alves Guedes da Silva
 Advogado : Giselayne Seuro
 Agravado(s) : Município de Cubatão
 Advogado : Eduardo Gomes de Oliveira
 Agravado(s) : Cursan - Companhia Cubatense de Urbanização e Saneamento
 Advogado : João Waldemar Carneiro Filho
 Agravado(s) : Cubatense Conservação Paisagismo e Serviços Ltda.

Processo : AIRR - 443964 / 1998 . 3 - TRT da 9ª Região
 Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
 Agravante(s) : Município de Curitiba
 Advogado : Marilena Indira Winter
 Agravado(s) : João Vieira Godoi
 Advogado : Rose Paula Marzinek

Processo : AIRR - 445712 / 1998 . 5 - TRT da 9ª Região
 Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
 Agravante(s) : Município de Curitiba
 Advogado : Maureen Daisy Redondo Machado
 Agravado(s) : Ivo de Jesus
 Advogado : Rose Paula Marzinek

Processo : AIRR - 447284 / 1998 . 0 - TRT da 4ª Região
 Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
 Agravante(s) : Estado do Rio Grande do Sul
 Agravado(s) : Andreia da Silva Santos

Processo : AIRR - 447937 / 1998 . 6 - TRT da 4ª Região
 Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
 Agravante(s) : Município de Porto Alegre
 Advogado : Eduardo Mariotti
 Agravado(s) : Ana Maria Soares Martins

Processo : AIRR - 448526 / 1998 . 2 - TRT da 4ª Região
 Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
 Agravante(s) : Município de Porto Alegre
 Advogado : Eduardo Mariotti
 Agravado(s) : Eli de Melo Soares

Processo : AIRR - 448527 / 1998 . 6 - TRT da 4ª Região
 Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
 Agravante(s) : Município de Porto Alegre
 Advogado : Eduardo Mariotti
 Agravado(s) : Izaura Rosa Stormowski

Processo : AIRR - 448740 / 1998 . 0 - TRT da 9ª Região
 Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
 Agravante(s) : Instituto de Saúde do Paraná
 Advogado : Gilberto Nei Muller
 Agravado(s) : Ana Lúcia Ferreira e Outras

Processo : AIRR - 448756 / 1998 . 7 - TRT da 9ª Região
 Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
 Agravante(s) : União Federal
 Agravado(s) : Osvaldo Wasem

Processo : AIRR - 449053 / 1998 . 4 - TRT da 9ª Região
 Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza

Agravante(s) : Instituto de Saúde do Paraná
 Advogado : Mário Roberto Jagher
 Agravado(s) : Vita Aparecida da Silva Delcideo
 Advogado : Álvaro Eiji Nakashima

Processo : AIRR - 450835 / 1998 . 6 - TRT da 4ª Região
 Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
 Agravante(s) : Estado do Rio Grande do Sul
 Agravado(s) : Maria de Fátima de Lima Pinto

Processo : AIRR - 452407 / 1998 . 0 - TRT da 9ª Região
 Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
 Agravante(s) : Estado do Paraná
 Advogado : Aldacy Rachid Coutinho
 Agravado(s) : José Delfino Soares e Outro
 Advogado : Cândido Antônio Dembiski

Processo : AIRR - 452410 / 1998 . 0 - TRT da 9ª Região
 Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
 Agravante(s) : União Federal
 Agravado(s) : Antoninho Peres da Silva (Espólio de)

Processo : AIRR - 453371 / 1998 . 1 - TRT da 9ª Região
 Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
 Agravante(s) : União Federal
 Agravado(s) : Helena Oliveira da Silva e Outras
 Advogado : Álvaro Eiji Nakashima

Processo : AIRR - 453383 / 1998 . 3 - TRT da 9ª Região
 Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
 Agravante(s) : Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - FUNDEPAR
 Advogado : Rosane Vida Canfield
 Agravado(s) : Adilson do Nascimento da Silva
 Advogado : Clair da Flora Martins

Processo : AIRR - 453443 / 1998 . 0 - TRT da 2ª Região
 Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
 Agravante(s) : Fazenda Pública do Estado de São Paulo
 Agravado(s) : Ivonete da Silva Carlos e Outra

Processo : AIRR - 456556 / 1998 . 0 - TRT da 9ª Região
 Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
 Agravante(s) : Município de Curitiba
 Advogado : Paulo Roberto Jensen
 Agravado(s) : Geneci Gomes da Silva
 Advogado : Rose Paula Marzinek

Processo : AIRR - 456557 / 1998 . 4 - TRT da 9ª Região
 Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
 Agravante(s) : Município de Curitiba
 Advogado : Paulo Roberto Jensen
 Agravado(s) : Antônio de Meira
 Advogado : Rose Paula Marzinek

Processo : AIRR - 456558 / 1998 . 8 - TRT da 9ª Região
 Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
 Agravante(s) : Município de Curitiba
 Advogado : Lidson José Tomass
 Agravado(s) : Analdo Ruthecoski Lopes
 Advogado : Rose Paula Marzinek

Processo : AIRR - 456559 / 1998 . 1 - TRT da 9ª Região
 Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
 Agravante(s) : Município de Curitiba
 Advogado : Patrícia Blanc Gaidex
 Agravado(s) : José Deola Neto
 Advogado : Rose Paula Marzinek

Processo : AIRR - 458591 / 1998 . 3 - TRT da 3ª Região
 Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
 Agravante(s) : Município de Guaxupé

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional

<http://www.in.gov.br> e-mail: in@in.gov.br

SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília-DF
 CGC/MF: 00394494/0016-12
 FONE: 0800 619900

ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA
 Diretor-Geral

JOSIVAN VITAL DA SILVA
 Coordenador-Geral de Produção Industrial

DIÁRIO DA JUSTIÇA - SEÇÃO 1

Publicação de atos dos Tribunais
 Superiores do Poder Judiciário, do Ministério Público
 da União e do Conselho Federal da OAB.
 ISSN 1415-1588

CATARINA ACIOLI DE FIGUEIREDO
 Editora-Chefe da Divisão de Jornais Oficiais
 Reg. Profissional nº 1.160/07/23/DF

HELENA LÚCIA COCHLAR DA SILVA ARAÚJO
 Chefe da Divisão Comercial

Advogado	: Raul Motta Moreira	Agravante(s)	: Município do Rio de Janeiro
Agravado(s)	: Gervásio Costa	Agravado(s)	: Alzenira Rodrigues de Andrade
Processo	: AIRR - 458785 / 1998 . 4 - TRT da 9ª Região	Advogado	: Osman da Silva Duarte
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Processo	: AIRR - 552740 / 1999 . 5 - TRT da 1ª Região
Agravante(s)	: Município de Curitiba	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Advogado	: Marilena Indira Winter	Agravante(s)	: Marina Rodrigues de Souza Machado
Agravado(s)	: Luiz Moreira da Silva	Advogado	: Artur Miranda
Processo	: AIRR - 461953 / 1998 . 7 - TRT da 3ª Região	Agravado(s)	: Município de Itaguaí
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Processo	: AIRR - 554134 / 1999 . 5 - TRT da 4ª Região
Agravante(s)	: Município de Guaxupé	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Advogado	: Marina Pimenta Madeira	Agravante(s)	: Carlos Alberto Razera e Outro
Agravado(s)	: José Gerônimo Justino	Advogado	: José Luis Wagner
Processo	: AIRR - 462009 / 1998 . 3 - TRT da 17ª Região	Agravado(s)	: Universidade Federal de Santa Maria
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Processo	: AIRR - 554677 / 1999 . 1 - TRT da 16ª Região
Agravante(s)	: IESBEM - Instituto Espiritossantense do Bem-Estar do Menor	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Advogado	: Custódia Alves de Oliveira Costa	Agravante(s)	: Município de Itapecuru-Mirim
Agravado(s)	: Luiz Carlos Siqueira de Almeida	Advogado	: Valber Muniz
Processo	: AIRR - 462156 / 1998 . 0 - TRT da 9ª Região	Agravado(s)	: Maria Elzula Sampaio
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Advogado	: Carlos Sérgio de Carvalho Barros
Agravante(s)	: Estado do Paraná	Processo	: AIRR - 554890 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região
Advogado	: Roland Hasson	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravado(s)	: Rosane Cardoso Silva	Agravante(s)	: Município de Mauá
Advogado	: Cristy Haddad Figueira	Agravado(s)	: Cíntia Simões Santiago e Outras
Processo	: AIRR - 462163 / 1998 . 4 - TRT da 9ª Região	Advogado	: Romilda Alves
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Processo	: AIRR - 558399 / 1999 . 7 - TRT da 19ª Região
Agravante(s)	: Instituto de Saúde do Paraná	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Advogado	: Madelon de Mello Ravazzi	Agravante(s)	: Município de Belo Monte - AL
Agravado(s)	: Lucimere Feliz Bonaldi	Advogado	: Williams Pacifico Araújo dos Santos
Advogado	: Álvaro Eiji Nakashima	Agravado(s)	: Margarida Gonçalves Leite
Processo	: AIRR - 462164 / 1998 . 8 - TRT da 9ª Região	Advogado	: José Roberto Omena Souza
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Processo	: AIRR - 559792 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
Agravante(s)	: Instituto de Saúde do Paraná	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Advogado	: Madelon de Mello Ravazzi	Agravante(s)	: União Federal
Agravado(s)	: Elza Maria de Jesus dos Santos	Agravado(s)	: Orlando Rosa
Advogado	: Álvaro Eiji Nakashima	Advogado	: Cleber Mauricio Naylor
Processo	: AIRR - 547551 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 562344 / 1999 . 5 - TRT da 19ª Região
Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s)	: União Federal	Agravante(s)	: Município de União dos Palmares
Agravado(s)	: Joanna Vazami Paulino e Outra	Advogado	: Carlos Alexandre Pereira Lins
Advogado	: Délcio Trevisan	Agravado(s)	: Adalgisa Maria da Conceição
Processo	: AIRR - 547711 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Petrucio Soares
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Processo	: AIRR - 562345 / 1999 . 9 - TRT da 19ª Região
Agravante(s)	: Marilda Diniz Calçado	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Advogado	: Eliana de Falco Ribeiro	Agravante(s)	: Município de União dos Palmares
Agravado(s)	: Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE	Advogado	: Carlos Alexandre Pereira Lins
Processo	: AIRR - 547858 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região	Agravado(s)	: Maria do Carmo da Silva
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Processo	: AIRR - 562788 / 1999 . 0 - TRT da 10ª Região
Agravante(s)	: Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravado(s)	: José Carlos Duarte	Agravante(s)	: Válder Roque Feitosa de Miranda
Processo	: AIRR - 548866 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Ana Paula da Silva
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Agravado(s)	: União Federal
Agravante(s)	: Antonio Carlos Forenza	Processo	: AIRR - 563922 / 1999 . 8 - TRT da 19ª Região
Advogado	: Dejáir Passerine da Silva	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravado(s)	: Município de Taboão da Serra	Agravante(s)	: Estado de Alagoas
Advogado	: Benedito Comino	Agravado(s)	: João Alberto Teixeira Costa
Processo	: AIRR - 549331 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Carlos Henrique Barbosa de Sampaio
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Processo	: AIRR - 564930 / 1999 . 1 - TRT da 1ª Região
Agravante(s)	: Selma Salete Ferreira da Silva e Outros	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Advogado	: Délcio Trevisan	Agravante(s)	: União Federal (Sucessora do INAMPS)
Agravado(s)	: União Federal (Extinta LBA)	Agravado(s)	: Albertina Kroker de Freitas
Processo	: AIRR - 551632 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Marco André Barbosa Suarez
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Processo	: AIRR - 565098 / 1999 . 5 - TRT da 1ª Região
Agravante(s)	: Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Advogado	: Francisco Gigliotti	Agravante(s)	: União Federal
Agravado(s)	: Paulo de Tarso Artêncio Muzy	Agravado(s)	: Délcio Carlos Campista da Silva
Advogado	: Marisa Rossi	Advogado	: Alexandra Machado
Processo	: AIRR - 551633 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 565588 / 1999 . 8 - TRT da 3ª Região
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s)	: Rita Alves de Souza	Agravante(s)	: União Federal (Extinto BNCC)
Advogado	: Agenor Barreto Parente	Agravado(s)	: Carlos Alberto de Assis
Agravado(s)	: Município de Ribeirão Pires	Advogado	: Eduardo Vicente Rabelo Amorim
Processo	: AIRR - 552663 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região	Processo	: AIRR - 565691 / 1999 . 2 - TRT da 15ª Região
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s)	: Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	Agravante(s)	: Hospital de Caridade São Vicente de Paulo e Outro
Agravado(s)	: Frederico Almada Rodrigues	Advogado	: Nilson Roberto Lucilio
Advogado	: Jayme de Mello Fonseca	Agravado(s)	: Ericson Bagatin e Outros
Processo	: AIRR - 552727 / 1999 . 1 - TRT da 1ª Região	Advogado	: Luis Carlos de Camargo
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Processo	: AIRR - 565717 / 1999 . 3 - TRT da 15ª Região
		Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza

Agravante(s)	: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Agravante(s)	: Município de Rosário
Agravado(s)	: Antenor Mazzuia Júnior	Advogado	: Jorge Luís de Castro Fonseca
Advogado	: João Antônio Faccioli	Agravado(s)	: Maria da Conceição Moraes Caires
Processo	: AIRR - 565851 / 1999 . 5 - TRT da 5ª Região	Advogado	: Júlio César Marques
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Processo	: AIRR - 600147 / 1999 . 7 - TRT da 16ª Região
Agravante(s)	: Estado da Bahia	Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravado(s)	: Augusto Manoel Teixeira de Souza Braga	Agravante(s)	: Estado do Maranhão
Processo	: AIRR - 568882 / 1999 . 1 - TRT da 12ª Região	Agravado(s)	: João Barros Silva
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Advogado	: Enéas Pereira Pinho
Agravante(s)	: Marcos Rogério Pereira Alves	Processo	: AIRR - 600303 / 1999 . 5 - TRT da 9ª Região
Advogado	: Nilo Sérgio Gonçalves	Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravado(s)	: Município de Itapema	Agravante(s)	: Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR
Advogado	: Marcus Guimarães	Advogado	: Jacqueline Maria Moser
Processo	: AIRR - 568967 / 1999 . 6 - TRT da 6ª Região	Agravado(s)	: Léa Carmem Leichsenring Fontanli-
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Advogado	: Mauro José Auache
Agravante(s)	: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE	Processo	: AIRR - 600422 / 1999 . 6 - TRT da 17ª Região
Agravado(s)	: José Veríssimo da Silveira e Outro	Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Advogado	: Maurício Rands Coelho Barros	Agravante(s)	: Município de Vitória
Agravado(s)	: Absalon Soares de Aquino e Outros	Agravado(s)	: Adeval Costa Esperidião
Processo	: AIRR - 571836 / 1999 . 6 - TRT da 22ª Região	Advogado	: Adir Paiva da Silva
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Processo	: AIRR - 601349 / 1999 . 1 - TRT da 7ª Região
Agravante(s)	: Município de Altos	Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Advogado	: Lourenço Barbosa Castello Branco Neto	Agravante(s)	: Estado do Ceará
Agravado(s)	: João José de Lemos Júnior	Agravado(s)	: Wilson Silva Júnior
Advogado	: Francisco Paraíba Batista	Advogado	: Francisco Sandro Gomes Chaves
Processo	: AIRR - 571837 / 1999 . 0 - TRT da 22ª Região	Processo	: AIRR - 601623 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s)	: Município de Altos	Agravante(s)	: Maurício David Niero
Advogado	: Lourenço Barbosa Castello Branco Neto	Advogado	: Rita de Cássia Barbosa Lopes
Agravado(s)	: Joana Maria Gomes	Agravado(s)	: Município de Osasco
Advogado	: Francisco Paraíba Batista	Processo	: AIRR - 601697 / 1999 . 3 - TRT da 2ª Região
Processo	: AIRR - 571838 / 1999 . 3 - TRT da 22ª Região	Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Agravante(s)	: Município de Mauá
Agravante(s)	: Município de Altos	Agravado(s)	: Delzuita Conceição Medeiros
Advogado	: Lourenço Barbosa Castello Branco Neto	Advogado	: José Ribeiro Soares
Agravado(s)	: José Maria de Carvalho	Processo	: AIRR - 602171 / 1999 . 1 - TRT da 8ª Região
Advogado	: Francisco Paraíba Batista	Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Processo	: AIRR - 571840 / 1999 . 9 - TRT da 22ª Região	Agravante(s)	: Estado do Pará - Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Agravado(s)	: Maria de Belém Durans Pessoa
Agravante(s)	: Município de Demerval Lobão	Processo	: AIRR - 602277 / 1999 . 9 - TRT da 5ª Região
Advogado	: Manoel Carvalho de Oliveira Filho	Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravado(s)	: Francisca Otaviana do Nascimento	Agravante(s)	: Município de Heliópolis
Advogado	: Francisco Amorim de Carvalho	Advogado	: Marcos Wilson Ferreira Fontes
Processo	: AIRR - 599767 / 1999 . 3 - TRT da 16ª Região	Agravado(s)	: Josefa Gonçalves dos Santos Filha
Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho	Advogado	: Carlos Alberto M. Aquino
Agravante(s)	: Município de Itapecuru-Mirim	Processo	: AIRR - 602295 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região
Advogado	: Valber Muniz	Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravado(s)	: Liberato Félix de Sousa	Agravante(s)	: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado	: Aracy Lobo Pereira de Sousa	Advogado	: Pedro Lacerda
Processo	: AIRR - 599802 / 1999 . 3 - TRT da 16ª Região	Agravado(s)	: Maria de Lourdes de Jesus
Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho	Advogado	: Vital Farias Gonçalves
Agravante(s)	: Município de Rosário	Processo	: AIRR - 602676 / 1999 . 7 - TRT da 19ª Região
Advogado	: Jorge Luís de Castro Fonseca	Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravado(s)	: José Valdemar Martins	Agravante(s)	: Rozineide Machado dos Santos.
Advogado	: Júlio César Marques	Advogado	: Luiz Carlos Lopes de Moraes
Processo	: AIRR - 599803 / 1999 . 7 - TRT da 16ª Região	Agravado(s)	: Estado de Alagoas
Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho	Processo	: AIRR - 602737 / 1999 . 8 - TRT da 15ª Região
Agravante(s)	: Município de Rosário	Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Advogado	: Jorge Luís de Castro Fonseca	Agravante(s)	: Fundação Universidade Federal de São Carlos
Agravado(s)	: Antônio Lisboa Nunes Filho	Agravado(s)	: Silmar Antônio Marson
Advogado	: Júlio César Marques	Advogado	: Helena Maria Bunholli de Oliveira
Processo	: AIRR - 599804 / 1999 . 0 - TRT da 16ª Região	Processo	: AIRR - 602755 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho	Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s)	: Município de Rosário	Agravante(s)	: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ
Advogado	: Jorge Luís de Castro Fonseca	Agravado(s)	: Sílvia Alexina Clemente Falcão e Outros
Agravado(s)	: Cláudio Roberto Carvalho Freitas	Advogado	: Coryntho Alves Filho
Advogado	: Júlio César Marques	Processo	: AIRR - 602768 / 1999 . 5 - TRT da 15ª Região
Processo	: AIRR - 599806 / 1999 . 8 - TRT da 16ª Região	Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho	Agravante(s)	: Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP
Agravante(s)	: Município de Rosário	Advogado	: Edson César dos Santos Cabral
Advogado	: Jorge Luís de Castro Fonseca	Agravado(s)	: Carmen Sílvia Mariolani
Agravado(s)	: Maria Raimunda Silva Magno	Advogado	: Ana Lúcia Ferraz de Arruda Zanella
Advogado	: Júlio César Marques	Processo	: AIRR - 602940 / 1999 . 8 - TRT da 6ª Região
Processo	: AIRR - 600136 / 1999 . 9 - TRT da 17ª Região	Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho	Agravante(s)	: José Gonçalves da Silva
Agravante(s)	: Waldir Pereira Pimentel	Advogado	: Djalma de Barros
Advogado	: Marcelo Alvarenga Pinto	Agravado(s)	: Município do Jaboatão dos Guararapes
Agravado(s)	: Município de Cariacica		
Processo	: AIRR - 600141 / 1999 . 5 - TRT da 16ª Região		
Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho		

Processo	: AIRR - 602951 / 1999 . 6 - TRT da 9ª Região	Advogado	: Gercino Gonçalves Belchior	08.11.7
Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho	Agravado(s)	: Seg - Serviços Especiais de Segurança e Transporte de Valores S.A.	5.2.15.7
Agravante(s)	: Adélia Maria Giuliani	Agravado(s)	: Wlandson Freitas França	1.3.1.7
Advogado	: Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva	Advogado	: Eliomar Pires Martins	2.3.1.7
Agravado(s)	: Itaipu Binacional	Processo	: AIRR - 606440 / 1999 . 6 - TRT da 1ª Região	10.1.1.7
Advogado	: Lycurgo Leite Neto	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	1.1.1.7
Processo	: AIRR - 603726 / 1999 . 6 - TRT da 15ª Região	Agravante(s)	: Hosana da Silva	
Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho	Advogado	: Heraldo Pereira Daer	
Agravante(s)	: Município de Sumaré	Agravado(s)	: Fundação CSN e Outra	
Agravado(s)	: Marcos da Silva	Advogado	: Roberto Fiorêncio Soares da Cunha	
Advogado	: Lázaro Mugnos Júnior	Processo	: AIRR - 607659 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região	
Processo	: AIRR - 603867 / 1999 . 3 - TRT da 19ª Região	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	
Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho	Agravante(s)	: Irani Cereu Cruzal	
Agravante(s)	: Luiz Lins de Albuquerque	Advogado	: Heraldo Pereira Daer	
Advogado	: Luiz Carlos Lopes de Moraes	Agravado(s)	: Companhia Siderúrgica Nacional - CSN	
Agravado(s)	: Estado de Alagoas	Advogado	: Ricardo Bellingrodt Marques Coelho	
Processo	: AIRR - 603907 / 1999 . 1 - TRT da 22ª Região	Agravado(s)	: Fundação CSN	
Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho	Advogado	: Ricardo Bellingrodt Marques Coelho	
Agravante(s)	: Município de Canto do Buriti	Processo	: AIRR - 608145 / 1999 . 0 - TRT da 12ª Região	
Advogado	: Hamilton Meneses Pimentel	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	
Agravado(s)	: Izabel da Luz Cavalcante	Agravante(s)	: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA	
Advogado	: Angelo Hipólito dos Santos	Advogado	: Andriara Zabot	
Processo	: AIRR - 604002 / 1999 . 0 - TRT da 22ª Região	Agravado(s)	: Eloir Paes Domingos	
Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho	Advogado	: Henrique Longo	
Agravante(s)	: Município de Canto do Buriti	Processo	: AIRR - 608146 / 1999 . 4 - TRT da 12ª Região	
Advogado	: Hamilton Meneses Pimentel	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	
Agravado(s)	: Maria Avani Sobreira da Rocha	Agravante(s)	: Vonpar Refrescos S.A.	
Advogado	: Angelo Hipólito dos Santos	Advogado	: Ana Paula Paim Ferreira	
Processo	: AIRR - 604004 / 1999 . 8 - TRT da 22ª Região	Agravado(s)	: Aldori Ribeiro	
Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho	Advogado	: José Dailton Barbieri	
Agravante(s)	: Município de Canto do Buriti	Processo	: AIRR - 608147 / 1999 . 8 - TRT da 12ª Região	
Advogado	: Hamilton Meneses Pimentel	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	
Agravado(s)	: José da Silva Amorim	Agravante(s)	: Lojas Americanas S.A.	
Advogado	: Angelo Hipólito dos Santos	Advogado	: Ana Cristina Gularte Consul	
Processo	: AIRR - 604083 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região	Agravado(s)	: Rafael de Oliveira	
Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho	Advogado	: Erotides Maria Silveira Schmid	
Agravante(s)	: Laice de Almeida Barbosa	Processo	: AIRR - 608148 / 1999 . 1 - TRT da 9ª Região	
Advogado	: Leidyamar Dias Stefano	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	
Agravado(s)	: Itaipu Binacional	Agravante(s)	: Caixa Econômica Federal - CEF	
Advogado	: Lycurgo Leite Neto	Advogado	: Rogério Martins Cavalli	
Processo	: AIRR - 604084 / 1999 . 4 - TRT da 1ª Região	Agravado(s)	: Mariano Apolinário Neto	
Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho	Advogado	: Antônio Carlos Cazarim	
Agravado(s)	: Itaipu Binacional	Processo	: AIRR - 608149 / 1999 . 5 - TRT da 9ª Região	
Advogado	: Lycurgo Leite Neto	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	
Agravado(s)	: Laice de Almeida Barbosa	Agravante(s)	: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA	
Advogado	: Leidyamar Dias Stefano	Advogado	: João Augusto da Silva	
Processo	: AIRR - 604196 / 1999 . 1 - TRT da 8ª Região	Agravado(s)	: Inildo de Paula Lima	
Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho	Advogado	: Alexandre Euclides Rocha	
Agravante(s)	: União Federal (Sucessora da Empresa de Navegação da Amazônia S.A. - ENASA)	Processo	: AIRR - 608150 / 1999 . 7 - TRT da 9ª Região	
Advogado	: Maria da Graça Meira Abnader	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	
Agravado(s)	: Luis Carlos Silva da Trindade	Agravante(s)	: Chaves Utilidades Domésticas Ltda.	
Advogado	: Elias Pinto de Almeida	Advogado	: Marcelo César Padilha	
Processo	: AIRR - 606315 / 1999 . 5 - TRT da 4ª Região	Agravado(s)	: Chaves Indústria e Comércio de Aquecedores Ltda.	
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Agravado(s)	: Roland Hischong Filho	
Agravante(s)	: Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS	Advogado	: Ivo Harry Celli Júnior	
Advogado	: Daniel Homrich Schneider	Agravado(s)	: Aquecedores Chaves Termometalúrgica Ltda.	
Agravado(s)	: Elisete Maria Guntzel Ramos	Processo	: AIRR - 608151 / 1999 . 0 - TRT da 9ª Região	
Advogado	: Délcio Caye	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	
Processo	: AIRR - 606356 / 1999 . 7 - TRT da 9ª Região	Agravante(s)	: Pedro Paulo Mafra Pedroni	
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Advogado	: Waldir Leske	
Agravante(s)	: Itaipu Binacional	Agravado(s)	: Banco do Estado do Paraná S.A.	
Advogado	: Lycurgo Leite Neto	Advogado	: Carlos Fernando Jorge	
Agravado(s)	: Clariceu Heming	Processo	: AIRR - 608152 / 1999 . 4 - TRT da 9ª Região	
Advogado	: Araripe Serpa Gomes Pereira	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	
Processo	: AIRR - 606383 / 1999 . 0 - TRT da 18ª Região	Agravante(s)	: BF Utilidades Domésticas Ltda.	
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Advogado	: Jozildo Moreira	
Agravante(s)	: Proforte S.A. - Transporte de Valores	Agravado(s)	: Daicy Ayres Ramos	
Advogado	: Gercino Gonçalves Belchior	Advogado	: Adélcio José Zenni	
Agravado(s)	: Seg - Serviços Especiais de Segurança e Transporte de Valores S.A.	Processo	: AIRR - 608154 / 1999 . 1 - TRT da 9ª Região	
Agravado(s)	: Márcio Geraldo Fagundes	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	
Processo	: AIRR - 606384 / 1999 . 3 - TRT da 18ª Região	Agravante(s)	: Mesbla Lojas de Departamentos S.A.	
Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho	Advogado	: Lamartine Braga Côrtes Filho	
Agravante(s)	: Estado de Goiás	Agravado(s)	: Paulo César Heua	
Agravado(s)	: Cesar Zanfranceschi	Advogado	: Olímpio Paulo Filho	
Advogado	: Grace Rufino Ribeiro	Processo	: AIRR - 608155 / 1999 . 5 - TRT da 9ª Região	
Processo	: AIRR - 606391 / 1999 . 7 - TRT da 18ª Região	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Agravante(s)	: João Paulo Kovalski	
Agravante(s)	: Proforte S.A. - Transporte de Valores	Advogado	: Clair da Flora Martins	
		Agravado(s)	: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA	
		Advogado	: João Augusto da Silva	

Processo	: AIRR - 608156 / 1999 . 9 - TRT da 9ª Região	Advogado	: Lycurgo Leite Neto
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Agravado(s)	: Agripino Cassiano de Moraes
Agravante(s)	: Aidil Marinho dos Santos	Advogado	: Marlete Carvalho Sampaio
Advogado	: Clair da Flora Martins	Processo	: AIRR - 608171 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região
Agravado(s)	: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Advogado	: João Augusto da Silva	Agravante(s)	: Francellino Xavier de Souza
Processo	: AIRR - 608157 / 1999 . 2 - TRT da 9ª Região	Advogado	: Sérgio Bartilotti
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Agravado(s)	: Companhia de Ferro Ligas da Bahia - FERBASA
Agravante(s)	: Banco Bradesco S.A.	Advogado	: José Luiz Pucci
Advogado	: Evandro Luis Pezoti	Processo	: AIRR - 608311 / 1999 . 3 - TRT da 9ª Região
Agravado(s)	: Izael dos Espírito Santo	Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Advogado	: Mirian Aparecida Gonçalves	Agravante(s)	: Adelino Frederico
Processo	: AIRR - 608158 / 1999 . 6 - TRT da 9ª Região	Advogado	: Wilson Leite de Moraes
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Agravado(s)	: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Agravante(s)	: Fundação Educacional "D. Pedro Felipak"	Advogado	: João Augusto da Silva
Advogado	: Rachid Jorge Miguel Piloto	Processo	: AIRR - 608312 / 1999 . 7 - TRT da 9ª Região
Agravado(s)	: Maria de Fátima Rocha Rodrigues	Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Processo	: AIRR - 608159 / 1999 . 0 - TRT da 9ª Região	Agravante(s)	: Cocelpa - Companhia de Celulose e Papel do Paraná
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Advogado	: George Bueno Gomm
Agravante(s)	: Marcelo Lúcio da Costa	Agravado(s)	: Fábio José Sant'ana da Silva
Advogado	: Janete Codonho	Advogado	: Clair da Flora Martins
Agravado(s)	: Supermercados Líder Ltda.	Processo	: AIRR - 608313 / 1999 . 0 - TRT da 9ª Região
Processo	: AIRR - 608160 / 1999 . 1 - TRT da 9ª Região	Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Agravante(s)	: Elza Alves
Agravante(s)	: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA	Advogado	: Otávio Oliveira Ribeiro
Advogado	: João Augusto da Silva	Agravado(s)	: Rádio Norte Ltda.
Agravado(s)	: Alfredo Marcelino Fernandes	Advogado	: Sérgio Murilo Rodrigues Lemos
Advogado	: Maximiliano Nagl Garcez	Processo	: AIRR - 608314 / 1999 . 4 - TRT da 9ª Região
Processo	: AIRR - 608161 / 1999 . 5 - TRT da 9ª Região	Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Agravante(s)	: Euclides Vicente de Oliveira
Agravante(s)	: Alfredo Marcelino Fernandes	Advogado	: Sandra Gomes da Silva
Advogado	: Maximiliano Nagl Garcez	Agravado(s)	: Maracaju Veículos Ltda.
Agravado(s)	: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA	Advogado	: Priscilla Menezes Arruda Sokolowski
Advogado	: João Augusto da Silva	Processo	: AIRR - 608315 / 1999 . 8 - TRT da 9ª Região
Processo	: AIRR - 608162 / 1999 . 9 - TRT da 9ª Região	Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Agravante(s)	: Lucimar Laurindo Sousa
Agravante(s)	: Companhia Paranaense de Energia - COPEL	Advogado	: Rogério Poplade Cercal
Advogado	: Valéria Jaruga Brunetti	Agravado(s)	: Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR
Agravado(s)	: Elói dos Santos e Outros	Advogado	: Lydio Antônio Amorim
Advogado	: Marcelo Wanderley Guimarães	Processo	: AIRR - 608316 / 1999 . 1 - TRT da 9ª Região
Processo	: AIRR - 608163 / 1999 . 2 - TRT da 9ª Região	Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Agravante(s)	: Hélio Sanches Garcia
Agravante(s)	: Cooperativa Agropecuária Cascavel Ltda. - COOPAVEL	Advogado	: Rogério Poplade Cercal
Advogado	: Rogério Poplade Cercal	Agravado(s)	: Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR
Agravado(s)	: Dionísio Rodrigues da Silva	Advogado	: Lydio Antônio Amorim
Advogado	: Maria Auxiliadora Ferreira Lins	Processo	: AIRR - 608317 / 1999 . 5 - TRT da 9ª Região
Processo	: AIRR - 608164 / 1999 . 6 - TRT da 9ª Região	Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Agravante(s)	: José Carlos da Silva
Agravante(s)	: Construtora Castilho de Porto Alegre S.A.	Advogado	: Rogério Poplade Cercal
Advogado	: Daniela Brum da Silva	Agravado(s)	: Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR
Agravado(s)	: Eloísa Moreira	Advogado	: Lydio Antônio Amorim
Advogado	: Edson Gheffino	Processo	: AIRR - 608318 / 1999 . 9 - TRT da 9ª Região
Processo	: AIRR - 608165 / 1999 . 0 - TRT da 9ª Região	Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Agravante(s)	: Companhia Brasileira de Distribuição
Agravante(s)	: Valdir Cardoso da Silva	Advogado	: Daniele Esmanhotto
Advogado	: Martins Gati Camacho	Agravado(s)	: Márcio Antônio da Luz Marsal
Agravado(s)	: Editel Listas Telefônicas S.A.	Advogado	: Pedro Raymundo Chandelier
Advogado	: Alessandra Prestes Miessa	Processo	: AIRR - 608319 / 1999 . 2 - TRT da 9ª Região
Processo	: AIRR - 608166 / 1999 . 3 - TRT da 5ª Região	Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Agravante(s)	: Edson Alves de Oliveira
Agravante(s)	: Transultra S.A. Armazenamento e Transporte Especializado	Advogado	: Luciane Rosa Kanigoski
Advogado	: Cinzia Barreto de Carvalho	Agravado(s)	: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR
Agravado(s)	: Tertuliano Queiroz Suzart	Advogado	: Elizabeth Maria Bassetto
Advogado	: Rui Moraes Cruz	Processo	: AIRR - 608320 / 1999 . 4 - TRT da 9ª Região
Processo	: AIRR - 608167 / 1999 . 7 - TRT da 5ª Região	Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Agravante(s)	: Edivaldo Alves de Oliveira
Agravante(s)	: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS	Advogado	: Luciane Rosa Kanigoski
Advogado	: José Melchhiades Costa da Silva	Agravado(s)	: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR
Agravado(s)	: Raymundo Alves da Silva	Advogado	: Elizabeth Maria Bassetto
Advogado	: Maria de Lourdes Martins Evangelista	Processo	: AIRR - 608321 / 1999 . 8 - TRT da 9ª Região
Processo	: AIRR - 608169 / 1999 . 4 - TRT da 5ª Região	Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Agravante(s)	: Aparecido de Godoi
Agravante(s)	: Banco Boavista S.A.	Advogado	: Rogério Poplade Cercal
Advogado	: Juliana Guilliod	Agravado(s)	: Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR
Agravado(s)	: Marcos Emílio da Silva	Processo	: AIRR - 608322 / 1999 . 1 - TRT da 9ª Região
Advogado	: Paulo Roberto Costa Santos	Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Processo	: AIRR - 608170 / 1999 . 6 - TRT da 5ª Região	Agravante(s)	: Arildo Farias de Oliveira
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Advogado	: Carlos Vanderlei Mühlstadt
Agravante(s)	: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	Agravado(s)	: Romário Waloski
		Advogado	: Antônio Miozzo

Processo : AIRR - 608323 / 1999 . 5 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
 Agravante(s) : Município de Sertãoópolis
 Advogado : Maria Terezinha Navarro
 Agravado(s) : Edna de Oliveira Galindo
 Advogado : Vânia Regina Silveira Queiroz

Processo : AIRR - 608324 / 1999 . 9 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
 Agravante(s) : Lojas Colombo S.A. - Comércio de Utilidades Domésticas
 Advogado : Jurandir Xavier Gonzaga
 Agravado(s) : Samuel Siqueira de Carvalho
 Advogado : Sumaya Chede

Processo : AIRR - 608325 / 1999 . 2 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
 Agravante(s) : Indumec Indústria Mecânica Ltda.
 Advogado : Adilson Lass
 Agravado(s) : Evaldo Storrer
 Advogado : Kátia Regina Rocha Ramos

Processo : AIRR - 608326 / 1999 . 6 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
 Agravante(s) : Companhia Cervejaria Brahma
 Advogado : André S. B. de Araújo
 Agravado(s) : Robson Ramalho Cardoso
 Advogado : Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva

Processo : AIRR - 608327 / 1999 . 0 - TRT da 9ª Região
 Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
 Agravante(s) : Itaipu Binacional
 Advogado : Lycurgo Leite Neto
 Agravado(s) : Oliveira Garcia
 Advogado : José Lourenço de Castro

Processo : AIRR - 608328 / 1999 . 3 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
 Agravante(s) : Companhia Navegação das Lagoas
 Advogado : Adriana Maria Hofer Brito Zilli
 Agravado(s) : Eduardo Santos Dias
 Advogado : Marco Cezar Trotta Telles

Processo : AIRR - 608329 / 1999 . 7 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
 Agravante(s) : Conspizza Hidrossemeadura Ltda.
 Advogado : Jaime Belmiro Tasca
 Agravado(s) : Reinaldo Festa
 Advogado : José Roberto Dutra Hageböck

Processo : AIRR - 608330 / 1999 . 9 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
 Agravante(s) : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
 Advogado : Lineu Miguel Gómes
 Agravado(s) : Ciro Benedito de Souza
 Advogado : Fernando Augusto Sartori

Processo : AIRR - 608332 / 1999 . 6 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
 Agravante(s) : Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central
 Advogado : Maciel Tristão Barbosa
 Agravado(s) : Julião Issao Sasaki
 Advogado : Narciso Ferreira

Processo : AIRR - 608333 / 1999 . 0 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
 Agravante(s) : Companhia Brasileira de Distribuição
 Advogado : Daniele Esmanhotto
 Agravado(s) : Gilmar Padilha da Silveira
 Advogado : José Antônio Garcia Joaquim

Processo : AIRR - 608334 / 1999 . 3 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
 Agravante(s) : Município de Itaperuçu
 Advogado : Zenice Mota Cardozo Pinto
 Agravado(s) : José Fontoura
 Advogado : Rita de Cassia Tenczuk

Processo : AIRR - 608335 / 1999 . 7 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
 Agravante(s) : Companhia Agrícola e Pecuária Lincoln Junqueira
 Advogado : Márcia Regina Rodacoski
 Agravado(s) : Juvenal Theodoro da Cunha
 Advogado : Gilmar Tadeo Trevisan

Processo : AIRR - 608336 / 1999 . 0 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
 Agravante(s) : Município de Itaperuçu
 Advogado : Zenice Mota Cardozo Pinto
 Agravado(s) : Laurita Alves
 Advogado : Lorena Marins Schwartz

Processo : AIRR - 608337 / 1999 . 4 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho

Agravante(s) : Sadia Frigobrás S.A. Indústria e Comércio
 Advogado : Danielle Cavalcanti de Albuquerque
 Agravado(s) : Valdemar Martins de Oliveira
 Advogado : José Geraldo Cândido

Processo : AIRR - 608338 / 1999 . 8 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
 Agravante(s) : Unicom - União de Construtoras Ltda.
 Advogado : Iná Joseane Oliveira de Souza
 Agravado(s) : Alvino de Andrade
 Advogado : William Simões

Processo : AIRR - 608339 / 1999 . 1 - TRT da 9ª Região
 Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
 Agravante(s) : Itaipu Binacional
 Advogado : Lycurgo Leite Neto
 Agravado(s) : João Garcia
 Advogado : José Lourenço de Castro

Processo : AIRR - 608340 / 1999 . 3 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
 Agravante(s) : Medasa - Medeiros Neto Destilaria de Alcool S.A.
 Advogado : Gilberto Gomes
 Agravado(s) : Noé Gomes da Rocha

Processo : AIRR - 608341 / 1999 . 7 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
 Agravante(s) : Rodrigo de Carvalho Filgueiras (Espólio de)
 Advogado : José Martins Catharino
 Agravado(s) : Bahema S.A.
 Advogado : Amâncio José de Souza Netto

Processo : AIRR - 608342 / 1999 . 0 - TRT da 15ª Região
 Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
 Agravante(s) : Tecelagem Vila Americana Ltda.
 Advogado : Agnaldo Luis Costa
 Agravado(s) : Luzinete Maria da Conceição
 Advogado : Paulo Sérgio Pasquini

Processo : AIRR - 608361 / 1999 . 6 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
 Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
 Advogado : João Augusto da Silva
 Agravado(s) : Manoel Gonçalves de Oliveira
 Advogado : Alexandre Euclides Rocha

Processo : AIRR - 608362 / 1999 . 0 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
 Agravante(s) : Banco Bandeirantes S. A.
 Advogado : Felix Sady Romanzini
 Agravado(s) : Luciana Tonatto Santos
 Advogado : Luiz Aparecido Costa

Processo : AIRR - 608363 / 1999 . 3 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
 Agravante(s) : Sid Informática S.A.
 Advogado : Giovanna Lepre Sandri
 Agravado(s) : Eder Alves de Oliveira
 Advogado : José Antonio André

Processo : AIRR - 608364 / 1999 . 7 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
 Agravante(s) : Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR
 Advogado : Mara Alessandra Rodrigues Verzignassi
 Agravado(s) : Odair de Souza

Processo : AIRR - 608365 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
 Agravante(s) : Banco do Estado da Bahia S.A. - BANEBA
 Advogado : Jorge Francisco Medauar Filho
 Agravado(s) : Lindaura Madalena Soares de Almeida Lino
 Advogado : Sandra Regina Xavier Dourado Silva

Processo : AIRR - 608366 / 1999 . 4 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
 Agravante(s) : Banco Bradesco S.A.
 Advogado : Fernando Peixoto Araújo Neto
 Agravado(s) : Vana Lícia de Almeida Oliveira
 Advogado : Joaquim Caires Rocha

Processo : AIRR - 608367 / 1999 . 8 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
 Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
 Advogado : Aneilton João Rego Nascimento
 Agravado(s) : Paulo de Tarso Magalhães David
 Advogado : Eurípedes Brito Cunha

Processo : AIRR - 608368 / 1999 . 1 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
 Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
 Advogado : Aneilton João Rego Nascimento
 Agravado(s) : Zelândio Almeida Santos
 Advogado : Aliomar Mendes Muritiba

Processo	: AIRR - 608369 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região	Agravante(s)	: Banco do Brasil S.A.
Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho	Advogado	: Elda Ettinger de Menezes
Agravante(s)	: Enesa - Engenharia S.A.	Agravado(s)	: Maria das Graças Soares da Rocha
Advogado	: Laury Sérgio Cidin Peixoto	Advogado	: Marcelo Henrique Rodrigues Possidio
Agravado(s)	: Carlos Aparecido Rodrigues	Processo	: AIRR - 608383 / 1999 . 2 - TRT da 5ª Região
Advogado	: Arnaldo Garcia Valente	Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Processo	: AIRR - 608370 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região	Agravante(s)	: Irene Roquelina da Anunciação Prazeres
Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho	Advogado	: Luís Augusto Seixas
Agravante(s)	: Irmãos Guimarães Ltda.	Agravado(s)	: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Advogado	: Assad Luiz Thomé	Advogado	: Maria Lúcia Costa
Agravado(s)	: Luiz Carlos Lustosa	Processo	: AIRR - 608384 / 1999 . 6 - TRT da 5ª Região
Advogado	: Antônio Fernando do Canto	Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Processo	: AIRR - 608371 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região	Agravante(s)	: Caixa Econômica Federal - CEF
Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho	Advogado	: Joaquim Ferreira Filho
Agravante(s)	: Vega Sopave S.A.	Agravado(s)	: Geordete Machado Pereira e Outros
Advogado	: Fernanda Oliveira de Paula Camurça	Advogado	: Ary da Silva Moreira
Agravado(s)	: Heleno Francisco de Amorim	Processo	: AIRR - 608385 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região
Advogado	: José Luiz de Moura	Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Processo	: AIRR - 608372 / 1999 . 4 - TRT da 2ª Região	Agravante(s)	: Transegurança - Transporte e Segurança Ltda.
Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho	Advogado	: Pedro Risério da Silva
Agravante(s)	: Antônio Galdêncio de Oliveira	Agravado(s)	: Bahia Forte Segurança Ltda.
Advogado	: Romeu Guarnieri	Agravado(s)	: Jailton Silva Rodrigues
Agravado(s)	: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.	Advogado	: Dorothy Muniz
Advogado	: Aparecida Tokumi Hashimoto	Processo	: AIRR - 608386 / 1999 . 3 - TRT da 5ª Região
Processo	: AIRR - 608373 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região	Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho	Agravante(s)	: Edvaldo Pereira de Santana
Agravante(s)	: Elias Alves Queiroz	Advogado	: Carlos Artur Chagas Ribeiro
Advogado	: Ivan Figueiró da Silva	Agravado(s)	: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Agravado(s)	: Transportadora Nunes Coelho Ltda.	Advogado	: Bergson Batalha
Advogado	: Hamilton Garcia Sant'Anna	Agravado(s)	: Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS
Processo	: AIRR - 608374 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Edvanda Machado
Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho	Processo	: AIRR - 608387 / 1999 . 7 - TRT da 5ª Região
Agravante(s)	: Ivan Alves da Silva	Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Advogado	: César Augusto Saldívar Dueck	Agravante(s)	: Real Sociedade Espanhola de Beneficência
Agravado(s)	: Artivincio Indústria e Comércio de Papéis e Embalagens Ltda.	Advogado	: José Augusto Gomes Cruz
Advogado	: Jonas Jakutis Filho	Agravado(s)	: Gicélia Lopes da Cruz
Processo	: AIRR - 608375 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Osiel Alves Teixeira Guimarães
Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho	Processo	: AIRR - 608388 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região
Agravante(s)	: Rockwell do Brasil S.A.	Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Advogado	: José Carlos Frigatto	Agravante(s)	: Banco do Brasil S.A.
Agravado(s)	: Pedro Pereira da Silva	Advogado	: Elda Ettinger de Menezes
Advogado	: Reinaldo Antônio Volpiani	Agravado(s)	: Aloizia de Oliveira Brito Silva
Processo	: AIRR - 608376 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Ivan Isaac Ferreira Filho
Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho	Processo	: AIRR - 608389 / 1999 . 4 - TRT da 5ª Região
Agravante(s)	: Moisés Soares Gomes	Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Advogado	: Valdirson dos Santos Araújo	Agravante(s)	: José Jorge Leolino de Souza
Agravado(s)	: Flexicon Estruturas e Acabamentos Ltda.	Advogado	: Ronald Valle
Advogado	: André Cremaschi Sampaio	Agravado(s)	: Volat Indústria e Comércio de Laticínios Ltda.
Processo	: AIRR - 608377 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Fátima Mendonça
Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho	Processo	: AIRR - 608499 / 1999 . 4 - TRT da 2ª Região
Agravante(s)	: Irmãos Guimarães Ltda.	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Advogado	: Assad Luiz Thomé	Agravante(s)	: TDB - Textil David Bobrow S.A.
Agravado(s)	: Alfredo dos Santos Veiga	Advogado	: Rodolfo André Molon
Advogado	: Sheila Gali Silva	Agravado(s)	: Sabino Francisco de Melo
Processo	: AIRR - 608378 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Nino Deusmisit da Silva
Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho	Processo	: AIRR - 608521 / 1999 . 9 - TRT da 7ª Região
Agravante(s)	: Aços Villares S.A.	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Advogado	: Mário Gonçalves Júnior	Agravante(s)	: Caixa Econômica Federal - CEF
Agravado(s)	: João Pedro	Advogado	: Francisco das Chagas Antunes Marques
Advogado	: Elza Perches	Agravado(s)	: Fátua Cavalcante Câmara
Processo	: AIRR - 608379 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região	Advogado	: José Eymard Loguércio
Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho	Processo	: AIRR - 608522 / 1999 . 2 - TRT da 7ª Região
Agravante(s)	: Banco Santander Brasil S.A.	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Advogado	: Assad Luiz Thomé	Agravante(s)	: Banfort - Banco de Fortaleza S.A.
Agravado(s)	: José Ricardo Marques Dantas	Advogado	: Marcos Roberto Rodrigues Monte e Silva
Advogado	: Neusa Voltolini	Agravado(s)	: Carlos Menezes Andrade
Processo	: AIRR - 608380 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Francisco José Ramos de Lima
Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho	Processo	: AIRR - 608523 / 1999 . 6 - TRT da 7ª Região
Agravante(s)	: Angela Maria Flamino	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Advogado	: Edson Moreno Lucillo	Agravante(s)	: Lojas Paraíso Ltda.
Agravado(s)	: B. & D. Eletrodomésticos Ltda.	Advogado	: Laudemir Lopes Bacelar Júnior
Advogado	: J. Macrino de Carvalho	Agravado(s)	: José Francisco da Silva Monteiro
Processo	: AIRR - 608381 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Israel Meira
Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho	Processo	: AIRR - 608524 / 1999 . 0 - TRT da 7ª Região
Agravante(s)	: Banco Nacional S.A.	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Advogado	: André Matucita	Agravante(s)	: Renato Lelis Viana
Agravado(s)	: Marcelo Motta	Advogado	: José Eymard Loguércio
Advogado	: Cláudia Apostólico Silva	Agravado(s)	: Banco Meridional S.A.
Processo	: AIRR - 608382 / 1999 . 9 - TRT da 5ª Região	Advogado	: Paulo Volmir Gomes
Relator	: J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho	Processo	: AIRR - 608525 / 1999 . 3 - TRT da 7ª Região
		Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza

Agravante(s) : Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
 Advogado : Rosângela Lima Maldonado
 Agravado(s) : Marco Aurélio Melo
 Advogado : Francisco Eduval Alves de Hollanda

Processo : AIRR - 608567 / 1999 . 9 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
 Agravante(s) : Mauro de Carvalho Velloso
 Advogado : Humberto Jansen Machado
 Agravado(s) : Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS
 Advogado : Marcos Luiz Oliveira de Souza

Processo : AIRR - 608568 / 1999 . 2 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
 Agravante(s) : Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS
 Advogado : Marcos Luiz Oliveira de Souza
 Agravado(s) : Mauro de Carvalho Velloso
 Advogado : Rodrigo Lopes Magalhães

Processo : AIRR - 608570 / 1999 . 8 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
 Agravante(s) : Fernando César Machado Dias
 Advogado : Mário Roberto Sant' Anna da Cunha
 Agravado(s) : Banco Baneb S.A.

Processo : AIRR - 608571 / 1999 . 1 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
 Agravante(s) : Companhia Brasileira de Antibióticos - Cibran
 Advogado : David Silva Júnior
 Agravado(s) : Maria de Fátima Martins da Silva
 Advogado : João de Jesus

Processo : AIRR - 608573 / 1999 . 9 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
 Agravante(s) : Moinho Atlântico S.A.
 Advogado : César Frederico Barros Pessoa
 Agravado(s) : Pedro Torres
 Advogado : Kelly Cristina Bastos de Siqueira

Processo : AIRR - 608574 / 1999 . 2 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
 Agravante(s) : Serviço Social da Indústria - SESI
 Advogado : Elizabeth Homs
 Agravado(s) : Albano Canário
 Advogado : Cristina Alice Sparano

Processo : AIRR - 608575 / 1999 . 6 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
 Agravante(s) : Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
 Advogado : Carolina Laporte Figueiredo Rosário dos Santos
 Agravado(s) : Selma da Cunha Pereira Castro

Processo : AIRR - 608576 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
 Agravante(s) : Companhia Cervejaria Brahma
 Advogado : Fernando Queiroz Silveira da Rocha
 Agravado(s) : Júlio Caetano
 Advogado : Romylda Carrê

Processo : AIRR - 608577 / 1999 . 3 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
 Agravante(s) : Francisca Sandra M. de Souza
 Advogado : Sorean Mendes da Silva Thomé
 Agravado(s) : Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO
 Advogado : Marcelo A. R. de Albuquerque Maranhão

Processo : AIRR - 608578 / 1999 . 7 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
 Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
 Advogado : Marisa Thompson Alvarez
 Agravado(s) : David José de Souza
 Advogado : Luiz Leonardo de Saboya Alfonso

Processo : AIRR - 615631 / 1999 . 7 - TRT da 9ª Região
 Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
 Agravante(s) : Fundação Copel de Previdência e Assistência Social
 Advogado : Mônica Lebois
 Agravado(s) : Elói dos Santos e Outros
 Advogado : Marcelo Wanderley Guimarães

Brasília, 17 de março de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
 MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 21/03/2000 - DISTRIBUIÇÃO
 ORDINÁRIA - AIRR (Nº 062) - 2ª TURMA.

Processo : AIRR - 444303 / 1998 . 6 - TRT da 10ª Região
 Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
 Agravante(s) : Maria Aparecida Gomes e Outros
 Advogado : Marcos Luis Borges de Resende

Agravado(s) : Fundação Educacional do Distrito Federal
 Advogado : Ângela Victor Bacelar Wagner

Processo : AIRR - 449194 / 1998 . 1 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
 Agravante(s) : Instituto de Saúde do Paraná
 Advogado : Madelon de Mello Ravazzi
 Agravado(s) : Sueli Aparecida Almeida Pereira
 Advogado : Dinei Favarsani

Processo : AIRR - 462006 / 1998 . 2 - TRT da 10ª Região
 Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
 Agravante(s) : Suelly Santos Pessoa e Outros
 Advogado : Marcos Luis Borges de Resende
 Agravado(s) : Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF
 Advogado : Rosamira Lindóia Caldas

Processo : AIRR - 462253 / 1998 . 5 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Agravante(s) : Estado do Paraná
 Agravado(s) : Isabel Vicente dos Santos
 Advogado : Cristy Haddad Figueira

Processo : AIRR - 468694 / 1998 . 7 - TRT da 4ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Agravante(s) : Estado do Rio Grande do Sul
 Agravado(s) : Ana Lúcia da Conceição Ramos

Processo : AIRR - 468736 / 1998 . 2 - TRT da 3ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Agravante(s) : Município de Guaxupé
 Advogado : Marina Pimenta Madeira
 Agravado(s) : Aginaldo Ruiz de Oliveira
 Advogado : Antônio Benedito do Nascimento

Processo : AIRR - 468737 / 1998 . 6 - TRT da 3ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Agravante(s) : Município de Guaxupé
 Advogado : Marina Pimenta Madeira
 Agravado(s) : Sidney Felipe Júnior

Processo : AIRR - 472160 / 1998 . 0 - TRT da 10ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Agravante(s) : Verônica Cavalcanti de Andrade e Outros
 Advogado : Marcos Luis Borges de Resende
 Agravado(s) : Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF
 Advogado : Maria Cecília Faro Ribeiro

Processo : AIRR - 472196 / 1998 . 6 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Agravante(s) : União Federal
 Agravado(s) : Adriana do Nascimento Santos e Outros
 Advogado : Cristy Haddad Figueira

Processo : AIRR - 472252 / 1998 . 9 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Agravante(s) : Instituto de Saúde do Paraná
 Advogado : Gilberto Nei Muller
 Agravado(s) : Ivone Kutelak Ruchinski
 Advogado : Álvaro Eiji Nakashima

Processo : AIRR - 472309 / 1998 . 7 - TRT da 3ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Agravante(s) : Rogério da Penha Pimentel e Outros
 Advogado : Solon Ildelfonso Silva Júnior
 Agravado(s) : Município de Contagem
 Advogado : Companhia Urbanizadora de Contagem - CUCO (Em Liquidação)
 Advogado : Fernando Antônio Araújo Oliveira

Processo : AIRR - 472646 / 1998 . 0 - TRT da 13ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Agravante(s) : Antônio Marcos da Silva
 Advogado : Nadir Leopoldo Valengo
 Agravado(s) : Instituto de Previdência do Estado da Paraíba - IPEP
 Advogado : Francisco Ramalho de Alencar
 Agravado(s) : Protege - Vigilância Patrimonial Ltda.

Processo : AIRR - 472657 / 1998 . 9 - TRT da 6ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Agravante(s) : Município de Recife
 Agravado(s) : Elza de Paula Franco e Outras
 Advogado : Paulo Azevedo

Processo : AIRR - 472840 / 1998 . 0 - TRT da 11ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Agravante(s) : Estado do Amazonas - Instituto Estadual de Proteção à Criança e ao Adolescente - IEBEM
 Agravado(s) : João de Souza Moraes

Processo : AIRR - 472948 / 1998 . 4 - TRT da 12ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Agravante(s) : Hospital Municipal São José

Advogado	: Alfredo Alexandre de Miranda Coutinho	Advogado	: Carlos Bezerra Calheiros
Agravado(s)	: Maria Uliano	Agravado(s)	: Município de Pilar
Processo	: AIRR - 475781 / 1998 . 5 - TRT da 17ª Região	Processo	: AIRR - 495728 / 1998 . 8 - TRT da 13ª Região
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s)	: Instituto Espiritosantense do Bem Estar do Menor - IESBEM	Agravante(s)	: Antônio Tibúrcioda Silva
Advogado	: Custódia Alves de Oliveira Costa	Advogado	: Nadir Leopoldo Valengo
Agravado(s)	: Ana Maria Rocha Moreira e Outros	Agravado(s)	: Instituto de Previdência do Estado da Paraíba - IPEP
Advogado	: Cláudio Márcio Rodrigues Amaral	Advogado	: Francisco Ramalho de Alencar
Processo	: AIRR - 475901 / 1998 . 0 - TRT da 8ª Região	Agravado(s)	: Protege - Vigilância Patrimonial Ltda.
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Processo	: AIRR - 496319 / 1998 . 1 - TRT da 9ª Região
Agravante(s)	: Estado do Pará - Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravado(s)	: Raimundo Alves das Neves (Espólio de)	Agravante(s)	: União Federal
Processo	: AIRR - 475941 / 1998 . 8 - TRT da 17ª Região	Agravado(s)	: Guilherme Gonzales
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Processo	: AIRR - 496320 / 1998 . 3 - TRT da 9ª Região
Agravante(s)	: Município de Colatina	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Advogado	: Maria Cristina da Costa Fonseca	Agravante(s)	: União Federal
Agravado(s)	: Márcio Coutinho Dias e Outros	Agravado(s)	: Joel Thomé Oliveira de Lima
Advogado	: Nivalda Zanotti	Processo	: AIRR - 571841 / 1999 . 2 - TRT da 22ª Região
Processo	: AIRR - 478701 / 1998 . 8 - TRT da 9ª Região	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Agravante(s)	: Município de Demerval Lobão
Agravante(s)	: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	Advogado	: Manoel Carvalho de Oliveira Filho
Agravado(s)	: Alcení de Jesus dos Santos	Agravado(s)	: Francisco das Chagas Morais
Advogado	: Angélica Cândido Nogara Slomp	Advogado	: Francisco Amorim de Carvalho
Processo	: AIRR - 480455 / 1998 . 5 - TRT da 9ª Região	Processo	: AIRR - 571907 / 1999 . 1 - TRT da 22ª Região
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s)	: Instituto de Saúde do Paraná	Agravante(s)	: Município de Altos
Advogado	: Carla Regina Carneiro Cespedes	Advogado	: Lourenço Barbosa Castello Branco Neto
Agravado(s)	: Vilma Alves de Moura e Outros	Agravado(s)	: Maria Elvira de Oliveira Ribeiro
Advogado	: Marcus Ely Soares dos Reis	Advogado	: Francisco Paraíba Batista
Processo	: AIRR - 485258 / 1998 . 7 - TRT da 9ª Região	Processo	: AIRR - 571914 / 1999 . 5 - TRT da 22ª Região
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s)	: União Federal	Agravante(s)	: Município de Altos
Agravado(s)	: Geraldo Francisco de Oliveira	Advogado	: Lourenço Barbosa Castello Branco Neto
Processo	: AIRR - 485262 / 1998 . 0 - TRT da 9ª Região	Agravado(s)	: Geraldo Viana Pinheiro
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Advogado	: Rosimar Sena Castelo Branco Lira
Agravante(s)	: União Federal	Processo	: AIRR - 571915 / 1999 . 9 - TRT da 22ª Região
Agravado(s)	: Silvío Soares da Silva	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Processo	: AIRR - 486377 / 1998 . 4 - TRT da 9ª Região	Agravante(s)	: Município de Altos
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Advogado	: Lourenço Barbosa Castello Branco Neto
Agravante(s)	: União Federal	Agravado(s)	: Pedro Ribeiro de Paiva
Agravado(s)	: Antonil Blocki dos Santos	Advogado	: Francisca Pereira Nunes
Processo	: AIRR - 487751 / 1998 . 1 - TRT da 7ª Região	Processo	: AIRR - 573679 / 1999 . 7 - TRT da 9ª Região
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s)	: Município de Icó	Agravante(s)	: Ronaldo Santana
Advogado	: Solano Mota Alexandrino	Advogado	: Marco César Trotta Telles
Agravado(s)	: Ana Lúcia de Almeida Silva	Agravado(s)	: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA
Processo	: AIRR - 487753 / 1998 . 9 - TRT da 7ª Região	Agravado(s)	: SINTRABLOPAR - Sindicato dos Trabalhadores de Bloco na Manutenção e Limpeza dos Portos, Embarcações, Terminais Privativos e Retroportuários do Estado do Paraná
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Advogado	: Denise Lopes de Araújo Cabral
Agravante(s)	: Município de Icó	Processo	: AIRR - 577607 / 1999 . 3 - TRT da 4ª Região
Advogado	: Solano Mota Alexandrino	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravado(s)	: Diolina Araújo Silva	Agravante(s)	: Maria Lizete Malta Santos e Outros
Processo	: AIRR - 487756 / 1998 . 0 - TRT da 7ª Região	Advogado	: Justino Vasconcelo
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Agravado(s)	: Fundação de Ciência e Tecnologia- CIENTEC
Agravante(s)	: Município de Icó	Processo	: AIRR - 579648 / 1999 . 8 - TRT da 16ª Região
Advogado	: Solano Mota Alexandrino	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravado(s)	: Marlene Ferreira Sousa	Agravante(s)	: Município de Itapecuru-Mirim - MA
Processo	: AIRR - 489301 / 1998 . 0 - TRT da 9ª Região	Advogado	: Valber Muniz
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Agravado(s)	: Maria Pereira de Araújo
Agravante(s)	: Estado do Paraná	Advogado	: Carlos Sérgio de Carvalho Barros
Agravado(s)	: Rute dos Santos Vieira	Processo	: AIRR - 580275 / 1999 . 9 - TRT da 7ª Região
Processo	: AIRR - 489309 / 1998 . 9 - TRT da 9ª Região	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Agravante(s)	: Município de Massapê
Agravante(s)	: União Federal	Advogado	: Antônio Guilherme Rodrigues de Oliveira
Agravado(s)	: Luiz Sirsso Mouro	Agravado(s)	: Maria Juraci Félix da Rocha
Processo	: AIRR - 489310 / 1998 . 0 - TRT da 9ª Região	Advogado	: Gilberto Alves Feijão
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Processo	: AIRR - 584054 / 1999 . 0 - TRT da 19ª Região
Agravante(s)	: União Federal	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravado(s)	: Valdecir Santos Ávila	Agravante(s)	: Município de Feliz Deserto
Processo	: AIRR - 490399 / 1998 . 0 - TRT da 17ª Região	Advogado	: João Luís Lôbo Silva
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Agravado(s)	: Dincide Marinho Froes
Agravante(s)	: Município de Alegre	Advogado	: Maria Jovina Santos
Advogado	: Laélío de Souza	Processo	: AIRR - 585302 / 1999 . 3 - TRT da 4ª Região
Agravado(s)	: Marina Batista do Patrocínio	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Advogado	: Carlos Magno de Jesus Veríssimo	Agravante(s)	: Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM
Processo	: AIRR - 491413 / 1998 . 3 - TRT da 19ª Região	Advogado	: Jorge Sant'Anna Bopp
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Agravado(s)	: Iraci Martins Costa
Agravante(s)	: Antônia da Conceição Silva	Advogado	: Angela S. Ruas

Processo : AIRR - 585357 / 1999 . 4 - TRT da 16ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Agravante(s) : Município de Itapecuru-Mirim
 Advogado : Valber Muniz
 Agravado(s) : Manoel Pereira dos Santos
 Advogado : Aracy Lobo Pereira de Sousa

Processo : AIRR - 585358 / 1999 . 8 - TRT da 16ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Agravante(s) : Município de Rosário
 Advogado : Jorge Luís de Castro Fonseca
 Agravado(s) : Domingos Marques
 Advogado : Carlos Sérgio de Carvalho Barros

Processo : AIRR - 585368 / 1999 . 2 - TRT da 22ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Agravante(s) : Município de Canto do Buriti
 Advogado : Hamilton Meneses Pimentel
 Agravado(s) : Isabel de Araújo Silva
 Advogado : Ângelo Hipólito dos Santos

Processo : AIRR - 585383 / 1999 . 3 - TRT da 16ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Agravante(s) : Município de Itapecuru-Mirim
 Advogado : Valber Muniz
 Agravado(s) : Maria José Cunha Pinto
 Advogado : Aracy Lobo Pereira de Sousa

Processo : AIRR - 585543 / 1999 . 6 - TRT da 16ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Agravante(s) : Município de Itapecuru-Mirim
 Advogado : Valber Muniz
 Agravado(s) : Maria Amália Marques Birino
 Advogado : Carlos Sérgio de Carvalho Barros

Processo : AIRR - 585856 / 1999 . 8 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Agravante(s) : Hélio de Castro Domingues
 Advogado : Humberto Jansen Machado
 Agravado(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
 Advogado : Marta Carvalho Giambromi
 Agravado(s) : União Federal (Sucessora da INTERBRÁS)

Processo : AIRR - 587311 / 1999 . 7 - TRT da 15ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Agravante(s) : Adelaide Aparecida Rodrigues dos Santos e Outros
 Advogado : Patrícia Pellegrini Guerra Magalhães
 Agravado(s) : Município de Cruzeiro
 Advogado : Beniza Maria Figueira Thomaz da Silva

Processo : AIRR - 587510 / 1999 . 4 - TRT da 17ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Agravante(s) : Instituto Estadual de Saúde Pública - IESP
 Agravado(s) : Virgília Teixeira da Silva
 Advogado : Fernando Coelho Madeira de Freitas

Processo : AIRR - 591121 / 1999 . 0 - TRT da 16ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Agravante(s) : Município de Itapecuru-Mirim
 Advogado : Valber Muniz
 Agravado(s) : João da Mata Mendes
 Advogado : Valéria Alves dos Santos Pereira

Processo : AIRR - 592893 / 1999 . 3 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Agravante(s) : Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
 Agravado(s) : Argeu Alves dos Santos e outros
 Advogado : Antônio Carlos Pinheiro Castedo

Processo : AIRR - 593295 / 1999 . 4 - TRT da 22ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Agravante(s) : Município de Cristalândia do Piauí
 Advogado : José Augusto de C. G. Nunes
 Agravado(s) : Maria Sandra de Souza Louzeiro
 Advogado : Edilson de Araújo Nogueira

Processo : AIRR - 593296 / 1999 . 8 - TRT da 22ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Agravante(s) : Município de Cristalândia do Piauí
 Advogado : José Augusto de C. G. Nunes
 Agravado(s) : Arlene Ribeiro Pereira
 Advogado : Edilson de Araújo Nogueira

Processo : AIRR - 593300 / 1999 . 0 - TRT da 22ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Agravante(s) : Município de Canto do Buriti
 Advogado : Hamilton Meneses Pimentel
 Agravado(s) : Leuzete da Silva Santos e Outros
 Advogado : Macário Galdino de Oliveira

Processo : AIRR - 593310 / 1999 . 5 - TRT da 21ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo

Agravante(s) : Estado do Rio Grande do Norte
 Agravado(s) : Edilene Rodrigues da Silva
 Advogado : Carlos Gondim Miranda de Farias

Processo : AIRR - 593316 / 1999 . 7 - TRT da 21ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Agravante(s) : Estado do Rio Grande do Norte
 Agravado(s) : Maria de Fátima Souza
 Advogado : Carlos Gondim Miranda de Farias

Processo : AIRR - 594239 / 1999 . 8 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Agravante(s) : União Federal
 Agravante(s) : Ricardo de Curvello de Mendonça
 Advogado : Giacomo Rene Maria Luporini

Processo : AIRR - 594301 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Agravante(s) : União Federal (Sucessora do INAMPS)
 Agravado(s) : Jorge Luiz Gonçalves
 Advogado : Marco Aurélio dos Santos Gomes de Araújo

Processo : AIRR - 594404 / 1999 . 7 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Agravante(s) : Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
 Advogado : Christianny Gomes Jorge
 Agravado(s) : Stella Regina Savelli e Outros
 Advogado : Wagner Manoel Bezerra

Processo : AIRR - 594554 / 1999 . 5 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Agravante(s) : Estado do Rio de Janeiro
 Agravado(s) : Nivaldo Farias de Almeida
 Advogado : Guaraci Francisco Gonçalves

Processo : AIRR - 594861 / 1999 . 5 - TRT da 20ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Agravante(s) : Maria da Conceição Santos e Outros
 Advogado : Henri Clay Santos Andrade
 Agravado(s) : Município de Aracaju
 Advogado : Maria de Fátima P. da Paixão

Processo : AIRR - 604242 / 1999 . 0 - TRT da 17ª Região
 Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
 Agravante(s) : Estado do Espírito Santo
 Agravado(s) : Antônio da Luz Ribeiro e Outros
 Advogado : Diene Almeida Lima

Processo : AIRR - 604338 / 1999 . 2 - TRT da 7ª Região
 Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
 Agravante(s) : Município de Fortaleza
 Agravado(s) : Reginaldo Augusto da Silva
 Advogado : José Maria Rocha Nogueira

Processo : AIRR - 604352 / 1999 . 0 - TRT da 18ª Região
 Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
 Agravante(s) : Município de Itapuranga
 Advogado : Jairo Antônio Ribeiro
 Agravado(s) : José Didi Rodrigues
 Advogado : Flávia Adriana de Almeida

Processo : AIRR - 604479 / 1999 . 0 - TRT da 21ª Região
 Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
 Agravante(s) : Maria Selma Menezes da Costa
 Advogado : Valter Sandi de Oliveira Costa
 Agravado(s) : Município do Natal

Processo : AIRR - 604483 / 1999 . 2 - TRT da 21ª Região
 Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
 Agravante(s) : Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN
 Agravado(s) : Vésio Barreto de Paiva Neto e Outra
 Advogado : Jonas Soares de Andrade

Processo : AIRR - 604835 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região
 Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
 Agravante(s) : Serviço de Saúde de São Vicente - SESASV
 Advogado : Carlos Augusto Freixo Côrte Real
 Agravado(s) : Francisco Abrantes Filho
 Advogado : Mônica Cristina Pedro dos Santos

Processo : AIRR - 604983 / 1999 . 0 - TRT da 17ª Região
 Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
 Agravante(s) : Estado do Espírito Santo
 Advogado : Maria Madalena Selvatici Baltazar
 Agravado(s) : Marlene de Oliveira Frohlich e Outros
 Advogado : Martiniano Lintz Júnior

Processo : AIRR - 605523 / 1999 . 7 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
 Agravante(s) : José Nivaldo Pola e Outros
 Advogado : Rogério Poplade Cercal
 Agravado(s) : Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR
 Advogado : Lydio Antônio Amorim

Processo : AIRR - 605546 / 1999 . 7 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
 Agravante(s) : Estado da Bahia
 Agravado(s) : Laudicé Maria Sampaio e Outros
 Advogado : Antônio Itamar Palma Nogueira Filho

Processo : AIRR - 605747 / 1999 . 1 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
 Agravante(s) : Município de Camaçari
 Advogado : Izabel Batista Uripia
 Agravado(s) : Clovis Nazaré Silva e Outros
 Advogado : Carlos Artur Chagas Ribeiro

Processo : AIRR - 605760 / 1999 . 5 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
 Agravante(s) : Município de Tabocas do Brejo Velho
 Advogado : Antônio Carlos Ferreira
 Agravado(s) : Decil Neto Souza e Outros
 Advogado : Carlos Alberto Cruz de Araújo

Processo : AIRR - 605834 / 1999 . 1 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
 Agravante(s) : Raquel Fila e Outros
 Advogado : Rogério Poplade Cercal
 Agravado(s) : Instituto Ambiental do Paraná - IAP
 Advogado : Aldacy Rachid Coutinho

Processo : AIRR - 605835 / 1999 . 5 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
 Agravante(s) : Jorge Luiz Silvestre
 Advogado : Rogério Poplade Cercal
 Agravado(s) : Instituto Agrônômico do Paraná - IAPAR
 Advogado : Lydio Antônio Amorim

Processo : AIRR - 605841 / 1999 . 5 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
 Agravante(s) : José Luiz da Silva Maia
 Advogado : Rogério Poplade Cercal
 Agravado(s) : Instituto Agrônômico do Paraná - IAPAR
 Advogado : Lydio Antônio Amorim

Processo : AIRR - 605843 / 1999 . 2 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
 Agravante(s) : João Antônio Andretta e Outro
 Advogado : Rogério Poplade Cercal
 Agravado(s) : Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Processo : AIRR - 605910 / 1999 . 3 - TRT da 22ª Região
 Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
 Agravante(s) : Município de Canto do Buriti
 Advogado : Hamilton Meneses Pimentel
 Agravado(s) : Olindina Maria da Conceição
 Advogado : Ângelo Hipólito dos Santos

Processo : AIRR - 605914 / 1999 . 8 - TRT da 22ª Região
 Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
 Agravante(s) : Município de Canto do Buriti
 Advogado : Hamilton Meneses Pimentel
 Agravado(s) : Rita de Cássia Nunes Pereira
 Advogado : Ângelo Hipólito dos Santos

Processo : AIRR - 605918 / 1999 . 2 - TRT da 22ª Região
 Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
 Agravante(s) : Município de Canto do Buriti
 Advogado : Hamilton Meneses Pimentel
 Agravado(s) : Maria José da Silva Souza
 Advogado : Ângelo Hipólito dos Santos

Processo : AIRR - 605919 / 1999 . 6 - TRT da 22ª Região
 Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
 Agravante(s) : Município de Canto do Buriti
 Advogado : Hamilton Meneses Pimentel
 Agravado(s) : Gildete Pereira da Silva
 Advogado : Ângelo Hipólito dos Santos

Processo : AIRR - 605932 / 1999 . 0 - TRT da 22ª Região
 Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
 Agravante(s) : Município de Canto do Buriti
 Advogado : Hamilton Meneses Pimentel
 Agravado(s) : Aldenoura Nunes de Lima
 Advogado : Ângelo Hipólito dos Santos

Processo : AIRR - 606008 / 1999 . 5 - TRT da 13ª Região
 Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
 Agravante(s) : Universidade Federal da Paraíba - UFPB
 Agravado(s) : Otávio Soares de Pinho Neto
 Advogado : Risalva Cavalcanti de Lima

Processo : AIRR - 606014 / 1999 . 5 - TRT da 13ª Região
 Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
 Agravante(s) : Universidade Federal da Paraíba - UFPB
 Agravado(s) : Maria Lúcia Barbosa de Oliveira e Outros
 Advogado : Joao Mauricio de Lima Neves

Processo : AIRR - 606060 / 1999 . 3 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
 Agravante(s) : Clarice Francisquini
 Advogado : Rogério Poplade Cercal
 Agravado(s) : Instituto Agrônômico do Paraná - IAPAR
 Advogado : Lydio Antônio Amorim

Processo : AIRR - 606107 / 1999 . 7 - TRT da 15ª Região
 Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
 Agravante(s) : Município de Sumaré
 Advogado : Ivan Loureiro de Abreu e Silva
 Agravado(s) : Donizete Roberto Siqueira
 Advogado : Zilda Sanchez Mayoral de Freitas

Processo : AIRR - 606176 / 1999 . 5 - TRT da 3ª Região
 Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
 Agravante(s) : Sindicato dos Empregados no Comércio de Belo Horizonte e Região Metropolitana
 Advogado : Gustavo Henrique Caputo Bastos
 Agravado(s) : Body Store Indústria e Comércio de Roupas Ltda.
 Advogado : Ari Atilio Junqueira

Processo : AIRR - 606209 / 1999 . 0 - TRT da 21ª Região
 Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
 Agravante(s) : Joana Gomes de Assis Silva e Outros
 Advogado : Valter Sandi de Oliveira Costa
 Agravado(s) : Estado do Rio Grande do Norte

Processo : AIRR - 606589 / 1999 . 2 - TRT da 8ª Região
 Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
 Agravante(s) : Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ
 Advogado : Marcelo Luiz Ávila de Bessa
 Agravado(s) : Raimundo Benedito da Cruz
 Advogado : Edilson Araújo dos Santos

Processo : AIRR - 606761 / 1999 . 5 - TRT da 3ª Região
 Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
 Agravante(s) : Sindicato dos Empregados no Comércio de Belo Horizonte e Região Metropolitana
 Advogado : Gustavo Henrique Caputo Bastos
 Agravado(s) : Pecado Original Ltda.
 Advogado : Jorge Estefane Baptista de Oliveira

Processo : AIRR - 606762 / 1999 . 9 - TRT da 3ª Região
 Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
 Agravante(s) : Sindicato dos Empregados no Comércio de Belo Horizonte e Região Metropolitana
 Advogado : Gustavo Henrique Caputo Bastos
 Agravado(s) : Hob & Nob Comércio Importação e Exportação Ltda.
 Advogado : Ivan de Rezende Bastos Pereira

Processo : AIRR - 606769 / 1999 . 4 - TRT da 3ª Região
 Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
 Agravante(s) : Sindicato dos Empregados no Comércio de Belo Horizonte e Região Metropolitana
 Advogado : Gustavo Henrique Caputo Bastos
 Agravado(s) : A Casa Rio Verde
 Advogado : Helvécio Luiz Alves de Souza

Processo : AIRR - 608172 / 1999 . 3 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Agravante(s) : Refriggerantes da Bahia Ltda.
 Advogado : Valton Doria Pessoa
 Agravado(s) : Juraci Rangel de Magalhães Filho
 Advogado : João César Nova

Processo : AIRR - 608173 / 1999 . 7 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Agravante(s) : Cerâmica Simões Filho Ltda.
 Advogado : Geraldo D'el Rei Reis
 Agravado(s) : Germano Brito Conceição
 Advogado : Crecêncio Santana Filho

Processo : AIRR - 608174 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Agravante(s) : Construtora OAS Ltda.
 Advogado : Silvio Avelino Pires Britto Júnior
 Agravado(s) : Gabriel Souza Flores
 Advogado : Denise Elaine S de Meirelles

Processo : AIRR - 608175 / 1999 . 4 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Agravante(s) : Bahia Sul Celulose S.A.
 Advogado : Luiz Walter Coelho Filho
 Agravado(s) : Sandro José dos Santos
 Advogado : Orlando de Jesus Martins

Processo : AIRR - 608176 / 1999 . 8 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Agravante(s) : Nitrocarbono S.A.
 Advogado : Francisco Marques Magalhães Neto
 Agravado(s) : Rita Machado Ferreira Garcês
 Advogado : Juvêncio Marins de Oliveira

Processo	: AIRR - 608177 / 1999 . 1 - TRT da 5ª Região	Agravante(s)	: Jorge Rudney Atalla
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Advogado	: Marcelo César Padilha
Agravante(s)	: Telecomunicações da Bahia S.A. - TELEBAHIA	Agravado(s)	: Docinete Monteiro da Silva
Advogado	: Fábio Antônio de Magalhães Nóvoa	Advogado	: Lourival Theodoro Moreira
Agravado(s)	: Carlos Alberto Matos Pires		
Advogado	: Claudete Ribeiro Pires		
Processo	: AIRR - 608178 / 1999 . 5 - TRT da 5ª Região	Processo	: AIRR - 608211 / 1999 . 8 - TRT da 9ª Região
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s)	: Usina Siderúrgica da Bahia S.A. - USIBA	Agravante(s)	: Transmac Transporte Intermodal Ltda.
Advogado	: Vokton Jorge Ribeiro Almeida	Advogado	: Giovanna Lepre Sandri
Agravado(s)	: Ubiratan Crispim dos Santos	Agravado(s)	: Nilver Benedito Costa
Advogado	: Luiz Carlos Falck dos Santos	Advogado	: Cristina Simões Lopes Caruccio
Processo	: AIRR - 608179 / 1999 . 9 - TRT da 5ª Região	Processo	: AIRR - 608212 / 1999 . 1 - TRT da 9ª Região
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s)	: Auto Viação Camurujipe Ltda.	Agravante(s)	: Churrascaria e Buffet Douradão Ltda.
Advogado	: Valton Doria Pessoa	Advogado	: Marcelo César Padilha
Agravado(s)	: Luiz José Cerqueira Lima	Agravado(s)	: Arlindo Galdiano
Advogado	: Ahmed El-Chami		
Processo	: AIRR - 608180 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região	Processo	: AIRR - 608213 / 1999 . 5 - TRT da 9ª Região
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s)	: Grapi - Indústria, Comércio e Transporte Ltda.	Agravante(s)	: Serviço Social da Indústria - SESI
Advogado	: Valton Doria Pessoa	Advogado	: Wanda Dunin
Agravado(s)	: Pedro Ribeiro Gama	Agravado(s)	: Arno Schilling
		Advogado	: Laércio Antônio Vicari
Processo	: AIRR - 608200 / 1999 . 0 - TRT da 9ª Região	Processo	: AIRR - 608216 / 1999 . 6 - TRT da 8ª Região
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s)	: Sul América Capitalização S.A.	Agravante(s)	: Cláudia Dias Falesi
Advogado	: Murilo Cleve Machado	Advogado	: Glairson Dias Figueiredo
Agravado(s)	: Edson Hector Dal Lago	Agravado(s)	: Companhia de Transportes do Município de Belém - CTBEL
Advogado	: Ana Cristina Tavarnaro Pereira	Advogado	: Maria José Cabral Cavalli
Processo	: AIRR - 608201 / 1999 . 3 - TRT da 9ª Região	Processo	: AIRR - 608217 / 1999 . 0 - TRT da 8ª Região
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s)	: Luiz Fernando de Almeida Kalinowski	Agravante(s)	: Eduvaldina Corrêa Gemaque e Outros
Advogado	: Rogério Poplade Cercal	Advogado	: Miguel de Oliveira Carneiro
Agravado(s)	: Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR	Agravado(s)	: Banco da Amazônia S.A. - BASA
Advogado	: Lydio Antônio Amorim	Advogado	: Alice do Amaral de Lima
		Agravado(s)	: Caixa de Previdência e Assistência dos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF
Processo	: AIRR - 608202 / 1999 . 7 - TRT da 9ª Região	Advogado	: Maria da Graça Meira Abnader
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Processo	: AIRR - 608218 / 1999 . 3 - TRT da 8ª Região
Agravante(s)	: Erivaldo Pires da Silva	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Advogado	: Miriam de Fátima Knopik	Agravante(s)	: Banco da Amazônia S.A. - BASA
Agravado(s)	: Auto Viação Redentor Ltda.	Advogado	: Alice do Amaral de Lima
Advogado	: Marco Aurélio Guimarães	Agravado(s)	: Eduvaldina Corrêa Gemaque e Outros
		Advogado	: Miguel de Oliveira Carneiro
Processo	: AIRR - 608203 / 1999 . 0 - TRT da 9ª Região	Processo	: AIRR - 608219 / 1999 . 7 - TRT da 8ª Região
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s)	: Valdeir Luiz Reginato	Agravante(s)	: Caixa de Previdência e Assistência dos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF
Advogado	: Luciano Gubert de Oliveira	Advogado	: Maria de Fátima Vasconcelos Penna
Agravado(s)	: Manifesto S.A. - Indústria e Comércio	Agravado(s)	: Eduvaldina Corrêa Gemaque e Outros
Advogado	: Bruno Martinello	Advogado	: Miguel de Oliveira Carneiro
Processo	: AIRR - 608204 / 1999 . 4 - TRT da 9ª Região	Processo	: AIRR - 608220 / 1999 . 9 - TRT da 8ª Região
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s)	: Banco do Brasil S.A.	Agravante(s)	: TAM - Transportes Aéreos Meridionais S.A.
Advogado	: Marco Aurélio de Miranda Carvalho	Advogado	: Karen Pontes Richardson
Agravado(s)	: Cooperativa de Cafeicultores da Zona de Cornélio Procópio	Agravado(s)	: Humberto Alvaro Santos de Lira
Agravado(s)	: Sebastião dos Santos e Outros	Advogado	: Joaquim Lopes de Vasconcelos
Advogado	: Otávio Oliveira Ribeiro		
Processo	: AIRR - 608205 / 1999 . 8 - TRT da 9ª Região	Processo	: AIRR - 608221 / 1999 . 2 - TRT da 8ª Região
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s)	: Companhia Auxiliar de Viação e Obras - CAVO	Agravante(s)	: Banco da Amazônia S.A. - BASA
Advogado	: Pedro Paulo Pamplona	Advogado	: Sérgio Oliva Reis
Agravado(s)	: Giovanni Crispin	Agravado(s)	: Orlando de Menezes Martins e Outros
Advogado	: Sidnei Machado	Advogado	: Francisco Genésio Bessa de Castro
Processo	: AIRR - 608206 / 1999 . 1 - TRT da 9ª Região	Processo	: AIRR - 608222 / 1999 . 6 - TRT da 8ª Região
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s)	: Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR	Agravante(s)	: Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF
Advogado	: Mara Alessandra Rodrigues Verzignassi	Advogado	: Maria de Fátima Vasconcelos Penna
Agravado(s)	: Francisco Silvestre de Oliveira	Agravado(s)	: Orlando de Menezes Martins e Outro
Advogado	: Wilson Leite de Moraes	Advogado	: Francisco Genésio Bessa de Castro
Processo	: AIRR - 608208 / 1999 . 9 - TRT da 9ª Região	Processo	: AIRR - 608298 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s)	: Romeu Franzen	Agravante(s)	: Lojas Silvério Tecidos Ltda.
Advogado	: Jozildo Moreira	Advogado	: Gustavo Oliveira de Siqueira
Agravado(s)	: Companhia Paranaense de Energia - COPEL	Agravado(s)	: Wellington Francisco de Souza
Advogado	: Edison Rauen Vianna	Advogado	: Lindomar Gomes Furtado
Processo	: AIRR - 608209 / 1999 . 2 - TRT da 9ª Região	Processo	: AIRR - 608299 / 1999 . 3 - TRT da 3ª Região
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s)	: Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central	Agravante(s)	: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG
Advogado	: Maciel Tristão Barbosa	Advogado	: Marcelo Pádua Cavalcanti
Agravado(s)	: Alcir Antônio Chiari	Agravado(s)	: Wilson do Sacramento Pereira
Advogado	: Admir Viana Pereira	Advogado	: Antônio Rodrigues Leite Filho
Processo	: AIRR - 608210 / 1999 . 4 - TRT da 9ª Região		
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo		

Processo	: AIRR - 608300 / 1999 . 5 - TRT da 3ª Região	Agravante(s)	: Celso Luiz Durce
Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Advogado	: Guilherme Pinese Filho
Agravante(s)	: Nazir Teles de Queiroz	Agravado(s)	: Mineração Jundu S.A.
Advogado	: Dilson Antônio do Nascimento	Advogado	: Sérgio Eduardo Zoia
Agravado(s)	: Companhia Industrial Itaunense	Processo	: AIRR - 608347 / 1999 . 9 - TRT da 15ª Região
Advogado	: José Hailton Antunes Mendes	Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Processo	: AIRR - 608301 / 1999 . 9 - TRT da 3ª Região	Agravante(s)	: Sérgio Carvalho de Moraes
Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Advogado	: Deoclécio Barreto Machado
Agravante(s)	: Antônio Sérgio de Carvalho	Agravado(s)	: Aparecido Venceslau de Oliveira
Advogado	: Rafael Pereira Soares	Advogado	: Marco Antônio Grassi Nelli
Agravado(s)	: Município de Inhaúma	Processo	: AIRR - 608348 / 1999 . 2 - TRT da 15ª Região
Advogado	: Wagner Augusto de Oliveira	Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Processo	: AIRR - 608302 / 1999 . 2 - TRT da 3ª Região	Agravante(s)	: Banco Real S.A.
Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Advogado	: Mônica Corrêa
Agravante(s)	: Maria do Perpétuo Socorro Morato Vellozo	Agravado(s)	: Osvaldo Augusto Gardenchi Junior
Advogado	: Edmundo Costa Vieira	Advogado	: Shirlene Bocardo Ferreira
Agravado(s)	: Serviço Social da Indústria - SESI	Processo	: AIRR - 608349 / 1999 . 6 - TRT da 15ª Região
Advogado	: Guilherme Siqueira de Carvalho	Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Processo	: AIRR - 608303 / 1999 . 6 - TRT da 3ª Região	Agravante(s)	: Fundação Padre Albino
Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Advogado	: Pedro Vidal Neto
Agravante(s)	: Cícero da Silva Dutra	Agravado(s)	: Gesabel Clemente Marques
Advogado	: Liliana Pereira	Advogado	: Jesus Arriel Cones Júnior
Agravado(s)	: Teksid do Brasil Ltda.	Processo	: AIRR - 608350 / 1999 . 8 - TRT da 15ª Região
Advogado	: Jacinto Américo Guimarães Baía	Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Processo	: AIRR - 608304 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região	Agravante(s)	: Banco Mercantil de São Paulo S.A. - FINASA
Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Advogado	: Mônica Corrêa
Agravante(s)	: Fiat Automóveis S.A.	Agravado(s)	: Eva Socorro Parro
Advogado	: Wander Barbosa de Almeida	Advogado	: João Flávio Pessôa
Agravado(s)	: Expedito Ramos da Silva	Processo	: AIRR - 608351 / 1999 . 1 - TRT da 15ª Região
Advogado	: Márcio Augusto Santiago	Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Processo	: AIRR - 608305 / 1999 . 3 - TRT da 3ª Região	Agravante(s)	: Valdemar Costa Nunes
Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Advogado	: Dyonísio Pegorari
Agravante(s)	: Fiat Automóveis S.A.	Agravado(s)	: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado	: Wander Barbosa de Almeida	Advogado	: José Ricardo Biazzo Simon
Agravado(s)	: Raimundo Marcos da Silva	Processo	: AIRR - 608352 / 1999 . 5 - TRT da 15ª Região
Advogado	: Pedro Rosa Machado	Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Processo	: AIRR - 608306 / 1999 . 7 - TRT da 3ª Região	Agravante(s)	: Luiz Jenuíno
Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Advogado	: Amauri Collucci
Agravante(s)	: Caixa Econômica Federal - CEF	Agravado(s)	: Sifco S.A.
Advogado	: Paulo Eustáquio Candiotto de Oliveira	Advogado	: Rosângela Custódio da Silva
Agravado(s)	: Maria Mirtes Pinheiro Santana	Processo	: AIRR - 608353 / 1999 . 9 - TRT da 15ª Região
Advogado	: Carlos Alberto Cunha Alves	Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Processo	: AIRR - 608307 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região	Agravante(s)	: Torque Indústria e Comércio Ltda.
Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Advogado	: Antônio Carlos de Souza e Castro
Agravante(s)	: Banco Real S.A.	Agravado(s)	: Sérgio Silva de Moraes
Advogado	: Cássio Geraldo de Pinho Queiroga	Advogado	: Heitor Marcos Valério
Agravado(s)	: Claudyr Geraldo de Castro Araújo	Processo	: AIRR - 608354 / 1999 . 2 - TRT da 15ª Região
Advogado	: Humberto Marcial Fonseca	Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Processo	: AIRR - 608308 / 1999 . 4 - TRT da 3ª Região	Agravante(s)	: Selene Indústria Têxtil S.A.
Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Advogado	: Ellen Coelho Vignini
Agravante(s)	: Instituto Educacional São João da Escócia	Agravado(s)	: Armando Ferrari
Advogado	: Maurício Martins de Almeida	Advogado	: Victor de Souza Ribeiro
Agravado(s)	: Primo Fantozzi Giorgetti	Processo	: AIRR - 608355 / 1999 . 6 - TRT da 15ª Região
Advogado	: Alex Santana de Novais	Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Processo	: AIRR - 608309 / 1999 . 8 - TRT da 3ª Região	Agravante(s)	: Companhia Prada Indústria e Comércio
Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Advogado	: Lycurgo Leite Neto
Agravante(s)	: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	Agravado(s)	: Suzana Mazutti Levy
Advogado	: Francisco Roberto Perico	Advogado	: Walter Bergström
Agravado(s)	: José Marcelo Fretz	Processo	: AIRR - 608356 / 1999 . 0 - TRT da 15ª Região
Advogado	: Sirlaine Perpétua da Silva	Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Processo	: AIRR - 608343 / 1999 . 4 - TRT da 15ª Região	Agravante(s)	: Maria Sueli Daniel
Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Advogado	: Renato Russo
Agravante(s)	: Banco do Brasil S.A.	Agravado(s)	: Multiplic Financeira - Crédito, Financiamento e Investimento S.A. e Outro
Advogado	: Luiz Antônio Ricci	Advogado	: Wagner Elias Barbosa
Agravado(s)	: Dejanira de Araújo Biazim	Processo	: AIRR - 608358 / 1999 . 7 - TRT da 9ª Região
Advogado	: Ana Lúcia Ferraz de Arruda Zanella	Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Processo	: AIRR - 608344 / 1999 . 8 - TRT da 15ª Região	Agravante(s)	: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Advogado	: João Augusto da Silva
Agravante(s)	: Luis Aissa	Agravado(s)	: Ildefonso Leite
Advogado	: Jorge Francisco Máximo	Advogado	: Raquel Albuquerque de Souza Lima
Agravado(s)	: Viação São José Ltda.	Processo	: AIRR - 608390 / 1999 . 6 - TRT da 5ª Região
Advogado	: João Silveira Neto	Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Processo	: AIRR - 608345 / 1999 . 1 - TRT da 15ª Região	Agravante(s)	: Sandro Antônio Araújo Passos
Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Advogado	: Luciene Leone Carvalho de Souza
Agravante(s)	: Ometto, Pavan S.A. - Açúcar e Alcool e Outra	Agravado(s)	: Sanave Nacional de Veículos Ltda.
Advogado	: Carlos Henrique Bianchi	Advogado	: Antônio Luiz Calmon Teixeira
Agravado(s)	: Valdecir de Jesus Berto	Processo	: AIRR - 608391 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região
Advogado	: Carlos Roberto dos Santos	Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Processo	: AIRR - 608346 / 1999 . 5 - TRT da 15ª Região	Agravante(s)	: Luciano Sales Ogando
Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Advogado	: Luciene Leone Carvalho de Souza

Agravado(s)	: Tratocar Veículos e Máquinas Ltda.	Agravante(s)	: Companhia Brasileira de Distribuição	25007
Advogado	: Lauro Chaves de Azevedo	Advogado	: Raimundo Queiroz Cavalcante	016108
Processo	: AIRR - 608392 / 1999 . 3 - TRT da 5ª Região	Agravado(s)	: Célia Regina de Souza	78127A
Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Advogado	: Virgílio A. P. Filho	3076A
Agravante(s)	: GRAPI - Indústria Comércio e Transporte Ltda.	Processo	: AIRR - 608409 / 1999 . 3 - TRT da 2ª Região	4327A
Advogado	: Valton Doria Pessoa	Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	076A
Agravado(s)	: Roque França dos Santos	Agravante(s)	: Tintas MC Comércio e Indústria Ltda.	
Advogado	: José Carneiro Alves	Advogado	: Douglas Gonçalves de Oliveira	
Processo	: AIRR - 608393 / 1999 . 7 - TRT da 5ª Região	Agravado(s)	: Antônio Carlos Barros Marcondes	127A
Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Processo	: AIRR - 608410 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região	
Agravante(s)	: Antônio Carlos Cesarino Barreiro Rodrigues	Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	
Advogado	: Roberto Dórea Pessoa	Agravante(s)	: I.A.T. Companhia de Comércio Exterior	
Agravado(s)	: Trikem S.A.	Advogado	: Francisco Antônio Luigi Rodrigues Cucchi	
Advogado	: Antônio Carlos M. Rodrigues	Agravado(s)	: Warlei da Rosa	
Processo	: AIRR - 608394 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região	Advogado	: Flávio Villani Macêdo	
Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Processo	: AIRR - 608411 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região	
Agravante(s)	: Estado da Bahia	Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	
Agravado(s)	: Dina Lúcia Ribeiro Daltro e Outros	Agravante(s)	: Banco Real S.A.	
Advogado	: Fábio Antônio de Magalhães Nôvoa	Advogado	: João Tadeu Conci Gimenez	
Processo	: AIRR - 608395 / 1999 . 4 - TRT da 5ª Região	Agravado(s)	: Edna Maria Silva	
Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Processo	: AIRR - 608412 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região	
Agravante(s)	: Banco Bradesco S.A.	Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	
Advogado	: Artur Carlos do Nascimento Neto	Agravante(s)	: Rockwell do Brasil S.A.	
Agravado(s)	: Maria Divaneide da Cunha	Advogado	: José Carlos Frigatto	
Advogado	: Ney Cacim	Agravado(s)	: José Carlos da Silva	
Processo	: AIRR - 608396 / 1999 . 8 - TRT da 5ª Região	Advogado	: Reinaldo Antônio Volpiani	
Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Processo	: AIRR - 608413 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região	
Agravante(s)	: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS	Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	
Advogado	: José Melchades Costa da Silva	Agravante(s)	: Auto Viação Urubupungá Ltda.	
Agravado(s)	: José Pinto Silva	Advogado	: Luís Otávio Camargo Pinto	
Advogado	: Rubens Mário de Macêdo Filho	Agravado(s)	: Mauricio Gonçalves de Aguiar	
Processo	: AIRR - 608397 / 1999 . 1 - TRT da 5ª Região	Advogado	: José Oscar Borges	
Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Processo	: AIRR - 608414 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região	
Agravante(s)	: Banco Santander Noroeste S.A.	Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	
Advogado	: Tomaz Marchi Neto	Agravante(s)	: Adelmo Barbosa Castro	
Agravado(s)	: Kátia Ferreira Ribeiro	Advogado	: Nivaldo Cabrera	
Advogado	: Roberto Diniz Gonçalves Queiroz	Agravado(s)	: R. A. Alimentação Ltda.	
Processo	: AIRR - 608398 / 1999 . 5 - TRT da 12ª Região	Advogado	: João Eduardo Cruz Cavalcanti	
Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Processo	: AIRR - 608415 / 1999 . 3 - TRT da 2ª Região	
Agravante(s)	: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA	Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	
Advogado	: Geraldo Emediato de Souza	Agravante(s)	: H M Hotéis e Turismo S.A.	
Agravado(s)	: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Blumenau	Advogado	: Mauricio de Campos Veiga	
Advogado	: Glauco José Beduschi	Agravado(s)	: Luiz Correia Alves	
Processo	: AIRR - 608399 / 1999 . 9 - TRT da 12ª Região	Advogado	: Antônio Carlos Pereira Faria	
Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Processo	: AIRR - 608416 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região	
Agravante(s)	: Consórcio CBPO/CNO	Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	
Advogado	: Eduardo Bastos Garofallis	Agravante(s)	: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	
Agravado(s)	: Edson Job Teixeira	Advogado	: Rose Mary Copazzi Martins	
Advogado	: Sidney Guido Carlin	Agravado(s)	: Jayro da Cruz Régis	
Processo	: AIRR - 608403 / 1999 . 1 - TRT da 12ª Região	Advogado	: Ney Ary de Souza Rosa	
Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Processo	: AIRR - 608417 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região	
Agravante(s)	: Banco do Brasil S.A.	Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	
Advogado	: Douglas Davi Hort	Agravante(s)	: Tadeu Dimas Chola Salina	
Agravado(s)	: Valéria Neitzke Magnante	Advogado	: Alfredo Luiz Alves	
Advogado	: Lídiomar R. de Freitas	Agravado(s)	: Fazendas Reunidas Boi Gordo Ltda.	
Processo	: AIRR - 608404 / 1999 . 5 - TRT da 12ª Região	Advogado	: Luiz Antonio Mattos Pimenta Araújo	
Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Processo	: AIRR - 608418 / 1999 . 4 - TRT da 2ª Região	
Agravante(s)	: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA	Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	
Advogado	: Mário Silvio Carginin Martins	Agravante(s)	: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo	
Agravado(s)	: Arnaldo Duarte Coelho	Advogado	: Raelcer Baldresca	
Advogado	: Henrique Longo	Agravado(s)	: Banco do Estado de Mato Grosso S.A. - BEMAT	
Processo	: AIRR - 608405 / 1999 . 9 - TRT da 12ª Região	Advogado	: Luiz Augusto Filho	
Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Processo	: AIRR - 608419 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região	
Agravante(s)	: Pescado Silveira S.A.	Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	
Advogado	: João Marcelo S. de Souza	Agravante(s)	: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.	
Agravado(s)	: Cesar Correa de Andrade	Advogado	: Alexandre Homem de Melo	
Advogado	: Sidney Guido Carlin	Agravado(s)	: João Alberto Leão Console	
Processo	: AIRR - 608406 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Marcus Tomaz de Aquino	
Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Processo	: AIRR - 608420 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região	
Agravante(s)	: Borlem S.A. - Empreendimentos Industriais	Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	
Advogado	: Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel	Agravante(s)	: Power Serviços de Segurança e Vigilância Ltda.	
Agravado(s)	: Antônio Alves de Oliveira	Advogado	: Osvaldo Arvate Júnior	
Processo	: AIRR - 608407 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região	Agravado(s)	: Edvaldo Ferreira de Jesus	
Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Advogado	: Manoel de Jesus de Sousa Lisboa	
Agravante(s)	: Indústrias Matarazzo de Papéis S.A.	Processo	: AIRR - 608421 / 1999 . 3 - TRT da 2ª Região	
Advogado	: Donovan Neves de Brito	Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	
Agravado(s)	: Agnaldo de Lima Rocha e Outro	Agravante(s)	: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.	
Advogado	: Edivaldo Silva de Moura	Advogado	: André Matucita	
Processo	: AIRR - 608408 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região	Agravado(s)	: Dariane Batista Pereira	
Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Advogado	: Andrea Kimura Prior	

Processo : AIRR - 608425 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região
 Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
 Agravante(s) : Sindicato dos Pescadores e Trabalhadores Assemelhados do Estado de São Paulo
 Advogado : Hélio Stefani Gherardi
 Agravado(s) : Mário Marcelino (Espólio de)
 Advogado : José Ivanoé Freitas Julião

Processo : AIRR - 608526 / 1999 . 7 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Agravante(s) : Banco do Progresso S.A.- Em Liquidação Extrajudicial
 Advogado : Alberto da Silva Matos
 Agravado(s) : Edson Gilberto Brito Santos
 Advogado : André Lima Passos

Processo : AIRR - 608527 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Agravante(s) : José Gonçalves Filho
 Advogado : Guilherme Scofield Souza Muniz
 Agravado(s) : Município de Itabuna

Processo : AIRR - 608528 / 1999 . 4 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Agravante(s) : Viníbol Indústria de Plásticos Ltda.
 Advogado : Valton Doria Pessoa
 Agravado(s) : Joselito Santos de Jesus
 Advogado : Malaquias Bispo

Processo : AIRR - 608529 / 1999 . 8 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Agravante(s) : Cunha Guedes & Companhia Ltda.
 Advogado : Waldemiro Lins de Albuquerque Neto
 Agravado(s) : Paulo Geraldo das Neves
 Advogado : Walter Moura Filho

Processo : AIRR - 608530 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Agravante(s) : Monte Tabor - Centro Ítalo Brasileiro de Promoção Sanitária - Hospital São Rafael
 Advogado : Luiz Alberto Telles da Silva
 Agravado(s) : Nara Pereira de Jesus
 Advogado : José Almir de Assunção Filho

Processo : AIRR - 608531 / 1999 . 3 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Agravante(s) : João Carlos dos Santos
 Advogado : Maria de Lourdes Martins Evangelista
 Agravado(s) : Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS
 Advogado : Edvanda Machado

Processo : AIRR - 608532 / 1999 . 7 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Agravante(s) : Bahia Catering Ltda.
 Advogado : Paula Pereira Pires
 Agravado(s) : Raimunda Maria dos Santos
 Advogado : Walter Santos Costa

Processo : AIRR - 608533 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Agravante(s) : Companhia de Engenharia Rural da Bahia-CERB
 Advogado : Luiz Carlos da Costa Souza
 Agravado(s) : Lídia Maria Bastos Gomes
 Advogado : José Roberto de Sant'anna

Processo : AIRR - 608534 / 1999 . 4 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Agravante(s) : João Rocha Sobrinho
 Advogado : Marcelise de Miranda Azevedo
 Agravado(s) : Millennium Inorganic Chemicals do Brasil S.A.
 Advogado : Marcelo de Carvalho Santos

Processo : AIRR - 608535 / 1999 . 8 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Agravante(s) : Altemi Piloto da Silva
 Advogado : Ernandes de Andrade Santos
 Agravado(s) : Banco Bradesco S.A.
 Advogado : Artur Carlos do Nascimento Neto

Processo : AIRR - 608581 / 1999 . 6 - TRT da 15ª Região
 Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
 Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
 Advogado : Gisela Vieira Grandini
 Agravado(s) : André Marcelo
 Advogado : Odair Augusto Nista

Processo : AIRR - 609102 / 1999 . 8 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
 Agravante(s) : Banco Bradesco S.A.
 Advogado : Artur Carlos do Nascimento Neto
 Agravado(s) : Kélia Pereira de Lima
 Advogado : Antônio Bomfim B. Correia

Processo : AIRR - 609103 / 1999 . 1 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
 Agravante(s) : Refrigerantes da Bahia Ltda.
 Advogado : Valton Doria Pessoa
 Agravado(s) : Francinete Gonçalves de Oliveira
 Advogado : João César Nova

Processo : AIRR - 609104 / 1999 . 5 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
 Agravante(s) : Ceolin Automóveis Ltda.
 Advogado : Verbena Maciel
 Agravado(s) : Iraildes Bispo Santos
 Advogado : José Antônio B. Silva

Processo : AIRR - 609105 / 1999 . 9 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
 Agravante(s) : Usina Paranaguá S.A.
 Advogado : Eloy Magalhães Holzgreffe
 Agravado(s) : José dos Santos

Processo : AIRR - 609106 / 1999 . 2 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
 Agravante(s) : Transbrasil S.A. - Linhas Aéreas
 Advogado : Josenilde Saraiva Araújo
 Agravado(s) : Jendi Ubiratan de Carvalho Batista
 Advogado : Luiz Carlos da Costa Souza

Processo : AIRR - 609107 / 1999 . 6 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
 Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
 Advogado : Aneilton João Rego Nascimento
 Agravado(s) : Manoel Cezar Araújo Lima
 Advogado : Djalma Luciano Peixoto Andrade

Processo : AIRR - 609108 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
 Agravante(s) : Bahia Pesca S.A.
 Advogado : Marcelo Palma
 Agravado(s) : Eduardo Gonçalves Almeida e Outros

Processo : AIRR - 609109 / 1999 . 3 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
 Agravante(s) : Banco do Estado da Bahia S.A. - BANEB
 Advogado : Eliel de Jesus Teixeira
 Agravado(s) : Evandro Ferreira de Queiroz Júnior
 Advogado : Djalma Luciano Peixoto Andrade

Processo : AIRR - 609110 / 1999 . 5 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
 Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
 Advogado : Reinaldo Saback Santos
 Agravado(s) : Dorival de Castro Macêdo Filho e Outros
 Advogado : Jurandi Ribeiro Ferreira

Brasília, 17 de março de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
 MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 21/03/2000 - DISTRIBUIÇÃO
 ORDINÁRIA - AIRR (Nº 062) - 3ª TURMA.

Processo : AIRR - 462261 / 1998 . 2 - TRT da 9ª Região
 Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
 Agravante(s) : Itaipu Binacional
 Advogado : Lycurgo Leite Neto
 Agravado(s) : Almir Antônio Ribeiro

Processo : AIRR - 472408 / 1998 . 9 - TRT da 2ª Região
 Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
 Agravante(s) : Fazenda Pública do Estado de São Paulo
 Agravado(s) : Maria do Carmo Rabelo
 Advogado : Antônio Rosella

Processo : AIRR - 472939 / 1998 . 3 - TRT da 12ª Região
 Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
 Agravante(s) : Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ
 Advogado : Décio Luiz Otero Júnior
 Agravado(s) : Teresa Marta Nicodemus
 Advogado : Oswaldo Miqueluzzi

Processo : AIRR - 484617 / 1998 . 0 - TRT da 10ª Região
 Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
 Agravante(s) : Jucenilde de Alves Batista e Outros
 Advogado : Marcos Luís Borges de Resende
 Agravado(s) : Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF
 Advogado : Eldenor de Sousa Roberto

Processo : AIRR - 485170 / 1998 . 1 - TRT da 9ª Região
 Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
 Agravante(s) : Marlene Mendes da Silva
 Advogado : Thaís Perrone Pereira da Costa

Agravado(s) : Itaipu Binacional
 Advogado : Lycurgo Leite Neto
 Agravado(s) : FIBRA - Fundação Itaipu BR de Previdência e Assistência Social

Processo : AIRR - 485204 / 1998 . 0 - TRT da 2ª Região
 Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
 Agravante(s) : Fazenda Pública do Estado de São Paulo
 Agravado(s) : Cleusa dos Santos Melo
 Advogado : Antônio Rosella

Processo : AIRR - 487212 / 1998 . 0 - TRT da 19ª Região
 Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
 Agravante(s) : Município de São Luiz do Quitunde
 Advogado : José Minervino de Ataíde
 Agravado(s) : Manoel Antônio da Silva

Processo : AIRR - 487222 / 1998 . 4 - TRT da 19ª Região
 Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
 Agravante(s) : Município de Piaçabuçu
 Advogado : João Luis Lôbo Silva
 Agravado(s) : Maria Auxiliadora dos Santos Oliveira
 Advogado : Luciano José Santos Barreto

Processo : AIRR - 487754 / 1998 . 2 - TRT da 7ª Região
 Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
 Agravante(s) : Município de Icó
 Advogado : Solano Mota Alexandrino
 Agravado(s) : Maria Selma Ferreira Nunes

Processo : AIRR - 489607 / 1998 . 8 - TRT da 9ª Região
 Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
 Agravante(s) : Instituto de Saúde do Paraná
 Advogado : Carla Regina Carneiro Cespedes
 Agravado(s) : Irenilde Barreto da Silva

Processo : AIRR - 491289 / 1998 . 6 - TRT da 19ª Região
 Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
 Agravante(s) : Município de Coité do Nóia
 Advogado : João Luis Lôbo Silva
 Agravado(s) : José Nunes Barbosa

Processo : AIRR - 494790 / 1998 . 4 - TRT da 19ª Região
 Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
 Agravante(s) : Município de Piaçabuçu
 Advogado : João Luis Lôbo Silva
 Agravado(s) : João Alfredo dos Santos

Processo : AIRR - 494825 / 1998 . 6 - TRT da 19ª Região
 Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
 Agravante(s) : Izabel Cristina Ferreira
 Advogado : Luiz Carlos Albuquerque Lopes de Oliveira
 Agravado(s) : Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Processo : AIRR - 494827 / 1998 . 3 - TRT da 19ª Região
 Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
 Agravante(s) : Município de Coité do Nóia - AL
 Advogado : João Luis Lôbo Silva
 Agravado(s) : Maria das Neves Sebastião

Processo : AIRR - 496402 / 1998 . 7 - TRT da 5ª Região
 Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
 Agravante(s) : Joana Lampanche da Silva
 Advogado : Lilian de Oliveira Rosa
 Agravado(s) : Estado da Bahia

Processo : AIRR - 496447 / 1998 . 3 - TRT da 9ª Região
 Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
 Agravante(s) : Itaipu Binacional
 Advogado : Lycurgo Leite Neto
 Agravado(s) : Sebastião Moreira
 Advogado : Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva

Processo : AIRR - 497412 / 1998 . 8 - TRT da 19ª Região
 Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
 Agravante(s) : Marlúcia Bispo da Rocha
 Advogado : Marialba dos Santos Braga
 Agravado(s) : Município de Maceió

Processo : AIRR - 500332 / 1998 . 0 - TRT da 19ª Região
 Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
 Agravante(s) : Município de São Luis do Quitunde
 Advogado : José Minervino de Ataíde
 Agravado(s) : Maria Cristina da Silva Farias
 Advogado : Marcos Henrique Valença da Silva

Processo : AIRR - 502049 / 1998 . 6 - TRT da 10ª Região
 Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
 Agravante(s) : Antônio Agamenon Torres Viana e Outros
 Advogado : Marcos Luís Borges de Resende
 Agravado(s) : Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF

Processo : AIRR - 502227 / 1998 . 0 - TRT da 2ª Região
 Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias

Agravante(s) : Edite Luiz Cândido
 Advogado : Jorge Donizetti Fernandes
 Agravado(s) : Universidade de São Paulo - USP
 Advogado : Marília Toledo Venier de Oliveira Nazar
 Agravado(s) : Enserge Empresa Nacional de Serviços Gerais Ltda.

Processo : AIRR - 502280 / 1998 . 2 - TRT da 19ª Região
 Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
 Agravante(s) : Município de Igreja Nova
 Advogado : Evilásio Feitosa da Silva
 Agravado(s) : José Adilson Rodrigues

Processo : AIRR - 502353 / 1998 . 5 - TRT da 10ª Região
 Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
 Agravante(s) : Elizabeth Maria das Graças Neves e Outros
 Advogado : Marcos Luís Borges de Resende
 Agravado(s) : Fundação Educacional do Distrito Federal

Processo : AIRR - 502549 / 1998 . 3 - TRT da 3ª Região
 Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
 Agravante(s) : Pedro Gentil Pimenta Filho
 Advogado : Edvânia Regina Santos
 Agravado(s) : Município de Capelinha

Processo : AIRR - 502659 / 1998 . 3 - TRT da 7ª Região
 Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
 Agravante(s) : Município de Fortaleza
 Agravado(s) : José Eridan Gonçalves Júnior e Outro

Processo : AIRR - 502700 / 1998 . 3 - TRT da 10ª Região
 Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
 Agravante(s) : Josely Gonçalves de Sousa e Outros
 Advogado : Marcos Luís Borges de Resende
 Agravado(s) : Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF
 Advogado : Vicente Martins da Costa Júnior

Processo : AIRR - 502781 / 1998 . 3 - TRT da 17ª Região
 Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
 Agravante(s) : Estado do Espírito Santo
 Agravado(s) : Waldemir Alves Siqueira
 Advogado : Ângela Maria Perini

Processo : AIRR - 503352 / 1998 . 8 - TRT da 9ª Região
 Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
 Agravante(s) : União Federal
 Agravado(s) : Antonio Ramos Papile

Processo : AIRR - 503395 / 1998 . 7 - TRT da 9ª Região
 Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
 Agravante(s) : União Federal
 Advogado : Esther Pereira de Oliveira dos Santos
 Advogado : Cristy Haddad Figueira

Processo : AIRR - 503448 / 1998 . 0 - TRT da 9ª Região
 Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
 Agravante(s) : Instituto de Saúde do Paraná
 Advogado : Mário Roberto Jagher
 Agravado(s) : Alair de Jesus Ribeiro Batista
 Advogado : Álvaro Eiji Nakashima

Processo : AIRR - 503465 / 1998 . 9 - TRT da 9ª Região
 Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
 Agravante(s) : Município de Curitiba
 Advogado : Fernando Almeida de Oliveira
 Agravado(s) : Rosi Terezinha Oliveira Barboza
 Advogado : Olímpio Paulo Filho

Processo : AIRR - 503526 / 1998 . 0 - TRT da 9ª Região
 Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
 Agravante(s) : União Federal
 Agravado(s) : Floripet Beling

Processo : AIRR - 503527 / 1998 . 3 - TRT da 9ª Região
 Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
 Agravante(s) : União Federal
 Agravado(s) : Jorge Alves de Souza

Processo : AIRR - 503541 / 1998 . 0 - TRT da 9ª Região
 Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
 Agravante(s) : Adelaide de Oliveira Corrêa e Outros
 Advogado : Gisele Soares
 Agravado(s) : Estado do Paraná
 Advogado : Maurício Pereira da Silva

Processo : AIRR - 503577 / 1998 . 6 - TRT da 9ª Região
 Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
 Agravante(s) : Ruisdael de Freitas Lima Neto
 Advogado : Adriana Aparecida Rocha
 Agravado(s) : Itaipu Binacional
 Advogado : Lycurgo Leite Neto

Processo : AIRR - 503621 / 1998 . 7 - TRT da 19ª Região
 Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt

Agravante(s)	: Município de Messias	Processo	: AIRR - 508955 / 1998 . 3 - TRT da 19ª Região
Advogado	: Evilásio Feitosa da Silva	Relatora	: J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravado(s)	: Cícera Maria do Nascimento	Agravante(s)	: Município de Messias
Advogado	: Francisca Alves Araújo	Advogado	: João Luís Lôbo Silva
Processo	: AIRR - 504116 / 1998 . 0 - TRT da 9ª Região	Agravado(s)	: Maria Lúcia Batista França
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Advogado	: Francisca Alves Araújo
Agravante(s)	: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	Processo	: AIRR - 511364 / 1998 . 4 - TRT da 17ª Região
Agravado(s)	: João Maria Vieira	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Advogado	: Angélica Cândido Nogara Slomp	Agravante(s)	: Estado do Espírito Santo
Processo	: AIRR - 504225 / 1998 . 6 - TRT da 10ª Região	Agravado(s)	: Cácia Maria Araújo Pimenta e Outros
Relatora	: J.C. Beatriz Brun Goldschmidt	Processo	: AIRR - 512409 / 1998 . 7 - TRT da 22ª Região
Agravante(s)	: Ivanilde Gomes de Medeiros e Outros	Relatora	: J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Advogado	: Marcos Luís Borges de Resende	Agravante(s)	: Município de Alto Longá
Agravado(s)	: Fundação Educacional do Distrito Federal	Advogado	: Carlito da Cunha Santos
Advogado	: Vicente Martins da Costa Júnior	Agravado(s)	: Regilmar Araújo da Silva e Outra
Processo	: AIRR - 504578 / 1998 . 6 - TRT da 10ª Região	Processo	: AIRR - 512761 / 1998 . 1 - TRT da 19ª Região
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Relatora	: J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s)	: Noemia da Costa e Silva e Outras	Agravante(s)	: Município de Messias
Advogado	: Marcos Luís Borges de Resende	Advogado	: Evilásio Feitosa da Silva
Agravado(s)	: Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF	Agravado(s)	: Maria Cícera da Silva
Advogado	: Théa G. C. Preta	Advogado	: Francisca Alves Araújo
Processo	: AIRR - 505772 / 1998 . 1 - TRT da 19ª Região	Processo	: AIRR - 513165 / 1998 . 0 - TRT da 19ª Região
Relatora	: J.C. Beatriz Brun Goldschmidt	Relatora	: J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s)	: Município de Messias	Agravante(s)	: Município de Messias
Advogado	: Evilásio Feitosa da Silva	Advogado	: Evilásio Feitosa da Silva
Agravado(s)	: Francisco Valério Bispo	Agravado(s)	: Luiz Domingos dos Santos
Advogado	: Marcus Marcelo Moura da Rocha	Advogado	: Francisca Alves Araújo
Processo	: AIRR - 505868 / 1998 . 4 - TRT da 9ª Região	Processo	: AIRR - 513553 / 1998 . 0 - TRT da 17ª Região
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s)	: Instituto de Saúde do Paraná	Agravante(s)	: União Federal
Advogado	: Carla Regina Carneiro Cespedes	Agravado(s)	: Vacy Bitencourt de Carvalho
Agravado(s)	: Maria Luiza Marques Chaves	Processo	: AIRR - 515156 / 1998 . 1 - TRT da 7ª Região
Advogado	: Clair da Flora Martins	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Processo	: AIRR - 505869 / 1998 . 8 - TRT da 9ª Região	Agravante(s)	: Município de Icó
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Agravado(s)	: Celma Lima Cândido
Agravante(s)	: Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - FUNDEPAR	Advogado	: José da Conceição Castro
Advogado	: Rosane Vida Canfield	Processo	: AIRR - 518098 / 1998 . 0 - TRT da 9ª Região
Agravado(s)	: Maria Luiza Marques Chaves	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Advogado	: Clair da Flora Martins	Agravante(s)	: União Federal
Processo	: AIRR - 505888 / 1998 . 3 - TRT da 22ª Região	Agravado(s)	: Rodolfo Valentin Sttorms
Relatora	: J.C. Beatriz Brun Goldschmidt	Processo	: AIRR - 521150 / 1998 . 1 - TRT da 4ª Região
Agravante(s)	: Município de Alto Longá	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Advogado	: Carlito da Cunha Santos	Agravante(s)	: José Paulo Rambor
Agravado(s)	: Luiz Carlos da Fonseca Bacelar	Advogado	: Jorge Ubiratan Varella Moreira
Processo	: AIRR - 507779 / 1998 . 0 - TRT da 9ª Região	Agravado(s)	: Município de Caxias do Sul
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Agravado(s)	: Construções Maraiane Ltda.
Agravante(s)	: União Federal	Processo	: AIRR - 521151 / 1998 . 5 - TRT da 4ª Região
Agravado(s)	: Luiz Valmir Jovino	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Processo	: AIRR - 507790 / 1998 . 6 - TRT da 9ª Região	Agravante(s)	: Ildo Antônio Lucca
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Advogado	: Jones Rafael Biglia
Agravante(s)	: União Federal	Agravado(s)	: Município de Caxias do Sul
Agravado(s)	: José Geraldo Ribeiro	Agravado(s)	: Construções Maraiane Ltda.
Processo	: AIRR - 507803 / 1998 . 1 - TRT da 9ª Região	Processo	: AIRR - 574588 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s)	: Município de Curitiba	Agravante(s)	: Lúcia Carneiro Hunt
Advogado	: Marilena Indira Winter	Advogado	: Darry Mendonça
Agravado(s)	: Antônio Carlos Vitor dos Santos	Agravado(s)	: BANESPA S.A. - Serviços Técnicos e Administrativos
Advogado	: Inês Maria Marzinek	Advogado	: Claudete Ricci de Paula Leão
Processo	: AIRR - 508682 / 1998 . 0 - TRT da 9ª Região	Agravado(s)	: Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Advogado	: Tânia Maria Pires Bernardes
Agravante(s)	: Município de Curitiba	Processo	: AIRR - 594990 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região
Advogado	: Paulo Roberto Jensen	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravado(s)	: Luiz César dos Santos	Agravante(s)	: Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC
Processo	: AIRR - 508762 / 1998 . 6 - TRT da 9ª Região	Advogado	: Elmo Miranda Carvalho
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Agravado(s)	: Rosalvo Bispo de Jesus
Agravante(s)	: Instituto de Saúde do Paraná - ISEPR	Advogado	: Luiz Sérgio Soares de Souza Santos
Advogado	: Gilberto Nei Muller	Processo	: AIRR - 595045 / 1999 . 3 - TRT da 1ª Região
Agravado(s)	: Ilda de Jesus Crispim	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Advogado	: Alvaro Eiji Nakashima	Agravante(s)	: Josefina Canale
Processo	: AIRR - 508812 / 1998 . 9 - TRT da 1ª Região	Advogado	: Carlos Alberto Carneiro de Carvalho
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Agravado(s)	: Município de Bom Jardim
Agravante(s)	: Estado do Rio de Janeiro	Processo	: AIRR - 595231 / 1999 . 5 - TRT da 5ª Região
Agravado(s)	: Jairo Gomes Filho e Outros	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Processo	: AIRR - 508899 / 1998 . 0 - TRT da 9ª Região	Agravante(s)	: Centro de Pesquisas e Desenvolvimento - CEPED
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Advogado	: Marcelo Vinicius Dourado do Nascimento
Agravante(s)	: Instituto de Saúde do Paraná	Agravado(s)	: Luzinete Rocha Frago e Outros
Advogado	: Gilberto Nei Muller	Advogado	: Marlete Carvalho Sampaio
Agravado(s)	: Maria Clara de Paula Júnior e Outra	Processo	: AIRR - 595493 / 1999 . 0 - TRT da 8ª Região
Advogado	: Marcus Ely Soares dos Reis	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias

Agravante(s)	: Maria de Nazaré Alves da Silva	Agravante(s)	: Antônio Leandro dos Santos Filho	16/03/99
Advogado	: Adilson Galvão Verçosa	Advogado	: Marcos Luís Borges de Resende	20/03/99
Agravado(s)	: Estado do Pará - Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI	Agravado(s)	: União Federal	27/03/99
Processo	: AIRR - 595563 / 1999 . 2 - TRT da 22ª Região	Processo	: AIRR - 601581 / 1999 . 1 - TRT da 15ª Região	29/03/99
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	01/04/99
Agravante(s)	: Município de Canto do Buriti	Agravante(s)	: Município de Campinas	
Advogado	: Hamilton Meneses Pimentel	Agravado(s)	: Clotilde Cirene Pitondo Freiria	
Agravado(s)	: Nelson Pereira Brandão	Advogado	: Alexandra Roberta Kluge	
Advogado	: Ângelo Hipólito dos Santos	Processo	: AIRR - 601704 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região	
Processo	: AIRR - 595753 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Agravante(s)	: Município de Suzano	
Agravante(s)	: Município de Suzano	Advogado	: Jorge Radi	
Advogado	: Jorge Radi	Agravado(s)	: Dirceu Freitas Silva	
Agravado(s)	: Ercília de Souza Almeida	Advogado	: Rita de Cassia Sposito da Costa	
Advogado	: Edmar Maris Lessa	Processo	: AIRR - 601864 / 1999 . 0 - TRT da 19ª Região	
Processo	: AIRR - 599942 / 1999 . 7 - TRT da 1ª Região	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Agravante(s)	: Município de Igreja Nova	
Agravante(s)	: Marize de Castro Rodrigues	Advogado	: João Luis Lôbo Silva	
Advogado	: Virgínia de Lima Paiva	Agravado(s)	: Maria da Penha Barbosa Bispo	
Agravado(s)	: Casa da Moeda do Brasil - CMB	Advogado	: Maria Jovina Santos	
Advogado	: Paulo Fernando de Oliveira Costa	Processo	: AIRR - 601909 / 1999 . 6 - TRT da 10ª Região	
Processo	: AIRR - 599962 / 1999 . 6 - TRT da 9ª Região	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Agravante(s)	: Clarice da Silva Fernandes e Outras	
Agravante(s)	: Município de Marumbi	Advogado	: Regilene Santos do Nascimento	
Advogado	: Cirineu Dias	Agravado(s)	: União Federal	
Agravado(s)	: Maria Aparecida Moretti Nunes	Processo	: AIRR - 601922 / 1999 . 0 - TRT da 10ª Região	
Advogado	: Admir Viana Pereira	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	
Processo	: AIRR - 600045 / 1999 . 4 - TRT da 2ª Região	Agravante(s)	: Girlene Maria de Jesus Marins	
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Advogado	: Marcos Luís Borges de Resende	
Agravante(s)	: Município da Estância Balneária de Praia Grande	Agravado(s)	: União Federal	
Advogado	: Roberto Mehanna Khamis	Processo	: AIRR - 602062 / 1999 . 5 - TRT da 17ª Região	
Agravado(s)	: Jesuíto Pereira	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	
Advogado	: Luiz Fernando Castro Reis	Agravante(s)	: Estado do Espírito Santo	
Processo	: AIRR - 600146 / 1999 . 3 - TRT da 16ª Região	Agravado(s)	: SINDIPOL - Sindicato dos Servidores Policiais Civis do Estado do Espírito Santo	
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Advogado	: Augusto da Costa Oliveira Neto	
Agravante(s)	: Município de Rosário	Processo	: AIRR - 602147 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região	
Advogado	: Jorge Luís de Castro Fonseca	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	
Agravado(s)	: Antonia Francisca Santos	Agravante(s)	: José Alves Pereira	
Advogado	: Júlio César Marques	Advogado	: Carlos Artur Chagas Ribeiro	
Processo	: AIRR - 600176 / 1999 . 7 - TRT da 15ª Região	Agravado(s)	: Município de Camaçari	
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Advogado	: Izabel Batista Urpia	
Agravante(s)	: União Federal	Processo	: AIRR - 602363 / 1999 . 5 - TRT da 5ª Região	
Agravado(s)	: Wagner Miguel Capellini	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	
Advogado	: Adilson Magosso	Agravante(s)	: Josenice Moraes Coelho Teixeira	
Processo	: AIRR - 600178 / 1999 . 4 - TRT da 15ª Região	Advogado	: Antônio Luiz Calmon Teixeira	
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Agravado(s)	: Estado da Bahia	
Agravante(s)	: Município de Jundiá	Processo	: AIRR - 602378 / 1999 . 8 - TRT da 15ª Região	
Advogado	: Rita de Cássia Gallera	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	
Agravado(s)	: José Roberto de Oliveira	Agravante(s)	: Município de Bento de Abreu	
Advogado	: Amauri Collucci	Advogado	: Aurea Aparecida Berti Gomes	
Processo	: AIRR - 600180 / 1999 . 0 - TRT da 15ª Região	Agravado(s)	: Alzira Pavanelli de Souza	
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Advogado	: Reinaldo Caetano da Silveira	
Agravante(s)	: Município de Jundiá	Processo	: AIRR - 602489 / 1999 . 1 - TRT da 9ª Região	
Advogado	: Rita de Cássia Gallera	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	
Agravado(s)	: Cristiano José de Lima Filippini e Outros	Agravante(s)	: Município de Curitiba	
Advogado	: Amauri Collucci	Agravado(s)	: Débora Joana da Veiga Romualdo	
Processo	: AIRR - 600271 / 1999 . 4 - TRT da 15ª Região	Advogado	: José Nazareno Goulart	
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Processo	: AIRR - 602522 / 1999 . 4 - TRT da 17ª Região	
Agravante(s)	: Manoel Alves da Luz	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	
Advogado	: Vitorio MatiuZZi	Agravante(s)	: Estado do Espírito Santo	
Agravado(s)	: Município de Salto	Agravado(s)	: Daniel Gomes da Silva e Outros	
Advogado	: Eliete Ruy Santarém	Advogado	: Diene Almeida Lima	
Processo	: AIRR - 600273 / 1999 . 1 - TRT da 15ª Região	Processo	: AIRR - 605612 / 1999 . 4 - TRT da 3ª Região	
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Relatora	: J.C. Beatriz Brun Goldschmidt	
Agravante(s)	: Raul Antônio Rinaldi	Agravante(s)	: Sindicato dos Empregados no Comércio de Belo Horizonte e Região Metropolitana	
Advogado	: Estanislau Romeiro Pereira Júnior	Advogado	: Gustavo Henrique Caputo Bastos	
Agravado(s)	: Município de Itariri	Agravado(s)	: C & A Modas Ltda.	
Advogado	: Maria Rita da Silva Damasceno	Advogado	: Flávio José Calais	
Processo	: AIRR - 601174 / 1999 . 6 - TRT da 4ª Região	Processo	: AIRR - 605636 / 1999 . 8 - TRT da 3ª Região	
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Relatora	: J.C. Beatriz Brun Goldschmidt	
Agravante(s)	: Jorge Ubirajara Souza Dutra	Agravante(s)	: Sindicato dos Empregados no Comércio de Belo Horizonte e Região Metropolitana	
Advogado	: Bruno Júlio Kahle Filho	Advogado	: Gustavo Henrique Caputo Bastos	
Agravado(s)	: Município de Gravataí	Agravado(s)	: Lojas Arapuã S.A.	
Processo	: AIRR - 601175 / 1999 . 0 - TRT da 4ª Região	Advogado	: Isabel das Graças Dorado Torres	
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Processo	: AIRR - 605637 / 1999 . 1 - TRT da 3ª Região	
Agravante(s)	: Gladis dos Santos Scander	Relatora	: J.C. Beatriz Brun Goldschmidt	
Advogado	: Bruno Júlio Kahle Filho			
Agravado(s)	: Município de Gravataí			
Processo	: AIRR - 601296 / 1999 . 8 - TRT da 10ª Região			
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias			

IS

Agravante(s) : Sindicato dos Empregados no Comércio de Belo Horizonte e Região Metropolitana
Advogado : Gustavo Henrique Caputo Bastos
Agravado(s) : C & A Modas Ltda
Advogado : Flávio José Calais
Processo : AIRR - 605661 / 1999 . 3 - TRT da 3ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Sindicato dos Empregados no Comércio de Belo Horizonte e Região Metropolitana
Advogado : Gustavo Henrique Caputo Bastos
Agravado(s) : Le Scarpe Calçados e Acessórios Ltda.
Advogado : Cláudio Atala Inácio
Processo : AIRR - 605664 / 1999 . 4 - TRT da 3ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Sindicato dos Empregados no Comércio de Belo Horizonte e Região Metropolitana
Advogado : Gustavo Henrique Caputo Bastos
Agravado(s) : Sellinvest do Brasil S.A.
Advogado : Lindinalva Esteves Bonilha
Processo : AIRR - 605719 / 1999 . 5 - TRT da 3ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Sindicato dos Empregados no Comércio de Belo Horizonte e Região Metropolitana
Advogado : Gustavo Henrique Caputo Bastos
Agravado(s) : Óptica Centro Visão Ltda.
Advogado : Walcar Costa Pereira
Processo : AIRR - 605737 / 1999 . 7 - TRT da 3ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Sindicato dos Empregados no Comércio de Belo Horizonte e Região Metropolitana
Advogado : Gustavo Henrique Caputo Bastos
Agravado(s) : Mundo das Casimiras Ltda.
Advogado : Hélio de Oliveira Barbosa
Processo : AIRR - 606264 / 1999 . 9 - TRT da 1ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Fundação de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ
Agravado(s) : Humberto Coutinho da Motta e Outros
Advogado : Carlos Fernando Cavalcanti de Albuquerque
Processo : AIRR - 606579 / 1999 . 8 - TRT da 1ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Advogado : Valéria Márcia Nogueira da Boa Hora
Agravado(s) : Victor Gomes da Silva
Advogado : Humberto Jansen Machado
Processo : AIRR - 606580 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : União Federal
Agravado(s) : Victor Gomes da Silva
Advogado : Humberto J. Machado
Processo : AIRR - 606874 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM/SP
Advogado : Sílvia Elaine Malagutti Leandro
Agravado(s) : Antônio dos Reis Santos e Outros
Advogado : Ricardo José de Assis Gebrim
Processo : AIRR - 606885 / 1999 . 4 - TRT da 8ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ
Advogado : Marcelo Luiz Ávila de Bessa
Agravado(s) : Hélio Jorge Araújo dos Santos e Outros
Advogado : Edilson Araújo dos Santos
Processo : AIRR - 606920 / 1999 . 4 - TRT da 21ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Estado do Rio Grande do Norte
Agravado(s) : Maria José Batista de Pontes e Outros
Advogado : Alexandre José Cassol
Processo : AIRR - 607723 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Sindicato dos Empregados no Comércio de Belo Horizonte e Região Metropolitana
Advogado : Gustavo Henrique Caputo Bastos
Agravado(s) : Boutique Infantil Ltda.
Advogado : Alexandre Silva Monteiro
Processo : AIRR - 608067 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Alberto Rodrigues Campos
Advogado : José Manoel da Silva
Agravado(s) : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
Advogado : Cláudio Blume

Processo : AIRR - 608068 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : João Augusto Pereira Guimarães
Advogado : Neyde Balbino do Nascimento
Agravado(s) : Rodrimar S.A. - Agente e Comissária
Advogado : Patrícia dos Reis
Processo : AIRR - 608069 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Armando Ribeiro da Silva
Advogado : Marcelo Antônio Paolillo Guimarães
Agravado(s) : Spal Indústria Brasileira de Bebidas S.A.
Advogado : Alexandre Rocha de Almeida
Processo : AIRR - 608070 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Celso Roberto Menezes de Jesus
Advogado : Otávio Cristiano Tadeu Mocarzel
Agravado(s) : Banco Bradesco S.A. e Outro
Advogado : Deise Gomes Leonel Gasparini
Processo : AIRR - 608071 / 1999 . 4 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Refinações de Milho, Brasil Ltda.
Advogado : Francisco Antônio Luigi Rodrigues Cucchi
Agravado(s) : Roberto Simões Gonçalves
Advogado : Antonieta Mengon
Processo : AIRR - 608072 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Têxtil Marlita Ltda.
Advogado : Francisco Manoel Gomes Curi
Agravado(s) : José Airton Rabelo de Paula
Advogado : Ana Maria Gomes de Souza Tinoco Amaral
Processo : AIRR - 608073 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM
Advogado : Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel
Agravado(s) : Francisco Cristino Filho
Advogado : Marlene Ricci
Processo : AIRR - 608074 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Francisco Cristino Filho
Advogado : Sandra Regina Pompeo
Agravado(s) : Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM
Advogado : Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel
Processo : AIRR - 608075 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Edivaldo Benevides Almeida
Advogado : Maria do Socorro Mota Alencar
Agravado(s) : Editora Cered Centro de Recursos Educacionais Ltda.
Advogado : Edson Marotti
Processo : AIRR - 608076 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Jair Rodrigues da Silva
Advogado : Antônia Ugneide Lucena Pereira
Agravado(s) : Sé S.A Comércio e Importação
Advogado : Isabella Maria S. Witt
Processo : AIRR - 608077 / 1999 . 6 - TRT da 3ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira
Advogado : João Batista Pacheco Antunes de Carvalho
Agravado(s) : Eduardo Luiz de Almeida
Advogado : Bruno Evaristo Cappucio
Processo : AIRR - 608078 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Banco Real S.A.
Advogado : Cássio Geraldo de Pinho Queiroga
Agravado(s) : Crésio Oliveira da Silva
Advogado : Garcia Forjaz de Lacerda Dutra
Processo : AIRR - 608079 / 1999 . 3 - TRT da 3ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Banco Bradesco S.A.
Advogado : Flávia Torres Ribeiro
Agravado(s) : Simone Aparecida dos Santos
Advogado : Frederico Loiola
Processo : AIRR - 608080 / 1999 . 5 - TRT da 3ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Paulo Eustáquio Candioto de Oliveira
Agravado(s) : Alexandre de Melo Baía
Advogado : Adilson Lima Leitão
Processo : AIRR - 608182 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Denclécia Amorelli Dias

Agravante(s) : Phenícia Comercial Exportadora e Importadora Ltda.
Advogado : Carlos Demétrio Francisco
Agravado(s) : Denise de Campos Cestaro
Advogado : Ilza Prestes Piquera

Processo : AIRR - 608183 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Ailton Amélio da Silva
Advogado : Walter Rodrigo da Silva
Agravado(s) : Laurita Ribeiro Silvestre
Advogado : Eduardo Tofoli

Processo : AIRR - 608184 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Lloyds Bank PLC
Advogado : Marci Fernandes de Deus
Agravado(s) : Marcelo Coiado Majewski
Advogado : Célia Regina Coelho Martins Coutinho

Processo : AIRR - 608185 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Marco de Santana de Passos
Advogado : Lizete Fiori
Agravado(s) : Condomínio Edifício Jardim São Bento
Advogado : Carim Cardoso Saad

Processo : AIRR - 608186 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Márcio Moraes Campos
Advogado : Michel Elias Zamari
Agravado(s) : Eudmarco S.A. - Serviços e Comércio Internacional
Advogado : Celestino Venâncio Ramos

Processo : AIRR - 608187 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Advogado : Ubirajara Alcântara do Nascimento
Agravado(s) : Edilson Alves da Silva
Advogado : Arnaldo Valente

Processo : AIRR - 608188 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. (incorporadora da FEPASA)
Advogado : José Reinaldo Nogueira de Oliveira
Agravado(s) : Aureliano Aparecido Lopes Rodrigues
Advogado : Tarcísio Fonseca da Silva

Processo : AIRR - 608189 / 1999 . 3 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Editora Revista dos Tribunais Ltda.
Advogado : Eduardo Pauli Assad
Agravado(s) : Santo Ivo Riviera
Advogado : Celso Weidner Nunes

Processo : AIRR - 608190 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Rhotoplás Indústria e Comércio de Embalagens Ltda.
Advogado : Carlos Regis B. de Alencar Pinto
Agravado(s) : José da Rocha
Advogado : Edivaldo Nascimento Pimentel

Processo : AIRR - 608191 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Joseph Edward Semple
Advogado : Márcio Nicolosi
Agravado(s) : Pirelli Pneus S.A.
Advogado : Clóvis Silveira Salgado

Processo : AIRR - 608192 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : José Francisco da Silva
Advogado : Cláudia Wudarski Alves
Agravado(s) : JotaXI Transportes Ltda.
Advogado : João Baptista Soares

Processo : AIRR - 608193 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Novolit Flexolit S/A
Advogado : Ibraim Calichman
Agravado(s) : Francisco de Melo Gomes
Advogado : José Alves de Souza

Processo : AIRR - 608194 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Sandoval Francisco Filho

Advogado : Geralda Ione Rodrigues Freire Luz
Agravado(s) : Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM
Advogado : Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel

Processo : AIRR - 608195 / 1999 . 3 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)

Advogado : André Matucita
Agravado(s) : Cristina Duarte Balsarin
Advogado : Célia Regina Coelho Martins Coutinho

Processo : AIRR - 608196 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP
Advogado : Cátia Maria Ferreira
Agravado(s) : Heitor Eduardo de Almeida
Advogado : Conceição da Graça dos Reis

Processo : AIRR - 608197 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Caixa Beneficente dos Funcionários do Banco do Estado de São Paulo - CABESP
Advogado : Antônio Manoel Leite
Agravado(s) : João Lazarini
Advogado : Jeferson Camillo de Oliveira

Processo : AIRR - 608198 / 1999 . 4 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Volkswagen do Brasil Ltda.
Advogado : Luiz Carlos Amorim Robortella
Agravado(s) : Luiz Carlos Guimarães Modenez
Advogado : Gilberto Caetano de França

Processo : AIRR - 608199 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : FEPASA - Ferrovia Paulista S.A.
Advogado : José Reinaldo Nogueira de Oliveira
Agravado(s) : Rubens Sérgio Ferreira da Silva
Advogado : Eli Alves da Silva

Processo : AIRR - 608207 / 1999 . 5 - TRT da 9ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : José Francisco de Souza e Outros
Advogado : Rogério Poplade Cercal
Agravado(s) : Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR

Processo : AIRR - 608214 / 1999 . 9 - TRT da 4ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Proforte S.A. - Transporte de Valores
Advogado : Horácio Pinto Lucena
Agravado(s) : Pedro Alberto Cardoso dos Santos
Advogado : Josué de Souza Menezes
Agravado(s) : SEG - Serviços Especializados de Segurança e Transporte de Valores S.A.

Processo : AIRR - 608223 / 1999 . 0 - TRT da 8ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Dolores de Assunção Amaral
Advogado : Glairson Dias Figueiredo
Agravado(s) : Companhia de Transportes do Município de Belém - CTBEL
Advogado : Maria José Cabral Cavalli

Processo : AIRR - 608224 / 1999 . 3 - TRT da 8ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Fundação Grão Pará de Previdência e Assistência Social - FUNGRAPA
Advogado : Sérgio Cardoso Bastos
Agravado(s) : Carlos Alberto Rocha da Silva e Outros
Advogado : Jarbas Vasconcelos do Carmo

Processo : AIRR - 608225 / 1999 . 7 - TRT da 8ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : TV Filme Belém - Serviços de Telecomunicações Ltda.
Advogado : Kéule Ciane Batista Silva
Agravado(s) : Neuzza Gonzaga de Santana
Advogado : Nelson Bordallo Farias

Processo : AIRR - 608227 / 1999 . 4 - TRT da 8ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Maria Lúcia Sousa Pereira Pontes
Agravado(s) : Geraldo Bentes Matos
Advogado : Cosme Souza Santos

Processo : AIRR - 608228 / 1999 . 8 - TRT da 8ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : José Maria Bezerra de Menezes e Outros
Advogado : Norma Solange C. Monteiro
Agravado(s) : Aliverti Engenharia Construção e Incorporação Ltda e Outros
Advogado : Débora de Aguiar Queiroz
Agravado(s) : Benedito Santos Dias

Processo : AIRR - 608229 / 1999 . 1 - TRT da 8ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Sérgio Cardoso Bastos
Agravado(s) : Expedito dos Santos Ferreira

Advogado : Pedro Raimundo Maia Miléo

Processo : AIRR - 608230 / 1999 . 3 - TRT da 8ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias

Agravante(s)	: José Manuel Moraes Cardoso	Agravante(s)	: Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado	: Wacim Ballout	Advogado	: Gírleno Barbosa de Sousa
Agravado(s)	: Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA	Agravado(s)	: Alaete Guedes Torres de Carvalho
Advogado	: Lycurgo Leite Neto	Advogado	: Juraci de Sousa Novato
Processo	: AIRR - 608238 / 1999 . 2 - TRT da 18ª Região	Processo	: AIRR - 608434 / 1999 . 9 - TRT da 5ª Região
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Relatora	: J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s)	: Jairo Joaquim da Silva Chaves	Agravante(s)	: Luper Distribuidora de Alimentos Ltda. e Outra
Advogado	: Jairo Joaquim da Silva Chaves	Advogado	: Valdelício Menêzes
Agravado(s)	: Centrais Elétricas de Goiás S.A. - CELG	Agravado(s)	: José Laerte Santana Vieira
Advogado	: Maria Xavier de Almeida e Silva	Advogado	: Jeferson Malta de Andrade
Processo	: AIRR - 608240 / 1999 . 8 - TRT da 18ª Região	Processo	: AIRR - 608435 / 1999 . 2 - TRT da 5ª Região
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Relatora	: J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s)	: Décio Almeida dos Santos	Agravante(s)	: Banco do Brasil S.A.
Advogado	: Nilva Mendes do Prado	Advogado	: Aneilton João Rego Nascimento
Agravado(s)	: GODIBRA Transportes Rodoviários Ltda	Agravado(s)	: Carlos José da Costa Pinho
Advogado	: Renaldo Limiro da Silva	Advogado	: Luilson Gomes Pinho
Processo	: AIRR - 608241 / 1999 . 1 - TRT da 18ª Região	Processo	: AIRR - 608436 / 1999 . 6 - TRT da 5ª Região
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Relatora	: J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s)	: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.	Agravante(s)	: Brasessência Takasago Ltda.
Advogado	: Maria de Fátima Rabelo Jácomo	Advogado	: Francisco Marques Magalhães Neto
Agravado(s)	: Juceleides Nunes Peixoto	Agravado(s)	: José Brás Jesus Santos
Advogado	: Maria da Conceição Machado Araújo	Advogado	: Roberval Freitas de Souza
Processo	: AIRR - 608242 / 1999 . 5 - TRT da 18ª Região	Processo	: AIRR - 608437 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Relatora	: J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s)	: Maria Aparecida Costa	Agravante(s)	: Domingas da Silva Gomes e Outra
Advogado	: Urias Rodrigues de Moraes	Advogado	: Carlos Artur Chagas Ribeiro
Agravado(s)	: Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás	Agravado(s)	: Município de Camaçari
Advogado	: Jefferson Pinheiro	Advogado	: Izabel Batista Uripia
Processo	: AIRR - 608423 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 608438 / 1999 . 3 - TRT da 5ª Região
Relatora	: J.C. Beatriz Brun Goldschmidt	Relatora	: J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s)	: TENENGE - Técnica Nacional de Engenharia S.A.	Agravante(s)	: Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado	: Márcio Yoshida	Advogado	: Joaquim Ferreira Filho
Agravado(s)	: Ilse Ximena Castro Poblete	Agravado(s)	: Leonardo Amorim Santos
Advogado	: Humberto José Lebbolo Mendes	Advogado	: Daniel Britto dos Santos
Processo	: AIRR - 608424 / 1999 . 4 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 608439 / 1999 . 7 - TRT da 5ª Região
Relatora	: J.C. Beatriz Brun Goldschmidt	Relatora	: J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s)	: Mecânica Pesada S.A.	Agravante(s)	: Bahtel Engenharia e Comércio Ltda.
Advogado	: Cássio Mesquita Barros Júnior	Advogado	: Rodolfo Nunes Ferreira
Agravado(s)	: Ilse Ximena Castro Poblete	Agravado(s)	: José Romildo Monteiro Lima
Advogado	: Humberto José Lebbolo Mendes	Advogado	: Graciela Ricci
Processo	: AIRR - 608426 / 1999 . 1 - TRT da 5ª Região	Processo	: AIRR - 608440 / 1999 . 9 - TRT da 3ª Região
Relatora	: J.C. Beatriz Brun Goldschmidt	Relatora	: J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s)	: Célia Maria Dórea	Agravante(s)	: Wandeir Barbosa
Advogado	: Fernando Schmidt	Advogado	: Josué Irffi Junior
Agravado(s)	: Companhia Municipal de Abastecimento - COMASA	Agravado(s)	: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG
Advogado	: Roberta Saback	Advogado	: Mauro Horta Maia
Processo	: AIRR - 608427 / 1999 . 5 - TRT da 5ª Região	Processo	: AIRR - 608441 / 1999 . 2 - TRT da 3ª Região
Relatora	: J.C. Beatriz Brun Goldschmidt	Relatora	: J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s)	: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA	Agravante(s)	: Companhia Vale do Rio Doce - CVRD
Advogado	: Dirceu Villas Bôas	Advogado	: Marco Aurélio Salles Pinheiro
Agravado(s)	: Carlos Augusto Peixoto de Araújo e Outros	Agravado(s)	: Geraldo Alexandre Sebastião
Processo	: AIRR - 608428 / 1999 . 9 - TRT da 5ª Região	Advogado	: Jorge Romero Chegury
Relatora	: J.C. Beatriz Brun Goldschmidt	Processo	: AIRR - 608442 / 1999 . 6 - TRT da 3ª Região
Agravante(s)	: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA	Relatora	: J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Advogado	: Dirceu Villas Bôas	Agravante(s)	: Caf Santa Bárbara Ltda.
Agravado(s)	: Sebastião Oliveira Chagas	Advogado	: Guilherme Pinto de Carvalho
Processo	: AIRR - 608429 / 1999 . 2 - TRT da 5ª Região	Agravado(s)	: Geraldo Gomes de Azevedo
Relatora	: J.C. Beatriz Brun Goldschmidt	Advogado	: Ildeu Paim Seabra
Agravante(s)	: Companhia Tropical de Hotéis	Processo	: AIRR - 608443 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região
Advogado	: Cláudio Fonseca	Relatora	: J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravado(s)	: Gilberto de Jesus Silva	Agravante(s)	: Instituto de Hipodermia e Farmácia S.A. - HYPOFARMA
Advogado	: Norma Rebouças Lima de Moura	Advogado	: Giovanni José Pereira
Processo	: AIRR - 608430 / 1999 . 4 - TRT da 5ª Região	Agravado(s)	: Carla Cristina de Freitas
Relatora	: J.C. Beatriz Brun Goldschmidt	Advogado	: José Augusto de Lima Neto
Agravante(s)	: Messias S.A. Comércio, Indústria, Exportação e Importação	Processo	: AIRR - 608444 / 1999 . 3 - TRT da 3ª Região
Advogado	: Ney Cacim	Relatora	: J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravado(s)	: Cristina Kátia Santos Barreto	Agravante(s)	: Rogério Venturato
Processo	: AIRR - 608431 / 1999 . 8 - TRT da 5ª Região	Advogado	: Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello
Relatora	: J.C. Beatriz Brun Goldschmidt	Agravado(s)	: Measorex do Brasil Ltda.
Agravante(s)	: Jurandir José da Silva	Advogado	: Otávio Túlio Pedersoli Rocha
Advogado	: Francisco Brito de Oliveira	Processo	: AIRR - 608445 / 1999 . 7 - TRT da 3ª Região
Agravado(s)	: Município de Lauro de Freitas	Relatora	: J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Processo	: AIRR - 608432 / 1999 . 1 - TRT da 5ª Região	Agravante(s)	: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Relatora	: J.C. Beatriz Brun Goldschmidt	Advogado	: Décio Flávio Torres Freire
Agravante(s)	: Rosivaldo Silva de Jesus	Agravado(s)	: Odilon Marques Dias
Advogado	: Luiz Sérgio Soares de Souza Santos	Advogado	: Athos Geraldo Dolabela da Silveira
Agravado(s)	: Bolsa de Mercadorias da Bahia	Processo	: AIRR - 608447 / 1999 . 4 - TRT da 5ª Região
Processo	: AIRR - 608433 / 1999 . 5 - TRT da 5ª Região	Relatora	: J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Relatora	: J.C. Beatriz Brun Goldschmidt	Agravante(s)	: Monte Tabor - Centro Ítalo Brasileiro de Promoção Sanitária - Hospital São Rafael
		Advogado	: Luiz Alberto Telles da Silva

Agravado(s)	: Armando de Jesus Filho	Processo	: AIRR - 608542 / 1999 . 1 - TRT da 5ª Região
Advogado	: Iracema Ramos da Rocha	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Processo	: AIRR - 608448 / 1999 . 8 - TRT da 5ª Região	Agravante(s)	: LM Transportes Ltda.
Relatora	: J.C. Beatriz Brun Goldschmidt	Advogado	: Ana Cláudia G. Guimarães
Agravante(s)	: Clarice Jesus da Hora e Outra	Agravado(s)	: Valdomiro Silva dos Santos
Advogado	: Dinorá Lopes Oliveira	Advogado	: José Domingos Requião Fonseca
Agravado(s)	: Município de Ipirá	Processo	: AIRR - 608543 / 1999 . 5 - TRT da 5ª Região
Advogado	: Humberto Colonnezi Júnior	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Processo	: AIRR - 608449 / 1999 . 1 - TRT da 5ª Região	Agravante(s)	: Banco do Brasil S.A.
Relatora	: J.C. Beatriz Brun Goldschmidt	Advogado	: Maria de Fátima Oliveira Bomfim
Agravante(s)	: Joana Coleta Reis e Outras	Agravado(s)	: Erinaldo de Brito
Advogado	: Dinorá Lopes Oliveira	Advogado	: Carlos Roberto de Melo Filho
Agravado(s)	: Município de Ipirá	Processo	: AIRR - 608544 / 1999 . 9 - TRT da 5ª Região
Advogado	: Humberto Colonnezi Júnior	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Processo	: AIRR - 608450 / 1999 . 3 - TRT da 5ª Região	Agravante(s)	: Banco do Brasil S.A.
Relatora	: J.C. Beatriz Brun Goldschmidt	Advogado	: Francisco Lacerda Brito
Agravante(s)	: Paratodos Bahia	Agravado(s)	: Ricardo Fernandes de Oliveira
Advogado	: Maria Amélia de Castro Prazeres	Advogado	: Fernando Brandão Filho
Agravado(s)	: Antônio Moreira	Processo	: AIRR - 608545 / 1999 . 2 - TRT da 5ª Região
Advogado	: Paulo Eduardo Caldas Rosa	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Processo	: AIRR - 608451 / 1999 . 7 - TRT da 5ª Região	Agravante(s)	: Banco HSBC Bamerindus S.A.
Relatora	: J.C. Beatriz Brun Goldschmidt	Advogado	: Jeferson Malta de Andrade
Agravante(s)	: Cícero Alves da Silva	Agravado(s)	: Josenildo José da Silva
Advogado	: Carlos Artur Chagas Ribeiro	Advogado	: Luiz Sérgio Soares de Souza Santos
Agravado(s)	: Município de Camaçari	Processo	: AIRR - 608579 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
Advogado	: Izabel Batista Urpia	Relatora	: J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Processo	: AIRR - 608452 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região	Agravante(s)	: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial)
Relatora	: J.C. Beatriz Brun Goldschmidt	Advogado	: Raul Teixeira
Agravante(s)	: Empresa Editora "A TARDE" S.A.	Agravado(s)	: Paulo Vidal
Advogado	: Carlos Henrique de Sant'Anna	Advogado	: Glauco Borges Montenegro
Agravado(s)	: Ubiracy Rodrigues de Jesus	Processo	: AIRR - 608580 / 1999 . 2 - TRT da 1ª Região
Processo	: AIRR - 608453 / 1999 . 4 - TRT da 5ª Região	Relatora	: J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Relatora	: J.C. Beatriz Brun Goldschmidt	Agravante(s)	: Amauri da Silva Macedo
Agravante(s)	: Bahtel Engenharia e Comércio Ltda.	Advogado	: Leri de Almeida Reis
Advogado	: Rodolfo Nunes Ferreira	Agravado(s)	: Araújo Abreu Engenharia Ltda.
Agravado(s)	: José da Silva Santos	Advogado	: Cláudia Elizabeth Telles Coutinho
Advogado	: Antônio Dean Araújo Ramos	Processo	: AIRR - 609111 / 1999 . 9 - TRT da 5ª Região
Processo	: AIRR - 608454 / 1999 . 8 - TRT da 5ª Região	Relatora	: J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Relatora	: J.C. Beatriz Brun Goldschmidt	Agravante(s)	: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA
Agravante(s)	: Mesbla Lojas de Departamentos S.A.	Advogado	: Milton Correia Filho
Advogado	: Vera Lúcia Machado Valadares	Agravado(s)	: Valmir Martins Rosa
Agravado(s)	: Valdete Souza Santos	Advogado	: Pedro Paulo Ramos
Advogado	: Rui Patterson	Processo	: AIRR - 609112 / 1999 . 2 - TRT da 15ª Região
Processo	: AIRR - 608536 / 1999 . 1 - TRT da 5ª Região	Relatora	: J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Agravante(s)	: Banco Real S.A.
Agravante(s)	: Banco do Estado da Bahia S.A. - BANEBA	Advogado	: Mônica Corrêa
Advogado	: Joel Pinheiro	Agravado(s)	: Pedro Borges Filho
Agravado(s)	: Marli Falcão Damasceno Machado	Advogado	: Dyonisio Pegorari
Advogado	: Marcos Wilson Ferreira Fontes	Processo	: AIRR - 609115 / 1999 . 3 - TRT da 15ª Região
Processo	: AIRR - 608537 / 1999 . 5 - TRT da 5ª Região	Relatora	: J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Agravante(s)	: Lwarcel Celulose e Papel Ltda.
Agravante(s)	: Banco do Brasil S.A.	Advogado	: Marcos Caetano Coneglian
Advogado	: Marco Aurélio Aguiar Barreto	Agravado(s)	: João Donizetti Angélico
Agravado(s)	: Ana Maria Belitardo de Carvalho Miranda	Advogado	: Antônio José Contente
Advogado	: Djalma Luciano Peixoto Andrade	Processo	: AIRR - 609116 / 1999 . 7 - TRT da 15ª Região
Processo	: AIRR - 608538 / 1999 . 9 - TRT da 5ª Região	Relatora	: J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Agravante(s)	: José Miguel da Silva
Agravante(s)	: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	Advogado	: José Antônio Funnicheli
Advogado	: Gustavo Angelim Chaves Corrêa	Agravado(s)	: Agropecuária Monte Sereno S.A.
Agravado(s)	: Edson Braz dos Santos Brito	Advogado	: Maria Amélia Souza da Rocha
Advogado	: Neide de Sales Sodré Jacobina	Processo	: AIRR - 609117 / 1999 . 0 - TRT da 15ª Região
Processo	: AIRR - 608539 / 1999 . 2 - TRT da 5ª Região	Relatora	: J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Agravante(s)	: Transbraçal Prestação de Serviços Indústria e Comércio Ltda.
Agravante(s)	: Banco do Nordeste do Brasil S.A.	Advogado	: Fábio Dietrich
Advogado	: Nagmar Dantas Nunes Hasselman	Agravado(s)	: Claudinei da Silva
Agravado(s)	: Dulce Leda Paes Camandaroba	Advogado	: Antonio Gonzaga Ribeiro Jardim
Advogado	: Osvaldo Barreto Sampaio	Processo	: AIRR - 609119 / 1999 . 8 - TRT da 7ª Região
Processo	: AIRR - 608540 / 1999 . 4 - TRT da 5ª Região	Relatora	: J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Agravante(s)	: Trana Construções Ltda.
Agravante(s)	: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	Advogado	: Carlos Pimentel de Matos
Advogado	: Gustavo Angelim Chaves Corrêa	Agravado(s)	: Maria Lúcia Barbosa da Silva
Agravado(s)	: Edval Moura Ribeiro	Advogado	: Odilo Maia Gondim Neto
Advogado	: Paulo Tercio Barreto de Araujo	Processo	: AIRR - 609120 / 1999 . 0 - TRT da 7ª Região
Processo	: AIRR - 608541 / 1999 . 8 - TRT da 5ª Região	Relatora	: J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Agravante(s)	: M. Dias Branco S.A. - Comércio e Indústria
Agravante(s)	: Banco Bilbao Vizcaya Brasil S.A.	Advogado	: José Ilo de Medeiros Fernandes
Advogado	: Ana Paula Gordilho Pessoa	Agravado(s)	: Francisco Antônio Saldanha
Agravado(s)	: Walter Gonçalves Moreira Filho	Advogado	: José Benedito Andrade Santos
Advogado	: Antônio Solon Costa Brasil		

Processo : AIRR - 609121 / 1999 . 3 - TRT da 7ª Região
 Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
 Agravante(s) : Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI
 Advogado : Antônia de Maria Ximenes Mendonca
 Agravado(s) : Maria de Fátima Sampaio dos Santos e Outros
 Advogado : Adriana Avelino de Menezes

Processo : AIRR - 610063 / 1999 . 3 - TRT da 3ª Região
 Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
 Agravante(s) : Alexandre de Melo Baía
 Advogado : Adilson Lima Leitão
 Agravado(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Paulo Eustáquio Candioto de Oliveira

Processo : AIRR - 610064 / 1999 . 7 - TRT da 3ª Região
 Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
 Agravante(s) : Crésio Oliveira da Silva
 Advogado : Sandro Guimarães Sá
 Agravado(s) : Banco Real S.A.
 Advogado : Cássio Geraldo de Pinho Queiroga

Brasília, 17 de março de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
 MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 21/03/2000 - DISTRIBUIÇÃO
 ORDINÁRIA - AIRR (Nº 062) - 4ª TURMA.

Processo : AIRR - 502318 / 1998 . 5 - TRT da 4ª Região
 Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
 Agravante(s) : Flávio Fornari Bruno
 Advogado : Lorys Couto Fonseca
 Agravado(s) : Município de Porto Alegre
 Advogado : Lourdes V. Camaratta

Processo : AIRR - 514301 / 1998 . 5 - TRT da 19ª Região
 Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
 Agravante(s) : Município de Igreja Nova
 Advogado : Evilásio Feitosa da Silva
 Agravado(s) : Crizália de Deus Santana

Processo : AIRR - 515165 / 1998 . 2 - TRT da 7ª Região
 Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
 Agravante(s) : Município de Caririçu
 Agravado(s) : Herminia Enedina de Santana

Processo : AIRR - 515195 / 1998 . 6 - TRT da 7ª Região
 Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
 Agravante(s) : Município de Nova Olinda
 Agravado(s) : Maria Zilma Feitosa

Processo : AIRR - 517673 / 1998 . 0 - TRT da 19ª Região
 Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
 Agravante(s) : Município de Igreja Nova
 Advogado : Evilásio Feitosa da Silva
 Agravado(s) : Maricelma Lima Mendes
 Advogado : Maria Jovina Santos

Processo : AIRR - 518084 / 1998 . 1 - TRT da 19ª Região
 Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
 Agravante(s) : Município de Feira Grande
 Advogado : Francisco José Gonçalves Ribeiro
 Agravado(s) : Neides de Oliveira
 Advogado : Sandra Gomes dos Santos

Processo : AIRR - 518087 / 1998 . 2 - TRT da 19ª Região
 Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
 Agravante(s) : Município de Feira Grande
 Advogado : Francisco José Gonçalves Ribeiro
 Agravado(s) : Maria Aparecida dos Santos
 Advogado : Elio Carmo Santos

Processo : AIRR - 521042 / 1998 . 9 - TRT da 7ª Região
 Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
 Agravante(s) : Município de Ipauimir
 Advogado : Francisco Ione Pereira Lima
 Agravado(s) : Francisca Ferreira Lima da Silva

Processo : AIRR - 521790 / 1998 . 2 - TRT da 7ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante(s) : Município de Fortaleza
 Agravado(s) : Carlos da Cruz Santos Melo

Processo : AIRR - 521795 / 1998 . 0 - TRT da 7ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante(s) : Município de Fortaleza
 Advogado : Antônio Guilherme Rodrigues de Oliveira
 Agravado(s) : Maria Vilani de Alencar Queiroz e Outra

Processo : AIRR - 521902 / 1998 . 0 - TRT da 7ª Região
 Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos

Agravante(s) : Município de Nova Olinda
 Advogado : Francisco Ione Pereira Lima
 Agravado(s) : Maria Aila Matos de Sousa

Processo : AIRR - 521903 / 1998 . 3 - TRT da 7ª Região
 Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
 Agravante(s) : Município de Nova Olinda
 Advogado : Francisco Ione Pereira Lima
 Agravado(s) : José Pereira Araújo

Processo : AIRR - 521938 / 1998 . 5 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante(s) : Fernanda Elizabeth Bohrer dos Santos
 Advogado : José Roberto da Silva
 Agravado(s) : Município do Rio de Janeiro

Processo : AIRR - 522013 / 1998 . 5 - TRT da 7ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante(s) : Município de Fortaleza
 Agravado(s) : Célia Maria Fernandes de Castro

Processo : AIRR - 522997 / 1998 . 5 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante(s) : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
 Agravado(s) : Sebastião de Oliveira
 Advogado : Valdir Gehlen

Processo : AIRR - 523977 / 1998 . 2 - TRT da 7ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante(s) : Município de Fortaleza
 Agravado(s) : Maria Carmi Silva Amarante

Processo : AIRR - 524007 / 1998 . 8 - TRT da 7ª Região
 Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
 Agravante(s) : Município do Crato
 Agravado(s) : Crisantina Albino da Silva

Processo : AIRR - 525217 / 1999 . 7 - TRT da 19ª Região
 Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
 Agravante(s) : Estado de Alagoas
 Agravado(s) : Ricardo Alexandre Jupe Pinto
 Advogado : José Mendes de Amorim

Processo : AIRR - 526318 / 1999 . 2 - TRT da 4ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante(s) : União Federal
 Agravado(s) : Clarice Piucco Garcia

Processo : AIRR - 526456 / 1999 . 9 - TRT da 17ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante(s) : Município de Vitória
 Agravado(s) : Rogério Bento

Processo : AIRR - 526659 / 1999 . 0 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante(s) : União Federal
 Agravado(s) : Laudicéia da Silva Lima e Outras
 Advogado : Cristy Haddad Figueira

Processo : AIRR - 529616 / 1999 . 0 - TRT da 12ª Região
 Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
 Agravante(s) : Irene Elpidia da Cunha
 Advogado : Nilo Sérgio Gonçalves
 Agravado(s) : Município de Itapema

Processo : AIRR - 532186 / 1999 . 8 - TRT da 17ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante(s) : Estado do Espírito Santo
 Agravado(s) : Lucimar Sebastião Dalbem

Processo : AIRR - 533986 / 1999 . 8 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante(s) : União Federal
 Agravado(s) : Leandro Medeiros

Processo : AIRR - 534110 / 1999 . 7 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
 Agravante(s) : João Batista Silva Cauba
 Advogado : Narcizo Lipka
 Agravado(s) : Município de Curitiba
 Agravado(s) : Fisa Construções e Agropecuária Ltda.
 Advogado : Lineu Roberto Mickus

Processo : AIRR - 534622 / 1999 . 6 - TRT da 19ª Região
 Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
 Agravante(s) : Município de Belo Monte - AL
 Advogado : Luciana Pacifico de Araújo Santos
 Agravado(s) : Ângela Maria Leandro e Outros

Processo : AIRR - 535705 / 1999 . 0 - TRT da 10ª Região
 Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
 Agravante(s) : Embaixada do Equador
 Advogado : José Alberto Couto Maciel
 Agravado(s) : Teresa Munoz Diaz de Freitas

Processo	: AIRR - 538135 / 1999 . 0 - TRT da 22ª Região	Agravante(s)	: Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC
Relator	: J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos	Agravado(s)	: Maria de Fátima Furtado Espinosa
Agravante(s)	: Município de Canto do Buriti	Advogado	: Tarcísio Leitão de Carvalho
Advogado	: Hamilton Meneses Pimentel	Processo	: AIRR - 546668 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região
Agravado(s)	: Maria das Graças da Conceição	Relator	: J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Processo	: AIRR - 540727 / 1999 . 1 - TRT da 17ª Região	Agravante(s)	: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Advogado	: Lucimar Russo
Agravante(s)	: Estado do Espírito Santo	Agravado(s)	: Lúcia Aparecida Barros da Silva
Agravado(s)	: Marcos Rangel Barbosa e Outro	Advogado	: Adriana Botelho Fanganiello Braga
Advogado	: João Batista Sampaio	Processo	: AIRR - 546689 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região
Processo	: AIRR - 541541 / 1999 . 4 - TRT da 17ª Região	Relator	: J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Agravante(s)	: Neide Oliveira de Figueiredo Torres
Agravante(s)	: Estado do Espírito Santo	Advogado	: José Paulo Pereira Fonseca Tavares
Agravado(s)	: Nilza Aprigio de Oliveira Félix	Agravado(s)	: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Processo	: AIRR - 542586 / 1999 . 7 - TRT da 9ª Região	Processo	: AIRR - 547508 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
Relator	: J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos	Relator	: J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s)	: União Federal	Agravante(s)	: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Agravado(s)	: Severino Grotto	Agravado(s)	: Sindicato dos Trabalhadores em Saúde, Trabalho e Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro- Sindsprev
Advogado	: Mirian Aparecida Gonçalves	Advogado	: Márcia Marília Doering
Processo	: AIRR - 544305 / 1999 . 9 - TRT da 17ª Região	Processo	: AIRR - 547515 / 1999 . 3 - TRT da 2ª Região
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Relator	: J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s)	: Estado do Espírito Santo	Agravante(s)	: Fundação Faculdade de Medicina
Agravado(s)	: Vicente Ferreira de Souza	Advogado	: Renata Stevenson Braga de Lima
Processo	: AIRR - 544804 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região	Agravado(s)	: Lúcia de Oliveira Inácio e Outros
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Advogado	: Manoel J. Beretta Lopes
Agravante(s)	: Maria Aparecida Maciel	Processo	: AIRR - 549326 / 1999 . 3 - TRT da 2ª Região
Advogado	: Jorge Donizetti Fernandes	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravado(s)	: Fazenda Pública do Estado de São Paulo	Agravante(s)	: Universidade de São Paulo - Usp
Processo	: AIRR - 544809 / 1999 . 0 - TRT da 7ª Região	Advogado	: José Alberto Couto Maciel
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Agravado(s)	: Luis Gustavo Fredenhagen Victoria
Agravante(s)	: Município de Icó	Advogado	: Luis Carlos Moro
Advogado	: Solano Mota Alexandrino	Processo	: AIRR - 551495 / 1999 . 3 - TRT da 21ª Região
Agravado(s)	: Nelza Oliveira de Souza Rocha	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Processo	: AIRR - 544858 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região	Agravante(s)	: Estado do Rio Grande do Norte
Relator	: J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos	Agravado(s)	: Jaidete de Freitas da Silva e Outros
Agravante(s)	: Município de Osasco	Advogado	: Luzinaldo Alves de Oliveira
Agravado(s)	: Francisco Alves dos Santos	Processo	: AIRR - 552556 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
Processo	: AIRR - 544930 / 1999 . 7 - TRT da 6ª Região	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Relator	: J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos	Agravante(s)	: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq
Agravante(s)	: Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE	Advogado	: Guilherme Galvão Caldas da Cunha
Advogado	: Carlos de Barros Paiva	Agravado(s)	: Maria Angela Xanchão da Motta
Agravado(s)	: Reinaldo Martins Sales Filho e Outros	Advogado	: Ronaldo Maciel Figueiredo
Advogado	: Francisco de Assis Pereira Vitória	Processo	: AIRR - 552783 / 1999 . 4 - TRT da 9ª Região
Processo	: AIRR - 545120 / 1999 . 5 - TRT da 1ª Região	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Relator	: J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos	Agravante(s)	: Município de Toledo
Agravante(s)	: Arnaldo de Sabóia Bandeira de Mello e Outros	Advogado	: Danielle Cavalcanti de Albuquerque
Advogado	: Nelson Osmar Monteiro Guimarães	Agravado(s)	: Edison do Nascimento
Agravado(s)	: Estado do Rio de Janeiro	Advogado	: Jaime Alberto Stockmanns
Agravado(s)	: Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente - FEEMA	Processo	: AIRR - 558821 / 1999 . 3 - TRT da 4ª Região
Processo	: AIRR - 545298 / 1999 . 1 - TRT da 10ª Região	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Relator	: J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos	Agravante(s)	: Carlos Edemilson Moraes
Agravante(s)	: União Federal	Advogado	: Jones Rafael Biglia
Agravado(s)	: Alaor Pereira dos Santos e Outros	Agravado(s)	: Município de Caxias do Sul
Advogado	: Américo José da Cruz	Agravado(s)	: Construções Maraiane Ltda.
Processo	: AIRR - 545477 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 558853 / 1999 . 4 - TRT da 17ª Região
Relator	: J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s)	: Município de Santo André e Outro	Agravante(s)	: Estado do Espírito Santo
Advogado	: Roberto da Silva Oliveira	Agravado(s)	: Sebastião Caetano Apolinário e Outros
Agravado(s)	: Albino Afonso de Souza e Outros	Advogado	: Paulo Ramos Gomes de Oliveira
Advogado	: Juvenal de Barros Cobra	Processo	: AIRR - 558855 / 1999 . 1 - TRT da 17ª Região
Processo	: AIRR - 545553 / 1999 . 1 - TRT da 17ª Região	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Agravante(s)	: Estado do Espírito Santo
Agravante(s)	: Estado do Espírito Santo	Agravado(s)	: Jorge Luiz Vieira e Outros
Agravado(s)	: Adão de Jesus	Processo	: AIRR - 558858 / 1999 . 2 - TRT da 17ª Região
Advogado	: Osmar José Saquetto	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Processo	: AIRR - 545674 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região	Agravante(s)	: Estado do Espírito Santo
Relator	: J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos	Agravado(s)	: Adriana Gama Vittorazzi
Agravante(s)	: Gilberto Poltronieri	Processo	: AIRR - 560290 / 1999 . 5 - TRT da 4ª Região
Advogado	: Jorge Luis Claro Cunha	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravado(s)	: Município de Diadema	Agravante(s)	: Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Advogado	: Sandra Roesca Martinez	Agravado(s)	: Elisete Araújo dos Santos
Processo	: AIRR - 546545 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região	Advogado	: Maria Lúcia Zeilmann Costa
Relator	: J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos	Processo	: AIRR - 561508 / 1999 . 6 - TRT da 17ª Região
Agravante(s)	: Valgui Loenarda da Silva e Outros	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Advogado	: Antônio Menezes do Nascimento Filho	Agravante(s)	: Estado do Espírito Santo
Agravado(s)	: Universidade Federal da Bahia - Ufba	Advogado	: Valéria Reisen Scardua
Advogado	: Anna Guiomar Vieira Nascimento Macedo Costa	Agravado(s)	: Iracilda de Oliveira Assis
Processo	: AIRR - 546584 / 1999 . 5 - TRT da 7ª Região	Advogado	: Diene Almeida Lima
Relator	: J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos		

Processo : AIRR - 562386 / 1999 . 0 - TRT da 17ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante(s) : Estado do Espírito Santo
 Agravado(s) : Claucy Zucoloto
 Advogado : Gustavo Anísio Leite Vivas

Processo : AIRR - 562926 / 1999 . 6 - TRT da 17ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante(s) : Município de Vitória
 Agravado(s) : Adelson Brandão de Souza
 Advogado : Humberto de Campos Pereira

Processo : AIRR - 562927 / 1999 . 0 - TRT da 17ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante(s) : Estado do Espírito Santo
 Agravado(s) : Francisco Antônio Siqueira e Outra
 Advogado : Márcio Oliveira Elias

Processo : AIRR - 564653 / 1999 . 5 - TRT da 17ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante(s) : Estado do Espírito Santo
 Agravado(s) : Alderina Custódio Cândido e Outros
 Advogado : João Bonaparte

Processo : AIRR - 600343 / 1999 . 3 - TRT da 3ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante(s) : Denise da Costa Couto e Outros
 Advogado : Maria Ephigênia Netto Salles
 Agravado(s) : Município de Belo Horizonte

Processo : AIRR - 602680 / 1999 . 0 - TRT da 19ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante(s) : Oliveiros José Maranhão Neto
 Advogado : Carlos Bezerra Calheiros
 Agravado(s) : Município de Maceió

Processo : AIRR - 602693 / 1999 . 5 - TRT da 22ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante(s) : Município de Canto do Buriti
 Advogado : Hamilton Meneses Pimentel
 Agravado(s) : Francisca Vieira de Sousa
 Advogado : Angelo Hipólito dos Santos

Processo : AIRR - 602748 / 1999 . 6 - TRT da 22ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante(s) : Município de Canto do Buriti
 Advogado : Hamilton Meneses Pimentel
 Agravado(s) : Maria Lucileide Sobreira da Rocha
 Advogado : Angelo Hipólito dos Santos

Processo : AIRR - 602749 / 1999 . 0 - TRT da 22ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante(s) : Município de Canto do Buriti
 Advogado : Hamilton Meneses Pimentel
 Agravado(s) : Maria Dantas Monteiro
 Advogado : Angelo Hipólito dos Santos

Processo : AIRR - 602750 / 1999 . 1 - TRT da 22ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante(s) : Município de Canto do Buriti
 Advogado : Hamilton Meneses Pimentel
 Agravado(s) : Eliana Almeida dos Santos
 Advogado : Angelo Hipólito dos Santos

Processo : AIRR - 602751 / 1999 . 5 - TRT da 22ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante(s) : Município de Canto do Buriti
 Advogado : Hamilton Meneses Pimentel
 Agravado(s) : Dionísio Almiro da Rocha
 Advogado : Angelo Hipólito dos Santos

Processo : AIRR - 602752 / 1999 . 9 - TRT da 22ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante(s) : Município de Canto do Buriti
 Advogado : Hamilton Meneses Pimentel
 Agravado(s) : Maria Laudilina Silva Costa
 Advogado : Angelo Hipólito dos Santos

Processo : AIRR - 602822 / 1999 . 0 - TRT da 21ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante(s) : Inácio Pereira Vale Neto (Espólio de) e Outro
 Advogado : Airton Carlos Moraes da Costa
 Agravado(s) : Estado do Rio Grande do Norte

Processo : AIRR - 602902 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante(s) : Fazenda Pública do Estado de São Paulo
 Agravado(s) : Eder Rodrigues dos Santos
 Advogado : Adriana Botelho Fanganiello Braga

Processo : AIRR - 602971 / 1999 . 5 - TRT da 15ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante(s) : Município de Sumaré

Advogado : Ivan Loureiro de Abreu e Silva
 Agravado(s) : Benedito Jeovan Barbosa

Processo : AIRR - 603873 / 1999 . 3 - TRT da 19ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante(s) : Município de Igreja Nova
 Advogado : João Luís Lôbo Silva
 Agravado(s) : José Edenilton de Souza
 Advogado : Maria Jovina Santos

Processo : AIRR - 603934 / 1999 . 4 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante(s) : União Federal (Sucessora da INTERBRÁS)
 Agravado(s) : Marcelino Souza da Silva
 Advogado : Humberto Jansen Machado

Processo : AIRR - 603993 / 1999 . 8 - TRT da 22ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante(s) : Município de Canto do Buriti
 Advogado : Hamilton Meneses Pimentel
 Agravado(s) : Maria Gardenha Oliveira Ribeiro
 Advogado : Angelo Hipólito dos Santos

Processo : AIRR - 603994 / 1999 . 1 - TRT da 22ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante(s) : Município de Canto do Buriti
 Advogado : Hamilton Meneses Pimentel
 Agravado(s) : Joana Maria da Conceição
 Advogado : Angelo Hipólito dos Santos

Processo : AIRR - 603995 / 1999 . 5 - TRT da 22ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante(s) : Município de Canto do Buriti
 Advogado : Hamilton Meneses Pimentel
 Agravado(s) : Luiza Rodrigues de Queiroz
 Advogado : Angelo Hipólito dos Santos

Processo : AIRR - 603999 / 1999 . 0 - TRT da 22ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante(s) : Município de Canto do Buriti
 Advogado : Hamilton Meneses Pimentel
 Agravado(s) : Eliana Rodrigues da Silva
 Advogado : Angelo Hipólito dos Santos

Processo : AIRR - 604000 / 1999 . 3 - TRT da 22ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante(s) : Município de Canto do Buriti
 Advogado : Hamilton Meneses Pimentel
 Agravado(s) : Maria Aparecida Alves de Sousa
 Advogado : Angelo Hipólito dos Santos

Processo : AIRR - 604001 / 1999 . 7 - TRT da 22ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante(s) : Município de Canto do Buriti
 Advogado : Hamilton Meneses Pimentel
 Agravado(s) : João Lopes Monteiro
 Advogado : Angelo Hipólito dos Santos

Processo : AIRR - 604003 / 1999 . 4 - TRT da 22ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante(s) : Município de Canto do Buriti
 Advogado : Hamilton Meneses Pimentel
 Agravado(s) : Maria das Dores Conceição
 Advogado : Angelo Hipólito dos Santos

Processo : AIRR - 604005 / 1999 . 1 - TRT da 22ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante(s) : Município de Canto do Buriti
 Advogado : Hamilton Meneses Pimentel
 Agravado(s) : Edinalva dos Santos Silva
 Advogado : Angelo Hipólito dos Santos

Processo : AIRR - 604088 / 1999 . 9 - TRT da 21ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante(s) : Carlos Augusto de Lima e Outros
 Advogado : Angelo Eugênio Couto da Silveira
 Agravado(s) : Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte - CEFET/RN

Processo : AIRR - 604131 / 1999 . 6 - TRT da 22ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante(s) : Município de Canto do Buriti
 Advogado : Hamilton Meneses Pimentel
 Agravado(s) : Maria Alves de Araújo
 Advogado : Angelo Hipólito dos Santos

Processo : AIRR - 604132 / 1999 . 0 - TRT da 22ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante(s) : Município de Canto do Buriti
 Advogado : Hamilton Meneses Pimentel
 Agravado(s) : Antônia Paladino Torres
 Advogado : Angelo Hipólito dos Santos

Processo : AIRR - 604133 / 1999 . 3 - TRT da 22ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante(s) : Município de Canto do Buriti
 Advogado : Hamilton Meneses Pimentel
 Agravado(s) : Maria de Sousa Antunes
 Advogado : Angelo Hipólito dos Santos

Processo : AIRR - 604163 / 1999 . 7 - TRT da 7ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante(s) : Estado do Ceará
 Agravado(s) : Lúcio Cartaxo Aderaldo
 Advogado : Ana Lúcia Eugênio de Souza Fernandes

Processo : AIRR - 604166 / 1999 . 8 - TRT da 22ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante(s) : Município de Canto do Buriti
 Advogado : Hamilton Meneses Pimentel
 Agravado(s) : Joana Maciel de Moura
 Advogado : Angelo Hipólito dos Santos

Processo : AIRR - 604197 / 1999 . 5 - TRT da 8ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante(s) : Sebastiana Favacho da Silva
 Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
 Agravado(s) : Município de Magalhães Barata

Processo : AIRR - 604415 / 1999 . 8 - TRT da 6ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante(s) : Diana de Carvalho Gomes da Silva e Outros
 Advogado : Sérgio Sanches de Oliveira
 Agravado(s) : Fundação Instituto Pernambuco - FIPE
 Advogado : Ricardo Ferreira Rodrigues

Processo : AIRR - 604459 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante(s) : Município da Estância Balneária de Praia Grande
 Advogado : Roberto Mehanna Khamis
 Agravado(s) : Inez Zanin Ferreira
 Advogado : Mário Pinto Sampaio

Processo : AIRR - 606829 / 1999 . 1 - TRT da 4ª Região
 Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
 Agravante(s) : Gessy Antônia Henrique
 Advogado : Daniel Von Hohendorff
 Agravado(s) : Hospital Municipal Getúlio Vargas
 Advogado : Luiz Gonzaga Silva Adolfo

Processo : AIRR - 606873 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região
 Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
 Agravante(s) : Município de Suzano
 Advogado : Jorge Radi
 Agravado(s) : Virgínia Maria da Conceição
 Advogado : Rita de Cassia Sposito da Costa

Processo : AIRR - 606931 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região
 Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
 Agravante(s) : Douglas Neves
 Advogado : Almir Goulart da Silveira
 Agravado(s) : União Federal (Extinto INAMPS)

Processo : AIRR - 608082 / 1999 . 2 - TRT da 3ª Região
 Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
 Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
 Advogado : Marilda de Fátima Costa
 Agravado(s) : José dos Reis Aparecido da Silva
 Advogado : Nicanor Eustáquio Pinto Armando

Processo : AIRR - 608083 / 1999 . 6 - TRT da 3ª Região
 Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
 Agravante(s) : Ferrovias Centro Atlântica S.A.
 Advogado : Marco Aurélio Salles Pinheiro
 Agravado(s) : José dos Reis Aparecido da Silva
 Advogado : Maria Auxiliadora Pinto Armando

Processo : AIRR - 608084 / 1999 . 0 - TRT da 12ª Região
 Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
 Agravante(s) : Telecomunicações de Santa Catarina S.A. - TELESC
 Advogado : Evelise Hadlich
 Agravado(s) : Jonas Juarez Junkes e Outro
 Advogado : Kim Heilmann Galvão do Rio Apa

Processo : AIRR - 608085 / 1999 . 3 - TRT da 12ª Região
 Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
 Agravante(s) : Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
 Advogado : Francisco Effting
 Agravado(s) : Amilton da Rocha
 Advogado : Glauco José Beduschi

Processo : AIRR - 608094 / 1999 . 4 - TRT da 13ª Região
 Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
 Agravante(s) : A Hora - Comunicações Ltda.
 Advogado : Otinaldo Lourenço de Arruda Mello

Agravado(s) : José Daniel Graneros
 Advogado : Francisco Derly Pereira

Processo : AIRR - 608095 / 1999 . 8 - TRT da 13ª Região
 Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
 Agravante(s) : Carlos Oberto Bezerra Rique
 Advogado : Flávio Londres da Nóbrega
 Agravado(s) : HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo e Outro
 Advogado : João Paulo Câmara Lins e Mello

Processo : AIRR - 608096 / 1999 . 1 - TRT da 13ª Região
 Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
 Agravante(s) : Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba - SAELPA
 Advogado : Adalberto Mendes Sobreira
 Agravado(s) : José Félix Formiga
 Advogado : Benjamin de Souza Fonsêca Sobrinho

Processo : AIRR - 608097 / 1999 . 5 - TRT da 13ª Região
 Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
 Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
 Advogado : Francisco Ari de Oliveira
 Agravado(s) : Herilberto Leite Arnaud
 Advogado : Cláudio Freire Madruga

Processo : AIRR - 608098 / 1999 . 9 - TRT da 13ª Região
 Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
 Agravante(s) : Adriana Grisi de Carvalho
 Advogado : José Araújo de Lima
 Agravado(s) : Banco Itaú S.A.
 Advogado : Geraldo de Margela Madruga

Processo : AIRR - 608099 / 1999 . 2 - TRT da 3ª Região
 Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
 Agravante(s) : Jacy Rodrigues e Outros
 Advogado : Sércio da Silva Peçanha
 Agravado(s) : Companhia Vale do Rio Doce - CVRD
 Advogado : Paola Costa Cruz Maciel

Processo : AIRR - 608100 / 1999 . 4 - TRT da 3ª Região
 Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
 Agravante(s) : Aurelino Lopes de Almeida e Outros
 Advogado : Sércio da Silva Peçanha
 Agravado(s) : Companhia Vale do Rio Doce - CVRD
 Advogado : Paola Costa Cruz Maciel

Processo : AIRR - 608101 / 1999 . 8 - TRT da 3ª Região
 Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
 Agravante(s) : Windsor Vinicius Minucci
 Advogado : Landulfo de Oliveira Ferreira
 Agravado(s) : Banco Bradesco S.A.
 Advogado : Leandro Augusto Botelho Starling
 Agravado(s) : Serviço Integrado de Segurança Ltda. - SIS

Processo : AIRR - 608102 / 1999 . 1 - TRT da 3ª Região
 Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
 Agravante(s) : Proforte S.A. - Transporte de Valores
 Advogado : Manoel de Souza Guimarães Júnior
 Agravado(s) : Laércio Rezende Maciel
 Advogado : Alex Matoso Silva

Processo : AIRR - 608103 / 1999 . 5 - TRT da 3ª Região
 Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
 Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
 Advogado : Décio Flávio Torres Freire
 Agravado(s) : Florentino Pereira Filho
 Advogado : Gastão Cândido Moreira

Processo : AIRR - 608104 / 1999 . 9 - TRT da 3ª Região
 Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
 Agravante(s) : Fiat Automóveis S.A.
 Advogado : Wander Barbosa de Almeida
 Agravado(s) : Jorge Flávio Costa Pifano
 Advogado : Joana D'Arc Ribeiro

Processo : AIRR - 608105 / 1999 . 2 - TRT da 3ª Região
 Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
 Agravante(s) : Elias Otávio Dias e Outros
 Advogado : Sércio da Silva Peçanha
 Agravado(s) : Companhia Vale do Rio Doce - CVRD
 Advogado : Carolina M. Cabral Resende

Processo : AIRR - 608106 / 1999 . 6 - TRT da 3ª Região
 Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
 Agravante(s) : Banco Bradesco S.A.
 Advogado : Valéria Cota Martins
 Agravado(s) : Cláudio Divino Peixoto Moraes
 Advogado : Ronaldo Kennedy de Oliveira Gama

Processo : AIRR - 608107 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região
 Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
 Agravante(s) : José Oscar de Aquino Silva e Outros
 Advogado : Sércio da Silva Peçanha
 Agravado(s) : Companhia Vale do Rio Doce - CVRD

Advogado	: Cláudia Magalhães Souza	Processo	: AIRR - 608236 / 1999 . 5 - TRT da 3ª Região
Processo	: AIRR - 608108 / 1999 . 3 - TRT da 3ª Região	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Relator	: J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos	Agravante(s)	: Companhia Fabril Mascarenhas
Agravante(s)	: Arlindo da Costa Oliveira e Outros	Advogado	: João Batista Pacheco Antunes de Carvalho
Advogado	: Sérgio da Silva Peçanha	Agravado(s)	: Maurílio Bento Batista
Agravado(s)	: Companhia Vale do Rio Doce - CVRD	Advogado	: José Caldeira Brant Neto
Advogado	: Maria Cristina de Sena e Souza		
Processo	: AIRR - 608109 / 1999 . 7 - TRT da 3ª Região	Processo	: AIRR - 608237 / 1999 . 9 - TRT da 3ª Região
Relator	: J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s)	: UTC Engenharia S.A.	Agravante(s)	: Joana D'Arc Duarte de Faria Hofmam
Advogado	: Jason Soares de Albergaria Neto	Advogado	: José Luiz Cunha
Agravado(s)	: José Celso Barbosa	Agravado(s)	: Daniel Alves
Advogado	: Sandro Boldrini Filogônio	Advogado	: Lay Freitas
Processo	: AIRR - 608112 / 1999 . 6 - TRT da 3ª Região	Processo	: AIRR - 608239 / 1999 . 6 - TRT da 3ª Região
Relator	: J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s)	: Elisa Noemi Mourão	Agravante(s)	: Delp Engenharia Mecânica S.A.
Advogado	: Décio José de Sousa	Advogado	: Oriando José de Almeida
Agravado(s)	: Elizabeth Ferreira dos Reis	Agravado(s)	: Gerson Geraldo de Azevedo
Agravado(s)	: José Theophilo Marques Martins da Costa (Espólio de)	Advogado	: Obelino Marques da Silva
Processo	: AIRR - 608114 / 1999 . 3 - TRT da 3ª Região	Processo	: AIRR - 608243 / 1999 . 9 - TRT da 18ª Região
Relator	: J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s)	: Paulo Marques	Agravante(s)	: Francisca Pereira Lima
Advogado	: Júlio Couto Filho	Advogado	: Diane Aparecida Pinheiro Mauriz Jayme
Agravado(s)	: Empresa Mineira de Radiodifusão Ltda. - Rádio Mineira	Agravado(s)	: Mábio dos Santos Bernardes
Advogado	: Ricardo Luiz Tavares Victor	Advogado	: Abdias Vieira Machado
Agravado(s)	: Wellington Armanelli	Processo	: AIRR - 608245 / 1999 . 6 - TRT da 15ª Região
Advogado	: Silvia Maria Lasmar	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Processo	: AIRR - 608115 / 1999 . 7 - TRT da 3ª Região	Agravante(s)	: Westfalia Separator do Brasil Ltda.
Relator	: J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos	Advogado	: Maria Cristina Scanavez
Agravante(s)	: Medoro José Faria de Souza	Agravado(s)	: Guido August Masson
Advogado	: Medoro José Faria de Souza	Advogado	: Maurício de Freitas
Agravado(s)	: Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional	Processo	: AIRR - 608246 / 1999 . 0 - TRT da 18ª Região
Advogado	: Rita de Cássia dos Prazeres Gomes	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Processo	: AIRR - 608116 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região	Agravante(s)	: Banco HSBC Bamerindus S.A.
Relator	: J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos	Advogado	: Maria de Fátima Rabelo Jácomo
Agravante(s)	: General Motors do Brasil Ltda.	Agravado(s)	: Edilson Borges de Souza
Advogado	: Cássio Mesquita Barros Júnior	Advogado	: Iron Messias de Oliveira
Agravado(s)	: Vicente Morgan e Outro	Processo	: AIRR - 608247 / 1999 . 3 - TRT da 18ª Região
Advogado	: Alexandre Gomes Castro	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Processo	: AIRR - 608117 / 1999 . 4 - TRT da 2ª Região	Agravante(s)	: Banco do Estado de Goiás S.A. - BEG
Relator	: J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos	Advogado	: Eliane Oliveira de Platon Azevedo
Agravante(s)	: Columbia Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda.	Agravado(s)	: Vera Lúcia Pereira
Advogado	: Clemente Salomão de Oliveira Filho	Advogado	: Iron Ferreira de Mendonça
Agravado(s)	: Eromar Martins	Processo	: AIRR - 608249 / 1999 . 0 - TRT da 18ª Região
Advogado	: Eliane Anversi Coutinho	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Processo	: AIRR - 608118 / 1999 . 8 - TRT da 15ª Região	Agravante(s)	: Paulo Fernandes dos Santos
Relator	: J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos	Advogado	: Vicente Aparecido Bueno
Agravante(s)	: Wilson Gonçalves Amorim	Agravado(s)	: Prosegur Brasil S.A. Transportadora de Valores e Segurança
Advogado	: Ana Lúcia Ferraz de Arruda Zanella	Advogado	: Carlo Adriano Vêncio Vaz
Agravado(s)	: Banco de Crédito Nacional S.A. - BCN	Processo	: AIRR - 608251 / 1999 . 6 - TRT da 12ª Região
Advogado	: Áurea Maria de Camargo	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Processo	: AIRR - 608119 / 1999 . 1 - TRT da 15ª Região	Agravante(s)	: Banco Brasileiro Comercial S.A. - BBC (Em Liquidação Extrajudicial)
Relator	: J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos	Advogado	: Aliceane Sardá Luiz
Agravante(s)	: Tecumseh do Brasil Ltda	Agravado(s)	: Vânio Antônio de Oliveira
Advogado	: Antônio Sasso Garcia Filho	Advogado	: Maurício Pereira Gomes
Agravado(s)	: Miguel dos Santos	Processo	: AIRR - 608252 / 1999 . 0 - TRT da 12ª Região
Advogado	: Tarcisio José Pereira do Amaral	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Processo	: AIRR - 608232 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região	Agravante(s)	: Sociedade Divina Providência - Colégio Coração de Jesus
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Advogado	: Lino João Vieira Júnior
Agravante(s)	: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA	Agravado(s)	: Maura de Amorim Guimarães
Advogado	: José Augusto Lopes Neto	Advogado	: João Roberto Pagliuso
Agravado(s)	: Márcio Antônio Martins de Melo	Processo	: AIRR - 608253 / 1999 . 3 - TRT da 12ª Região
Advogado	: Múcio Wanderley Borja	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Processo	: AIRR - 608233 / 1999 . 4 - TRT da 3ª Região	Agravante(s)	: Audit Tecnologia em Informação Ltda.
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Advogado	: Viviane de Andrade Dias da Costa
Agravante(s)	: MRS Logística S.A	Agravado(s)	: Sandra Maria Rodrigues Funke
Advogado	: Marco Aurélio Salles Pinheiro	Advogado	: Aldemar Gabriel de Amarante
Agravado(s)	: Márcio Antônio Martins de Melo	Processo	: AIRR - 608254 / 1999 . 7 - TRT da 12ª Região
Advogado	: Múcio Wanderley Borja	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Processo	: AIRR - 608234 / 1999 . 8 - TRT da 3ª Região	Agravante(s)	: Sul América Bandeirante de Seguros S.A.
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Advogado	: Edi Machado
Agravante(s)	: Organização Educacional Século Vinte e Um Ltda.	Agravado(s)	: Deise Goretty Gonçalves Gallo
Advogado	: Wilton Canuto da Rocha	Advogado	: Germano Schroeder Neto
Agravado(s)	: André Luiz Campos Linhares	Processo	: AIRR - 608255 / 1999 . 0 - TRT da 12ª Região
Advogado	: Sônia Lage Martins	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Processo	: AIRR - 608235 / 1999 . 1 - TRT da 3ª Região	Agravante(s)	: Banco HSBC Bamerindus S.A. e Outro
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Advogado	: Francisco Effting
Agravante(s)	: Riодоce Geologia e Mineração S.A.	Agravado(s)	: Nilza da Conceição Vieira Moraes
Advogado	: Evaldo Lommez da Silva	Advogado	: Divaldo Luiz de Amorim
Agravado(s)	: José Nunes Melo Ferreira	Processo	: AIRR - 608256 / 1999 . 4 - TRT da 12ª Região
Advogado	: Alessandra Maria Scapin	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira

Agravante(s)	: César Costa & Cia. Ltda.	Advogado	: Adalgisa Silveira
Advogado	: Acir Alves Coelho Júnior	Agravado(s)	: Valdomiro Dias dos Reis
Agravado(s)	: Aristeu Antunes Wolff	Advogado	: Jéferson Jorge de Oliveira Braga
Advogado	: Divaldo Luiz de Amorim	Processo	: AIRR - 608467 / 1999 . 3 - TRT da 5ª Região
Processo	: AIRR - 608257 / 1999 . 8 - TRT da 12ª Região	Relator	: J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Agravante(s)	: Transbrasil S.A. - Linhas Aéreas
Agravante(s)	: Lojas Americanas S.A.	Advogado	: Josenilde Saraiva Araújo
Advogado	: Ana Paula Paim Ferreira	Agravado(s)	: José Reynaldo de Carvalho
Agravado(s)	: Edmar Maria de Souza	Advogado	: Waldemiro Lins de Albuquerque Neto
Advogado	: Gianka Helena Tomazine	Processo	: AIRR - 608468 / 1999 . 7 - TRT da 5ª Região
Processo	: AIRR - 608258 / 1999 . 1 - TRT da 12ª Região	Relator	: J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Agravante(s)	: Companhia de Navegação Bahiana
Agravante(s)	: Banco Bradesco S.A.	Advogado	: Silvana Fernandes Souza Sapucaia
Advogado	: José Francisco Pinha	Agravado(s)	: Mário França dos Santos
Agravado(s)	: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Chapecó	Advogado	: Sílvia Nascimento Cardoso dos Santos Cerqueira
Advogado	: Nilton Correia	Processo	: AIRR - 608469 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região
Processo	: AIRR - 608259 / 1999 . 5 - TRT da 12ª Região	Relator	: J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Agravante(s)	: Gileildes de Sousa Rodrigues de Deus
Agravante(s)	: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA	Advogado	: Luiz Sérgio Soares de Souza Santos
Advogado	: João Augusto da Silva	Agravado(s)	: Empresa Baiana de Jornalismo S.A.
Agravado(s)	: Valdocí de Souza	Advogado	: Jayme Brown da M. Pithon
Advogado	: Carlos Alberto Soares Noll	Processo	: AIRR - 608470 / 1999 . 2 - TRT da 3ª Região
Processo	: AIRR - 608260 / 1999 . 7 - TRT da 12ª Região	Relator	: J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Agravante(s)	: Sementes Agroceres S.A.
Agravante(s)	: Telecomunicações de Santa Catarina S.A. - TELESC	Advogado	: Wagner Scalabrini
Advogado	: José Alberto Couto Maciel	Agravado(s)	: Ambrósio Pereira de Azevedo
Agravado(s)	: Mariano Fagundes	Advogado	: Lúcio Rodrigues de Sousa
Advogado	: Kim Heilmann Galvão do Rio Apa	Processo	: AIRR - 608471 / 1999 . 6 - TRT da 3ª Região
Processo	: AIRR - 608261 / 1999 . 0 - TRT da 12ª Região	Relator	: J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Agravante(s)	: José Marcos Pimentel
Agravante(s)	: Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC	Advogado	: Cicero Drumond
Advogado	: Lycurgo Leite Neto	Agravado(s)	: Banco do Brasil S.A.
Agravado(s)	: Alfeu Eloi Volpato	Advogado	: Antônio Luiz Barbosa Vieira
Advogado	: Daniel Bernardino da Silva	Processo	: AIRR - 608472 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região
Processo	: AIRR - 608262 / 1999 . 4 - TRT da 12ª Região	Relator	: J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Agravante(s)	: Banco Progresso S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Agravante(s)	: Luiz Martins	Advogado	: Juliana Magalhães Assis
Advogado	: Henrique Longo	Agravado(s)	: Rodrigo Augusto Rocha Vieira
Agravado(s)	: TENENGE - Técnica Nacional de Engenharia S.A.	Advogado	: Leopoldo de Mattos Santana
Advogado	: Vânio Ghisi	Processo	: AIRR - 608473 / 1999 . 3 - TRT da 3ª Região
Processo	: AIRR - 608263 / 1999 . 8 - TRT da 12ª Região	Relator	: J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Agravante(s)	: Mendes Júnior Siderurgia S.A.
Agravante(s)	: Telecomunicações de Santa Catarina S.A. - TELESC	Advogado	: Marcelo Pinheiro Chagas
Advogado	: Renato Hadlich	Agravado(s)	: Wellerson Lelis dos Santos
Agravado(s)	: Ernani Angelino Rodrigues Filho	Advogado	: Carlos José da Silva
Advogado	: Kim Heilmann Galvão do Rio Apa	Processo	: AIRR - 608474 / 1999 . 7 - TRT da 3ª Região
Processo	: AIRR - 608264 / 1999 . 1 - TRT da 12ª Região	Relator	: J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Agravante(s)	: Aprigio de Moraes Pinheiro e Outros
Agravante(s)	: Telecomunicações de Santa Catarina S.A. - TELESC	Advogado	: Moacyr de Paula e Silva Júnior
Advogado	: José Alberto Couto Maciel	Agravado(s)	: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Agravado(s)	: Orlando Luiz Azambuja	Advogado	: Deophanes Araújo Soares Filho
Advogado	: Kim Heilmann Galvão do Rio Apa	Processo	: AIRR - 608475 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região
Processo	: AIRR - 608265 / 1999 . 5 - TRT da 12ª Região	Relator	: J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Agravante(s)	: Caixa Econômica Federal - CEF
Agravante(s)	: Tuper S.A.	Advogado	: Iris Maria Campos
Advogado	: Antônio Drevek	Agravado(s)	: Antônio Soares Barbosa
Agravado(s)	: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Oficinas Mecânicas de Joinville	Advogado	: João Baptista Ardizoni Reis
Advogado	: Luiza de Bastiani	Processo	: AIRR - 608476 / 1999 . 4 - TRT da 3ª Região
Processo	: AIRR - 608266 / 1999 . 9 - TRT da 12ª Região	Relator	: J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Agravante(s)	: Aymoré Produtos Alimentícios S.A.
Agravante(s)	: Maria Cristina Gayoso Neves	Advogado	: Evaldo Lommez da Silva
Advogado	: Edson Luiz de Oliveira	Agravado(s)	: Argemiro de Castro Pena Filho
Agravado(s)	: Associação Catarinense de Ensino	Advogado	: Helena Sá
Processo	: AIRR - 608267 / 1999 . 2 - TRT da 12ª Região	Processo	: AIRR - 608477 / 1999 . 8 - TRT da 3ª Região
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Relator	: J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s)	: Cerâmica Portobello S.A.	Agravante(s)	: A.R.G. Ltda.
Advogado	: Solange Donner Pirajá Martins	Advogado	: Lindemberg Fernandes de Souza
Agravado(s)	: Carlos Wagner Alves	Agravado(s)	: Geraldo Bernardino dos Santos
Advogado	: Roberto Vailati	Advogado	: Mário Medeiros Camargos
Processo	: AIRR - 608455 / 1999 . 1 - TRT da 5ª Região	Processo	: AIRR - 608478 / 1999 . 1 - TRT da 3ª Região
Relator	: J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos	Relator	: J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s)	: Alcan Alumínio do Brasil S.A.	Agravante(s)	: Companhia Paulista de Ferro-Ligas
Advogado	: Maria Auxiliadora Lopes Costa	Advogado	: Marciano Guimarães
Agravado(s)	: Oscar Santana	Agravado(s)	: Lecy Luiz da Silva
Advogado	: José Carlos Pimenta	Advogado	: Sérgio Heitor da Silva
Processo	: AIRR - 608466 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região	Processo	: AIRR - 608479 / 1999 . 5 - TRT da 3ª Região
Relator	: J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos	Relator	: J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s)	: Companhia de Navegação Bahiana	Agravante(s)	: Argos Soares de Matos
		Advogado	: Júlio José de Moura
		Agravado(s)	: José Agnaldo Batista
		Advogado	: Osmar Lúcio Ferreira

Processo	: AIRR - 608480 / 1999 . 7 - TRT da 3ª Região	Agravante(s)	: FEPASA - Ferrovia Paulista S.A.
Relator	: J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos	Advogado	: José Reinaldo Nogueira de Oliveira
Agravante(s)	: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	Agravado(s)	: José Vitor Alves e Outros
Advogado	: Francisco Roberto Perico	Advogado	: Monica Merigo
Agravado(s)	: Célio José de Carvalho Satyro		
Processo	: AIRR - 608481 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região	Processo	: AIRR - 608510 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Relator	: J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos	Relator	: J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s)	: Fertilizantes Fosfatados S.A. - Fosfertil	Agravante(s)	: Maria de Lourdes de Lima Freitas
Advogado	: Antônio Roberto Pereira	Advogado	: Eugênio Belmonte
Agravado(s)	: Enéias da Rocha Atua Neto	Agravado(s)	: Apetece Sistemas de Alimentação Ltda.
Advogado	: Maria Rosa Bento Rodrigues	Advogado	: Edina Aparecida Perin Tavares
Processo	: AIRR - 608482 / 1999 . 4 - TRT da 3ª Região	Processo	: AIRR - 608546 / 1999 . 6 - TRT da 5ª Região
Relator	: J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s)	: Banco do Brasil S.A.	Agravante(s)	: Welinton Nogueira
Advogado	: André dos Santos Rodrigues	Advogado	: Luiz Sérgio Soares de Souza Santos
Agravado(s)	: Tarcísio Dias Moreira	Agravado(s)	: Bahiana Distribuidora de Gás Ltda.
Advogado	: Adilson Lima Leitão	Advogado	: Cláudio Fonseca
Processo	: AIRR - 608483 / 1999 . 8 - TRT da 5ª Região	Processo	: AIRR - 608547 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região
Relator	: J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s)	: Fritz Abbehusen Neto	Agravante(s)	: Banco do Estado da Bahia S.A. - BANEBA
Advogado	: Misael Moreira Silva	Advogado	: Eliel de Jesus Teixeira
Agravado(s)	: Empresa de Turismo S.A. - EMTURSA	Agravado(s)	: Elisálvaro Santos Silva
Advogado	: Desirée Maria Atta Muricy	Advogado	: Walter Ferrão Santos
Processo	: AIRR - 608485 / 1999 . 5 - TRT da 5ª Região	Processo	: AIRR - 608548 / 1999 . 3 - TRT da 5ª Região
Relator	: J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s)	: Banco do Estado da Bahia S.A. - BANEBA	Agravante(s)	: Banco do Estado da Bahia S.A. - BANEBA
Advogado	: Jorge Francisco Medauar Filho	Advogado	: Jorge Francisco Medauar Filho
Agravado(s)	: Paulo Roberto Campos de Abreu	Agravado(s)	: Eloisa Braga de Oliveira
Advogado	: Gumercindo Souza de Araújo	Advogado	: Uady Barbosa Bulos
Processo	: AIRR - 608498 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 608550 / 1999 . 9 - TRT da 5ª Região
Relator	: J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s)	: Cláudia Maria Schuracchio	Agravante(s)	: Associação Brasileira dos Bancos Estaduais - ASBACE
Advogado	: Antônio Carlos Vianna de Barros	Advogado	: Juliana Oliveira Chaves de Farias
Agravado(s)	: João Rosa Machado	Agravado(s)	: Márcia Maria Silva Dantas
Agravado(s)	: Maria Thereza Ferrabino Scuracchio	Advogado	: Joaquim Moreira Filho
Processo	: AIRR - 608501 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 608551 / 1999 . 2 - TRT da 5ª Região
Relator	: J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s)	: Kantaro Suzuki	Agravante(s)	: Transegurança - Transporte e Segurança Ltda.
Advogado	: Antônio Lazzarin Filho	Advogado	: Pedro Risério da Silva
Agravado(s)	: Celso Gonçalves de Oliveira	Agravado(s)	: Bahia Forte Segurança Ltda.
Advogado	: Getúlio José dos Santos	Agravado(s)	: Raimundo Félix
Processo	: AIRR - 608502 / 1999 . 3 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 608552 / 1999 . 6 - TRT da 5ª Região
Relator	: J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s)	: Aristide Trevisani e Outros	Agravante(s)	: Aristides Moreira de Carvalho e Outros
Advogado	: Oswaldo Pizarro	Advogado	: Carlos Artur Chagas Ribeiro
Agravado(s)	: São Paulo Transporte S.A.	Agravado(s)	: Município de Camaçari
Advogado	: Ana Maria Ferreira	Advogado	: Izabel Batista Uripia
Processo	: AIRR - 608504 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 608554 / 1999 . 3 - TRT da 5ª Região
Relator	: J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s)	: Banco Mercantil Finasa S.A.	Agravante(s)	: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Advogado	: Gabriela Campos Ribeiro	Advogado	: Bergson Batalha
Agravado(s)	: Sérgio Luiz de Deus	Agravado(s)	: Marineuza Vieira Moitinho
Advogado	: Marina Paradizo Benedetti	Advogado	: Rogério Ataíde Caldas Pinto
Processo	: AIRR - 608505 / 1999 . 4 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 608555 / 1999 . 7 - TRT da 5ª Região
Relator	: J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s)	: Sindicato dos Empregados em Hotéis, Apart Hotéis, Motéis, Flats, Restaurantes, Bares, Lanchonetes e Similares de São Paulo e Região	Agravante(s)	: Banco do Brasil S.A.
Advogado	: Josefa Ivana de Santana Carnaval	Advogado	: Francisco Lacerda Brito
Agravado(s)	: M. de Araújo Borges Simões	Agravado(s)	: Maria Celeste de Almeida Barbalho
Advogado	: Joelita Maria Sovernigo Prux	Advogado	: Carlos Roberto de Melo Filho
Processo	: AIRR - 608506 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 608556 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região
Relator	: J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s)	: Celso de Freitas Júnior	Agravante(s)	: Palheta Refeições Coletivas Ltda.
Advogado	: Ernesto Rodrigues Filho	Advogado	: Conceição Campelo
Agravado(s)	: Francisco Alves da Silva	Agravado(s)	: Eliene Santos de Jesus
Advogado	: Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese	Advogado	: Luiz Cláudio Amado de Moraes
Agravado(s)	: Naviero Mercante Representações Ltda.	Processo	: AIRR - 608557 / 1999 . 4 - TRT da 7ª Região
Processo	: AIRR - 608507 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Relator	: J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos	Agravante(s)	: Antônio Bernardo Ferreira e Outros
Agravante(s)	: Flávia Maria D'Andrea Pires	Advogado	: Harley Ximenes dos Santos
Advogado	: Newton Máximo Toffoli	Agravado(s)	: Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário do Porto Organizado de Fortaleza - OGM/O
Agravado(s)	: Acindel Instalações Técnicas e Projetos de Segurança Ltda.	Advogado	: Carlos Henrique da R. Cruz
Agravado(s)	: José Luiz Cordeiro	Processo	: AIRR - 609122 / 1999 . 7 - TRT da 7ª Região
Processo	: AIRR - 608508 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região	Relator	: J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Relator	: J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos	Agravante(s)	: Maraponga Transportes Ltda.
Agravante(s)	: José Abdias de Oliveira	Advogado	: Antônio Cleto Gomes
Advogado	: Laudiceia Vidal da Silva	Agravado(s)	: Raimundo Nonato de Paiva
Agravado(s)	: Rodoviário Astória Ltda.	Advogado	: José Benedito Andrade Santos
Processo	: AIRR - 608509 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 609124 / 1999 . 4 - TRT da 7ª Região
Relator	: J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos	Relator	: J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
		Agravante(s)	: José Nunes Cruz e Outros

Advogado : Sâmia Maria Ribeiro Leitão
 Agravado(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
 Advogado : Fernando Reis Vianna Filho
 Agravado(s) : Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS

Processo : AIRR - 609125 / 1999 . 8 - TRT da 7ª Região
 Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
 Agravante(s) : Francisco Camilo de Oliveira
 Advogado : Raimundo Marques de Almeida
 Agravado(s) : Município de Assaré
 Advogado : Paulo Arianildo Nogueira Braga

Processo : AIRR - 609126 / 1999 . 1 - TRT da 22ª Região
 Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
 Agravante(s) : Comercial de Gás Ltda.
 Advogado : Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante
 Agravado(s) : Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo do Estado do Piauí
 Advogado : Edilando Barroso de Oliveira

Processo : AIRR - 609127 / 1999 . 5 - TRT da 22ª Região
 Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
 Agravante(s) : EDITUR - Empresa de Transportes Ltda.
 Advogado : Francisco das Chagas Mazza de Castro
 Agravado(s) : José Wilami de Araújo
 Advogado : Luiz Martins Bomfim Filho

Processo : AIRR - 609128 / 1999 . 9 - TRT da 22ª Região
 Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
 Agravante(s) : Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO
 Advogado : Maria Leonor de Carvalho Moreira
 Agravado(s) : Maria de Lourdes Almeida Lopes Bezerra
 Advogado : David Maranhão Rocha da Silva

Processo : AIRR - 609130 / 1999 . 4 - TRT da 22ª Região
 Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
 Agravante(s) : Estado do Piauí
 Agravado(s) : Carmem Lúcia de Sousa
 Advogado : Manoel de Barros e Silva

Processo : AIRR - 609132 / 1999 . 1 - TRT da 22ª Região
 Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
 Agravante(s) : Município de Canto do Buriti
 Advogado : Hamilton Meneses Pimentel
 Agravado(s) : Raimunda Nonata da Costa Santos
 Advogado : Ângelo Hipólito dos Santos

Processo : AIRR - 609133 / 1999 . 5 - TRT da 22ª Região
 Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
 Agravante(s) : Município de Canto do Buriti
 Advogado : Hamilton Meneses Pimentel
 Agravado(s) : Odete Sobreira da Conceição
 Advogado : Ângelo Hipólito dos Santos

Processo : AIRR - 609135 / 1999 . 2 - TRT da 22ª Região
 Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
 Agravante(s) : Município de Palmeirais
 Advogado : Marcio Santana Soares
 Agravado(s) : Manoel da Vera Cruz Nunes Rodrigues
 Advogado : Marcelo Teixeira do Bonfim

Brasília, 17 de março de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
 MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 21/03/2000 - DISTRIBUIÇÃO
 ORDINÁRIA - AIRR (Nº 062) - 5ª TURMA.

Processo : AIRR - 547669 / 1999 . 6 - TRT da 4ª Região
 Relator : J.C. Guedes de Amorim
 Agravante(s) : Antônio Carlos da Cruz Nunes e Outros
 Advogado : José Antônio Rodrigues Canto
 Agravado(s) : Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER

Processo : AIRR - 547670 / 1999 . 8 - TRT da 4ª Região
 Relator : J.C. Guedes de Amorim
 Agravante(s) : Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER
 Agravado(s) : Antônio Carlos da Cruz Nunes e Outros
 Advogado : José Antônio Rodrigues Canto

Processo : AIRR - 547961 / 1999 . 3 - TRT da 15ª Região
 Relator : J.C. Guedes de Amorim
 Agravante(s) : Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Unesp
 Agravado(s) : Claudemir Alberto Volpato

Processo : AIRR - 548914 / 1999 . 8 - TRT da 19ª Região
 Relator : J.C. Guedes de Amorim
 Agravante(s) : Estado de Alagoas
 Agravado(s) : Ana Cláudia Barbosa da Silva
 Advogado : Edson Miranda Ayres

Processo : AIRR - 549795 / 1999 . 3 - TRT da 21ª Região
 Relator : J.C. Guedes de Amorim
 Agravante(s) : Estado do Rio Grande do Norte
 Agravado(s) : Ivete Maria Santos da Silva
 Advogado : João Helder Dantas Cavalcanti

Processo : AIRR - 550002 / 1999 . 3 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Guedes de Amorim
 Agravante(s) : Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
 Advogado : Mônica dos Santos Barbosa
 Agravado(s) : Luiz Carlos Rodrigues
 Advogado : Luiz Alexandre Fagundes de Souza

Processo : AIRR - 551333 / 1999 . 3 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Guedes de Amorim
 Agravante(s) : Estado da Bahia
 Agravado(s) : Florivaldo Luciano de Jesus
 Advogado : Gilvan Santos Assumpção

Processo : AIRR - 551442 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Guedes de Amorim
 Agravante(s) : Município de Camamu
 Advogado : Aryvaldo Sá Silva
 Agravado(s) : Maria das Candeias Lemos Teixeira
 Advogado : Guido Araújo Magalhães Júnior

Processo : AIRR - 551531 / 1999 . 7 - TRT da 19ª Região
 Relator : J.C. Guedes de Amorim
 Agravante(s) : Município de Belo Monte - AL
 Advogado : Williams Pacifico Araújo dos Santos
 Agravado(s) : Marinalva Gonçalves Souza
 Advogado : José Roberto Omena Souza

Processo : AIRR - 551536 / 1999 . 5 - TRT da 19ª Região
 Relator : J.C. Guedes de Amorim
 Agravante(s) : Estado de Alagoas
 Agravado(s) : Amarildo de Melo Santos
 Advogado : José Mendes de Amorim

Processo : AIRR - 551540 / 1999 . 8 - TRT da 19ª Região
 Relator : J.C. Guedes de Amorim
 Agravante(s) : Município de Belo Monte - AL
 Advogado : Williams Pacifico Araújo dos Santos
 Agravado(s) : Antônio Jair Gonçalves Fontes
 Advogado : José Roberto Omena Souza

Processo : AIRR - 551553 / 1999 . 3 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Guedes de Amorim
 Agravante(s) : Marinalva da Anunciação
 Advogado : Sérgio Bartilotti
 Agravado(s) : Município de Aramari

Processo : AIRR - 551620 / 1999 . 4 - TRT da 16ª Região
 Relator : J.C. Guedes de Amorim
 Agravante(s) : Município de Rosário
 Advogado : Jorge Luis de Castro Fonseca
 Agravado(s) : Raimundo Nonato Loyola Sousa
 Advogado : Júlio César Marques

Processo : AIRR - 551621 / 1999 . 8 - TRT da 16ª Região
 Relator : J.C. Guedes de Amorim
 Agravante(s) : Município de Rosário
 Advogado : Jorge Luis de Castro Fonseca
 Agravado(s) : Marilene Silva
 Advogado : Júlio César Marques

Processo : AIRR - 551623 / 1999 . 5 - TRT da 16ª Região
 Relator : J.C. Guedes de Amorim
 Agravante(s) : Município de Rosário
 Advogado : Jorge Luis de Castro Fonseca
 Agravado(s) : Maria de Fátima Rodrigues
 Advogado : Júlio César Marques

Processo : AIRR - 551626 / 1999 . 6 - TRT da 16ª Região
 Relator : J.C. Guedes de Amorim
 Agravante(s) : Município de Rosário
 Advogado : Jorge Luis de Castro Fonseca
 Agravado(s) : Donzília Marques dos Santos
 Advogado : Júlio César Marques

Processo : AIRR - 551629 / 1999 . 7 - TRT da 16ª Região
 Relator : J.C. Guedes de Amorim
 Agravante(s) : Município de Rosário
 Advogado : Jorge Luis de Castro Fonseca
 Agravado(s) : Iracema Pereira Brito
 Advogado : Júlio César Marques

Processo : AIRR - 551630 / 1999 . 9 - TRT da 16ª Região
 Relator : J.C. Guedes de Amorim
 Agravante(s) : Município de Rosário
 Advogado : Jorge Luis de Castro Fonseca
 Agravado(s) : Maria do Rosário dos Santos
 Advogado : Sílvia Chrystiane Corrêa Silva Pessoa

Processo	: AIRR - 551639 / 1999 . 1 - TRT da 16ª Região	Agravante(s)	: Estado do Espírito Santo
Relator	: J.C. Guedes de Amorim	Agravado(s)	: Kelly Cristina Boina Capelini
Agravante(s)	: Município de Rosário	Advogado	: George Duarte Freitas Filho
Advogado	: Jorge Luís de Castro Fonseca		
Agravado(s)	: Rita Helena Silva Ribeiro	Processo	: AIRR - 564896 / 1999 . 5 - TRT da 1ª Região
Advogado	: Pedro Bezerra de Castro	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
		Agravante(s)	: União Federal
Processo	: AIRR - 551640 / 1999 . 3 - TRT da 16ª Região	Agravado(s)	: Jorge de Oliveira
Relator	: J.C. Guedes de Amorim	Advogado	: Maria Cristina de Souza Martins
Agravante(s)	: Município de Rosário		
Advogado	: Jorge Luís de Castro Fonseca	Processo	: AIRR - 565669 / 1999 . 8 - TRT da 3ª Região
Agravado(s)	: Jucileide Paula Costa Leite	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Advogado	: Júlio César Marques	Agravante(s)	: Estado de Minas Gerais
		Agravado(s)	: José Florindo de Souza
Processo	: AIRR - 551641 / 1999 . 7 - TRT da 16ª Região	Advogado	: Maria Elizabeth Cristelli
Relator	: J.C. Guedes de Amorim		
Agravante(s)	: Município de Rosário	Processo	: AIRR - 566459 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região
Advogado	: Jorge Luís de Castro Fonseca	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravado(s)	: Elizabete Silva de Jesus	Agravante(s)	: Vanderlei Marcato
Advogado	: Luciana Pereira de Souza	Advogado	: Darry Mendonça
		Agravado(s)	: BANESPA S.A. - Serviços Técnicos e Administrativos
Processo	: AIRR - 551642 / 1999 . 0 - TRT da 16ª Região	Advogado	: Claudete Ricci de Paula Leão
Relator	: J.C. Guedes de Amorim	Agravado(s)	: Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM
Agravante(s)	: Município de Rosário	Advogado	: Angela Maria R. Olaia
Advogado	: Jorge Luís de Castro Fonseca		
Agravado(s)	: Maria Rúbia Silva Pereira	Processo	: AIRR - 569698 / 1999 . 3 - TRT da 17ª Região
Advogado	: Júlio César Marques	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
		Agravante(s)	: Estado do Espírito Santo
Processo	: AIRR - 551805 / 1999 . 4 - TRT da 7ª Região	Agravado(s)	: José Maria Leite
Relator	: J.C. Guedes de Amorim	Advogado	: Rodrigo de Souza Grillo
Agravante(s)	: Maria Auxiliadora de Carvalho Vianna		
Advogado	: Tarcísio Leitão de Carvalho	Processo	: AIRR - 569699 / 1999 . 7 - TRT da 17ª Região
Agravado(s)	: Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
		Agravante(s)	: Estado do Espírito Santo
Processo	: AIRR - 551806 / 1999 . 8 - TRT da 7ª Região	Agravado(s)	: Norma Sacconi de Angeli
Relator	: J.C. Guedes de Amorim	Advogado	: George Duarte Freitas Filho
Agravante(s)	: Município de Missão Velha		
Advogado	: Marta Otoni M. Rodrigues	Processo	: AIRR - 569700 / 1999 . 9 - TRT da 17ª Região
Agravado(s)	: Luzanira Ana de Lima	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Advogado	: Pedro Juan Nogueira Ribeiro	Agravante(s)	: Estado do Espírito Santo
		Advogado	: Maria Madalena Selvátici Baltazar
Processo	: AIRR - 552367 / 1999 . 8 - TRT da 1ª Região	Agravado(s)	: Oderico Rossi e Outros
Relator	: J.C. Guedes de Amorim		
Agravante(s)	: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN	Processo	: AIRR - 569701 / 1999 . 2 - TRT da 17ª Região
Advogado	: Tereza Beatriz da Rosa Miguel	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravado(s)	: Verino de Barros	Agravante(s)	: Estado do Espírito Santo
Advogado	: Rosário Antônio Senger Corato	Advogado	: Maria Madalena Selvátici Baltazar
		Agravado(s)	: Darci Moreira
Processo	: AIRR - 552447 / 1999 . 4 - TRT da 1ª Região		
Relator	: J.C. Guedes de Amorim	Processo	: AIRR - 569705 / 1999 . 7 - TRT da 17ª Região
Agravante(s)	: União Federal	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravado(s)	: Maria Eurydice Cecchetti Horta Devolder	Agravante(s)	: Estado do Espírito Santo
Advogado	: Humberto Jansen Machado	Agravado(s)	: Osmar Alves da Silva
		Advogado	: Wéilton Róger Altoé
Processo	: AIRR - 552448 / 1999 . 8 - TRT da 1ª Região		
Relator	: J.C. Guedes de Amorim	Processo	: AIRR - 570020 / 1999 . 0 - TRT da 15ª Região
Agravante(s)	: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Advogado	: José Roque Júnior	Agravante(s)	: Município de Sumaré
Agravado(s)	: Maria Eurydice Cecchetti Horta Devolder	Agravado(s)	: Lucimara Aparecida Tomazin Leite
		Advogado	: Lázaro Mugnos Júnior
Processo	: AIRR - 552479 / 1999 . 5 - TRT da 1ª Região		
Relator	: J.C. Guedes de Amorim	Processo	: AIRR - 571520 / 1999 . 3 - TRT da 17ª Região
Agravante(s)	: Sandra Regina Lessa de Souza Rodrigues	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Advogado	: David Peixoto Manhães	Agravante(s)	: Estado do Espírito Santo
Agravado(s)	: Universidade Federal Fluminense - UFF	Agravado(s)	: Rosilda Pereira de Souza
Processo	: AIRR - 552501 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região	Processo	: AIRR - 571523 / 1999 . 4 - TRT da 17ª Região
Relator	: J.C. Guedes de Amorim	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s)	: Maria José de Oliveira	Agravante(s)	: Estado do Espírito Santo
Advogado	: Francisco de Assis Ferreira Maia	Agravado(s)	: Maria das Neves Moulais Paulo
Agravado(s)	: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE	Advogado	: Gustavo Anísio Leite Vivas
Processo	: AIRR - 564715 / 1999 . 0 - TRT da 22ª Região	Processo	: AIRR - 571524 / 1999 . 8 - TRT da 17ª Região
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s)	: Município de São João do Piauí	Agravante(s)	: Estado do Espírito Santo
Advogado	: Éfren Paulo Cordão	Agravado(s)	: Maria do Carmo Santos da Silva
Agravado(s)	: Francisco João de Assis	Advogado	: Diene Almeida Lima
Advogado	: Raimundo Regis Santos Nogueira		
		Processo	: AIRR - 572153 / 1999 . 2 - TRT da 17ª Região
Processo	: AIRR - 564800 / 1999 . 2 - TRT da 17ª Região	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Agravante(s)	: Estado do Espírito Santo
Agravante(s)	: Estado do Espírito Santo	Agravado(s)	: Humberto Joaquim da Silva
Agravado(s)	: Emerson Franco Soares Pereira	Advogado	: Diene Almeida Lima
Advogado	: Geraldo Tadeu Scaramussa da Silva		
		Processo	: AIRR - 572299 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região
Processo	: AIRR - 564801 / 1999 . 6 - TRT da 17ª Região	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Agravante(s)	: Giselda Sizzi
Agravante(s)	: Estado do Espírito Santo	Advogado	: Darry Mendonça
Agravado(s)	: Rosidelia Marins Vieira Terra	Agravado(s)	: Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM / SP
Advogado	: Ângela Maria Perini	Advogado	: Tânia Maria Pires Bernardes
		Agravado(s)	: BANESPA S.A. - Serviços Técnicos e Administrativos
Processo	: AIRR - 564810 / 1999 . 7 - TRT da 17ª Região	Advogado	: Andréa Eliana da Costa Sêco
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho		

Processo : AIRR - 573216 / 1999 . 7 - TRT da 17ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Município de Vitória
Agravado(s) : Sebastião da Silva
Advogado : Eustáquio Domicio Lucchesi Ramacciotti

Processo : AIRR - 573243 / 1999 . 0 - TRT da 7ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Município de Fortaleza
Agravado(s) : Raimundo Vanderley Barbosa
Advogado : Cláudio Augusto Marques de Sales

Processo : AIRR - 580189 / 1999 . 2 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais - DEOP/MG
Advogado : Celso Araújo de Vasconcellos
Agravado(s) : Sebastião de Fátima
Advogado : Jaime Nogueira Moreira

Processo : AIRR - 581088 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP
Advogado : João Carlos da Silva Simão
Agravado(s) : Clemliton Souza da Silva
Advogado : Djalma Alves de Matos Júnior

Processo : AIRR - 585524 / 1999 . 0 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho"
Agravado(s) : Carlos Camargo Alberts e Outros
Advogado : Aparecida Sônia de Oliveira Tanganeli

Processo : AIRR - 585536 / 1999 . 2 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : União Federal
Agravado(s) : Jorge Viana da Silva
Advogado : Reinaldo Caetano da Silveira

Processo : AIRR - 586835 / 1999 . 1 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Município de Jundiá
Advogado : Rita de Cássia Gallera
Agravado(s) : Flávio Henrique Galdino
Advogado : Roseli Aparecida Uliano Almeida de Jesus

Processo : AIRR - 587552 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : União Federal
Agravado(s) : Elídia de Souza e Outros
Advogado : Antônio Luciano Tambelli

Processo : AIRR - 591160 / 1999 . 4 - TRT da 16ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Município de Itapecuru-Mirim
Advogado : Valber Muniz
Agravado(s) : Maria Pereira Batista
Advogado : Aracy Lobo Pereira de Sousa

Processo : AIRR - 598966 / 1999 . 4 - TRT da 17ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Município de Colatina
Agravado(s) : Milton Matos da Silva
Advogado : Sebastião Ivo Helmer

Processo : AIRR - 598998 / 1999 . 5 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Universidade de São Paulo - USP
Advogado : Marcia Monaco Marcondes Cezar
Agravado(s) : Silvanio Tadeu de Melo
Advogado : Eliane Dandaro

Processo : AIRR - 599050 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Município de São Caetano do Sul
Advogado : Neusa Maria Timpani
Agravado(s) : Jair Pereira Fernandes
Advogado : José Roberto Ortega

Processo : AIRR - 604481 / 1999 . 5 - TRT da 21ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Maria Goreth Cruz de Oliveira
Advogado : Airton Carlos Moraes da Costa
Agravado(s) : Estado do Rio Grande do Norte- Secretaria de Saúde Pública
Advogado : José Fernandes Diniz Júnior

Processo : AIRR - 604581 / 1999 . 0 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Antônio Jayr Pereira
Advogado : Maria Regina Sugai
Agravado(s) : Município de Campinas

Processo : AIRR - 604776 / 1999 . 5 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho

Agravante(s) : Município de Sumaré
Agravado(s) : Orlando Francisco Isidoro
Advogado : Lázaro Mugnos Júnior

Processo : AIRR - 604825 / 1999 . 4 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Município de São Bernardo do Campo
Agravado(s) : Katia Maria de Carvalho Diniz
Advogado : Leila de Lorenzi Fondevila

Processo : AIRR - 604834 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE
Advogado : Newton Borali
Agravado(s) : Maria Amélia Temóteo e Outros
Advogado : Marcela Belic Cherubine

Processo : AIRR - 605561 / 1999 . 8 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Município de Campinas
Agravado(s) : Joel Rocha e Outros
Advogado : José Inácio Toledo

Processo : AIRR - 605599 / 1999 . 0 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : União Federal
Agravado(s) : Maria Antonia Moraes de Paula e Outros
Advogado : João Antônio Faccioli

Processo : AIRR - 605600 / 1999 . 2 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Município de Sorocaba
Agravado(s) : Cecília Teixeira de Oliveira

Processo : AIRR - 605601 / 1999 . 6 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : União Federal
Agravado(s) : Nawal Tannous Trad
Advogado : Adilson Magosso

Processo : AIRR - 605629 / 1999 . 4 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Hospital Municipal São José
Advogado : Alfredo Alexandre de Miranda Coutinho
Agravado(s) : Euclides Venturi
Advogado : Wilson Reimer

Processo : AIRR - 605701 / 1999 . 1 - TRT da 5ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Município de Barra do Mendes
Advogado : Abdenáculo Gabriel de Souza Filho
Agravado(s) : Ana Maria dos Santos
Advogado : Gumercindo Souza de Araújo

Processo : AIRR - 605818 / 1999 . 7 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Administradora Hidroviária Docas Catarinense - ADHOC
Advogado : Salete Pinotti Mollerli
Agravado(s) : Osmar Sebastião Gomes
Advogado : Henri Xavier

Processo : AIRR - 605851 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : União Federal (Extinto INAMPS).
Agravado(s) : Irene Martins Nogueira e Outros
Advogado : Lázaro Cândido da Cunha

Processo : AIRR - 605870 / 1999 . 5 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : União Federal (Extinto INAMPS)
Agravado(s) : Íris Alves de Mello e Outros
Advogado : Lázaro Cândido da Cunha

Processo : AIRR - 605920 / 1999 . 8 - TRT da 22ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Município de Canto do Buriti
Advogado : Hamilton Meneses Pimentel
Agravado(s) : Maria Anunciação de Sousa
Advogado : Ângelo Hipólito dos Santos

Processo : AIRR - 605921 / 1999 . 1 - TRT da 22ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Município de Canto do Buriti
Advogado : Hamilton Meneses Pimentel
Agravado(s) : Lucineide Vieira de Almeida
Advogado : Ângelo Hipólito dos Santos

Processo : AIRR - 605922 / 1999 . 5 - TRT da 22ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Município de Canto do Buriti
Advogado : Hamilton Meneses Pimentel
Agravado(s) : Alcides Sinfrônio da Silva
Advogado : Ângelo Hipólito dos Santos

Processo	: AIRR - 605925 / 1999 . 6 - TRT da 22ª Região	Advogado	: Gustavo Henrique Caputo Bastos
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Agravado(s)	: Coqueiro Verde Enxovais Ltda.
Agravante(s)	: Município de Canto do Buriti	Processo	: AIRR - 607761 / 1999 . 1 - TRT da 3ª Região
Advogado	: Hamilton Meneses Pimentel	Relator	: J.C. Guedes de Amorim
Agravado(s)	: Antônio Miguel Rodrigues da Silva	Agravante(s)	: Sindicato dos Empregados no Comércio de Belo Horizonte e Região Metropolitana
Advogado	: Ângelo Hipólito dos Santos	Advogado	: Gustavo Henrique Caputo Bastos
Processo	: AIRR - 605927 / 1999 . 3 - TRT da 22ª Região	Agravado(s)	: K9 Comercial de Moda Ltda.
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Processo	: AIRR - 607762 / 1999 . 5 - TRT da 3ª Região
Agravante(s)	: Município de Canto do Buriti	Relator	: J.C. Guedes de Amorim
Advogado	: Hamilton Meneses Pimentel	Agravante(s)	: Sindicato dos Empregados no Comércio de Belo Horizonte e Região Metropolitana
Agravado(s)	: Maria Marli da Conceição	Advogado	: Gustavo Henrique Caputo Bastos
Advogado	: Ângelo Hipólito dos Santos	Agravado(s)	: Danessa Enxovais Indústria e Comércio Ltda.
Processo	: AIRR - 605968 / 1999 . 5 - TRT da 3ª Região	Advogado	: Washington de Queiroz Filho
Relator	: J.C. Guedes de Amorim	Processo	: AIRR - 608120 / 1999 . 3 - TRT da 15ª Região
Agravante(s)	: Sindicato dos Empregados no Comércio de Belo Horizonte e Região Metropolitana	Relator	: J.C. Guedes de Amorim
Advogado	: Gustavo Henrique Caputo Bastos	Agravante(s)	: Corn Products Brasil - Ingredientes Industriais Ltda.
Agravado(s)	: Sílvia Rabelo Calçados e Bolsas Ltda.	Advogado	: Francisco Antônio Luigi Rodrigues Cucchi
Processo	: AIRR - 605969 / 1999 . 9 - TRT da 3ª Região	Agravado(s)	: Airton Gomes Mariano
Relator	: J.C. Guedes de Amorim	Advogado	: Eliane Trevisani Moreira
Agravante(s)	: Sindicato dos Empregados no Comércio de Belo Horizonte e Região Metropolitana	Processo	: AIRR - 608121 / 1999 . 7 - TRT da 15ª Região
Advogado	: Gustavo Henrique Caputo Bastos	Relator	: J.C. Guedes de Amorim
Agravado(s)	: Indústria e Comércio Super Móveis Ltda.	Agravante(s)	: Benedito Osvaldo Neregato
Advogado	: Hércules Guerra	Advogado	: Luis Carlos Gallo
Processo	: AIRR - 606005 / 1999 . 4 - TRT da 13ª Região	Agravado(s)	: A. W. Faber-Castell S.A.
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Advogado	: Alberto Daniel Alves Antônio
Agravante(s)	: Universidade Federal da Paraíba - UFPB	Processo	: AIRR - 608122 / 1999 . 0 - TRT da 15ª Região
Agravado(s)	: Sônia Maria Vandick Lima e Outros	Relator	: J.C. Guedes de Amorim
Advogado	: Simão Ramalho de Andrade	Agravante(s)	: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
Processo	: AIRR - 606050 / 1999 . 9 - TRT da 5ª Região	Advogado	: André Matucita
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Agravado(s)	: Marcelo Martinez Felício
Agravante(s)	: Maria Raymunda Gonçalves da Silva	Advogado	: Ana Lúcia Ferraz de Arruda Zanella
Advogado	: Fábio Antônio de Magalhães Nóvoa	Processo	: AIRR - 608123 / 1999 . 4 - TRT da 15ª Região
Agravado(s)	: Estado da Bahia	Relator	: J.C. Guedes de Amorim
Processo	: AIRR - 606067 / 1999 . 9 - TRT da 9ª Região	Agravante(s)	: Abel Faleiro e Outro
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Advogado	: Rubens Dieb Farah
Agravante(s)	: União Federal	Agravado(s)	: Antônio Rabello
Agravado(s)	: João Adão Inácio e Outros	Advogado	: Janaina de Lourdes Rodrigues Martini
Advogado	: Adriane de Aragón Ferreira	Processo	: AIRR - 608124 / 1999 . 8 - TRT da 15ª Região
Processo	: AIRR - 606138 / 1999 . 4 - TRT da 1ª Região	Relator	: J.C. Guedes de Amorim
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Agravante(s)	: Sucocitrico Cutrale Ltda.
Agravante(s)	: Município do Rio de Janeiro	Advogado	: Carlos Otero de Oliveira
Agravado(s)	: Tarciso Nascimento dos Reis	Agravado(s)	: Antônio Aparecido dos Santos
Advogado	: Joelson William Silva Soares	Advogado	: Ricardo Samara Carbone
Processo	: AIRR - 606142 / 1999 . 7 - TRT da 1ª Região	Processo	: AIRR - 608126 / 1999 . 5 - TRT da 15ª Região
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Relator	: J.C. Guedes de Amorim
Agravante(s)	: União Federal	Agravante(s)	: José Angelo Conservan
Agravado(s)	: Conceição Domingues e Outros	Advogado	: Ariovaldo Guimarães
Advogado	: Oslúzio Félix Fonseca	Agravado(s)	: Banco Itaú S.A.
Processo	: AIRR - 606174 / 1999 . 8 - TRT da 3ª Região	Advogado	: José Maria Riemma
Relator	: J.C. Guedes de Amorim	Processo	: AIRR - 608127 / 1999 . 9 - TRT da 15ª Região
Agravante(s)	: Sindicato dos Empregados no Comércio de Belo Horizonte e Região Metropolitana	Relator	: J.C. Guedes de Amorim
Advogado	: Gustavo Henrique Caputo Bastos	Agravante(s)	: Manoel Pereira da Silva
Agravado(s)	: Nampho Modas Ltda.	Advogado	: João Carlos Rizolli
Advogado	: Márcio da Cruz Diniz	Agravado(s)	: CESP - Companhia Energética de São Paulo
Processo	: AIRR - 606175 / 1999 . 1 - TRT da 3ª Região	Advogado	: Neusa Aparecida Martinho
Relator	: J.C. Guedes de Amorim	Processo	: AIRR - 608128 / 1999 . 2 - TRT da 15ª Região
Agravante(s)	: Sindicato dos Empregados no Comércio de Belo Horizonte e Região Metropolitana	Relator	: J.C. Guedes de Amorim
Advogado	: Gustavo Henrique Caputo Bastos	Agravante(s)	: Banco Safra S.A.
Agravado(s)	: Comercial Burlamaqui Ltda.	Advogado	: Mário César Rodrigues
Advogado	: Sebastiana Melo B. Ferreira	Agravado(s)	: Ademir Carlos Barbosa
Processo	: AIRR - 606321 / 1999 . 5 - TRT da 4ª Região	Advogado	: Ana Lúcia Ferraz de Arruda Zanella
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Processo	: AIRR - 608129 / 1999 . 6 - TRT da 15ª Região
Agravante(s)	: Ângela Gisele Martins Menendez	Relator	: J.C. Guedes de Amorim
Advogado	: Carmen Lucia Reis Pinto	Agravante(s)	: Caixa Econômica Federal - CEF
Agravado(s)	: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS	Advogado	: Reginaldo Cagini
Agravado(s)	: Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciência - FUNDATEC	Agravado(s)	: Neusa Aparecida Rosino Lopes
Processo	: AIRR - 606379 / 1999 . 7 - TRT da 6ª Região	Advogado	: João Flávio Pessôa
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Processo	: AIRR - 608130 / 1999 . 8 - TRT da 15ª Região
Agravante(s)	: Almy Alves dos Santos	Relator	: J.C. Guedes de Amorim
Advogado	: Aramis Marques da Trindade	Agravante(s)	: Natalina Borzatto Crestani
Agravado(s)	: Estado de Pernambuco	Advogado	: Osvaldo Stevanelli
Processo	: AIRR - 606665 / 1999 . 4 - TRT da 3ª Região	Agravado(s)	: Burigotto S.A. - Indústria e Comércio
Relator	: J.C. Guedes de Amorim	Advogado	: Maurita Felizi
Agravante(s)	: Sindicato dos Empregados no Comércio de Belo Horizonte e Região Metropolitana	Processo	: AIRR - 608131 / 1999 . 1 - TRT da 15ª Região
		Relator	: J.C. Guedes de Amorim
		Agravante(s)	: BEMAF Belgo Mineira Bekaert Arames Finos Ltda
		Advogado	: Valéria Villar Arruda

Agravado(s) : Almir Rogério Brianez
Advogado : Renato Russo

Processo : AIRR - 608132 / 1999 . 5 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Guedes de Amorim
Agravante(s) : Bradesco Seguros S.A.
Advogado : Ronaldo Nogueira Martins Pinto
Agravado(s) : Clélia Aparecida Ferreira Santos Luiz
Advogado : Andréa Cristina Ferrari

Processo : AIRR - 608133 / 1999 . 9 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Guedes de Amorim
Agravante(s) : Silvino Alfredo da Silva
Advogado : Carlos Adalberto Rodrigues
Agravado(s) : Circular Santa Luzia Ltda.
Advogado : Luiz Donato Silveira

Processo : AIRR - 608134 / 1999 . 2 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Guedes de Amorim
Agravante(s) : General Motors do Brasil Ltda.
Advogado : Cássio Mesquita Barros Júnior
Agravado(s) : Fernando Fernandes Carneiro
Advogado : Nelson Meyer

Processo : AIRR - 608135 / 1999 . 6 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Guedes de Amorim
Agravante(s) : José Waldemir Barbieri Júnior
Advogado : Walter Bergström
Agravado(s) : Pápirus Indústria de Papel S.A.
Advogado : Rosangela Pozatti

Processo : AIRR - 608136 / 1999 . 0 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Guedes de Amorim
Agravante(s) : Sebastião da Rocha Silvério
Advogado : Márcia Aparecida Camacho Misailidis
Agravado(s) : Aço Villares S.A.
Advogado : Helena Maria de Oliveira Siqueira Ávila

Processo : AIRR - 608137 / 1999 . 3 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Guedes de Amorim
Agravante(s) : Fábrica de Papel e Papelão Nossa Senhora da Penha S.A.
Advogado : Celso Benedito Gaeta
Agravado(s) : Arlindo de Andrade Biccigo
Advogado : Sônia de Fátima Calidone dos Santos

Processo : AIRR - 608139 / 1999 . 0 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Guedes de Amorim
Agravante(s) : Wilson dos Santos
Advogado : José Antônio Funnicheli
Agravado(s) : Usina São Martinho S.A.
Advogado : Maria Amélia Souza da Rocha

Processo : AIRR - 608140 / 1999 . 2 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Guedes de Amorim
Agravante(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Reginaldo Cagini
Agravado(s) : João Rosino Neto
Advogado : Márcia Aparecida Camacho Misailidis

Processo : AIRR - 608141 / 1999 . 6 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Guedes de Amorim
Agravante(s) : Allied Signal Automotiv Ltda.
Advogado : Leone Saraiva
Agravado(s) : Fernando Valverde de Oliveira
Advogado : José Alfredo Fortes Mancio

Processo : AIRR - 608142 / 1999 . 0 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Guedes de Amorim
Agravante(s) : Caterpillar Brasil Ltda.
Advogado : Renato Benvindo Libardi
Agravado(s) : Gilmar de Oliveira
Advogado : Nelson Meyer

Processo : AIRR - 608143 / 1999 . 3 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Guedes de Amorim
Agravante(s) : Banco Real S.A.
Advogado : Mônica Corrêa
Agravado(s) : Rita de Cácia Meira Amaral Pombal
Advogado : João Tadeu Pera

Processo : AIRR - 608144 / 1999 . 7 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Guedes de Amorim
Agravante(s) : Distribuidora e Drogaria Sete Irmãos Ltda.
Advogado : Eddie Maia Ramos Filho
Agravado(s) : Sebastião Luiz Silvério
Advogado : Antônio Tadeu de Oliveira Branco

Processo : AIRR - 608231 / 1999 . 7 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Soltz, Mattoso e Mendes - Auditores Independentes S.C.
Advogado : Orlando José de Almeida
Agravado(s) : Ary Lopes Junior
Advogado : Emerson Vieira de Oliveira

Processo : AIRR - 608250 / 1999 . 2 - TRT da 10ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : S. Tomaz & Cia. Ltda.
Advogado : Lea Aurora Maria Stamile Gonçalves Lacerda
Agravado(s) : Maria Aparecida França Duarte
Advogado : Daison Carvalho Flores

Processo : AIRR - 608268 / 1999 . 6 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Leardini Indústria e Comércio de Pescados Ltda.
Advogado : Jackeline Daros Abreu de Oliveira
Agravado(s) : Davi de Souza Bueno
Advogado : Nilo Sérgio Gonçalves

Processo : AIRR - 608269 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Décio Flávio Torres Freire
Agravado(s) : Renato Almeida de Oliveira
Advogado : Glayston de Freitas da Costa

Processo : AIRR - 608270 / 1999 . 1 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Pepsico do Brasil Ltda.
Advogado : Gláucio Gontijo de Amorim
Agravado(s) : Hérciles Marques Lemos Prata
Advogado : José Mendes dos Santos

Processo : AIRR - 608271 / 1999 . 5 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Fiat Automóveis S.A.
Advogado : Wander Barbosa de Almeida
Agravado(s) : Márcio Raimundo Alves dos Reis
Advogado : Helena Sá

Processo : AIRR - 608272 / 1999 . 9 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Companhia de Tecidos Norte de Minas - COTEMINAS
Advogado : José Igor Veloso Nobre
Agravado(s) : João Nogueira Barbosa
Advogado : Paulo César Lacerda

Processo : AIRR - 608273 / 1999 . 2 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG
Advogado : Marcelo Pádua Cavalcanti
Agravado(s) : Waldemar Alves dos Santos
Advogado : Marcelo Heringer Leitão de Almeida

Processo : AIRR - 608274 / 1999 . 6 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Roberto Carlos Florenço do Carmo
Advogado : Fernando Guerra Júnior
Agravado(s) : Viação Rio Preto Ltda.

Processo : AIRR - 608275 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Pepsico do Brasil Ltda.
Advogado : Gláucio Gontijo de Amorim
Agravado(s) : Daniel Alves Borges
Advogado : José Mendes dos Santos

Processo : AIRR - 608276 / 1999 . 3 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Sul Montagens Industriais Ltda.
Advogado : Jorge Estefane Baptista de Oliveira
Agravado(s) : Roberto Carlos Lemes dos Santos
Advogado : Paulo Umberto do Prado

Processo : AIRR - 608277 / 1999 . 7 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Minerações Brasileiras Reunidas S.A.
Advogado : Roberto Márcio Tamm de Lima
Agravado(s) : Clemildes da Silva
Advogado : José Sena Reis

Processo : AIRR - 608278 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB
Advogado : Álvaro Costa
Agravado(s) : José Francisco dos Santos
Advogado : Antônio Luiz Fontella

Processo : AIRR - 608279 / 1999 . 4 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Fertilizantes Fosfatados S.A. - Fosfértil
Advogado : Antônio Roberto Pereira
Agravado(s) : Luiz Fernando da Silva
Advogado : Luiz Antonio Blanco

Processo : AIRR - 608280 / 1999 . 6 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho

Agravante(s) : Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - CREDIREAL
 Advogado : Flávia Torres Ribeiro
 Agravado(s) : Silvana Alves de Miranda
 Advogado : Evaldo Roberto Rodrigues Viégas

Processo : AIRR - 608281 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - CREDIREAL
 Advogado : Leandro Augusto Botelho Starling
 Agravado(s) : José da Cunha Filho
 Advogado : Aluisio Nogueira de Almeida

Processo : AIRR - 608282 / 1999 . 3 - TRT da 3ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG
 Advogado : Marcelo Pádua Cavalcanti
 Agravado(s) : Francisco Gonçalves Pereira
 Advogado : Claudinei Geraldo de Lima Camillo

Processo : AIRR - 608283 / 1999 . 7 - TRT da 3ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial) e Outro
 Advogado : Ilma Cristine Sena
 Agravado(s) : Elma Maria do Couto
 Advogado : Sandra Mara Sabino Santos Lima

Processo : AIRR - 608284 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : Fiat Automóveis S.A.
 Advogado : Wander Barbosa de Almeida
 Agravado(s) : José Viterbo de Oliveira
 Advogado : Márcio Augusto Santiago

Processo : AIRR - 608285 / 1999 . 4 - TRT da 3ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : José Pio Gontijo Tavares
 Advogado : Isaias Moreira de Amorim
 Agravado(s) : Nelson Gonçalves de Souza
 Advogado : Mônica Geralda Lopes Borém

Processo : AIRR - 608286 / 1999 . 8 - TRT da 3ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : Antônio Jorge Guedes Coimbra e Outro
 Advogado : Evandro Emanuel Henrique de Mendonça
 Agravado(s) : Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - TELEMIG
 Advogado : Edelo A. Assad

Processo : AIRR - 608288 / 1999 . 5 - TRT da 3ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : Fiat Automóveis S.A.
 Advogado : Wander Barbosa de Almeida
 Agravado(s) : Carlos de Castro Aranda
 Advogado : Pedro Rosa Machado

Processo : AIRR - 608289 / 1999 . 9 - TRT da 3ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
 Advogado : Edson de Almeida Macedo
 Agravado(s) : José Luiz Baia
 Advogado : Humberto Marcial Fonseca

Processo : AIRR - 608290 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : Fiat Automóveis S.A.
 Advogado : Wander Barbosa de Almeida
 Agravado(s) : Cicélio Pereira da Silva
 Advogado : Pedro Rosa Machado

Processo : AIRR - 608291 / 1999 . 4 - TRT da 3ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : Francisco Alexandre Premazzi Cilento
 Advogado : Ricardo Leal de Melo
 Agravado(s) : Mendes Júnior Engenharia S.A.
 Advogado : Paula Vianna Pachito

Processo : AIRR - 608292 / 1999 . 8 - TRT da 3ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - TELEMIG
 Advogado : Jair Ricardo Gomes Teixeira
 Agravado(s) : Paulo Roberto Teixeira
 Advogado : Alex Santana de Novais

Processo : AIRR - 608293 / 1999 . 1 - TRT da 3ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
 Advogado : Neire Márcia de Oliveira Campos
 Agravado(s) : Wilson Rodrigues Ribeiro
 Advogado : Fernando Arantes Ferreira Neves

Processo : AIRR - 608294 / 1999 . 5 - TRT da 3ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.

Advogado : Antônio Luiz Barbosa Vieira
 Agravado(s) : André Mansur Brandão
 Advogado : Henrique de Souza Machado

Processo : AIRR - 608295 / 1999 . 9 - TRT da 3ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : BRB - Banco de Brasília S.A.
 Advogado : Karine de Magalhães
 Agravado(s) : Natan Fernandes Aguiar
 Advogado : Cássio José Zago

Processo : AIRR - 608296 / 1999 . 2 - TRT da 3ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - CREDIREAL
 Advogado : Vera Lúcia Nonato
 Agravado(s) : José Carlos Diniz
 Advogado : Henrique de Souza Machado

Processo : AIRR - 608297 / 1999 . 6 - TRT da 3ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : Banco Bradesco S.A.
 Advogado : Robson Dornelas Matos
 Agravado(s) : Ronaldo Luiz de Melo
 Advogado : Adolfo Eustáquio Martins Dornellas

Processo : AIRR - 608359 / 1999 . 0 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO
 Advogado : Lamartine Braga Côrtes Filho
 Agravado(s) : Raquel Aparecida Vicente
 Advogado : Cláudio Antônio Ribeiro

Processo : AIRR - 608360 / 1999 . 2 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : Bonny Lanches e Outro
 Advogado : Michel Luiz Padilha
 Agravado(s) : Laertes Santos Bernardi
 Advogado : Dario Prada

Processo : AIRR - 608446 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Guedes de Amorim
 Agravante(s) : Manoelito Costa Reis
 Advogado : Dinorá Lopes Oliveira
 Agravado(s) : Município de Ipirá
 Advogado : Humberto Colonnezi Júnior

Processo : AIRR - 608457 / 1999 . 9 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Guedes de Amorim
 Agravante(s) : Município de Ibirapitanga
 Advogado : José Carlos Carneiro
 Agravado(s) : Valdíque Alves Santos

Processo : AIRR - 608458 / 1999 . 2 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Guedes de Amorim
 Agravante(s) : Sisal Bahia Hotéis e Turismo S.A.
 Advogado : Rosane Maria Salomão
 Agravado(s) : Ivone Souza de Oliveira
 Advogado : Jerusa Ferreira

Processo : AIRR - 608460 / 1999 . 8 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Guedes de Amorim
 Agravante(s) : Banco Bradesco S.A.
 Advogado : Fernando Peixoto Araújo Neto
 Agravado(s) : Décio Araújo Cerqueira
 Advogado : Éverton Luiz Dias da Silva

Processo : AIRR - 608461 / 1999 . 1 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Guedes de Amorim
 Agravante(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
 Advogado : Gustavo Angelim Chaves Corrêa
 Agravado(s) : Eliezer Alves de Lima
 Advogado : José Carneiro Alves

Processo : AIRR - 608462 / 1999 . 5 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Guedes de Amorim
 Agravante(s) : Casas Bahia
 Advogado : Romeu Ramos Moreira
 Agravado(s) : Eunápio Oliveira Sá

Processo : AIRR - 608463 / 1999 . 9 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Guedes de Amorim
 Agravante(s) : Fábio Itamar Alves de Oliveira
 Advogado : Marivaldo Francisco Alves
 Agravado(s) : Dismag Serviços de Vigilância Ltda.
 Advogado : Astrogilda Café
 Agravado(s) : Higiene Administração e Serviços Ltda.

Processo : AIRR - 608464 / 1999 . 2 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Guedes de Amorim
 Agravante(s) : Geraldo Mário Leal
 Advogado : Ary Cláudio Cyrne Lopes
 Agravado(s) : Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA
 Advogado : Milton Correia Filho

Processo : AIRR - 608465 / 1999 . 6 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Guedes de Amorim
 Agravante(s) : Rafael Carvalho Veloso (MDR Especializada em Segurança)
 Advogado : Marcos Antônio Duarte Veloso
 Agravado(s) : José Renivaldo Rodrigues Góes
 Advogado : Antônio Fernando Rebouças Lima

Processo : AIRR - 608486 / 1999 . 9 - TRT da 12ª Região
 Relator : J.C. Guedes de Amorim
 Agravante(s) : Reinildo Guckert
 Advogado : Francisco João Lessa
 Agravado(s) : Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC
 Advogado : Lyeurgo Leite Neto

Processo : AIRR - 608487 / 1999 . 2 - TRT da 12ª Região
 Relator : J.C. Guedes de Amorim
 Agravante(s) : José Afonso Marin
 Advogado : Divaldo Luiz de Amorim
 Agravado(s) : Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC
 Advogado : Lyeurgo Leite Neto

Processo : AIRR - 608488 / 1999 . 6 - TRT da 12ª Região
 Relator : J.C. Guedes de Amorim
 Agravante(s) : Instaladora Gasparenses Ltda.
 Advogado : Silvana Servi Wendler
 Agravado(s) : Vera Germano
 Advogado : Sandro Antônio Schapiesski

Processo : AIRR - 608489 / 1999 . 0 - TRT da 12ª Região
 Relator : J.C. Guedes de Amorim
 Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
 Advogado : Mário Sílvio Cargnin Martins
 Agravado(s) : Osmar João Silvestre
 Advogado : Henrique Longo

Processo : AIRR - 608490 / 1999 . 1 - TRT da 12ª Região
 Relator : J.C. Guedes de Amorim
 Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
 Advogado : Cláudio Luiz Rinaldi
 Agravado(s) : Olindo Paterno
 Advogado : Orival Paterno
 Agravado(s) : Hélio João da Silva

Processo : AIRR - 608491 / 1999 . 5 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Guedes de Amorim
 Agravante(s) : Ivan Pereira Rosa e Outro
 Advogado : Márcio Gontijo
 Agravado(s) : Estado do Paraná

Processo : AIRR - 608492 / 1999 . 9 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Guedes de Amorim
 Agravante(s) : PVC Brazil Indústria de Tubos e Conexões Ltda.
 Advogado : Delfim Suemi Nakamura
 Agravado(s) : Fábio Teixeira de Andrade
 Advogado : Veronica Riihmann

Processo : AIRR - 608493 / 1999 . 2 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Guedes de Amorim
 Agravante(s) : Mariel Alfredo Budant de Araújo
 Advogado : Daniela Anzuategui D'Assumpção
 Agravado(s) : Severino Ribeiro
 Advogado : Paulo de Tarso Delgado

Processo : AIRR - 608494 / 1999 . 6 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Guedes de Amorim
 Agravante(s) : Cindan - Importação e Exportação de Pedras Preciosas
 Advogado : Marcus Vinicius Cordeiro
 Agravado(s) : Fernando Alonso Marques
 Advogado : Álvaro Vidal de Pinho

Processo : AIRR - 608496 / 1999 . 3 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Guedes de Amorim
 Agravante(s) : Benedito Ferreira de Souza
 Advogado : Vladimir Doria Martins
 Agravado(s) : Gerdau S.A. - Gerdau Usiba
 Advogado : Vokton Jorge Ribeiro Almeida

Processo : AIRR - 608500 / 1999 . 6 - TRT da 4ª Região
 Relator : J.C. Guedes de Amorim
 Agravante(s) : Vera Lúcia Rieffel Cardoso
 Advogado : Alexandre Sordi
 Agravado(s) : Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU
 Agravado(s) : Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. - COOTRAVIPA
 Advogado : Rosa Fátima Schneider de Brum

Processo : AIRR - 608503 / 1999 . 7 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Guedes de Amorim
 Agravante(s) : Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
 Advogado : Kátia Rocha Cunha Lima
 Agravado(s) : Marco Antônio Andrade Oliveira

Processo : AIRR - 608511 / 1999 . 4 - TRT da 12ª Região
 Relator : J.C. Guedes de Amorim
 Agravante(s) : Preference - Serviços de Administração de Condomínio e Hotelaria Ltda. e Outros
 Advogado : Aroldo Joaquim Camillo
 Agravado(s) : José Ivair Santos
 Advogado : Fabíola M. Schneider Della Giustina

Processo : AIRR - 608512 / 1999 . 8 - TRT da 12ª Região
 Relator : J.C. Guedes de Amorim
 Agravante(s) : Telecomunicações de Santa Catarina S.A. - TELESC
 Advogado : Evelise Hadlich
 Agravado(s) : Jorge Luiz Barbosa de Oliveira e Outros
 Advogado : Kim Heilmann Galvão do Rio Apa

Processo : AIRR - 608513 / 1999 . 1 - TRT da 12ª Região
 Relator : J.C. Guedes de Amorim
 Agravante(s) : Telecomunicações de Santa Catarina S.A. - TELESC
 Advogado : Evelise Hadlich
 Agravado(s) : Celso Teixeira e Outros
 Advogado : Kim Heilmann Galvão do Rio Apa

Processo : AIRR - 608514 / 1999 . 5 - TRT da 12ª Região
 Relator : J.C. Guedes de Amorim
 Agravante(s) : Banco Real S.A. e Outro
 Advogado : Francisco Effling
 Agravado(s) : Xavante Nazário Metzker
 Advogado : Orivaldo Maus

Processo : AIRR - 608515 / 1999 . 9 - TRT da 12ª Região
 Relator : J.C. Guedes de Amorim
 Agravante(s) : Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC
 Advogado : Lillian Virginia de Athayde Furtado
 Agravado(s) : Eduardo Freygang
 Advogado : Lisiane Vieira Ringenberg

Processo : AIRR - 608516 / 1999 . 2 - TRT da 12ª Região
 Relator : J.C. Guedes de Amorim
 Agravante(s) : Telecomunicações de Santa Catarina S.A. - TELESC
 Advogado : Evelise Hadlich
 Agravado(s) : Maurício Antônio da Costa e Outros
 Advogado : Kim Heilmann Galvão do Rio Apa

Processo : AIRR - 608517 / 1999 . 6 - TRT da 12ª Região
 Relator : J.C. Guedes de Amorim
 Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
 Advogado : Mário Sílvio Cargnin Martins
 Agravado(s) : Adelcio Espindola
 Advogado : Henrique Longo

Processo : AIRR - 608518 / 1999 . 0 - TRT da 15ª Região
 Relator : J.C. Guedes de Amorim
 Agravante(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Marco Cezar Cazali
 Agravado(s) : Ricardo Santos Pugliese
 Advogado : Ana Lúcia Ferraz de Arruda Zanella

Processo : AIRR - 608520 / 1999 . 5 - TRT da 7ª Região
 Relator : J.C. Guedes de Amorim
 Agravante(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Francisco das Chagas Antunes Marques
 Agravado(s) : Elder Wilson Oliveira Jales de Carvalho
 Advogado : Tarcísio Leitão de Carvalho

Processo : AIRR - 608558 / 1999 . 8 - TRT da 7ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : José Fabiano Lima
 Advogado : José Fabiano Lima
 Agravado(s) : Banco Bradesco S.A.
 Advogado : Gustavo Marinho Lira

Processo : AIRR - 608559 / 1999 . 1 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU
 Advogado : Luiz Sérgio Albuquerque de Oliveira
 Agravado(s) : Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS
 Advogado : Márcio Barbosa
 Agravado(s) : Roberto de Oliveira Pitta
 Advogado : José Carlos Albuquerque de Queiróz

Processo : AIRR - 608560 / 1999 . 3 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU
 Advogado : Antônio Carlos Pinheiro Castedo
 Agravado(s) : Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS
 Advogado : Jorge Alberto dos Santos Quintal
 Agravado(s) : Jurandir Ramos Fernandes
 Advogado : José Carlos Albuquerque de Queiróz

Processo : AIRR - 608561 / 1999 . 7 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : Carlos de Jesus Pereira

Advogado : Luciana Gato Placido
Agravado(s) : Banco Bradesco S.A.
Advogado : Riwa Elblink

Processo : AIRR - 608562 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Banco Bradesco S.A.
Advogado : Riwa Elblink
Agravado(s) : Carlos de Jesus Pereira
Advogado : Luciana Gato Placido

Processo : AIRR - 608563 / 1999 . 4 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial)

Advogado : Célia Cristina Medeiros de Mendonça
Agravado(s) : José Eduardo Fernandes Huon
Advogado : Nelson Luiz de Lima

Processo : AIRR - 608564 / 1999 . 8 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema Banerj - PREVI/BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial)

Advogado : Sérgio Ruy Barroso de Mello
Agravado(s) : José Eduardo Fernandes Huon
Advogado : Nelson Luiz de Lima

Processo : AIRR - 608565 / 1999 . 1 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Banco Bradesco S.A.
Advogado : Rolney José Fazolato
Agravado(s) : Jorge Antônio Lopes Santhiago
Advogado : Pedro Henrique Martins Guerra

Processo : AIRR - 608566 / 1999 . 5 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Jorge Antônio Lopes Santhiago
Advogado : Fernando Ribeiro Coelho
Agravado(s) : Banco Bradesco S.A.
Advogado : Rolney José Fazolato

Processo : AIRR - 608569 / 1999 . 6 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Light Serviços de Eletricidade S.A.
Advogado : Lycurgo Leite Neto
Agravado(s) : José Xantre Antônio
Advogado : Renato da Silva

Processo : AIRR - 609136 / 1999 . 6 - TRT da 22ª Região
Relator : J.C. Guedes de Amorim
Agravante(s) : Banco do Estado do Piauí S.A.
Advogado : Elício de Melo Leitão
Agravado(s) : Joaceli Barbosa Nunes
Advogado : Pedro da Rocha Portela

Processo : AIRR - 609138 / 1999 . 3 - TRT da 22ª Região
Relator : J.C. Guedes de Amorim
Agravante(s) : Florisvaldo Martins da Rocha
Advogado : José Wilson Ferreira de Araújo Júnior
Agravado(s) : Paulo Henrique Ferreira Lopes
Advogado : Almir Carvalho de Souza

Processo : AIRR - 609145 / 1999 . 7 - TRT da 22ª Região
Relator : J.C. Guedes de Amorim
Agravante(s) : Associação Brasileira de Bancos Estaduais
Advogado : Francisco Borges Sampaio Júnior
Agravado(s) : José Valmir Dantas de Carvalho
Advogado : Pedro da Rocha Portela

Processo : AIRR - 609146 / 1999 . 0 - TRT da 4ª Região
Relator : J.C. Guedes de Amorim
Agravante(s) : Teobaldo Lopes
Advogado : Adir Rodrigues de Brito
Agravado(s) : Posto de Combustíveis Pernambuco Ltda.
Agravado(s) : Posto de Combustíveis Sertório Ltda.

Processo : AIRR - 609147 / 1999 . 4 - TRT da 21ª Região
Relator : J.C. Guedes de Amorim
Agravante(s) : Maria José de Aguiar
Advogado : Manoel Batista Dantas Neto
Agravado(s) : Estado do Rio Grande do Norte

Processo : AIRR - 609148 / 1999 . 8 - TRT da 21ª Região
Relator : J.C. Guedes de Amorim
Agravante(s) : Marizete Quintinho da Costa
Advogado : Manoel Batista Dantas Neto
Agravado(s) : Estado do Rio Grande do Norte

Processo : AIRR - 609152 / 1999 . 0 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Guedes de Amorim
Agravante(s) : Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB
Advogado : Thiago de Freitas Coutinho Corrêa de Oliveira
Agravado(s) : Sindicato dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta da

Cidade do Recife

Advogado : Francisco de Assis Pereira Vitorio

Processo : AIRR - 609153 / 1999 . 4 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Guedes de Amorim
Agravante(s) : Usina Trapiche S.A.
Advogado : Ilton do Vale Monteiro
Agravado(s) : Terezinha Maria Ferreira

Processo : AIRR - 609154 / 1999 . 8 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Guedes de Amorim
Agravante(s) : Construções Rio Ave Ltda.
Advogado : José Hugo dos Santos
Agravado(s) : Sebastião Manoel da Silva

Processo : AIRR - 609155 / 1999 . 1 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Guedes de Amorim
Agravante(s) : Enterpa Engenharia Ltda.
Advogado : Antônio Henrique Neuenschwander
Agravado(s) : Paulo César
Advogado : Leonardo Coêlho

Processo : AIRR - 609156 / 1999 . 5 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Guedes de Amorim
Agravante(s) : Banco Real S.A.
Advogado : Delange Cristina S. dos Santos
Agravado(s) : Carlos Walter de Araújo
Advogado : Ricardo Magalhães Lêdo

Processo : AIRR - 610105 / 1999 . 9 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Ary Lopes Júnior
Advogado : Emerson Vieira de Oliveira
Agravado(s) : Soltz, Mattoso e Mendes - Auditores Independentes S.C.
Advogado : Orlando José de Almeida

Brasília, 17 de março de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição**DISTRIBUIÇÃO - ORDINÁRIA,
POR PREVENÇÃO, POR DEPENDÊNCIA**

MINISTROS RELATORES	TURMAS		SDI			SDC		TP		AD	T O T A L
	ORD	PREV	SB1		DEP	ORD	ORD	DEP	ORD		
			ORD	DEP							
JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS	4	32									36
FRANCISCO FAUSTO	24	16				3	10			1	54
VANTUII ABDALA	21	15	9				9				54
RONALDO LOPES LEAL	24	16		2			10				54
RIDER NOGUEIRA DE BRITO	3	33	9						1	1	47
JOSÉ LUCIANO DE C. PEREIRA	23	17		12	2						54
MILTON MOURA FRANÇA	21	15	9					1			46
JOÃO ORESTE DALAZEN	24	16		14				1			55
GILSON DE AZEVEDO	3	17		7							27
CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	4	36	10					1			51
ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	23	17		14							54
IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO	23	17		13	1						54
TOTAL	197	247	37	62	6	29	3	2	3	586	

BRASÍLIA-DF, 14 DE MARÇO DE 2000.

WAGNER PIMENTA
MINISTRO PRESIDENTE DO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 14/03/2000 - DISTRIBUIÇÃO
POR DEPENDÊNCIA (Nº 050) - SESBDI 2.**

Processo : RXOFROAC - 482912 / 1998 . 6 - TRT da 24ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Recorrente(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Recorrido(s) : Erwin Heimbach e Outros
Advogado : Ismael Gonçalves Mendes
Remetente : TRT da 24ª Região
Observação : Redistribuído para adequação ao disposto no art. 253 do CPC.

Processo : ROAG - 482966 / 1998 . 3 - TRT da 24ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Recorrente(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Recorrido(s) : Erwin Heimbach e Outros

Advogado : Celso Pereira da Silva
 Observação : Redistribuído para adequação ao disposto no art. 253 do CPC.

Processo : AIRO - 500508 / 1998 . 9 - TRT da 12ª Região
 Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
 Agravante(s) : Perdigão Agroindustrial S.A.
 Advogado : José Cruz Macedo
 Agravado(s) : Marco Antônio Araújo de Arruda
 Advogado : Luís Cláudio Fritzen

Processo : ROAG - 532655 / 1999 . 8 - TRT da 8ª Região
 Relator : Min. Francisco Fausto
 Recorrente(s) : Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM
 Advogado : Marcelo Marinho Meira Mattos
 Recorrido(s) : Maria Aparecida Freire Brasil
 Advogado : Iêda Livia de Almeida Brito
 Observação : Redistribuído para adequação ao disposto no art. 253 do CPC.

Processo : ROAR - 582797 / 1999 . 5 - TRT da 4ª Região
 Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
 Recorrente(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
 Advogado : Paulo Roberto Silva
 Recorrido(s) : Álvaro Prietto
 Advogado : Ademir Fernandes Gonçalves

Processo : ROAR - 584725 / 1999 . 9 - TRT da 19ª Região
 Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
 Recorrente(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
 Advogado : João Carlos Oliveira Costa
 Recorrido(s) : Joel Santos Correia
 Advogado : Sebastião Bezerra Leite

Brasília, 17 de março de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
 MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 14/03/2000 - DISTRIBUIÇÃO
 POR DEPENDÊNCIA (Nº 050) - TRIBUNAL PLENO.**

Processo : RMA - 611741 / 1999 . 1 - TRT da 10ª Região
 Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 10ª Região
 Recorrido(s) : TRT 10ª Região
 Recorrido(s) : Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 10ª Região - AMATRA X

Observação : Redistribuído para adequação ao disposto no despacho de fls. 125 e informação de fls. 126.

Processo : RMA - 627091 / 2000 . 9 - TRT da 14ª Região
 Relator : Min. Francisco Fausto
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 14ª Região
 Recorrido(s) : TRT da 14ª Região

Brasília, 17 de março de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
 MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 14/03/2000 - DISTRIBUIÇÃO
 POR PREVENÇÃO MEDIANTE SORTEIO (Nº 050) - 1ª TURMA.**

Processo : RR - 382867 / 1997 . 6 - TRT da 9ª Região
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
 Recorrente(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Moacyr Fachinello
 Recorrente(s) : Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO
 Advogado : Lamartine Braga Côrtes Filho
 Recorrido(s) : Lia do Rocio Tibre Santos e Outros
 Advogado : Ângelo Giovanni Leôni

Processo : RR - 583288 / 1999 . 3 - TRT da 7ª Região
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Recorrente(s) : Banco Real S.A.
 Advogado : Maria das Dores Carneiro Cavalcanti
 Recorrido(s) : Maria do Socorro Ferreira Lopes
 Advogado : Patrício William Almeida Vieira

Processo : RR - 583298 / 1999 . 8 - TRT da 9ª Região
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
 Recorrente(s) : Banco do Brasil S.A.
 Advogado : Eduardo José Pereira Neves
 Recorrido(s) : Osvaldo Rodrigues
 Advogado : Paulo Marcos de Oliveira

Processo : RR - 583473 / 1999 . 1 - TRT da 12ª Região
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Recorrente(s) : Banco do Brasil S.A.
 Advogado : Alexandre Pocaí Pereira

Recorrido(s) : Aldo Pescador
 Advogado : Mauricio Pereira Gomes

Processo : RR - 583957 / 1999 . 4 - TRT da 12ª Região
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Recorrente(s) : Banco Real S.A.
 Advogado : Francisco Effting
 Recorrido(s) : Dinei Doralice Santos
 Advogado : Antônio Marcos Vêras

Processo : RR - 583961 / 1999 . 7 - TRT da 8ª Região
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Recorrente(s) : Paulino Noboru Iketani
 Advogado : Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos
 Recorrido(s) : Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial)
 Advogado : Mônica de Melo Alves Ribeiro

Processo : RR - 583963 / 1999 . 4 - TRT da 1ª Região
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Recorrido(s) : Instituto de Resseguros do Brasil - IRB
 Advogado : Carlos Alberto Costa Filho
 Recorrido(s) : João Luiz da Cunha Tavares e Outros
 Advogado : Mariana Paulon

Processo : RR - 583972 / 1999 . 5 - TRT da 1ª Região
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Recorrente(s) : Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial)
 Advogado : Raul Teixeira
 Recorrido(s) : Marly dos Santos Brandão
 Advogado : João Luiz Peralta da Silva

Processo : RR - 583973 / 1999 . 9 - TRT da 1ª Região
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Recorrente(s) : Banco Chase Manhattan S.A.
 Advogado : Maurício Müller da Costa Moura
 Recorrido(s) : Carminda da Ponte de Almeida
 Advogado : Alfeu Ferraz Lobato

Processo : RR - 583976 / 1999 . 0 - TRT da 8ª Região
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Recorrente(s) : Trevo Seguradora S.A. e Outro
 Advogado : Livia Cunha Chermont
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 8ª Região
 Recorrido(s) : Luciana Nazaré Monte Feio
 Advogado : Luís Daniel Lavareda Reis Júnior

Processo : RR - 589108 / 1999 . 0 - TRT da 7ª Região
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Recorrente(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Francisco das Chagas Antunes Marques
 Recorrido(s) : Maria Mariano Teixeira Rodrigues e Outros
 Advogado : José Jackson Nunes Agostinho

Processo : RR - 589112 / 1999 . 2 - TRT da 3ª Região
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Recorrente(s) : Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - CREDIREAL
 Advogado : Eneida Lima Pinheiro
 Recorrido(s) : Charles Jesus Vieira Barros
 Advogado : Natal Carlos da Rocha

Processo : RR - 589114 / 1999 . 0 - TRT da 20ª Região
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Recorrente(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
 Advogado : João Carlos Oliveira Costa
 Recorrido(s) : Salvador Enéas dos Santos Neto
 Advogado : José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes

Processo : RR - 589117 / 1999 . 0 - TRT da 4ª Região
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Recorrente(s) : Banco do Brasil S.A.
 Advogado : Ricardo Luiz Maya de Bem
 Recorrido(s) : Valdiria de Freitas Noronha
 Advogado : Evaristo Luiz Heis

Processo : RR - 589119 / 1999 . 8 - TRT da 11ª Região
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Recorrente(s) : Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC
 Recorrido(s) : Sílvia Maria Pinto de Figueiredo
 Advogado : Lúcia Andrea Valle de Souza

Processo : RR - 589122 / 1999 . 7 - TRT da 11ª Região
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Recorrente(s) : Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC
 Recorrido(s) : Telmário dos Santos Souza
 Advogado : Lúcia Andrea Valle de Souza

Processo : RR - 589135 / 1999 . 2 - TRT da 1ª Região
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal

Recorrente(s) : Rádio Transamérica de São Paulo Ltda.
Advogado : Nicolau F. Olivieri
Recorrido(s) : Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão, Cabodifusão, DISTV, MMDS, TV a Cabo, TV Por Assinatura e Similares do Estado do Rio de Janeiro - SINRAD/RJ
Advogado : Nicola Manna Piraino
Processo : RR - 589136 / 1999 . 6 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Banco Nacional S.A.
Advogado : Leonardo Machado Sobrinho
Recorrido(s) : Lucrécia Magna Mendonça Vieira
Advogado : Ivana de Almeida Salgado
Processo : RR - 589138 / 1999 . 3 - TRT da 5ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Banco Bradesco S.A.
Advogado : Luzia de Fátima Figueira
Recorrido(s) : José Nilton Aguiar Souza
Advogado : Rui Chaves
Processo : RR - 589144 / 1999 . 3 - TRT da 18ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Luzimar de Souza Azeredo Bastos
Recorrido(s) : Floripedes Ferreira de Sousa
Advogado : Elias Pessoa de Lima
Processo : RR - 589151 / 1999 . 7 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s) : Instituto de Resseguros do Brasil - IRB e Outra
Advogado : Guilmar Borges de Rezende
Recorrido(s) : Fernão Dias Paes Leme
Advogado : Júlio Menandro de Carvalho
Processo : RR - 589305 / 1999 . 0 - TRT da 7ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Advogado : Otacilio Luiz Chagas
Recorrido(s) : Ana Lígia Araújo Martins e Outros
Advogado : Carlos Antônio Chagas
Processo : RR - 589312 / 1999 . 3 - TRT da 7ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Francisco das Chagas Antunes Marques
Recorrido(s) : José Cabral do Nascimento e Outros
Advogado : José Jackson Nunes Agostinho
Processo : RR - 589313 / 1999 . 7 - TRT da 8ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Banco da Amazônia S.A. - BASA
Advogado : Karen Pontes Richardson
Recorrente(s) : Caixa de Previdência e Assistência dos Funcionários do Banco da Amazônia S.A.- CAPAF
Advogado : Maria da Graça Meira Abnader
Recorrido(s) : Fernando Villaroel e Outros
Advogado : Nozor José de Souza Nascimento
Processo : RR - 589978 / 1999 . 5 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Shell Brasil S.A.
Advogado : Eduardo Fontes Moreira
Recorrido(s) : Roseny de Almeida Affonso
Advogado : Jackeline Acris Borges de Moraes
Processo : RR - 589979 / 1999 . 9 - TRT da 11ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s) : Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC
Recorrido(s) : Manoel Tavares da Costa
Advogado : Lúcia Andrea Valle de Souza
Processo : RR - 589983 / 1999 . 1 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Município do Rio de Janeiro
Advogado : Francisco Domingues Lopes
Recorrido(s) : Wilson Gonçalves de Jesus
Advogado : Edison de Aguiar
Processo : RR - 589984 / 1999 . 5 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Alexandre dos Santos
Advogado : Eduarda Pinto da Cruz
Recorrido(s) : Touring Club do Brasil
Advogado : Marcelo Miranda Costa
Processo : RR - 590113 / 1999 . 6 - TRT da 21ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 21ª Região
Recorrido(s) : José Emídio Alves

Advogado : Josias Miguel Filho
Recorrido(s) : Município de São Fernando
Advogado : Ivanildo Araújo de Albuquerque
Processo : RR - 590115 / 1999 . 3 - TRT da 12ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Banco Bradesco S.A.
Advogado : Evandro Mardula
Recorrido(s) : José Mickus
Advogado : Moacir Salmória
Processo : RR - 590123 / 1999 . 0 - TRT da 20ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Advogado : João Carlos Oliveira Costa
Recorrido(s) : Paulo Barros da Silva
Advogado : Raimundo César Britto Aragão
Processo : RR - 590124 / 1999 . 4 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Paulo Márcio Jardim Decat
Advogado : Lycurgo Leite Neto
Recorrido(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Marisa Thompson Alvarez

Brasília, 17 de março de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 14/03/2000 - DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO MEDIANTE SORTEIO (Nº 050) - 2ª TURMA.

Processo : RR - 537779 / 1999 . 9 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente(s) : Ari dos Santos
Advogado : Sandra Márcia C. Tôrres das Neves
Recorrente(s) : Ari dos Santos
Advogado : José Tôrres das Neves
Recorrido(s) : Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA
Advogado : Jacqueline Maria Moser
Processo : RR - 565275 / 1999 . 6 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente(s) : Pedro Alcântara Andrade
Advogado : Olimpio Paulo Filho
Recorrido(s) : Swedish Match do Brasil S.A.
Advogado : Marcus de Oliveira Kaufmann
Processo : RR - 574554 / 1999 . 0 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente(s) : Camargo Correa Industrial S.A.
Advogado : Elionora Harumi Takeshiro
Recorrido(s) : Milton Arcanjo Delalibera
Advogado : Sandra Cristina Martins Nogueira G. de Paula
Processo : RR - 583269 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente(s) : Duratex S.A.
Advogado : Renato de Paula Mietto
Recorrido(s) : Joaquim Vaz Borges
Advogado : João Domingos
Processo : RR - 583892 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente(s) : Sebastião dos Reis Carvalho
Advogado : Paulo Roberto Antunes da Cruz
Recorrido(s) : Metal Leve S.A. - Indústria e Comércio
Advogado : Ana Cláudia Castilho de Almeida
Processo : RR - 589115 / 1999 . 3 - TRT da 4ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente(s) : Wilson de Oliveira Braz
Advogado : Adroaldo Mesquita da Costa Neto
Recorrido(s) : Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Advogado : Rita Perondi
Processo : RR - 589126 / 1999 . 1 - TRT da 11ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente(s) : Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC
Recorrido(s) : Rose Marleide Barreto dos Santos e Outra
Advogado : Marcelo Augusto da Costa Freitas
Processo : RR - 589150 / 1999 . 3 - TRT da 11ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente(s) : Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC
Recorrido(s) : João Zacarias Mar de Oliveira
Advogado : Lúcia Andrea Valle de Souza

Processo : RR - 589153 / 1999 . 4 - TRT da 1ª Região
 Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
 Recorrente(s) : Banco Mercantil de São Paulo S.A.
 Advogado : Rosali Rebello da Silva
 Recorrido(s) : Elenilton da Silva Barcellos
 Advogado : Mário Roberto Sant' Anna da Cunha

Processo : RR - 589304 / 1999 . 6 - TRT da 21ª Região
 Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
 Recorrente(s) : Petrôleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
 Advogado : Maria das Lágrimas Rocha Maia
 Recorrido(s) : Jeunes de França Silvestre
 Advogado : João Medeiros Neto

Processo : RR - 590009 / 1999 . 8 - TRT da 1ª Região
 Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
 Recorrente(s) : Alcoa Alumínio S.A.
 Advogado : Mário Eduardo de Castro
 Recorrido(s) : Edilson de Mello
 Advogado : Jorge Lima Santos

Processo : RR - 590015 / 1999 . 8 - TRT da 7ª Região
 Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
 Recorrente(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Vladia Bezerra do Carmo
 Recorrido(s) : Maria Vilma Costa Marques
 Advogado : Bernadete de Lourdes dos Santos Bitú

Processo : RR - 590118 / 1999 . 4 - TRT da 1ª Região
 Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
 Recorrente(s) : Fundação Escola Nacional de Seguros - Funenseg
 Advogado : Sérgio Ruy Barroso de Mello
 Recorrido(s) : Ubiraci Barboza
 Advogado : Ondina Maria de Mattos Rodrigues

Processo : RR - 590125 / 1999 . 8 - TRT da 1ª Região
 Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
 Recorrente(s) : Banco do Brasil S.A.
 Advogado : Marcelo Miccolis Arruda
 Recorrido(s) : Carmêlo de Oliveira Santos e Outros
 Advogado : Ronidei Guimarães Botelho

Processo : RR - 590127 / 1999 . 5 - TRT da 8ª Região
 Relator : Min. Vantuil Abdala
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA
 Recorrido(s) : Companhia Siderúrgica do Pará - COSIPAR
 Advogado : Rosalba Fidentes Maranhão
 Recorrido(s) : Valdomiro Nunes de Souza
 Advogado : Júlio César Sousa Costa

Processo : RR - 590132 / 1999 . 1 - TRT da 9ª Região
 Relator : Min. Vantuil Abdala
 Recorrente(s) : Márcia Cristina Ramos Costa da Silva
 Advogado : Paulo de Tarso Bordon Araújo
 Recorrido(s) : Atra Prestadora de Serviços em Geral S.C. Ltda.
 Advogado : Carlos Alberto Francovig Filho
 Recorrido(s) : Copralon Comercial de Produtos Alimentícios Londrina Ltda.
 Advogado : Cecília Inácio Alves

Processo : RR - 590133 / 1999 . 5 - TRT da 12ª Região
 Relator : Min. Vantuil Abdala
 Recorrente(s) : Banco Bradesco S.A.
 Advogado : Evandro Mardula
 Recorrido(s) : Antônio José Leite Júnior
 Advogado : Jaime Coan

Processo : RR - 590145 / 1999 . 7 - TRT da 8ª Região
 Relator : Min. Vantuil Abdala
 Recorrente(s) : Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
 Advogado : Marília Siqueira Rebelo
 Recorrido(s) : Raimundo Dário Ferreira
 Advogado : Rosane Patrícia Pires da Paz

Processo : RR - 590148 / 1999 . 8 - TRT da 8ª Região
 Relator : Min. Vantuil Abdala
 Recorrente(s) : Indústria Trevo do Pará S.A.
 Advogado : Rosomiro Arrais
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA
 Recorrido(s) : Manoel das Graças Faustino de Brito
 Advogado : Maria José Cabral Cavalli

Processo : RR - 590150 / 1999 . 3 - TRT da 9ª Região
 Relator : Min. Vantuil Abdala
 Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
 Advogado : João Augusto da Silva
 Recorrido(s) : Claudemiro Alves Sampaio
 Advogado : Deusdério Tórmina

Processo : RR - 590311 / 1999 . 0 - TRT da 6ª Região
 Relator : Min. Vantuil Abdala
 Recorrente(s) : Banco do Brasil S.A.
 Advogado : Luiz Antônio Magalhães

Recorrido(s) : Maria Aparecida Rafael Gomes
 Advogado : Gilson Pereira Leite

Processo : RR - 590313 / 1999 . 7 - TRT da 6ª Região
 Relator : Min. Vantuil Abdala
 Recorrente(s) : Mário Alberto Menezes
 Advogado : Paulo Azevedo
 Recorrido(s) : Selen - Serviços de Vigilância Ltda.

Processo : RR - 590375 / 1999 . 1 - TRT da 7ª Região
 Relator : Min. Vantuil Abdala
 Recorrente(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Francisco das Chagas Antunes Marques
 Recorrido(s) : Maria Cecília Sucupira Stamatto
 Advogado : Patrício William Almeida Vieira

Processo : RR - 590379 / 1999 . 6 - TRT da 1ª Região
 Relator : Min. Vantuil Abdala
 Recorrente(s) : Banco Real S.A.
 Advogado : Cristóvão Tavares de Macedo Soares Guimarães
 Recorrido(s) : Luiz Gonzaga Tavares Bezerra
 Advogado : Sílvio Soares Lessa

Processo : RR - 590445 / 1999 . 3 - TRT da 1ª Região
 Relator : Min. Vantuil Abdala
 Recorrente(s) : Banco Bradesco S.A.
 Advogado : Riwa Elblink
 Recorrido(s) : Ramivaldo Monteiro de Alvarenga
 Advogado : Paulo César Carlos de Camargo

Processo : RR - 590462 / 1999 . 1 - TRT da 11ª Região
 Relator : Min. Vantuil Abdala
 Recorrente(s) : Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC
 Recorrido(s) : Edinílcia de Araújo Valença
 Advogado : Marcelo Augusto da Costa Freitas

Processo : RR - 590535 / 1999 . 4 - TRT da 5ª Região
 Relator : Min. Vantuil Abdala
 Recorrente(s) : Copenor Companhia Petroquímica do Nordeste
 Advogado : Francisco Marques Magalhães Neto
 Recorrido(s) : Everaldo Menezes Fortuna
 Advogado : Aliomar Mendes Muritiba

Processo : RR - 590541 / 1999 . 4 - TRT da 8ª Região
 Relator : Min. Vantuil Abdala
 Recorrente(s) : Expresso Izabelense Ltda.
 Advogado : Raimundo Barbosa Costa
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA
 Recorrido(s) : Raimundo Alcides de Lima
 Advogado : Marcos José de Moraes Affonso Júnior

Processo : RR - 590743 / 1999 . 2 - TRT da 5ª Região
 Relator : Min. Vantuil Abdala
 Recorrente(s) : Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
 Advogado : Pedro Figueiredo de Jesus
 Recorrido(s) : Luís Astério Barros Pereira
 Advogado : Christiane Moraes

Processo : RR - 590794 / 1999 . 9 - TRT da 11ª Região
 Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
 Recorrente(s) : Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC
 Recorrido(s) : Juscelino Simões e Silva
 Advogado : Marcos S Maciel

Processo : RR - 590812 / 1999 . 0 - TRT da 12ª Região
 Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
 Recorrente(s) : Banco Bradesco S.A.
 Advogado : Evandro Mardula
 Recorrido(s) : Marilda Guterro
 Advogado : Maurício Pereira Gomes

Processo : RR - 590874 / 1999 . 5 - TRT da 11ª Região
 Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
 Recorrente(s) : Município de Manaus
 Recorrido(s) : Criselídia Souza dos Santos

Brasília, 17 de março de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
 MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 14/03/2000 - DISTRIBUIÇÃO
 POR PREVENÇÃO MEDIANTE SORTEIO (Nº 050) - 3ª TURMA.

Processo : AIRR - 296043 / 1996 . 4 - TRT da 20ª Região
 Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
 Agravante(s) : União Federal
 Agravado(s) : Edesio José dos Santos
 Advogado : Raimundo César Britto Aragão
 Agravado(s) : Edesio José dos Santos
 Advogado : Nilton Correia

Processo : RR - 306743 / 1996 . 9 - TRT da 9ª Região
 Relator : Min. Francisco Fausto
 Recorrente(s) : Companhia Brasileira de Distribuição
 Advogado : Carlos Eduardo G. Vieira Martins
 Recorrido(s) : Dirceu Simplicio Netto
 Advogado : Edson Antônio Fleith

Processo : RR - 379914 / 1997 . 5 - TRT da 9ª Região
 Relator : Min. Francisco Fausto
 Recorrente(s) : Estado do Paraná
 Recorrido(s) : Andréia Kátia Lubian
 Advogado : Marta de Areco Pereira Paiva

Processo : AIRR - 381138 / 1997 . 1 - TRT da 4ª Região
 Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
 Agravante(s) : Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
 Advogado : Mário Hermes da Costa e Silva
 Agravado(s) : José Carlos Zagreiro
 Advogado : Paula Frassinetti Viana Atta

Processo : RR - 381458 / 1997 . 7 - TRT da 3ª Região
 Relator : Min. Francisco Fausto
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho
 Recorrido(s) : Município de Esmeraldas
 Advogado : Eliana Mesquita
 Recorrido(s) : Walmir Jorge Ferro
 Advogado : Eldi Matos Martins

Processo : RR - 385609 / 1997 . 4 - TRT da 24ª Região
 Relator : Min. Francisco Fausto
 Recorrente(s) : Buzetti Pneus Campo Grande Ltda.
 Advogado : Márcio José Wolf
 Recorrido(s) : Jonas Gondim da Costa
 Advogado : Rodrigo Schossler

Processo : AIRR - 393607 / 1997 . 1 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
 Agravante(s) : Elizabeth de Godoy
 Advogado : José Eymard Loguércio
 Agravado(s) : Banco do Estado de Minas Gerais S.A. - BEMGE
 Advogado : Nilton Correia

Processo : AIRR - 395174 / 1997 . 8 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
 Agravante(s) : São Paulo Transporte S.A.
 Advogado : José Alberto Couto Maciel
 Agravado(s) : Honorino Gomes dos Santos Carneiro
 Advogado : Maristela Daniel dos Santos

Processo : AIRR - 413765 / 1997 . 7 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
 Agravante(s) : Transbraçal - Prestação de Serviços Indústria e Comércio Ltda
 Advogado : Edina Aparecida Perin Tavares
 Agravado(s) : João Arruda dos Prazeres
 Advogado : Enzo Sciannelli

Processo : AIRR - 415315 / 1998 . 2 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
 Agravante(s) : São Paulo Transporte S.A.
 Advogado : José Alberto Couto Maciel
 Agravado(s) : Natividade Martins Reche
 Advogado : Oswaldo Pizarro

Processo : AIRR - 415340 / 1998 . 8 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
 Agravante(s) : Andréia Cristina Biral
 Advogado : José Eymard Loguércio
 Agravado(s) : Banco Itaú S.A.
 Advogado : Victor Russomano Júnior

Processo : AIRR - 419910 / 1998 . 2 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
 Agravante(s) : Family Hospital S.C. Ltda.
 Advogado : Anis Aidar
 Agravado(s) : Cláudia Cancio Torres de Melo Oliveira
 Advogado : Edson Gramuglia Araújo

Processo : AIRR - 420102 / 1998 . 1 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
 Agravante(s) : São Paulo Transporte S.A.
 Advogado : Aref Assreuy Júnior
 Agravado(s) : Antônio Vieira Pimenta
 Advogado : Adriana Botelho Fanganiello Braga

Processo : AIRR - 420653 / 1998 . 5 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
 Agravante(s) : Banco América do Sul S.A.
 Advogado : Nilton Correia
 Agravante(s) : Banco América do Sul S.A.
 Advogado : Rogério Avelar
 Agravado(s) : Carlos Akira Uezu
 Advogado : José Eymard Loguércio

Processo : AIRR - 421277 / 1998 . 3 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
 Agravante(s) : Volkswagen do Brasil Ltda.
 Advogado : Cintia Barbosa Coelho
 Agravado(s) : Carlos Trinca e Outros
 Advogado : Ademir Nyikos

Processo : AIRR - 421298 / 1998 . 6 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
 Agravante(s) : Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
 Advogado : Marcelo Cury Elias
 Agravado(s) : Waldirene Soares de Almeida
 Advogado : Sheila Gali Silva

Processo : AIRR - 421300 / 1998 . 1 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
 Agravante(s) : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
 Advogado : Robinson Neves Filho
 Agravado(s) : Cleusa Gonçalves da Silva
 Advogado : Sílvia Regina Ferreira e Silva

Processo : AIRR - 422130 / 1998 . 0 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
 Agravante(s) : São Paulo Transporte S.A.
 Advogado : Aref Assreuy Júnior
 Agravado(s) : Maria Clarete dos Santos
 Advogado : Acir Vespolti Leite

Processo : AIRR - 425326 / 1998 . 8 - TRT da 4ª Região
 Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
 Agravante(s) : Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
 Advogado : Carlos Fernandes Guimarães
 Agravado(s) : Ady Ramos Peres
 Advogado : Alino da Costa Monteiro

Processo : AIRR - 429552 / 1998 . 3 - TRT da 4ª Região
 Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
 Agravante(s) : Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
 Advogado : Carlos Fernandes Guimarães
 Agravado(s) : Reginaldo Ferreira Prestes

Processo : AIRR - 429566 / 1998 . 2 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
 Agravante(s) : Luis Eduardo Caetano
 Advogado : José Eymard Loguércio
 Agravado(s) : Banco Itaú S.A.
 Advogado : Antônio Roberto da Veiga

Processo : AIRR - 432990 / 1998 . 9 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
 Agravante(s) : Indústrias Filizola S.A.
 Advogado : Aparecida Tokumi Hashimoto
 Agravado(s) : João Jadson da Silva
 Advogado : Luiz Sesmilo Koasne

Processo : AIRR - 433412 / 1998 . 9 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
 Agravante(s) : São Paulo Transporte S.A.
 Advogado : Aref Assreuy Júnior
 Agravado(s) : Mário Jacinto de Souza
 Advogado : Cláudia Maria da Silva

Processo : AIRR - 439541 / 1998 . 2 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
 Agravante(s) : Vicunha S.A.
 Advogado : Aparecida Tokumi Hashimoto
 Agravado(s) : Reinaldo Trindade de Souza
 Advogado : Sinélio de Oliveira Botelho

Processo : AIRR - 442570 / 1998 . 5 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
 Agravante(s) : Nec do Brasil S.A.
 Advogado : Ubirajara Wanderley Lins Júnior
 Agravado(s) : Vilma Rodrigues Lima
 Advogado : José Carlos Piacente

Processo : AIRR - 451812 / 1998 . 2 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
 Agravante(s) : Banco Santander Brasil S.A.
 Advogado : Ubirajara Wanderley Lins Júnior
 Agravado(s) : Marise Mendes da Silva
 Advogado : David dos Santos Martins

Processo : AIRR - 452348 / 1998 . 7 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
 Agravante(s) : São Paulo Transporte S.A.
 Advogado : José Alberto Couto Maciel
 Agravado(s) : Vanderlei Dias Paschoalino
 Advogado : Lourival Mateos Rodrigues

Processo : AIRR - 454091 / 1998 . 0 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula

Agravante(s)	: Comercial e Pavimentadora Riuma Ltda.	Agravado(s)	: Ana Maria Peroba
Advogado	: Aparecida Tokumi Hashimoto	Advogado	: Maria de Fatima Peroba
Agravado(s)	: José Rodrigues da Silva	Processo	: AIRR - 502348 / 1998 . 9 - TRT da 2ª Região
Advogado	: José Gomes da Costa Filho	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Processo	: AIRR - 455602 / 1998 . 2 - TRT da 2ª Região	Agravante(s)	: Bradesco Previdência e Seguros S.A.
Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Advogado	: Víctor Russomano Júnior
Agravante(s)	: Pirelli Pneus S.A.	Agravado(s)	: Eliana Soares Fernandes
Advogado	: José Alberto Couto Maciel	Advogado	: Otávio Cristiano Tadeu Mocartzel
Agravado(s)	: Ademir Antônio Ribeiro e Outros	Processo	: RR - 531894 / 1999 . 7 - TRT da 11ª Região
Advogado	: Alino da Costa Monteiro	Relator	: Min. Francisco Fausto
Processo	: AIRR - 455608 / 1998 . 4 - TRT da 2ª Região	Recorrente(s)	: Estado do Amazonas - Secretaria de Ação Comunitaria - Setrac
Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Recorrido(s)	: Edeval Coelho
Agravante(s)	: Banco Real S.A.	Advogado	: Aldemar Luiz Dorneles
Advogado	: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi	Processo	: RR - 536145 / 1999 . 1 - TRT da 8ª Região
Agravado(s)	: Armando Fernandes dos Santos	Relator	: Min. Francisco Fausto
Advogado	: Roberto Rodrigues de Carvalho	Recorrente(s)	: Maria Salete Carneiro da Cunha
Processo	: AIRR - 471400 / 1998 . 3 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Raimundo Nilvaldo Santos Duarte
Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Recorrido(s)	: Município de Santarém
Agravante(s)	: Banco Mercantil de São Paulo S.A. - FINASA	Advogado	: Floriano Gaspar Barbosa
Advogado	: Víctor Russomano Júnior	Processo	: RR - 536365 / 1999 . 1 - TRT da 8ª Região
Agravado(s)	: Osmar Barbosa Júnior	Relator	: Min. Francisco Fausto
Advogado	: Nilda Maria Magalhães	Recorrente(s)	: Maria das Graças Pereira Silva
Processo	: AIRR - 492814 / 1998 . 5 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Raimundo Nilvaldo Santos Duarte
Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Recorrido(s)	: Município de Santarém
Agravante(s)	: Banco do Estado da Bahia S.A. - BANEB	Advogado	: Floriano Gaspar Barbosa
Advogado	: José Alberto Couto Maciel	Processo	: RR - 537734 / 1999 . 2 - TRT da 7ª Região
Agravado(s)	: Helder Pinheiro Bittencourt	Relator	: Min. Francisco Fausto
Advogado	: José Eymard Loguércio	Recorrente(s)	: Município de Alto Santo
Processo	: AIRR - 493809 / 1998 . 5 - TRT da 2ª Região	Recorrido(s)	: Rita de Cássia de Oliveira
Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Advogado	: Fernando Antônio Holanda Pinheiro
Agravante(s)	: Banco Francês e Brasileiro S.A.	Processo	: RR - 539187 / 1999 . 6 - TRT da 8ª Região
Advogado	: Víctor Russomano Júnior	Relator	: Min. Francisco Fausto
Agravado(s)	: Maria Tereza da Silva Cardoso	Recorrente(s)	: Maria de Jesus Gomes de Sousa
Advogado	: José Eymard Loguércio	Advogado	: Yguaraci Macambira Santana Lima
Processo	: AIRR - 493815 / 1998 . 5 - TRT da 2ª Região	Recorrido(s)	: Município de Santarém
Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Advogado	: Floriano Gaspar Barbosa
Agravante(s)	: General Motors do Brasil Ltda.	Processo	: RR - 542020 / 1999 . 0 - TRT da 4ª Região
Advogado	: Víctor Russomano Júnior	Relator	: Min. Francisco Fausto
Agravado(s)	: Aparecido Barbosa dos Santos	Recorrente(s)	: Estado do Rio Grande do Sul
Processo	: AIRR - 493818 / 1998 . 6 - TRT da 2ª Região	Recorrido(s)	: Ernani Berwig
Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Advogado	: Sirlei Sgarbi
Agravante(s)	: Banco Bradesco S.A.	Processo	: RR - 542100 / 1999 . 7 - TRT da 7ª Região
Advogado	: Víctor Russomano Júnior	Relator	: Min. Francisco Fausto
Agravado(s)	: Luis Henrique Tarosso	Recorrente(s)	: Município de Fortaleza
Advogado	: José Francisco da Silva	Recorrido(s)	: Alda Maria Ferreira de Matos
Processo	: AIRR - 494609 / 1998 . 0 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Francisco Assis de Oliveira Filho
Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Processo	: RR - 542188 / 1999 . 2 - TRT da 7ª Região
Agravante(s)	: Banco Bradesco S.A.	Relator	: Min. Francisco Fausto
Advogado	: Víctor Russomano Júnior	Recorrente(s)	: Estado do Ceará
Agravado(s)	: Roberto Marzilli	Recorrido(s)	: Delzuite Nunes e Silva
Advogado	: Antônio Basílio Filho	Advogado	: Francisco José Mapurunga Caldas
Processo	: AIRR - 494985 / 1998 . 9 - TRT da 2ª Região	Processo	: RR - 546281 / 1999 . 8 - TRT da 11ª Região
Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Relator	: Min. Francisco Fausto
Agravante(s)	: Mercedes-Benz do Brasil S.A.	Recorrente(s)	: Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC
Advogado	: José Alberto Couto Maciel	Recorrido(s)	: Benaia Ferreira de Souza
Agravado(s)	: Antônio Gonzaga dos Santos e Outros	Advogado	: Marcelo Augusto da Costa Freitas
Advogado	: Valdir Florindo	Processo	: RR - 546282 / 1999 . 1 - TRT da 11ª Região
Processo	: AIRR - 498249 / 1998 . 2 - TRT da 2ª Região	Relator	: Min. Francisco Fausto
Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Recorrente(s)	: Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC
Agravante(s)	: Banco Bradesco S.A.	Recorrido(s)	: Enivaldo Vasconcelos de Araújo
Advogado	: Víctor Russomano Júnior	Processo	: RR - 557743 / 1999 . 8 - TRT da 11ª Região
Agravado(s)	: Marcelo Teixeira Rubem	Relator	: Min. Francisco Fausto
Advogado	: Eliana Aparecida Gomes Falcão	Recorrente(s)	: Município de Manaus
Processo	: AIRR - 501715 / 1998 . 0 - TRT da 2ª Região	Recorrido(s)	: Jorgency Costa da Silva
Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Advogado	: Simeão de Oliveira Valente
Agravante(s)	: Banco Mercantil de São Paulo S.A. - FINASA	Processo	: RR - 582895 / 1999 . 3 - TRT da 3ª Região
Advogado	: Víctor Russomano Júnior	Relator	: Min. Francisco Fausto
Agravado(s)	: Claudete Rosa	Recorrente(s)	: Paulo Eustáquio Andrade de Magalhães
Advogado	: Víctor Russomano Júnior	Advogado	: Natal Carlos da Rocha
Processo	: AIRR - 501721 / 1998 . 0 - TRT da 2ª Região	Recorrido(s)	: Banco Itaú S.A.
Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Advogado	: Viviani Bueno Martiniano
Agravante(s)	: COBRA - Computadores e Sistemas Brasileiros S.A.	Processo	: RR - 589107 / 1999 . 6 - TRT da 4ª Região
Advogado	: Víctor Russomano Júnior	Relator	: Min. José Luiz Vasconcellos
Agravado(s)	: Luiz Carlos Carvalho	Recorrente(s)	: Francisco Borges de Figueiredo
Advogado	: Clésio José Machado	Advogado	: Fernanda Barata Silva Brasil
Processo	: AIRR - 502342 / 1998 . 7 - TRT da 2ª Região	Recorrido(s)	: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Advogado	: José Luiz Seabra Domingos
Agravante(s)	: Banco Nacional S.A.		
Advogado	: Humberto Barreto Filho		

Processo	: RR - 589124 / 1999 . 4 - TRT da 11ª Região	Recorrente(s)	: Sandra Regina Bonato
Relator	: Min. José Luiz Vasconcellos	Advogado	: Pedro Paulo Cardozo Lapa
Recorrente(s)	: Município de Manaus - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento Básico - SEMOSB	Recorrido(s)	: Magius Metalúrgica Industrial Ltda.
Recorrido(s)	: Manoel Rocha da Silva	Advogado	: Gisele Mattner
Advogado	: Expedito Bezerra Mourão	Processo	: RR - 590100 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região
Processo	: RR - 589127 / 1999 . 5 - TRT da 11ª Região	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Relator	: Min. José Luiz Vasconcellos	Recorrente(s)	: Cepe - Clube dos Empregados da Petrobrás de Catú
Recorrente(s)	: Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC	Advogado	: Lisiane Maria Guimarães Soares
Recorrido(s)	: Telma Fernanda Maia de Souza	Recorrido(s)	: Francisco Evaristo dos Santos
Advogado	: Maria Tereza de Almeida Cruz	Advogado	: Marialvo Santos
Processo	: RR - 589128 / 1999 . 9 - TRT da 11ª Região	Processo	: RR - 590106 / 1999 . 2 - TRT da 11ª Região
Relator	: Min. José Luiz Vasconcellos	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Recorrente(s)	: Município de Manaus - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA	Recorrente(s)	: Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC
Recorrido(s)	: Jorge Gomes de Oliveira	Recorrido(s)	: Walquiria dos Santos Coutinho
Processo	: RR - 589132 / 1999 . 1 - TRT da 11ª Região	Advogado	: Ritacley Leotty
Relator	: Min. José Luiz Vasconcellos	Processo	: RR - 590107 / 1999 . 6 - TRT da 11ª Região
Recorrente(s)	: Município de Manaus	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Recorrido(s)	: Marcos Augusto Guimarães Lopes	Recorrente(s)	: Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC
Advogado	: Jairo Barroso de Santana	Recorrido(s)	: Delcimar Martins Valim
Processo	: RR - 589149 / 1999 . 1 - TRT da 17ª Região	Advogado	: José Carlos Valim
Relator	: Min. José Luiz Vasconcellos	Processo	: RR - 590108 / 1999 . 0 - TRT da 11ª Região
Recorrente(s)	: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - CREDIREAL	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Advogado	: Erica Pires Marcial	Recorrente(s)	: Município de Manaus
Recorrido(s)	: José do Carmo de Oliveira	Recorrido(s)	: Manoel Castro Farias
Advogado	: Helcias de Almeida Castro	Processo	: RR - 590109 / 1999 . 3 - TRT da 11ª Região
Processo	: RR - 589300 / 1999 . 1 - TRT da 11ª Região	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Relator	: Min. José Luiz Vasconcellos	Recorrente(s)	: Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC
Recorrente(s)	: Município de Manaus - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento Básico - SEMOSB	Recorrido(s)	: Amarildo dos Santos Campos
Recorrido(s)	: Maria Antonieta Vilaça dos Santos	Advogado	: Manoel Romão da Silva
Advogado	: Luiz Carlos Pantoja	Processo	: RR - 590111 / 1999 . 9 - TRT da 11ª Região
Processo	: RR - 589301 / 1999 . 5 - TRT da 11ª Região	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Relator	: Min. José Luiz Vasconcellos	Recorrente(s)	: Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC
Recorrente(s)	: Município de Manaus	Recorrido(s)	: Gilmar de Souza Souza
Recorrido(s)	: Francisco Demétrio de Oliveira	Processo	: RR - 590112 / 1999 . 2 - TRT da 11ª Região
Processo	: RR - 589973 / 1999 . 7 - TRT da 11ª Região	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Relator	: Min. José Luiz Vasconcellos	Recorrente(s)	: Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC
Recorrente(s)	: Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC	Recorrido(s)	: Acácia Silva da Costa
Recorrido(s)	: Shirlene Araújo Fonseca	Advogado	: José Maria Gomes da Costa
Processo	: RR - 589975 / 1999 . 4 - TRT da 11ª Região	Processo	: RR - 590126 / 1999 . 1 - TRT da 8ª Região
Relator	: Min. José Luiz Vasconcellos	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Recorrente(s)	: Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC	Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA
Recorrido(s)	: Leonardina Moreira de Farias	Recorrido(s)	: Y. Yamada S.A. Comércio e Indústria
Advogado	: Lúcia Andrea Valle de Souza	Advogado	: José Figueiredo de Sousa
Processo	: RR - 589976 / 1999 . 8 - TRT da 1ª Região	Recorrido(s)	: Luciana de Oliveira Sodré
Relator	: Min. José Luiz Vasconcellos	Advogado	: Rosane Banglioli Dammski
Recorrente(s)	: Varig S.A. Viação Aérea Rio-Grandense	Processo	: RR - 590130 / 1999 . 4 - TRT da 8ª Região
Advogado	: Glória Maria de Lossio Brasil	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Recorrido(s)	: Ignácio dos Santos Abreu Neto	Recorrente(s)	: Rosalina de Almeida Carneiro
Advogado	: Laudelino da Costa Mendes Neto	Advogado	: Maria Madalena Garcia Quites
Processo	: RR - 589980 / 1999 . 0 - TRT da 11ª Região	Recorrido(s)	: Caixa Econômica Federal - CEF
Relator	: Min. José Luiz Vasconcellos	Advogado	: Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Recorrente(s)	: Município de Manaus - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento Básico - SEMOSB	Recorrido(s)	: Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF
Recorrido(s)	: Waldemar Simião Freire da Silva	Advogado	: Paulo B. Chermont
Processo	: RR - 589981 / 1999 . 4 - TRT da 11ª Região	Processo	: RR - 590135 / 1999 . 2 - TRT da 12ª Região
Relator	: Min. José Luiz Vasconcellos	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Recorrente(s)	: Estado do Amazonas - Tribunal de Contas dos Municípios - TCM	Recorrente(s)	: Banco do Brasil S.A.
Recorrido(s)	: Maria Auxiliadora de Sousa Marinho Nery	Advogado	: Neusa Maria Kuester Vegini
Processo	: RR - 589982 / 1999 . 8 - TRT da 11ª Região	Recorrido(s)	: Silvia Mary Millezi Baniski
Relator	: Min. José Luiz Vasconcellos	Advogado	: Valdir Gehlen
Recorrente(s)	: Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC	Processo	: RR - 590159 / 1999 . 8 - TRT da 9ª Região
Recorrido(s)	: Noemi de Oliveira Serrão	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Advogado	: Olympio Moraes Júnior	Recorrente(s)	: Lauro Matos
Processo	: RR - 590008 / 1999 . 4 - TRT da 1ª Região	Advogado	: Pedro Paulo Cardozo Lapa
Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Recorrido(s)	: Empresa Sul Americana de Transportes em Ônibus Ltda.
Recorrente(s)	: Metalúrgica Matarazzo S.A.	Advogado	: Adalberto Caramori Petry
Advogado	: Heldon Chaves Capello Barrozo	Processo	: RR - 590308 / 1999 . 0 - TRT da 11ª Região
Recorrido(s)	: Mauri Justino dos Santos	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Advogado	: Hércules Anton de Almeida	Recorrente(s)	: Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC
Processo	: RR - 590099 / 1999 . 9 - TRT da 9ª Região	Recorrido(s)	: Sérgio de Oliveira
Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Advogado	: Lúcia Andrea Valle de Souza
		Processo	: RR - 590317 / 1999 . 1 - TRT da 11ª Região
		Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula

Recorrente(s) : Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC
 Recorrido(s) : Hércules de Lima Mesquita
 Advogado : Geraldo da Silva Frazão

Processo : RR - 590319 / 1999 . 9 - TRT da 11ª Região
 Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
 Recorrente(s) : Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC
 Recorrido(s) : Terezinha Pacífico Graça
 Advogado : Carlos Alberto Gomes Henriques

Brasília, 17 de março de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
 MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 14/03/2000 - DISTRIBUIÇÃO
 POR PREVENÇÃO MEDIANTE SORTEIO (Nº 050) - 4ª TURMA.

Processo : RR - 468243 / 1998 . 9 - TRT da 6ª Região
 Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
 Recorrente(s) : Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE
 Advogado : Pedro Paulo Pereira Nóbrega
 Recorrido(s) : Maria Madalena Bastos da Silva
 Advogado : Maria Madalena Bastos da Silva

Processo : RR - 555510 / 1999 . 0 - TRT da 17ª Região
 Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
 Recorrente(s) : Aracruz Celulose S.A.
 Advogado : José Alberto Couto Maciel
 Recorrido(s) : José Carlos Ribeiro Pereira
 Advogado : Jerônimo Gontijo de Brito

Processo : RR - 583965 / 1999 . 1 - TRT da 1ª Região
 Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
 Recorrente(s) : Gonçalves de Souza Melo
 Advogado : Luiz Antônio Jean Tranjan
 Recorrido(s) : Abatedouro Todaves Ltda.
 Advogado : Antônio Carlos dos Santos

Processo : RR - 589306 / 1999 . 3 - TRT da 7ª Região
 Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
 Recorrente(s) : Município de Fortaleza
 Recorrido(s) : Francisco de Assis Vidal Júnior
 Advogado : Alexandre Rodrigues de Albuquerque

Processo : RR - 589307 / 1999 . 7 - TRT da 7ª Região
 Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
 Recorrente(s) : Empresa Municipal de Limpeza de Urbanização - Emlurb
 Advogado : José de Campos Amaral
 Recorrido(s) : Francisco Pereira da Silva
 Advogado : Francisco Martir da Silva

Processo : RR - 589970 / 1999 . 6 - TRT da 11ª Região
 Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
 Recorrente(s) : Município de Manaus
 Recorrido(s) : Selma Maria Marques Dacio
 Advogado : Maria Luiza L. da Silva

Processo : RR - 589972 / 1999 . 3 - TRT da 11ª Região
 Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
 Recorrente(s) : Município de Manaus - Secretaria Municipal de Educação - SEMED
 Recorrido(s) : Elizete Ferreira Brito
 Advogado : José Maria Gomes da Costa

Processo : RR - 589974 / 1999 . 0 - TRT da 11ª Região
 Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
 Recorrente(s) : Município de Manaus - Secretaria Municipal de Educação - SEMED
 Recorrido(s) : Maria de Jesus Barros da Silva
 Advogado : Paulo Francisco Bezerra

Processo : RR - 589977 / 1999 . 1 - TRT da 1ª Região
 Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
 Recorrente(s) : Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS
 Advogado : Lycurgo Leite Neto
 Recorrido(s) : Édison Pereira Lopes
 Advogado : Ricardo Aguiar Costa Valdivia

Processo : RR - 590004 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
 Relator : Min. Milton de Moura França
 Recorrente(s) : Maria Ignez Resse de Gouvêa e Outro
 Advogado : Wilson de Mello Vieira
 Recorrido(s) : Empresa Municipal de Urbanização - RIO URBE
 Advogado : Letícia Teixeira

Processo : RR - 590006 / 1999 . 7 - TRT da 1ª Região
 Relator : Min. Milton de Moura França
 Recorrente(s) : Fernando Eduardo Cavalcante
 Advogado : José Roberto Pereira da Silva
 Recorrido(s) : Serveng Civilsan S.A. - Empresas Associadas de Engenharia
 Advogado : Claudio Lysias Goncalves

Processo : RR - 590012 / 1999 . 7 - TRT da 7ª Região
 Relator : Min. Milton de Moura França
 Recorrente(s) : Marly Silva Costa Sousa
 Advogado : Sérgio Silva Costa Sousa
 Recorrido(s) : Banco Comercial Bancesa S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
 Advogado : Eduardo Leite de Araújo

Processo : RR - 590014 / 1999 . 4 - TRT da 7ª Região
 Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
 Recorrente(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Francisco das Chagas Antunes Marques
 Recorrido(s) : Rosa Vieira de Oliveira
 Advogado : Bernadete de Lourdes dos Santos Bitú

Processo : RR - 590016 / 1999 . 1 - TRT da 1ª Região
 Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
 Recorrente(s) : Furnas - Centrais Elétricas S.A.
 Advogado : Lycurgo Leite Neto
 Interessado(a) : Jorge da Silva Barreto
 Advogado : Ana Lucia Nunes de Azevedo Gonçalves

Processo : RR - 590110 / 1999 . 5 - TRT da 11ª Região
 Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
 Recorrente(s) : Estado do Amazonas - Superintendência de Saúde do Estado do Amazonas - SUSAM
 Recorrido(s) : Oceania Gomes da Silva
 Advogado : Geraldo da Silva Frazão

Processo : RR - 590114 / 1999 . 0 - TRT da 21ª Região
 Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
 Recorrente(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
 Advogado : Maria das Lágrimas Rocha Maia
 Recorrido(s) : Manoel Rodrigues Filho
 Advogado : Eduardo José Pereira

Processo : RR - 590116 / 1999 . 7 - TRT da 1ª Região
 Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
 Recorrente(s) : Banco Bradesco S.A.
 Advogado : Rolney José Fazolato
 Recorrido(s) : Jorge Roberto Cordeiro
 Advogado : Cristina Kaway Stamato

Processo : RR - 590128 / 1999 . 9 - TRT da 8ª Região
 Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
 Recorrente(s) : Ana Maria Brito de Assis
 Advogado : Maria Dulce Amaral Mousinho
 Recorrido(s) : Companhia Docas do Pará - CDP
 Advogado : Paulo César de Oliveira

Processo : RR - 590139 / 1999 . 7 - TRT da 12ª Região
 Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
 Recorrente(s) : Banco do Brasil S.A.
 Advogado : Neusa Maria Kuester Vegini
 Recorrido(s) : Carlos Augusto Joner
 Advogado : Jorge Leandro Lobe

Processo : RR - 590142 / 1999 . 6 - TRT da 5ª Região
 Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
 Recorrente(s) : Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
 Advogado : Leonardo Miranda Santana
 Recorrido(s) : Emerson José Duarte Lins de Araújo
 Advogado : Luiz Sérgio Soares de Souza Santos

Processo : RR - 590158 / 1999 . 2 - TRT da 9ª Região
 Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
 Recorrente(s) : Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
 Advogado : José Everli Santos
 Recorrido(s) : Adalberto Jorge Zeilmann
 Advogado : Cláudio Antônio Ribeiro

Processo : RR - 590309 / 1999 . 4 - TRT da 11ª Região
 Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
 Recorrente(s) : Estado do Amazonas - Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social - SETRAS

Recorrido(s) : Francisca Teixeira da Silva
 Advogado : Lúcia Andrea Valle de Souza
 Processo : RR - 590310 / 1999 . 6 - TRT da 1ª Região
 Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
 Recorrente(s) : SESC Serviço Social do Comércio Administração Nacional
 Advogado : Roberta Di Franco Zucca
 Recorrido(s) : Walter Justo
 Advogado : Telma Lucia Pinheiro de Melo

Processo : RR - 590316 / 1999 . 8 - TRT da 11ª Região
 Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
 Recorrente(s) : Estado do Amazonas - Secretaria de Estado de Justiça, Segurança Pública e Cidadania - SEJUSC

Recorrido(s) : Dorval Viana Bentes
 Advogado : Eliezer Leão Gonzales

Processo : RR - 590318 / 1999 . 5 - TRT da 11ª Região
 Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho

Recorrente(s) : Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC
 Recorrido(s) : Lenelda Conceição Lacerda Lima
 Processo : RR - 590380 / 1999 . 8 - TRT da 11ª Região
 Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
 Recorrente(s) : Estado do Amazonas - Superintendência de Saúde do Estado do Amazonas - SUSAM
 Recorrido(s) : Sandra Luizete de Oliveira Barros
 Advogado : Ilca de Fátima Oliveira Alencar Silva
 Processo : RR - 590381 / 1999 . 1 - TRT da 11ª Região
 Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
 Recorrente(s) : Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC
 Recorrido(s) : Gessy Pereira dos Santos
 Advogado : Lúcia Andrea Valle de Souza
 Processo : RR - 590430 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
 Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
 Recorrente(s) : Usinagem Eurobras Indústria e Comércio Ltda.
 Advogado : Edith Kanelosz
 Recorrido(s) : Francisco Antônio Luiz
 Advogado : Luiz Claudio Figueiredo
 Processo : RR - 590438 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
 Recorrente(s) : Aparecida de Cassia Silveira da Silva
 Advogado : Mara Lane Pitthan Françolin
 Recorrido(s) : Banco Bradesco S.A.
 Advogado : Avatéia de Andrade Ferraz
 Processo : RR - 590439 / 1999 . 3 - TRT da 3ª Região
 Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
 Recorrente(s) : Vito Transportes Ltda.
 Advogado : Silvério de Lima Géio Neto
 Recorrido(s) : Wanderley Antônio Ferreira
 Advogado : Sirléne Damasceno Lima
 Processo : RR - 590455 / 1999 . 8 - TRT da 17ª Região
 Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
 Recorrente(s) : Challenger Empreendimentos Imobiliários Ltda.
 Advogado : Carlos Alberto de Souza Rocha
 Recorrido(s) : Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Bares, Restaurantes, Cozinhas Industriais e Similares no Estado do Espírito Santo - SINTRAHOTÉIS
 Advogado : Simone Malek Rodrigues Pilon
 Processo : RR - 590461 / 1999 . 8 - TRT da 11ª Região
 Relator : Min. Milton de Moura França
 Recorrente(s) : Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC
 Recorrido(s) : Stael Martins Menezes e Outra
 Advogado : Francisco Gomes da Silva
 Processo : RR - 590463 / 1999 . 5 - TRT da 11ª Região
 Relator : Min. Milton de Moura França
 Recorrente(s) : Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC
 Recorrido(s) : Lucinda Maria da Silva Pinto e Outra
 Advogado : Francisco Gomes da Silva
 Processo : RR - 590537 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
 Recorrente(s) : Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central
 Advogado : Satio Fugisava
 Recorrido(s) : Marcelo Vicenzo Cavazzani Laconda
 Advogado : Mauro Ferrim Filho
 Processo : RR - 590539 / 1999 . 9 - TRT da 8ª Região
 Relator : Min. Milton de Moura França
 Recorrente(s) : Compar Companhia Paraense de Refrigerantes
 Advogado : Antônio Henrique Forte Moreno
 Recorrido(s) : Jorge da Conceição Machado
 Advogado : Mário Roberto Raiol Fagundes
 Processo : RR - 590542 / 1999 . 8 - TRT da 11ª Região
 Relator : Min. Milton de Moura França
 Recorrente(s) : Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC
 Recorrido(s) : Marlene Leite de Oliveira e Outra
 Advogado : Francisco Gomes da Silva
 Processo : RR - 590580 / 1999 . 9 - TRT da 9ª Região
 Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
 Recorrente(s) : Banco Bamerindus do Brasil S.A.
 Advogado : Marcelo Macioski
 Recorrido(s) : Sérgio Pedro Tartari
 Advogado : Paulo José Giaretta
 Processo : RR - 590583 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Milton de Moura França

Recorrente(s) : Credial Empreendimentos e Serviços Ltda.
 Advogado : Aparecida Tokumi Hashimoto
 Recorrido(s) : Daniel Marcolino
 Advogado : Benedito Pereira da Cruz
 Processo : RR - 590585 / 1999 . 7 - TRT da 5ª Região
 Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
 Recorrente(s) : Nordeste Linhas Aéreas Regionais S.A.
 Advogado : Sílvio Avelino Pires Britto Júnior
 Recorrido(s) : Sindicato Nacional dos Aeroviários
 Advogado : Eliasibe de Carvalho Simões
 Processo : RR - 590589 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
 Recorrente(s) : Carlos Henrique Ribeiro
 Advogado : Wilson de Oliveira
 Recorrido(s) : G. G. Choperia Ltda.
 Advogado : Manoel Roberto Hermida Ogando
 Processo : RR - 590692 / 1999 . 6 - TRT da 1ª Região
 Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
 Recorrente(s) : Sul America Terrestres, Marítimos e Acidentes - Companhia de Seguros
 Advogado : Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea
 Recorrido(s) : Rogério Chagas Toscano de Britto
 Advogado : Nilton Pereira Braga
 Processo : RR - 590693 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
 Relator : Min. Milton de Moura França
 Recorrente(s) : Viação Aérea Rio Grandense - VARIG S.A.
 Advogado : Glória Maria de Lossio Brasil
 Recorrido(s) : Martha Lee Siqueira Campos do Couto
 Advogado : Rita de Cássia Barbosa Lopes
 Processo : RR - 590694 / 1999 . 3 - TRT da 1ª Região
 Relator : Min. Milton de Moura França
 Recorrente(s) : Banco Real S.A.
 Advogado : Márcio Guimarães Pessoa
 Recorrido(s) : Marcelo Silva Duarte
 Advogado : Margareth Maria Leal Pinto
 Processo : RR - 590698 / 1999 . 8 - TRT da 9ª Região
 Relator : Min. Milton de Moura França
 Recorrente(s) : Graneto & Graneto Ltda
 Advogado : Walter Souza Dias
 Recorrido(s) : Eduardo Jankowski
 Advogado : Valdir Gehlen
 Processo : RR - 590745 / 1999 . 0 - TRT da 11ª Região
 Relator : Min. Milton de Moura França
 Recorrente(s) : Estado do Amazonas - Tribunal de Contas dos Municípios - TCM
 Recorrido(s) : Almíno Corrêa Affonso
 Advogado : João Bosco dos Santos Pereira
 Processo : RR - 590772 / 1999 . 2 - TRT da 11ª Região
 Relator : Min. Milton de Moura França
 Recorrente(s) : Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC
 Recorrido(s) : Aldo de Araújo Jorge
 Advogado : Luiz Alberto Marinho de Alcântara
 Processo : RR - 590781 / 1999 . 3 - TRT da 3ª Região
 Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
 Recorrente(s) : Companhia Real de Investimento - Crédito, Financiamento e Investimentos
 Advogado : Cássio Geraldo de Pinho Queiroga
 Recorrido(s) : Antônio de Oliveira
 Advogado : Magda Pereira Costa
 Recorrido(s) : Siderúrgica São João S.A.
 Advogado : Fued Ali Lauar
 Processo : RR - 590801 / 1999 . 2 - TRT da 9ª Região
 Relator : Min. Milton de Moura França
 Recorrente(s) : União Federal
 Recorrido(s) : Adão Farias da Silva
 Advogado : Luiz Salvador
 Processo : RR - 590820 / 1999 . 8 - TRT da 1ª Região
 Relator : Min. Milton de Moura França
 Recorrente(s) : Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE
 Advogado : Ricardo César Rodrigues Pereira
 Recorrido(s) : Edson Alves Cruz de Lima
 Advogado : João Batista dos Santos

Brasília, 17 de março de 2000.
 ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
 MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 14/03/2000 - DISTRIBUIÇÃO
 POR PREVENÇÃO MEDIANTE SORTEIO (Nº 050) - 5ª TURMA.

Processo : AIRR - 356507 / 1997 . 6 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Rider Nogueira de Brito

Agravante(s) : Ministério Público do Trabalho
 Agravado(s) : Empresa Municipal de Urbanização - EMURB
 Advogado : Maria Helena Esteves
 Agravado(s) : Francisco das Chagas Moraes
 Advogado : Miekko Endo
 Agravado(s) : Cooperativa dos Trabalhadores na Construção Civil de Vila Curuçá

Processo : RR - 380718 / 1997 . 9 - TRT da 4ª Região
 Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
 Recorrente(s) : Universidade Federal de Pelotas
 Advogado : Luiz Ernani Avila
 Recorrido(s) : Ana Lúcia Pereira Schild e outros
 Advogado : Jair Alberto Mayer

Processo : AIRR - 427531 / 1998 . 8 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
 Agravante(s) : FEPASA - Ferrovia Paulista S.A.
 Advogado : Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto
 Agravado(s) : Edson Naum de Oliveira e outros
 Advogado : Susete Marisa de Lima Lanzoni

Processo : AIRR - 432599 / 1998 . 0 - TRT da 15ª Região
 Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
 Agravante(s) : Banco Real S.A.
 Advogado : Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
 Agravado(s) : Cloves Paiva Orlandi
 Advogado : Habib Nadra Ghaname

Processo : AIRR - 436586 / 1998 . 0 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Gelson de Azevedo
 Agravante(s) : FEPASA - Ferrovia Paulista S.A.
 Advogado : Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto
 Agravado(s) : Jonas Souza Ramos
 Advogado : Ricardo Artur Costa e Trigueiros

Processo : AIRR - 437762 / 1998 . 3 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Gelson de Azevedo
 Agravante(s) : Banco Bamerindus do Brasil S.A.
 Advogado : Robinson Neves Filho
 Agravado(s) : Ana Paula Ferreira Jacob
 Advogado : Sandra Roseli Andrade

Processo : AIRR - 439551 / 1998 . 7 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Gelson de Azevedo
 Agravante(s) : Instituto Adventista de Ensino
 Advogado : Arão de Oliveira Ávila
 Agravado(s) : Enéias Teles Borges
 Advogado : Jediel Mayor

Processo : AIRR - 439555 / 1998 . 1 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
 Agravante(s) : Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.
 Advogado : Robinson Neves Filho
 Agravado(s) : Elda Fonseca Cavalcante
 Advogado : José Eymard Loguércio

Processo : AIRR - 450692 / 1998 . 1 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
 Agravante(s) : Inox Indústria e Comércio de Aço Ltda.
 Advogado : Sérgio Palomares
 Agravado(s) : Ana Paula Pires de Oliveira
 Advogado : Maria do Carmo Nogueira

Processo : AIRR - 450705 / 1998 . 7 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Gelson de Azevedo
 Agravante(s) : José Murilo Ferreira de Queiroz
 Advogado : Ubirajara Wanderley Lins Júnior
 Agravado(s) : Ford Brasil S.A.
 Advogado : Eliana Traverso Calegari

Processo : AIRR - 450710 / 1998 . 3 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
 Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
 Advogado : Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto
 Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
 Advogado : José Alexandre Lima Gazíneo
 Agravado(s) : Hilário Xavier
 Advogado : Isis Maria Borges Resende

Processo : AIRR - 465298 / 1998 . 0 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
 Agravante(s) : Carbosil Industrial Ltda.
 Advogado : Aparecida Tokumi Hashimoto
 Agravado(s) : Ronaldo Bispo dos Santos

Processo : AIRR - 465326 / 1998 . 7 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
 Agravante(s) : Banco Santander Brasil S.A.
 Advogado : Ubirajara Wanderley Lins Júnior

Agravado(s) : Isaias dos Santos
 Advogado : Ivo Lopes Campos Fernandes

Processo : AIRR - 470660 / 1998 . 5 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
 Agravante(s) : Luiz Antônio Ferreira da Rocha
 Advogado : José Tôres das Neves
 Agravante(s) : Luiz Antônio Ferreira da Rocha
 Advogado : Marcus Tomaz de Aquino
 Agravado(s) : Banco do Brasil S.A.
 Advogado : Cláudio Bispo de Oliveira

Processo : AIRR - 470774 / 1998 . 0 - TRT da 4ª Região
 Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
 Agravante(s) : Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN
 Advogado : Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque
 Agravado(s) : José Aírton Macedo dos Santos

Processo : AIRR - 474830 / 1998 . 8 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Gelson de Azevedo
 Agravante(s) : Banco Mercantil de São Paulo S.A.
 Advogado : Victor Russomano Jr
 Agravado(s) : Glauco Prospero Moraes

Processo : AIRR - 474844 / 1998 . 7 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Gelson de Azevedo
 Agravante(s) : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo
 Advogado : José Eymard Loguércio
 Agravado(s) : Nossa Caixa - Nosso Banco S.A.
 Advogado : José Alberto Couto Maciel

Processo : AIRR - 474863 / 1998 . 2 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Gelson de Azevedo
 Agravante(s) : Banco Real S.A.
 Advogado : Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
 Agravado(s) : Eliude de Oliveira
 Advogado : José Alves Freire Sobrinho

Processo : AIRR - 474871 / 1998 . 0 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
 Agravante(s) : Real Planejamento e Consultoria Ltda.
 Advogado : Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
 Agravado(s) : Carlos Alberto Correia da Silva
 Advogado : Violeta F. Daccache

Processo : AIRR - 476064 / 1998 . 5 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Gelson de Azevedo
 Agravante(s) : Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
 Advogado : Maria Cristina da Costa Fonseca
 Agravado(s) : Manoel Luiz de Sousa Estrela
 Advogado : Celso Kiyoshi Kohagura

Processo : AIRR - 476084 / 1998 . 4 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Gelson de Azevedo
 Agravante(s) : Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
 Advogado : Maria Cristina da Costa Fonseca
 Agravado(s) : Manoel Alves de Oliveira
 Advogado : Heidy Gutierrez Molina

Processo : AIRR - 477827 / 1998 . 8 - TRT da 4ª Região
 Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
 Agravante(s) : Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
 Advogado : Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque
 Agravado(s) : Ademar Waikamp
 Advogado : Celso Hagemann
 Agravado(s) : Ademar Waikamp
 Advogado : Alino da Costa Monteiro

Processo : AIRR - 477836 / 1998 . 9 - TRT da 4ª Região
 Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
 Agravante(s) : Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
 Advogado : Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque
 Agravado(s) : Jorge Timóteo Amâncio
 Advogado : Adriano Sperb Rubin
 Agravado(s) : Jorge Timóteo Amâncio
 Advogado : Alino da Costa Monteiro

Processo : AIRR - 491523 / 1998 . 3 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
 Agravante(s) : Termomecânica São Paulo S.A.
 Advogado : José Alberto Couto Maciel
 Agravante(s) : Termomecânica São Paulo S.A.
 Advogado : ELISA IDELI SILVA
 Agravado(s) : Marcos César Prêmoli
 Advogado : Wilton Roveri

Processo : AIRR - 491526 / 1998 . 4 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
 Agravante(s) : Marli Pereira Golin
 Advogado : José Eymard Loguércio
 Agravado(s) : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
 Advogado : Robinson Neves Filho

Processo : AIRR - 491530 / 1998 . 7 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Rider Nogueira de Brito

Agravante(s)	: Ford Indústria e Comércio Ltda.	Recorrido(s)	: Antônio Filipin
Advogado	: Victor Russomano Júnior	Advogado	: Eduardo Arruda Schroeder
Agravado(s)	: José Luis Silva	Processo	: RR - 591021 / 1999 . 4 - TRT da 12ª Região
Advogado	: Ademar Nyikos	Relator	: Min. Rider Nogueira de Brito
Processo	: AIRR - 491532 / 1998 . 4 - TRT da 2ª Região	Recorrente(s)	: Modo Battistella Reflorestamento S.A. - MOBASA
Relator	: Min. Gelson de Azevedo	Advogado	: Liancarlo Pedro Wantowsky
Agravante(s)	: Banco Mercantil de São Paulo S.A.	Recorrido(s)	: Antônio Levandoski
Advogado	: Victor Russomano Júnior	Advogado	: Rubens Coelho
Agravado(s)	: Maria Cristina Larcher	Processo	: RR - 591030 / 1999 . 5 - TRT da 3ª Região
Advogado	: Fernando Baccarin Júnior	Relator	: Min. Gelson de Azevedo
Processo	: AIRR - 492664 / 1998 . 7 - TRT da 2ª Região	Recorrente(s)	: Banco do Brasil S.A.
Relator	: Min. Rider Nogueira de Brito	Advogado	: Edson de Almeida Macedo
Agravante(s)	: Volkswagen do Brasil Ltda.	Recorrido(s)	: Zenos Santoucy
Advogado	: Cintia Barbosa Coelho	Advogado	: João Bôsko Kumaira
Agravado(s)	: Luiz Carlos Vieira	Processo	: RR - 591670 / 1999 . 6 - TRT da 12ª Região
Advogado	: Sandra Maria de Hipólito	Relator	: Min. Gelson de Azevedo
Processo	: AIRR - 492665 / 1998 . 0 - TRT da 2ª Região	Recorrente(s)	: Companhia Têxtil Karsten
Relator	: Min. Rider Nogueira de Brito	Advogado	: Fábio Noil Kalinoski
Agravante(s)	: Joaquim Ferreira	Recorrido(s)	: Valmor Siewert
Advogado	: José Eymard Loguércio	Advogado	: Adailto Nazareno Degering
Agravado(s)	: Banco Bradesco S.A.	Processo	: RR - 591728 / 1999 . 8 - TRT da 9ª Região
Advogado	: Victor Russomano Júnior	Relator	: Min. Rider Nogueira de Brito
Processo	: RR - 590446 / 1999 . 7 - TRT da 1ª Região	Recorrente(s)	: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Relator	: Min. Rider Nogueira de Brito	Advogado	: Mário Brasília Esmanhotto Filho
Recorrente(s)	: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS	Recorrido(s)	: Vilma Aparecida Peinado Pinto de Moraes
Advogado	: Marcos de Oliveira Araújo	Advogado	: Marcelo de Carvalho Santos
Recorrido(s)	: Benícia Rodrigues Pereira de Paula	Processo	: RR - 591753 / 1999 . 3 - TRT da 12ª Região
Advogado	: Ubiracy Torres Cuoco	Relator	: Min. Gelson de Azevedo
Processo	: RR - 590778 / 1999 . 4 - TRT da 5ª Região	Recorrente(s)	: Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Relator	: Min. Rider Nogueira de Brito	Advogado	: Francisco Effting
Recorrente(s)	: Banco Bradesco S.A.	Recorrido(s)	: Eduardo Rodrigo da Costa
Advogado	: Luzia de Fátima Figueira	Advogado	: Oscar José Hildebrand
Recorrido(s)	: Onesino Elias Miranda Filho	Processo	: RR - 591757 / 1999 . 8 - TRT da 14ª Região
Advogado	: Valdelício Menêzes	Relator	: Min. Gelson de Azevedo
Processo	: RR - 590780 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região	Recorrente(s)	: Estado de Rondônia
Relator	: Min. Rider Nogueira de Brito	Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho da 14ª Região
Recorrente(s)	: Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)	Recorrido(s)	: Eliana Rosa Seti
Advogado	: Leonardo Miranda Santana	Advogado	: Adevaldo Andrade Reis
Recorrido(s)	: Valdemiro Suzarte de Almeida	Processo	: RR - 591765 / 1999 . 5 - TRT da 9ª Região
Advogado	: Valdelício Menêzes	Relator	: Min. Rider Nogueira de Brito
Processo	: RR - 590786 / 1999 . 1 - TRT da 5ª Região	Recorrente(s)	: Caixa Econômica Federal - CEF
Relator	: Min. Gelson de Azevedo	Advogado	: Rogério Martins Cavalli
Recorrente(s)	: Banco Excel Econômico S.A.	Recorrido(s)	: Wanderlei Siqueira
Advogado	: Walter Murilo Andrade	Advogado	: Thais Perrone Pereira da Costa
Recorrido(s)	: Ana Maria Brito Sanches	Processo	: RR - 592426 / 1999 . 0 - TRT da 9ª Região
Advogado	: Sérgio Bastos Costa	Relator	: Min. Rider Nogueira de Brito
Processo	: RR - 590802 / 1999 . 6 - TRT da 5ª Região	Recorrente(s)	: Conselho Regional de Contabilidade do Paraná
Relator	: Min. Rider Nogueira de Brito	Advogado	: Afonso Proença Branco Filho
Recorrente(s)	: Viazul Transportes Industriais Ltda.	Recorrido(s)	: Erico Wilbert Júnior
Advogado	: Paula Pereira Pires	Advogado	: Luiz Carlos Guimarães Taques
Recorrido(s)	: Josezito dos Santos	Processo	: RR - 592435 / 1999 . 1 - TRT da 15ª Região
Advogado	: Luiz Antônio Athayde Souto	Relator	: Min. Rider Nogueira de Brito
Processo	: RR - 590819 / 1999 . 6 - TRT da 1ª Região	Recorrente(s)	: Companhia Agrícola Luiz Zillo e Sobrinhos
Relator	: Min. Rider Nogueira de Brito	Advogado	: Regiane Elise A. Martins Bonilha
Recorrente(s)	: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA	Recorrido(s)	: André Aparecido Bibiano
Advogado	: Marli Rizzo Genestreti	Advogado	: Antônio José Contente
Recorrido(s)	: Silvia Sobral Canedo Lima e Outros	Processo	: RR - 592458 / 1999 . 1 - TRT da 9ª Região
Advogado	: José Mendes Filho	Relator	: Min. Rider Nogueira de Brito
Processo	: RR - 590823 / 1999 . 9 - TRT da 5ª Região	Recorrente(s)	: FMG do Brasil Indústria e Comércio Ltda.
Relator	: Min. Rider Nogueira de Brito	Advogado	: Idelanir Ernesti
Recorrente(s)	: Banco do Brasil S.A.	Recorrido(s)	: Gerson Amâncio dos Passos
Advogado	: Pedro José Souza de Oliveira Júnior	Advogado	: Clair da Flora Martins
Recorrido(s)	: Stella Maris Giubert Campo Dall Orto	Processo	: RR - 592473 / 1999 . 2 - TRT da 9ª Região
Advogado	: Jorge de Sousa Hygino	Relator	: Min. Rider Nogueira de Brito
Processo	: RR - 590889 / 1999 . 8 - TRT da 12ª Região	Recorrente(s)	: Banco do Brasil S.A.
Relator	: Min. Rider Nogueira de Brito	Advogado	: Douglas Vitoriano Locateli
Recorrente(s)	: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS	Recorrido(s)	: Neusa Maria D'Hipólito
Advogado	: Guilherme Lima Barreto	Advogado	: Jane Salvador
Recorrido(s)	: José Batista de Carvalho	Processo	: RR - 590896 / 1999 . 1 - TRT da 8ª Região
Advogado	: Hudson Sozi Elpidio	Relator	: Min. Gelson de Azevedo
Processo	: RR - 590897 / 1999 . 5 - TRT da 12ª Região	Recorrente(s)	: Banco do Estado do Pará S.A.
Relator	: Min. Gelson de Azevedo	Advogado	: Carlos Augusto Menezes Sampaio
Recorrente(s)	: Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)	Recorrido(s)	: Uzziel Fernandes da Silva
Advogado	: Francisco Effting	Advogado	: Rosane Banglioli Dammski
Processo	: RR - 590897 / 1999 . 5 - TRT da 12ª Região	Processo	: RR - 362026 / 1997 . 6 - TRT da 3ª Região
Relator	: Min. Gelson de Azevedo	Relator	: Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s)	: Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)	Recorrente(s)	: Prosegur Processamento de Documentos Ltda.
Advogado	: Francisco Effting	Advogado	: João Batista Pacheco Antunes de Carvalho

Brasília, 17 de março de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de DistribuiçãoRELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 14/03/2000 - DISTRIBUIÇÃO
ORDINÁRIA - RR (Nº 050) - 1ª TURMA.Processo : RR - 362026 / 1997 . 6 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Prosegur Processamento de Documentos Ltda.
Advogado : João Batista Pacheco Antunes de Carvalho

Recorrido(s) : Mauricio Domingues Andrade
Advogado : Ernany Ferreira Santos

Processo : RR - 364936 / 1997 . 2 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s) : Olinda Aparecida de Oliveira e Outras
Advogado : Décio Flávio G. Torres Freire
Recorrido(s) : Beneficência da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte

Processo : RR - 374883 / 1997 . 6 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL
Advogado : Paulo Sérgio João
Recorrido(s) : Celso dos Santos Fernandes
Advogado : Celso Alves

Processo : RR - 378863 / 1997 . 2 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Jorge Fernandez da Cruz
Advogado : Maria José Mariz de Oliveira
Recorrido(s) : União Federal

Processo : RR - 462864 / 1998 . 6 - TRT da 6ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s) : Banco Noroeste S.A.
Advogado : Carlos André Ferreira Melo
Recorrido(s) : Joaquim Donizete Alves Nogueira
Advogado : Evaldo Nogueira de Souza

Processo : RR - 464025 / 1998 . 0 - TRT da 18ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Luzimar de Souza Azeredo Bastos
Recorrido(s) : Alcino Alves de Moura
Advogado : Jamir Heronville da Silva

Processo : RR - 512963 / 1998 . 0 - TRT da 18ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Maria Aparecida de Bastos

Recorrido(s) : Dionizio Moreira Damasceno
Advogado : Aloizio de Souza Coutinho

Processo : RR - 628998 / 2000 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s) : Massa Falida de Lundgren Irmãos Tecidos Indústria e Comércio S.A.
Advogado : Luiz Flávio Valle Bastos
Recorrido(s) : Willy José Sallum
Advogado : Helena Sá

Brasília, 17 de março de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 14/03/2000 - DISTRIBUIÇÃO
ORDINÁRIA - AIRR (Nº 025) - 1ª TURMA.**

Processo : AIRR - 607929 / 1999 . 3 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : André Matucita
Agravado(s) : Mauricio Boatini Knabben
Advogado : Patricia Guizzo Mendes

Processo : AIRR - 607930 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Banco Nacional S.A. - Em Liquidação Extrajudicial
Advogado : André Matucita
Agravado(s) : Rosângela Terezinha Bem Haje da Fonseca
Advogado : Dejair Passerine da Silva

Processo : AIRR - 607931 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Banco Bandeirantes S.A.
Advogado : Valéria Maria Murgel Nogueira
Agravado(s) : José Emilio Gomes
Advogado : José Marcos Osaki

Processo : AIRR - 607932 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Holdercim Brasil S.A.
Advogado : Mauricio Rodrigo Tavares Levy
Agravado(s) : Aristides Barros Alves

Processo : AIRR - 607933 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Américo Fernando da Silva Coelho Pereira

Agravado(s) : Amaurilio Carvalho dos Santos
Advogado : Maria Aparecida Ferracin

Processo : AIRR - 607934 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Banco Santander Noroeste S.A.
Advogado : Augusto Carvalho Faria
Agravado(s) : Mauro Carlos José Rocco
Advogado : Marcus Tomaz de Aquino

Processo : AIRR - 607935 / 1999 . 3 - TRT da 8ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA
Advogado : Lycurgo Leite Neto
Agravado(s) : José Maria de Almeida e Outro
Advogado : Newton Ney Teixeira Machado

Processo : AIRR - 607936 / 1999 . 7 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Associação das Pioneiras Sociais
Advogado : Déborah Cabral Siqueira
Agravado(s) : Marilene José de Oliveira Costa
Advogado : José Cândido de Oliveira

Processo : AIRR - 607937 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Fiat Automóveis S.A.
Advogado : Wander Barbosa de Almeida
Agravado(s) : José Roberto Leite
Advogado : Pedro Rosa Machado

Processo : AIRR - 607938 / 1999 . 4 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Rio Doce Geologia e Mineração S.A. - DOCEGEO
Advogado : Evaldo Lommez da Silva
Agravado(s) : José Pedro Fernandes Neto
Advogado : Ildeu da Cunha Pereira

Processo : AIRR - 607939 / 1999 . 8 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Banco Real S.A.
Advogado : Cássio Geraldo de Pinho Queiroga
Agravado(s) : Célio Fonseca Luz Júnior
Advogado : Bento José Ribeiro Araújo

Processo : AIRR - 607940 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Teksid do Brasil Ltda.
Advogado : Jacinto Américo Guimarães Baía
Agravado(s) : Jadir Perpétuo Graciano
Advogado : Valeria Batista Fortes

Processo : AIRR - 607941 / 1999 . 3 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Perma Indústria de Bebidas S.A.
Advogado : Maria Lúcia de Freitas
Agravado(s) : Geraldo Paulino Dias
Advogado : Adelmario Lopes da Silva

Processo : AIRR - 607942 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
Advogado : Mário Guimarães Ferreira
Agravado(s) : Antônio Bazílio de Oliveira
Advogado : Heidy Gutierrez Molina

Processo : AIRR - 607943 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Mamoré Mineração e Metalurgia Ltda.
Advogado : Rômulo de Gouvêa
Agravado(s) : Maria Lúcia Piterri Couto
Advogado : Roberto Alves de Sousa Neto

Processo : AIRR - 607944 / 1999 . 4 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Roseli Almodi
Advogado : Sílvia Ivone de Almeida Barros
Agravado(s) : Transamérica Serviços e Comércio Ltda.
Advogado : Maria Cristina Irigoyen Peduzzi

Processo : AIRR - 607945 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
Advogado : André Matucita

Agravado(s) : Osiris Fornazari
Advogado : Alvaro Aparecido Dezoto
Processo : AIRR - 607946 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : General Motors do Brasil Ltda.
Advogado : Cássio Mesquita Barros Júnior
Agravado(s) : Flávio José dos Santos
Advogado : José Sirineu Filgueiras Barbosa
Processo : AIRR - 607947 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Nelito Pereira Silveira
Advogado : Josefa Ivana de Santana Carnaval
Agravado(s) : Empresa Alimentícia Bersama Ltda.
Processo : AIRR - 607948 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Ford Brasil Ltda.
Advogado : Luiz Carlos Amorim Robortella
Agravado(s) : Clóvis de Oliveira Ferreira e Outros
Advogado : Levi Carlos Frangiotti
Processo : AIRR - 607949 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
Advogado : Mário Guimarães Ferreira
Agravado(s) : Domingos Bongiani Filho
Advogado : Heidy Gutierrez Molina
Processo : AIRR - 607950 / 1999 . 4 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
Advogado : Mário Guimarães Ferreira
Agravado(s) : Ivanildo Barbosa dos Santos
Advogado : Heidy Gutierrez Molina
Processo : AIRR - 607951 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Nelson Frigo Júnior
Advogado : Nobuiqui Kato
Agravado(s) : Philip Morris Marketing S.A.
Advogado : Marcia Sayori Ishirugi
Processo : AIRR - 607952 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Multiplic S.A.
Advogado : Francisco Antônio Luigi Rodrigues Cucchi
Agravado(s) : Airton José Salviano
Advogado : Humberto José Lebbolo Mendes
Processo : AIRR - 607953 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : São Paulo Transporte S.A.
Advogado : Maria Antonietta Mascaro
Agravado(s) : Aderaldo de Fátima Souza
Advogado : Nilda Maria Magalhães
Processo : AIRR - 607954 / 1999 . 9 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Banco Nacional S.A. (em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Denise Alves
Agravado(s) : Marcelo Magno da Nóbrega
Advogado : Cristina Kaway Stamato
Processo : AIRR - 607955 / 1999 . 2 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Bradesco Seguros S.A.
Advogado : Riwa Elblink
Agravado(s) : Omar Vieira Habie
Advogado : Sebastião Miguel Vieira
Processo : AIRR - 607956 / 1999 . 6 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Gatão Veículos Ltda.
Advogado : José Fernando Garcia Machado da Silva
Agravado(s) : José Manuel Cabral
Advogado : Iarapiassu Francisco Martins
Processo : AIRR - 607957 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Jacyra Cardoso dos Santos e Outros
Advogado : Alvermar Luiz Lopes Baranna
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Lúcio Guimarães Corrêa Dias

Processo : AIRR - 607959 / 1999 . 7 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Banco Excel - Econômico S.A.
Advogado : Cássio Geraldo de Pinho Queiroga
Agravado(s) : Luiz Gonzaga de Souza Lima
Advogado : Juarez Rodrigues de Sousa
Processo : AIRR - 607960 / 1999 . 9 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG
Advogado : Iran César de Oliveira
Agravado(s) : Francisco de Assis Almeida
Advogado : Longobardo Affonso Fiel
Processo : AIRR - 607961 / 1999 . 2 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Breno Ribeiro
Advogado : Cicero Drumond
Agravado(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Luiz Carlos Pereira Rocha
Processo : AIRR - 607962 / 1999 . 6 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : André dos Santos Rodrigues
Agravado(s) : Aduvaldo Daibert (espólio de) e Outros
Advogado : Walter Nery Cardoso
Processo : AIRR - 607963 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Bemge Seguradora S.A.
Advogado : Paulo Henrique de Carvalho Chamon
Agravado(s) : Therezinha Benedita dos Santos
Advogado : Márcia Cristina Sampaio Mendes
Processo : AIRR - 607964 / 1999 . 3 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Hospital Infantil Padre Anchieta Ltda.
Advogado : Ricardo Soares Moreira dos Santos
Agravado(s) : Ajalirio Nunes de Almeida Júnior
Advogado : Lásaro Cândido da Cunha
Processo : AIRR - 607965 / 1999 . 7 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Big Stok Ltda.
Advogado : Humberto Marcial Fonseca
Agravado(s) : Sebastião dos Santos Filho
Advogado : Joel Rezende Júnior
Processo : AIRR - 607966 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Banco Bemge S.A.
Advogado : Maria Cristina de Araújo
Agravado(s) : Renildo Martins Arcebispo
Advogado : Evaldo Roberto Rodrigues Viégas
Processo : AIRR - 607967 / 1999 . 4 - TRT da 17ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
Advogado : Álvaro José Gimenes de Faria
Agravado(s) : Maria José da Silva e Outros
Advogado : Wesley Pereira Fraga
Processo : AIRR - 607968 / 1999 . 8 - TRT da 17ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Darlim Miranda e Outros
Advogado : João Batista Sampaio
Agravado(s) : Companhia Docas do Espírito Santo
Advogado : Rubens Musiello
Processo : AIRR - 607970 / 1999 . 3 - TRT da 17ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Alairton Goularte Ferreira e Outros
Advogado : João Batista Sampaio
Agravado(s) : Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA
Advogado : Rubens Musiello

Brasília, 16 de março de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 14/03/2000 - DISTRIBUIÇÃO
ORDINÁRIA - RR (Nº 050) - 2ª TURMA.

Processo : RR - 551080 / 1999 . 9 - TRT da 12ª Região
Relator : Min. Vantuil Abdala
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Augusto da Silva
Recorrido(s) : Antônio Xavier Pereira Filho
Advogado : Emídio Rossini

Processo : RR - 600985 / 1999 . 1 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente(s) : Telecomunicações do Paraná S.A. - TELEPAR
Advogado : Indalécio Gomes Neto
Recorrido(s) : Olavo Silva de Freitas
Advogado : Marcos de Queiroz Ramalho

Processo : RR - 608719 / 1999 . 4 - TRT da 4ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Regina do Amaral
Recorrido(s) : Maria Lúcia Abiz Pereira
Advogado : Delmar Ubirajara Rodrigues de Campos

Processo : RR - 614977 / 1999 . 7 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Vantuil Abdala
Recorrente(s) : HSBC Bank Brasil S.A - Banco Múltiplo
Advogado : Victor Feijó Filho
Recorrido(s) : Francisco Assis Dorigoni
Advogado : Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva

Processo : RR - 629256 / 2000 . 2 - TRT da 5ª Região
Relator : Min. Vantuil Abdala
Recorrente(s) : Medasa - Medeiros Neto Destilaria de Álcool S.A.
Advogado : Gilberto Gomes
Recorrido(s) : Massa Falida de Embaúba S.A. - Desenvolvimento Energético
Recorrido(s) : Lenilson Souza Freitas
Advogado : Carlos Antonio de Sousa

Processo : RR - 629265 / 2000 . 3 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente(s) : Pedro dos Santos
Advogado : Clóvis Luiz Francisco da Silva
Recorrido(s) : Massa Falida de Indústria Mineira de Moagem S. A.
Advogado : Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes

Brasília, 17 de março de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 14/03/2000 - DISTRIBUIÇÃO
ORDINÁRIA - AIRR (Nº 025) - 2ª TURMA.**

Processo : AIRR - 607972 / 1999 . 0 - TRT da 15ª Região
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Marco Cezar Cazali
Agravado(s) : Hermes Bertonha
Advogado : Ana Lúcia Ferraz de Arruda Zanella

Processo : AIRR - 607974 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Agravante(s) : Poupecar - Administradora de Consórcios S/C Ltda.
Advogado : Pedro Ernesto Arruda Proto
Agravado(s) : Marcelo Antônio Alves
Advogado : José Agostino Petrucci

Processo : AIRR - 607975 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Agravante(s) : Antônio Henrique Ribas
Advogado : Antonio Henrique Ribas
Agravado(s) : Idalina Rosa de Almeida e Outra
Advogado : Maria de Fátima de Freitas

Processo : AIRR - 607977 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Agravante(s) : Vega Sopave S.A.
Advogado : Fernanda Oliveira de Paula Camurça
Agravado(s) : Josenaldo Leite Gomes
Advogado : Antônio Carlos Rivelli

Processo : AIRR - 607978 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Agravante(s) : Ena Beçak
Advogado : Ricardo Azevedo Leitão
Agravado(s) : Dominium S.A.
Agravado(s) : Hélio dos Reis Patrício Marinho
Advogado : Márcia Maria Zamó

Processo : AIRR - 607979 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira

Agravante(s) : Banco Bradesco S.A.
Advogado : Ailton Ferreira Gomes
Agravado(s) : José Henrique de Jesus
Advogado : Eraldo Félix da Silva

Processo : AIRR - 607980 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Agravante(s) : Multiplic S.A.
Advogado : Francisco Antônio Luigi Rodrigues Cucchi
Agravado(s) : Reiko Noda Luminatto
Advogado : Marilena Carrogi

Processo : AIRR - 607981 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Agravante(s) : Banco do Progresso S.A.
Advogado : Cezarino Lopes
Agravado(s) : Luiz Alberto Lazarini
Advogado : Leila Goytacaz

Processo : AIRR - 607982 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Agravante(s) : Banco Santander Noroeste S.A.
Advogado : Sérgio Paula Souza Caiuby
Agravado(s) : Fábio Luiz de Oliveira Bertotti
Advogado : Rosana Simões de Oliveira

Processo : AIRR - 607983 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Agravante(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : José Roberto Padilha
Agravado(s) : Ariovaldo dos Santos Oliveira
Advogado : Stella Maria do Nascimento S. Guerra

Processo : AIRR - 607984 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Agravante(s) : AMICO - Assistência Médica à Indústria e Comércio Ltda.
Advogado : Pedro Ernesto Arruda Proto
Agravado(s) : Irece Nascimento Santos
Advogado : J. Neiva Francabandiera

Processo : AIRR - 607985 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Agravante(s) : Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Advogado : Eunice de Melo Silva
Agravado(s) : Alexandre dos Santos Barbosa
Advogado : Riscalla Elias Júnior

Processo : AIRR - 607986 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Agravante(s) : Nossa Caixa - Nosso Banco S.A.
Advogado : Marcelo Oliveira Rocha
Agravado(s) : Cheila Andrade Basso
Advogado : Vanderli Fátima de Souza Rico

Processo : AIRR - 607987 / 1999 . 3 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Agravante(s) : Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
Advogado : Mário Guimarães Ferreira
Agravado(s) : Hélio Ferreira dos Santos
Advogado : Edson Marotti

Processo : AIRR - 607988 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Agravante(s) : Josias Ferrador Munhoz
Advogado : Antônio Carlos José Romão
Agravado(s) : Produtos Alimentícios Fleischmann e Royal Ltda.
Advogado : Élio Antônio Colombo

Processo : AIRR - 607989 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Agravante(s) : Banco Sistema S.A.
Advogado : Valdir Capozzi
Agravado(s) : Denise Ambrózio
Advogado : Rosana Simões de Oliveira

Processo : AIRR - 607990 / 1999 . 2 - TRT da 6ª Região
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante(s) : Banco Bandeirantes S.A.
Advogado : Geraldo Azoubel
Agravado(s) : Banco Banorte S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Maria Izabel Alves Siqueira
Agravado(s) : Antônio José Pimentel de Araújo
Advogado : João Batista Pinheiro de Freitas

Processo : AIRR - 607991 / 1999 . 6 - TRT da 6ª Região
 Relator : Min. Vantuil Abdala
 Agravante(s) : Companhia de Habitação Popular do Estado de Pernambuco - COHAB/PE
 Advogado : Luiz de Alencar Bezerra
 Agravado(s) : Pedro da Silveira Ferreira
 Advogado : Cláudio Francisco de Menezes Rosendo

Processo : AIRR - 607992 / 1999 . 0 - TRT da 6ª Região
 Relator : Min. Vantuil Abdala
 Agravante(s) : Xerox do Brasil Ltda.
 Advogado : Márcia Rino Martins
 Agravado(s) : Flávio José da Silva Batista

Processo : AIRR - 607993 / 1999 . 3 - TRT da 6ª Região
 Relator : Min. Vantuil Abdala
 Agravante(s) : Asa Indústria e Comércio Ltda.
 Advogado : Jairo Cavalcanti de Aquino
 Agravado(s) : José Minervino da Silva
 Advogado : José Geminiano de Albuquerque

Processo : AIRR - 607994 / 1999 . 7 - TRT da 6ª Região
 Relator : Min. Vantuil Abdala
 Agravante(s) : Delta Construções S.A.
 Advogado : José Márcio Alves de Barros
 Agravado(s) : Joaquim Lourenço da Cruz
 Advogado : Carlos Henrique de Oliveira Queiroz

Processo : AIRR - 607995 / 1999 . 0 - TRT da 6ª Região
 Relator : Min. Vantuil Abdala
 Agravante(s) : Pedro Jorge Leitão de Andrade
 Advogado : Maurício Rands Coelho Barros
 Agravado(s) : EMPREL - Empresa Municipal de Informática
 Advogado : Pedro Paulo Pereira Nóbrega

Processo : AIRR - 607996 / 1999 . 4 - TRT da 6ª Região
 Relator : Min. Vantuil Abdala
 Agravante(s) : Companhia de Transportes Urbanos - CTU/Recife
 Advogado : Pedro Paulo Pereira Nóbrega
 Agravado(s) : José Felipe dos Santos
 Advogado : Paulo Cavalcanti Malta

Processo : AIRR - 607997 / 1999 . 8 - TRT da 6ª Região
 Relator : Min. Vantuil Abdala
 Agravante(s) : Companhia de Transportes Urbanos - CTU/Recife
 Advogado : Jairo Cavalcanti de Aquino
 Agravado(s) : Nelson Heleno Duarte e Outro
 Advogado : Jefferson Lemos Calça

Processo : AIRR - 607998 / 1999 . 1 - TRT da 6ª Região
 Relator : Min. Vantuil Abdala
 Agravante(s) : Banco Bozano, Simonsen S.A.
 Advogado : Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura
 Agravado(s) : Rosângela Pereira Barbosa
 Advogado : Joaquim Fornellos Filho

Processo : AIRR - 607999 / 1999 . 5 - TRT da 6ª Região
 Relator : Min. Vantuil Abdala
 Agravante(s) : Banco Bandeirantes S.A.
 Advogado : Geraldo Azoubel
 Agravado(s) : Banco Banorte S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
 Advogado : André Vera Cruz
 Advogado : Geraldo Targino Sampaio

Processo : AIRR - 608000 / 1999 . 9 - TRT da 6ª Região
 Relator : Min. Vantuil Abdala
 Agravante(s) : Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE
 Advogado : Marta Tereza Araújo Silva Bezerra de Oliveira
 Agravado(s) : Thelma Margareth Tavares do Nascimento
 Advogado : Ivo Santino da Silva

Processo : AIRR - 608001 / 1999 . 2 - TRT da 6ª Região
 Relator : Min. Vantuil Abdala
 Agravante(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Paulo Ritt
 Agravado(s) : Suzana Diniz Soares Pessoa
 Advogado : Maria do Carmo Batista Barbosa

Processo : AIRR - 608002 / 1999 . 6 - TRT da 6ª Região
 Relator : Min. Vantuil Abdala
 Agravante(s) : Osmar da Cunha Soares
 Advogado : Sérgio Sanches de Oliveira
 Agravado(s) : Banco Bilbao Vizcaya Brasil S.A.
 Advogado : Abel Luiz Martins da Hora

Processo : AIRR - 608003 / 1999 . 0 - TRT da 6ª Região
 Relator : Min. Vantuil Abdala
 Agravante(s) : Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE
 Advogado : Lusinete Leite de Espindola
 Agravado(s) : Verde Mar Veículos S.A.
 Agravado(s) : Cláudia Barbosa do Nascimento

Processo : AIRR - 608004 / 1999 . 3 - TRT da 6ª Região
 Relator : Min. Vantuil Abdala
 Agravante(s) : Ailton Pinheiro da Silva e Outros
 Advogado : Ricardo Estêvão de Oliveira
 Agravado(s) : Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE
 Advogado : André Gustavo de Vasconcelos

Processo : AIRR - 608005 / 1999 . 7 - TRT da 6ª Região
 Relator : Min. Vantuil Abdala
 Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
 Advogado : Geraldo Cavalcanti Regueira
 Agravado(s) : Gelzira Josefa dos Santos
 Advogado : Ageu Gomes da Silva

Processo : AIRR - 608006 / 1999 . 0 - TRT da 6ª Região
 Relator : Min. Vantuil Abdala
 Agravante(s) : Banco HSBC Bamerindus S.A.
 Advogado : João Paulo Câmara Lins e Mello
 Agravado(s) : Aleksandra Cavalcanti de Queiroz
 Advogado : Romero Câmara Cavalcanti

Processo : AIRR - 608007 / 1999 . 4 - TRT da 6ª Região
 Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
 Agravante(s) : Bompreço S.A. - Supermercados do Nordeste
 Advogado : Márcio Mendes de Oliveira
 Agravado(s) : José Martins da Silva
 Advogado : Evaldo Nogueira de Souza

Processo : AIRR - 608008 / 1999 . 8 - TRT da 6ª Região
 Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
 Agravante(s) : Banco Comercial Bancesa S.A. - (Em Liquidação Extrajudicial)
 Advogado : Antônio Zanini Pereira
 Agravado(s) : Wellington Nunes da Silva
 Advogado : Paulo de Moraes Pereira

Processo : AIRR - 608009 / 1999 . 1 - TRT da 6ª Região
 Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
 Agravante(s) : Tendtudo Materiais para Construção Ltda.
 Advogado : Carlos Antônio Alves Monteiro de Araújo
 Agravado(s) : Hilário José da Silva
 Advogado : Marian Donato

Processo : AIRR - 608011 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
 Agravante(s) : Novo Rumo Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
 Advogado : Durval Emílio Cavallari
 Agravado(s) : Carlos Ferreira de Paiva
 Advogado : Ivonete Vieira

Processo : AIRR - 620216 / 2000 . 7 - TRT da 5ª Região
 Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
 Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
 Advogado : Elda Ettinger de Menezes
 Agravado(s) : Evilásio Nascimento da Silva
 Advogado : José Eymard Loguércio

Brasília, 16 de março de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
 MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 14/03/2000 - DISTRIBUIÇÃO
 ORDINÁRIA - RR (Nº 050) - 3ª TURMA.

Processo : RR - 368766 / 1997 . 0 - TRT da 9ª Região
 Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
 Recorrente(s) : Banco Bandeirantes do Brasil S.A.
 Advogado : Felix Sady Romanzini
 Recorrido(s) : Celso Baldo
 Advogado : Dércio R. da Silva

Processo : RR - 383055 / 1997 . 7 - TRT da 4ª Região
 Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
 Recorrente(s) : Adamas Bar e Restaurante Ltda.
 Advogado : Gustavo Juchem
 Recorrido(s) : Levi Carvalho
 Advogado : Eneida Souto

Processo : RR - 470534 / 1998 . 0 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Recorrente(s) : Paulo César Caresia
Advogado : Luiz Antônio Bertocco
Recorrido(s) : Companhia de Celulose e Papel do Paraná - COCELPA
Advogado : George Bueno Gomm

Processo : RR - 491907 / 1998 . 0 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Recorrente(s) : Cult Comunicação Ltda.
Advogado : Rui Meier
Recorrido(s) : Sônia Pereira Mahmond da Mota
Advogado : Denise da Silva Batista

Processo : RR - 524557 / 1998 . 8 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Recorrente(s) : Ailton Vieira Santana
Advogado : Jarbas Antunes Cabral
Recorrido(s) : Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI
Advogado : Leonides de Carvalho Filho

Processo : RR - 529408 / 1999 . 2 - TRT da 18ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Recorrente(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Patrícia Netto Leão
Recorrido(s) : Vilma Lázara Ferreira Carvalho
Advogado : Jamir Heronville da Silva

Processo : RR - 565518 / 1999 . 6 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Recorrente(s) : Banco Bradesco S.A.
Advogado : Robson Dornelas Matos
Recorrido(s) : Beatriz Palhares da Silva
Advogado : Sandro Lopes Miscoli

Processo : RR - 629902 / 2000 . 3 - TRT da 4ª Região
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Recorrente(s) : Massa Falida de Sul Riograndense de Eletricidade Ltda.
Advogado : Rossana Pimenta Baumhardt
Recorrido(s) : Vilson Francisco da Silva
Advogado : Fernando Ev

Processo : RR - 630800 / 2000 . 0 - TRT da 12ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Recorrente(s) : Massa Falida de Sul Fabril S.A.
Advogado : Anouke Longen
Recorrido(s) : Glausia Montibeler Milvert
Advogado : Osmar Packer

Processo : RR - 630988 / 2000 . 1 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Recorrente(s) : Francisco Brás Maximiniano
Advogado : Plínio Gustavo Adri Sarti
Recorrido(s) : Massa Falida de Ravito Indústria e Comércio Ltda.
Advogado : Mário Unti Júnior

Processo : RR - 632623 / 2000 . 2 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Recorrente(s) : Massa Falida de Sinoda Construções S.A.
Advogado : Rita de Cassia Piloni
Recorrido(s) : João Pereira dos Santos
Advogado : Flávio Dionísio Bernartt

Processo : RR - 632816 / 2000 . 0 - TRT da 13ª Região
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Recorrente(s) : Massa Falida de Lundgren Irmãos Tecidos Indústria e Comércio S.A. - Casas Pernambucanas
Advogado : Paulo Afonso Viana
Recorrido(s) : Maria José Guedes Miranda Gomes
Advogado : José Sousa Amaral

Brasília, 17 de março de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 14/03/2000 - DISTRIBUIÇÃO
ORDINÁRIA - AIRR (Nº 025) - 3ª TURMA.**

Processo : AIRR - 606331 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Agravante(s) : Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A - USIMINAS
Advogado : Fábio Luiz Nogueira
Agravado(s) : Valdemir Ferreira de Oliveira
Advogado : Francisco C. Franco

Processo : AIRR - 606333 / 1999 . 7 - TRT da 4ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Agravante(s) : Banco Meridional S.A.
Advogado : Homero Bellini Júnior

Agravado(s) : Antônio Carlos Gonzaga Rangel
Advogado : Dirceu André Sebben

Processo : AIRR - 606334 / 1999 . 0 - TRT da 4ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Agravante(s) : Banco Bandeirantes S.A.
Advogado : Roberto Pierri Bersch
Agravado(s) : Potiguara Nunes Moreira da Silva
Advogado : Ruy Arévalo

Processo : AIRR - 606335 / 1999 . 4 - TRT da 4ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Agravante(s) : Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Advogado : Jorge Sant'Anna Bopp
Agravado(s) : José Ribamar de Souza
Advogado : Celso Hagemann

Processo : AIRR - 606336 / 1999 . 8 - TRT da 4ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Agravante(s) : Marisa Rontani Teixeira
Advogado : Elias Antônio Garbin
Agravado(s) : Banco Bradesco S.A. e Outro
Advogado : Guilherme Saporiti Sehnem

Processo : AIRR - 606337 / 1999 . 1 - TRT da 4ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Agravante(s) : Izaltina Florinda Oliveira de Oliveira
Advogado : Délcio Caye
Agravado(s) : Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT
Advogado : Gladis Catarina Nunes da Silva

Processo : AIRR - 606338 / 1999 . 5 - TRT da 4ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A.
Advogado : Carlos Eduardo Garcez Baethgen
Agravado(s) : Adão Volmar da Silva
Advogado : Ana Cecília Vijande da Silva

Processo : AIRR - 606339 / 1999 . 9 - TRT da 4ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Agravante(s) : Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha
Advogado : William Welp
Agravado(s) : Euclides Pinheiro Couto
Advogado : Roberto Rigon

Processo : AIRR - 606340 / 1999 . 0 - TRT da 4ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Agravante(s) : Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Advogado : Jorge Sant'Anna Bopp
Agravado(s) : Antônio Cardoso e Outro
Advogado : Celso Hagemann

Processo : AIRR - 606341 / 1999 . 4 - TRT da 4ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Agravante(s) : Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN
Advogado : William Welp
Agravado(s) : Breno Fernandes e Outros
Advogado : Celso Hagemann

Processo : AIRR - 606342 / 1999 . 8 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Agravante(s) : Banco do Estado do Paraná S.A.
Advogado : Narciso Ferreira
Agravado(s) : Freezagro Produtos Agrícolas Ltda.
Agravado(s) : Valmir Ruiz
Advogado : Eliton Araújo Carneiro

Processo : AIRR - 606343 / 1999 . 1 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Agravante(s) : Banco do Estado do Paraná S.A.
Advogado : Narciso Ferreira
Agravado(s) : Freezagro Produtos Agrícolas Ltda.
Agravado(s) : Mirian Alves Coimbra
Advogado : Eliton Araújo Carneiro

Processo : AIRR - 606344 / 1999 . 5 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Agravante(s) : Banco do Estado do Paraná S.A.
Advogado : Narciso Ferreira
Agravado(s) : Freezagro Produtos Agrícolas Ltda.
Agravado(s) : Sônia Maria Banzato Peres
Advogado : Eliton Araújo Carneiro

Processo : AIRR - 606345 / 1999 . 9 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto

Agravante(s) : Banco do Estado do Paraná S.A.
 Advogado : Narciso Ferreira
 Agravado(s) : Freezagro Produtos Agrícolas Ltda.
 Agravado(s) : Carlos Gomes dos Santos
 Advogado : Eliton Araújo Carneiro

Processo : AIRR - 606346 / 1999 . 2 - TRT da 9ª Região
 Relator : Min. Francisco Fausto

Agravante(s) : Banco do Estado do Paraná S.A.
 Advogado : Narciso Ferreira
 Agravado(s) : Freezagro Produtos Agrícolas Ltda.
 Agravado(s) : Maria das Dores Viana
 Advogado : Eliton Araújo Carneiro

Processo : AIRR - 606347 / 1999 . 6 - TRT da 9ª Região
 Relator : Min. Francisco Fausto

Agravante(s) : Sharp Administração de Consórcios S/C. Ltda.
 Advogado : Giovanna Lepre Sandri
 Agravado(s) : Joécio Húbie de Almeida
 Advogado : Raul Aniz Assad

Processo : AIRR - 606349 / 1999 . 3 - TRT da 9ª Região
 Relator : Min. Francisco Fausto

Agravante(s) : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
 Advogado : Lineu Miguel Gómes
 Agravado(s) : Marco Tadeu Magalhães
 Advogado : Paulo Henrique Ribeiro de Moraes

Processo : AIRR - 606350 / 1999 . 5 - TRT da 9ª Região
 Relator : Min. Francisco Fausto

Agravante(s) : Distribuidora de Medicamentos Santa Cruz Ltda.
 Advogado : Adriana Maria Hofer Brito Zilli
 Agravado(s) : Daniele Ortiz do Nascimento
 Advogado : Areslindo Alves de Figueiredo

Processo : AIRR - 606351 / 1999 . 9 - TRT da 9ª Região
 Relator : Min. Francisco Fausto

Agravante(s) : Usina Alto Alegre S.A. - Açúcar e Alcool
 Advogado : Márcia Regina Rodacoski
 Agravado(s) : Ireneo Canuto dos Reis
 Advogado : Alex Panerari

Processo : AIRR - 606352 / 1999 . 2 - TRT da 9ª Região
 Relator : Min. Francisco Fausto

Agravante(s) : Usina Alto Alegre S.A. - Açúcar e Alcool
 Advogado : Márcia Regina Rodacoski
 Agravado(s) : João Alves do Nascimento
 Advogado : Antônio Leal do Monte

Brasília, 16 de março de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
 MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 14/03/2000 - DISTRIBUIÇÃO
 ORDINÁRIA - RR (Nº 050) - 4ª TURMA.

Processo : RR - 371622 / 1997 . 5 - TRT da 9ª Região
 Relator : Min. Milton de Moura França
 Recorrente(s) : Banco Bradesco S.A.
 Advogado : Marcelo de Oliveira Lobo
 Recorrido(s) : Marisceles Besbati Vilas Boas
 Advogado : Valdir Judai

Processo : RR - 378832 / 1997 . 5 - TRT da 10ª Região
 Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
 Recorrente(s) : Maurício Bezerra Cariello
 Advogado : Ísis Maria Borges de Resende
 Recorrido(s) : Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF

Processo : RR - 382522 / 1997 . 3 - TRT da 4ª Região
 Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
 Recorrente(s) : Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.
 Advogado : Maria Inêz Panizzon
 Recorrido(s) : Leomar de Fátima Ferreira Gil
 Advogado : Marino de Castro Outeiro

Processo : RR - 402211 / 1997 . 9 - TRT da 4ª Região
 Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
 Recorrente(s) : Estado do Rio Grande do Sul
 Recorrido(s) : Rosina Cantu Rangel
 Advogado : Marino de Castro Outeiro

Processo : RR - 514601 / 1998 . 1 - TRT da 3ª Região
 Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
 Recorrente(s) : Banco Excel Econômico S.A.
 Advogado : Cássio Geraldo de Pinho Queiroga

Recorrido(s) : José Otávio Magalhães Júnior
 Advogado : Magda Iannotta dos Santos

Processo : RR - 631045 / 2000 . 0 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Milton de Moura França
 Recorrente(s) : Massa Falida de Genovesi & Cia. S.A. Comércio e Indústria
 Advogado : Mário Unti Júnior
 Recorrido(s) : Ivete Inácio
 Advogado : Maria Cezira Corrêa

Processo : RR - 631102 / 2000 . 6 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
 Recorrente(s) : Massa Falida de Genovesi & Cia. S.A. Comércio e Indústria
 Advogado : Mário Unti Júnior

Recorrido(s) : Fernando Domingues e Outro
 Advogado : Igiani de Figueiredo

Processo : RR - 631146 / 2000 . 9 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
 Recorrente(s) : Massa Falida de Ravito Indústria e Comércio Ltda.
 Advogado : Mário Unti Júnior
 Recorrido(s) : José dos Santos Oliveira
 Advogado : José Guido Lemos

Processo : RR - 631331 / 2000 . 7 - TRT da 12ª Região
 Relator : Min. Milton de Moura França
 Recorrente(s) : Massa Falida da Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá - CBCA
 Advogado : Enir Antônio Carradore
 Recorrido(s) : Gilmar Dal Pontt
 Advogado : João Carlos May

Brasília, 17 de março de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
 MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 14/03/2000 - DISTRIBUIÇÃO
 ORDINÁRIA - AIRR (Nº 025) - 4ª TURMA.

Processo : AIRR - 607926 / 1999 . 2 - TRT da 17ª Região
 Relator : Min. Milton de Moura França
 Agravante(s) : Estado do Espírito Santo
 Advogado : Clarita Carvalho de Mendonça
 Agravado(s) : Maria Elena dos Santos Moraes e Outros
 Advogado : Alfredo Angelo Cremaschi

Processo : AIRR - 607927 / 1999 . 6 - TRT da 17ª Região
 Relator : Min. Milton de Moura França
 Agravante(s) : Estado do Espírito Santo
 Agravado(s) : Adriana Alves de Freitas
 Advogado : Dorian José de Souza

Processo : AIRR - 607928 / 1999 . 0 - TRT da 17ª Região
 Relator : Min. Milton de Moura França
 Agravante(s) : Estado do Espírito Santo
 Agravado(s) : José Francisco Pereira da Cruz
 Advogado : Maria José Lucindo de Almeida Barbosa

Processo : AIRR - 608010 / 1999 . 3 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Milton de Moura França
 Agravante(s) : Laurinda Amorim de Magalhães
 Advogado : Eder Pereira Gomes
 Agravado(s) : Julia Zenaide dos Santos Cruz
 Advogado : Antônio Rosella
 Agravado(s) : Casa da Juventude Zona Sul II Grajaú

Processo : AIRR - 608012 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Milton de Moura França
 Agravante(s) : Cláudia Aparecida Garcia Buzzato
 Advogado : Julio Cesar Belda
 Agravado(s) : Transbraçal Prestação de Serviços Indústria e Comércio Ltda.
 Advogado : Edina Aparecida Perin Tavares

Processo : AIRR - 608013 / 1999 . 4 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Milton de Moura França
 Agravante(s) : Condomínio Edifício Garagem Xavier de Toledo
 Advogado : Emmanuel Carlos
 Agravado(s) : José Erivaldo Alves Silveira
 Advogado : Carlos Henrique Pinto Silva

Processo : AIRR - 608014 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Milton de Moura França
 Agravante(s) : Colégio Morumbi Sul Ltda.
 Advogado : Mônica Luisa Bruncek Ferreira
 Agravado(s) : Zuleide Antonia Risso
 Advogado : Marcos Botturi

Processo	: AIRR - 608015 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região	Agravante(s)	: José Domingos de Jesus
Relator	: Min. Milton de Moura França	Advogado	: Manoel Roberto Hermida Ogando
Agravante(s)	: DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A.	Agravado(s)	: Executiva Transportes Urbanos Ltda.
Advogado	: Cristina Lôdo de Souza Leite	Advogado	: Michel Elias Zamari
Agravado(s)	: Sérgio de Assis Lobo	Processo	: AIRR - 608028 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região
Advogado	: Ana Maria Falcão Marinho	Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Processo	: AIRR - 608016 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região	Agravante(s)	: Manoel Severino de Santana
Relator	: Min. Milton de Moura França	Advogado	: Rosana Cristina Giacomini Batistella
Agravante(s)	: João Alves Soares	Agravado(s)	: Manoel Ribeiro da Silva
Advogado	: Erineu Edison Maranesi	Advogado	: Renato Oliveira da Silva
Agravado(s)	: Formtap Indústria e Comércio Ltda.	Processo	: AIRR - 608029 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Processo	: AIRR - 608017 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região	Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Relator	: Min. Milton de Moura França	Agravante(s)	: Holdercim Brasil S.A.
Agravante(s)	: CPTM - Companhia Paulista de Trens Metropolitanos	Advogado	: Mauricio Rodrigo Tavares Levy
Advogado	: Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel	Agravado(s)	: Olímpio Ramos
Agravado(s)	: Antônio Carlos do Nascimento e Outros	Advogado	: Euryalo Juaçaba Teixeira Machado
Advogado	: Antônio Carlos Seixas Pereira	Processo	: AIRR - 608030 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região
Processo	: AIRR - 608018 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região	Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Relator	: Min. Milton de Moura França	Agravante(s)	: Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM
Agravante(s)	: Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)	Advogado	: Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel
Advogado	: André Matucita	Agravado(s)	: Sérgio Aquio Saito
Agravado(s)	: Valmir das Neves	Advogado	: Marlene Ricci
Advogado	: Marcia Maria Agnoletto	Processo	: AIRR - 608031 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região
Processo	: AIRR - 608019 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região	Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Relator	: Min. Milton de Moura França	Agravante(s)	: EBID - Editora Páginas Amarelas Ltda.
Agravante(s)	: Juraci Fonseca da Silva	Advogado	: Pedro Vidal Neto
Advogado	: Euclides C. Reiner de Souza	Agravado(s)	: Gilberto Flores Paschoal
Agravado(s)	: Indústria de Malhas Finas Highstil Ltda.	Advogado	: Jaime Silva Tubarão
Advogado	: Sérgio C. Ciampaglia	Processo	: AIRR - 608032 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Processo	: AIRR - 608020 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região	Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Relator	: Min. Milton de Moura França	Agravante(s)	: Transbank Segurança e Transporte de Valores Ltda.
Agravante(s)	: Nery Comercial e Hidráulica Ltda.	Advogado	: Lilian Gomes de Moraes
Advogado	: Dib Antônio Assad	Agravado(s)	: Osmar Vieira dos Santos
Agravado(s)	: João Monteiro da Silva Júnior	Advogado	: Roberto de Martini Júnior
Advogado	: José Barbosa	Processo	: AIRR - 608033 / 1999 . 3 - TRT da 2ª Região
Processo	: AIRR - 608021 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região	Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Relator	: Min. Milton de Moura França	Agravante(s)	: Sônia Maria Ferreira Lourenço
Agravante(s)	: Banco Boavista Interatlântico S.A.	Advogado	: Josefa Ivana de Santana Carnaval
Advogado	: Elaine Cristina Minganti	Agravado(s)	: Câmara & Filhos Ltda.
Agravado(s)	: Ronei Vanderes de Almeida	Processo	: AIRR - 608034 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região
Advogado	: Nicanor Joaquim Garcia	Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Processo	: AIRR - 608022 / 1999 . 5 - TRT da 3ª Região	Agravante(s)	: Car Rental Systems do Brasil Locação de Veículos Ltda.
Relator	: Min. Milton de Moura França	Advogado	: Antônio Carlos Vianna de Barros
Agravante(s)	: Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)	Agravado(s)	: Luis Carlos Pereira
Advogado	: Elzi Maria de Oliveira Lobato	Advogado	: Aluir Guilherme Fernandes Milani
Agravado(s)	: Ana Aparecida de Souza	Processo	: AIRR - 608035 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Advogado	: Eliana Mesquita	Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Processo	: AIRR - 608023 / 1999 . 9 - TRT da 3ª Região	Agravante(s)	: Distribuidora de Bebidas Oeste Ltda.
Relator	: Min. Milton de Moura França	Advogado	: Rebecca Weber
Agravante(s)	: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA	Agravado(s)	: Sandra Regina Feltrin Goes
Advogado	: Vicente Fiuza Filho	Advogado	: Solange Aparecida Gallo
Agravado(s)	: Milton Carlos de Mattos	Processo	: AIRR - 608036 / 1999 . 4 - TRT da 2ª Região
Advogado	: Wagner Antônio Policeni Parrot	Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Processo	: AIRR - 608024 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região	Agravante(s)	: Edgar Galdino
Relator	: Min. Milton de Moura França	Advogado	: Maria Aparecida Ferracin
Agravante(s)	: Emtel Vigilância e Segurança S.C. Ltda.	Agravado(s)	: Impramex Engenharia e Comércio Ltda.
Advogado	: Deolinda Aparecida Pena	Advogado	: Edvaldo Santana Peruci
Agravado(s)	: Francisco Geremias Pereira	Processo	: AIRR - 608037 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região
Advogado	: José Oscar Borges	Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Processo	: AIRR - 608025 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região	Agravante(s)	: Anderson Benedito E. de Arruda
Relator	: Min. Milton de Moura França	Advogado	: Domingos Tommasi Neto
Agravante(s)	: Eliseu Alexandre dos Santos	Agravado(s)	: Star Color Transportes Ltda.
Advogado	: Antônio Carlos José Romão	Agravado(s)	: Carlos Alberto Soares de Oliveira
Agravado(s)	: Cummins Brasil Ltda.	Advogado	: Luis Carlos de Oliveira Vinhaes
Advogado	: Luiz Augusto Consoni	Processo	: AIRR - 608038 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região
Processo	: AIRR - 608026 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região	Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Agravante(s)	: José Aparecido Fernandes Fiochi
Agravante(s)	: Maurina Pires Almeida	Advogado	: Eliane Cardoso Almeida Bacheга
Advogado	: José da Costa Júnior	Agravado(s)	: Empresa Auto Viação Taboão Ltda.
Agravado(s)	: Hospital Menino Jesus de Guarulhos	Advogado	: Norberto Gonzalez de Araújo
Advogado	: Antônio Bonival Camargo	Processo	: AIRR - 608039 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região
Processo	: AIRR - 608027 / 1999 . 3 - TRT da 2ª Região	Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen		

Agravante(s)	: Kalil Mourad	Agravante(s)	: Raimundo Pereira de Souza
Advogado	: Rubens Garcia Filho	Advogado	: Hiroshi Hirakawa
Agravado(s)	: Swift Armour S.A. Indústria e Comércio	Agravado(s)	: Le Coquelicot Restaurante Ltda.
Advogado	: Adriana de Lourdes Giusti de Oliveira		
Processo	: AIRR - 608040 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 608053 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região
Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Agravante(s)	: Paulo Roberto Queiróz	Agravante(s)	: Henrique Segantin Garcia
Advogado	: Rosana Cristina Giacomini Batistella	Advogado	: Daniela Madeira Lima
Agravado(s)	: Calorisol - Engenharia e Montagens Industriais Ltda.	Agravado(s)	: Indústrias Reunidas de Plásticos Ltda.
Advogado	: Disan Santana Pinheiro		
Processo	: AIRR - 608041 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 608054 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região
Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Agravante(s)	: Pão de Ouro Indústria de Panificação e Alimentos e Outro	Agravante(s)	: DVA Cargas Rápidas Ltda.
Advogado	: Faissal Ahmad Kharma	Advogado	: Benedito Antônio de Oliveira Souza
Agravado(s)	: José Marques Ferreira	Agravado(s)	: José Antônio de Oliveira
Advogado	: Cintia Di Napoli	Advogado	: Claudemir Celes Pereira
Processo	: AIRR - 608042 / 1999 . 4 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 608055 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Agravante(s)	: Hospital e Maternidade Brasil S.A.	Agravante(s)	: ITAP S.A.
Advogado	: Rosemari de Lourdes R. Mattiuz	Advogado	: Elisabete dos Santos
Agravado(s)	: Simone Aparecida Stahlschmidt	Agravado(s)	: Sebastião Pereira de Castro
Advogado	: José Domingos Bittencourt	Advogado	: José Carlos Stein
Processo	: AIRR - 608044 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 608056 / 1999 . 3 - TRT da 2ª Região
Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Agravante(s)	: R. P. Reunidas Pivon Assistência Técnica, Comércio e Assessoria Administrativa Ltda.	Agravante(s)	: Miguel Ivan Longo Molina
Advogado	: Carina de Menezes Lopes	Advogado	: Renato Hilsdorf Dias
Agravado(s)	: Roberto Nascimento	Agravado(s)	: Cetenco Engenharia S.A.
Advogado	: Roberto Karsokas	Advogado	: Selma Regina Garcia
Processo	: AIRR - 608045 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região	Agravado(s)	: CESP - Companhia Energética de São Paulo
Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Advogado	: Esperança Luco
Agravante(s)	: Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)	Processo	: AIRR - 608057 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região
Advogado	: André Matucita	Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Agravado(s)	: Dalva Tavares Silva	Agravante(s)	: Rede Ferroviária Federal S.A. (incorporadora da FEPASA)
Advogado	: Dejair Passerine da Silva	Advogado	: Normalucia do Carmo S. Negrette
Processo	: AIRR - 608046 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região	Agravado(s)	: Rubens Venâncio Gomes
Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Advogado	: Tarcísio Fonseca da Silva
Agravante(s)	: Rede Ferroviária Federal S.A. (incorporadora da FEPASA)	Processo	: AIRR - 608058 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Advogado	: Cecília A. Ferreira Souza Rocha e Silva	Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Agravado(s)	: José Raul Pinto de Oliveira e Outros	Agravante(s)	: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado	: Sônia Aparecida de Lima Santiago F. Moraes	Advogado	: Américo Fernando da Silva Coelho Pereira
Processo	: AIRR - 608047 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região	Agravado(s)	: Daniel dos Reis
Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Advogado	: Antônio Luciano Tambelli
Agravante(s)	: Condomínio do Edifício Saint Tropez	Processo	: AIRR - 608059 / 1999 . 4 - TRT da 2ª Região
Advogado	: Alexandre Santos Bonilha	Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Agravado(s)	: Elen Mara dos Santos	Agravante(s)	: Banco Bradesco S.A.
Advogado	: Olga Nascimento Ortiz	Advogado	: Gislene Manfrin Mendonça
Processo	: AIRR - 608048 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região	Agravado(s)	: José Eivaldo Leite de Melo
Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Advogado	: Valter Mariano
Agravante(s)	: Carlino Pio da Silva	Processo	: AIRR - 608060 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região
Advogado	: Liliana Del Papa de Godoy	Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Agravado(s)	: Dana Indústrias Ltda.	Agravante(s)	: Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
Processo	: AIRR - 608049 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Mário Guimarães Ferreira
Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Agravado(s)	: Ademir Aparecido Margutti
Agravante(s)	: ZF do Brasil S.A.	Advogado	: Marcus Vinícius Barreto de Almeida
Advogado	: Durval Emílio Cavallari	Processo	: AIRR - 608061 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Agravado(s)	: Luiz Carlos Faria	Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Advogado	: Adhemar F. de Carvalho Netto	Agravante(s)	: CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo
Processo	: AIRR - 608050 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Gabriela Roveri Fernandes
Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Agravado(s)	: Armando Formal e Outros
Agravante(s)	: Empresa Folha da Manhã S.A.	Advogado	: Osvaldo Soares da Silva
Advogado	: Carlos Pereira Custódio	Processo	: AIRR - 608062 / 1999 . 3 - TRT da 2ª Região
Agravado(s)	: Roseli de Lourdes Pereira de Oliveira	Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Advogado	: João Luiz Ângelo	Agravante(s)	: Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
Processo	: AIRR - 608051 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Mário Guimarães Ferreira
Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Agravado(s)	: Eduardo Antônio Gonçalves
Agravante(s)	: ALCAN - Alumínio do Brasil Ltda.	Advogado	: Josercy Gomes de Carvalho
Advogado	: Marco Antônio Alves Pinto	Processo	: AIRR - 608063 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região
Agravado(s)	: Sebastião Donato Balbi	Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Advogado	: Cláudia Aparecida de Lima Franco	Agravante(s)	: Banco Santander Noroeste S.A.
Processo	: AIRR - 608052 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Augusto Carvalho Faria
Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Agravado(s)	: Luciana Rodrigues Reinoso
		Advogado	: Manoel do Monte Neto
		Processo	: AIRR - 608064 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
		Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho
		Agravante(s)	: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.

Advogado : Ruth Cardoso Garcia
 Agravado(s) : Roberto Aparecido Boranga
 Advogado : Sonia Regina Tortai

Processo : AIRR - 608065 / 1999 . 4 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
 Agravante(s) : Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS
 Advogado : Angela Boccalato de Moura Lacerda
 Agravado(s) : Nilton Elias Nachle
 Advogado : Pedro Paulo da Silva

Processo : AIRR - 608066 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
 Agravante(s) : Antônio dos Santos Ribeiro Neto
 Advogado : Rosana Cristina Giacomini Batistella
 Agravado(s) : Manserv Montagem e Manutenção Ltda.
 Advogado : André Mohamad Izzi

Brasília, 16 de março de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
 MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 14/03/2000 - DISTRIBUIÇÃO
 ORDINÁRIA - RR (Nº 050) - 5ª TURMA.

Processo : RR - 401985 / 1997 . 7 - TRT da 5ª Região
 Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
 Recorrente(s) : Banco do Brasil S.A.
 Advogado : Elda Ettinger de Menezes
 Recorrido(s) : Raimundo Eduardo dos Santos
 Advogado : Rosiméia Lins Magalhães

Processo : RR - 436186 / 1998 . 8 - TRT da 3ª Região
 Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
 Recorrente(s) : Mendes Júnior Siderurgia S.A.
 Advogado : Victor Russomano Júnior
 Recorrente(s) : Mendes Júnior Siderurgia S.A.
 Advogado : Afrânio Vieira Furtado
 Recorrido(s) : José Luiz Martins
 Advogado : José Lúcio Fernandes

Processo : RR - 467145 / 1998 . 4 - TRT da 9ª Região
 Relator : Min. Gelson de Azevedo
 Recorrente(s) : Banco do Brasil S.A.
 Advogado : Arlindo Menezes Molina
 Recorrido(s) : Shuiti Sumi
 Advogado : Dinei Faversoni

Processo : RR - 631147 / 2000 . 0 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
 Recorrente(s) : Massa Falida de Confeções Damar Ltda.
 Advogado : Mário Unti Júnior
 Recorrido(s) : Joselma Maria da Silva
 Advogado : Agenor Barreto Parente

Processo : RR - 631172 / 2000 . 8 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Gelson de Azevedo
 Recorrente(s) : Massa Falida de A. Araújo S.A. - Engenharia e Montagens
 Advogado : Mário Unti Júnior
 Recorrido(s) : Ricardo Massayuki Ono
 Advogado : Esdras Soares Veiga

Processo : RR - 631194 / 2000 . 4 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Gelson de Azevedo
 Recorrente(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
 Advogado : José Ricardo Biazzo Simon
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 2ª Região
 Recorrido(s) : Montreal Engenharia S.A.
 Advogado : Jacira de Oliveira Medeiros

Recorrido(s) : Massa Falida de Keleti Engenheiros e Construtores Ltda.
 Advogado : Celso Antônio Baudracco
 Recorrido(s) : José Nilson Alves do Nascimento
 Advogado : Inamar Machado Lima

Brasília, 17 de março de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
 MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 14/03/2000 - DISTRIBUIÇÃO
 ORDINÁRIA (Nº 050) - SESBDI 1.

Processo : E-RR - 267027 / 1996 . 7 - TRT da 3ª Região
 Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
 Embargante : Município de Belo Horizonte
 Advogado : Robinson Neves Filho
 Embargado(a) : Antônio Batista Araújo e Outros
 Advogado : Lucas Soares Nogueira

Processo : E-AG-RR - 280032 / 1996 . 0 - TRT da 9ª Região
 Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
 Embargante : Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA
 Advogado : Almir Hoffmann de Lara Júnior
 Embargante : Lázaro Cordeiro Filho e Outros
 Advogado : José Tôres das Neves
 Embargante : Lázaro Cordeiro Filho e Outros
 Advogado : Hélio Carvalho Santana
 Embargado(a) : Os Mesmos
 Embargante e Agravado(a) : Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA
 Advogado : Almir Hoffmann de Lara Júnior
 Embargado(a) e Agravante : Lázaro Cordeiro Filho e Outros
 Advogado : José Tôres das Neves
 Embargado(a) e Agravante : Lázaro Cordeiro Filho e Outros
 Advogado : Hélio Carvalho Santana

Processo : E-RR - 295761 / 1996 . 1 - TRT da 9ª Região
 Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
 Embargante : União Federal
 Embargado(a) : Alzemi Roth
 Advogado : Marco Aurélio Pellizzari Lopes

Processo : E-RR - 298851 / 1996 . 4 - TRT da 1ª Região
 Relator : Min. Milton de Moura França
 Embargante : União Federal
 Embargado(a) : Dayse Cristina Reis Lopes e Outros
 Advogado : Francisco Antonio Giffoni

Processo : E-RR - 301520 / 1996 . 5 - TRT da 11ª Região
 Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
 Embargante : União Federal
 Embargado(a) : Zenaide Maria de Araujo Custódio e Outro
 Advogado : Celso Monteiro de Andrade

Processo : E-RR - 302802 / 1996 . 6 - TRT da 8ª Região
 Relator : Min. Vantuil Abdala
 Embargante : União Federal (Extinta LBA)
 Embargado(a) : Dirce Maria de Souza Farias
 Advogado : José Caxias Lobato

Processo : E-RR - 302823 / 1996 . 0 - TRT da 1ª Região
 Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
 Embargante : União Federal
 Embargado(a) : Natal dos Santos
 Advogado : Venilson Jacinto Beligolli

Processo : E-RR - 310769 / 1996 . 5 - TRT da 11ª Região
 Relator : Min. Milton de Moura França
 Embargante : União Federal
 Embargado(a) : Jonildo Santos
 Advogado : Alberto Bezerra de Mello

Processo : E-RR - 317817 / 1996 . 9 - TRT da 4ª Região
 Relator : Min. Vantuil Abdala
 Embargante : Estado do Rio Grande do Sul
 Embargado(a) : Eloi Patikowski Batista e Outros
 Advogado : Raimar Rodrigues Machado

Processo : E-RR - 327673 / 1996 . 7 - TRT da 1ª Região
 Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
 Embargante : Estado do Rio de Janeiro
 Embargado(a) : Marco Aurelio Gonçalves
 Advogado : Alferes Tavares

Processo : E-RR - 328228 / 1996 . 4 - TRT da 4ª Região
 Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
 Embargante : Domingos Carloth de Farias
 Advogado : Alino da Costa Monteiro
 Embargado(a) : Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan
 Advogado : Ana Fátima Vasconcelos Flores

Processo : E-RR - 338013 / 1997 . 7 - TRT da 6ª Região
 Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
 Embargante : Lindinaldo Sales da Silva
 Advogado : Márcio Moisés Sperb
 Embargado(a) : Rioforte Serviços Técnicos S.A.
 Embargado(a) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Daniella Gazzetta de Camargo

Processo : E-RR - 342206 / 1997 . 3 - TRT da 4ª Região
 Relator : Min. Milton de Moura França
 Embargante : Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL
 Advogado : José Alberto Couto Maciel
 Embargado(a) : Regiane Claudete de Souza
 Advogado : Paulo Waldir Ludwig

Processo : E-RR - 390050 / 1997 . 7 - TRT da 1ª Região
 Relator : Min. Rider Nogueira de Brito

Embargante	: União Federal	Embargante	: Companhia Docas do Pará - CDP
Embargado(a)	: José Joaquim Gonçalves	Advogado	: Maria de Lourdes Gurgel de Araújo
Advogado	: Venilson Jacinto Beligolli	Embargado(a)	: Osvaldo Lobato Cardoso e Outros
Processo	: E-ED-AIRR - 391686 / 1997 . 1 - TRT da 2ª Região	Processo	: E-AIRR - 429443 / 1998 . 7 - TRT da 11ª Região
Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Relator	: Min. Milton de Moura França
Embargante	: The First National Bank of Boston	Embargante	: Estado do Amazonas - Superintendência Estadual de Saúde - SUSAM
Advogado	: Alexandre Ferreira de Carvalho	Embargado(a)	: Maurício George de Moura Costa
Embargado(s)	: Alexandre Pozelli	Advogado	: David Almeida dos Santos
Advogado	: Edna Aparecida Ferrari	Processo	: E-AIRR - 429444 / 1998 . 0 - TRT da 11ª Região
Processo	: E-ED-RR - 393104 / 1997 . 3 - TRT da 9ª Região	Relator	: Min. Rider Nogueira de Brito
Relator	: Min. Milton de Moura França	Embargante	: Estado do Amazonas - Superintendência Estadual de Saúde - SUSAM
Embargante	: Pedro Ortiz dos Santos	Embargado(a)	: Maria do Socorro Wanzileu Azulay
Advogado	: Nilton Correia	Advogado	: Ilca de Fátima Oliveira Alencar Silva
Embargante	: Pedro Ortiz dos Santos	Processo	: E-AIRR - 429445 / 1998 . 4 - TRT da 11ª Região
Advogado	: Luiz Salvador	Relator	: Min. Vantuil Abdala
Embargado(a)	: União Federal	Embargante	: Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Administração - SEAD
Processo	: E-AIRR - 397062 / 1997 . 3 - TRT da 1ª Região	Embargado(a)	: Maria das Graças Marculino Lima
Relator	: Min. Milton de Moura França	Advogado	: Olympio Moraes Júnior
Embargante	: União Federal - Sucessora da INTERBRÁS	Processo	: E-AIRR - 429448 / 1998 . 5 - TRT da 11ª Região
Embargado(a)	: Martha Barros de Carvalho	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Advogado	: Alberto Lúcio Moraes Nogueira	Embargante	: Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Administração - SEAD
Processo	: E-AIRR - 397116 / 1997 . 0 - TRT da 1ª Região	Embargado(a)	: Maria Livaneide Barbosa Cavalcante
Relator	: Min. Rider Nogueira de Brito	Advogado	: Wanda Vieira Pontes
Embargante	: União Federal	Processo	: E-AIRR - 430690 / 1998 . 0 - TRT da 11ª Região
Embargado(a)	: Oswaldo José de Freitas Milward	Relator	: Min. Milton de Moura França
Advogado	: Jaime Horácio Ribeiro Barbosa	Embargante	: Estado do Amazonas - Secretaria de Estado de Justiça, Segurança Pública e Cidadania - SEJUSC
Processo	: E-RR - 405221 / 1997 . 2 - TRT da 3ª Região	Embargado(a)	: Francisco de Oliveira Rodrigues
Relator	: Min. Vantuil Abdala	Processo	: E-AIRR - 431769 / 1998 . 0 - TRT da 11ª Região
Embargante	: Companhia Mineira de Metais	Relator	: Min. Rider Nogueira de Brito
Advogado	: Nilton Correia	Embargante	: Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC
Embargado(a)	: Sinval Correa da Silva	Embargado(a)	: Maria Rajmunda Pinheiro Machado e outros
Advogado	: José Geraldo Moreira Leite	Advogado	: Marcelo Augusto da Costa Freitas
Processo	: E-RR - 408218 / 1997 . 2 - TRT da 8ª Região	Processo	: E-AIRR - 431771 / 1998 . 6 - TRT da 11ª Região
Relator	: Min. Vantuil Abdala	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Embargante	: Antonio José de Abreu Mendes	Embargante	: Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC
Advogado	: Isis Maria Borges Resende	Embargado(a)	: Maria Leonice Trindade Ijuma
Embargante	: Antonio José de Abreu Mendes	Processo	: E-AIRR - 432821 / 1998 . 5 - TRT da 11ª Região
Advogado	: Lúcia Soares Dutra de Azevedo Leite Carvalho	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Embargado(a)	: Companhia Docas do Pará - CDP	Embargante	: Estado do Amazonas - Instituto Estadual de Proteção à Criança e ao Adolescente do Amazonas - IEBEM
Advogado	: Maria de Lourdes Gurgel de Araújo	Embargado(a)	: Mariel Benyon Mello
Processo	: E-RR - 408300 / 1997 . 4 - TRT da 1ª Região	Advogado	: Luiz Alberto Marinho de Alcântara
Relator	: Min. Milton de Moura França	Processo	: E-AIRR - 458488 / 1998 . 9 - TRT da 3ª Região
Embargante	: Banco Nacional S.A.	Relator	: Min. Vantuil Abdala
Advogado	: Humberto Barreto Filho	Embargante	: Banco Sudameris Brasil S.A.
Embargado(a)	: César Carvalho de Miranda e Outros	Advogado	: Gustavo Freire de Arruda
Advogado	: José Eymard Loguercio	Embargado(a)	: Ana Maria de Oliveira
Processo	: E-AIRR - 409561 / 1997 . 2 - TRT da 10ª Região	Advogado	: Humberto Marcial Fonseca
Relator	: Min. Vantuil Abdala	Processo	: E-AIRR - 458489 / 1998 . 2 - TRT da 3ª Região
Embargante	: José Geraldo Oliveira Santos	Relator	: Min. Vantuil Abdala
Advogado	: Daison Carvalho Flores	Embargante	: Ana Maria de Oliveira
Embargado(a)	: Embaixada Real da Arábia Saudita	Advogado	: José Eymard Loguercio
Advogado	: Ismail Mohamad Dib Majzoub	Embargado(a)	: Banco Sudameris Brasil S.A.
Processo	: E-RR - 412259 / 1997 . 3 - TRT da 5ª Região	Advogado	: Viviani Bueno Martiniano
Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula		
Embargante	: Vera Lúcia da Silva Reis		
Advogado	: Sid H. Riedel de Figueiredo		
Embargado(a)	: Caixa Econômica Federal - CEF		
Advogado	: Marcelo Rogério Martins		
Processo	: E-RR - 424542 / 1998 . 7 - TRT da 4ª Região		
Relator	: Min. Milton de Moura França		
Embargante	: João Manoel Boneto do Nascimento		
Advogado	: Luciana Martins Barbosa		
Embargado(a)	: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE		
Advogado	: Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque		
Processo	: E-RR - 424564 / 1998 . 3 - TRT da 10ª Região		
Relator	: Min. Rider Nogueira de Brito		
Embargante	: Marcelo Henriques da Silva		
Advogado	: Luciano Silva Campolina		
Embargado(a)	: Banco Bamerindus do Brasil S.A. - (Sob Intervenção)		
Advogado	: Robinson Neves Filho		
Processo	: E-ED-RR - 424972 / 1998 . 2 - TRT da 9ª Região		
Relator	: Min. Vantuil Abdala		
Embargante	: Caixa Econômica Federal - CEF		
Advogado	: Marcelo Rogério Martins		
Embargante	: Caixa Econômica Federal - CEF		
Advogado	: Daniella Gazzetta de Camargo		
Embargado(a)	: Miriam Clésia Tenório Magalhães		
Advogado	: Jair Aparecido Avansi		
Processo	: E-AIRR - 426854 / 1998 . 8 - TRT da 8ª Região		
Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula		

Brasília, 17 de março de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 14/03/2000 - DISTRIBUIÇÃO
ORDINÁRIA (Nº 050) - SESBDI 2.

Processo	: ROMS - 573072 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região
Relator	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente(s)	: Edib - Editora Páginas Amarelas Ltda.
Advogado	: Pedro Vidal Neto
Recorrido(s)	: Vicente Demétrio
Advogado	: Carmen Cecília Gaspar
Autoridade	: Juiz Presidente da 55ª JCJ de São Paulo/SP
Coatora	
Processo	: ROAR - 573091 / 1999 . 4 - TRT da 17ª Região
Relator	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente(s)	: Luis Carlos Dal-Cin
Advogado	: José Irineu de Oliveira
Recorrido(s)	: BRAMINEX - Brasileira de Mármore Exportadora S.A.
Advogado	: Luiz Carlos Lopes Brandão

Processo	: ROMS - 573107 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região	Processo	: ROAR - 579971 / 1999 . 2 - TRT da 19ª Região
Relator	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Relator	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente(s)	: Eduardo Maçaru Akimura	Recorrente(s)	: Usina Cansação de Sinimbu S.A.
Advogado	: Sid H. Riedel de Figueiredo	Advogado	: André Cordeiro de Sousa
Recorrido(s)	: Autosole Veículos Peças e Serviços Ltda. e Outro	Recorrido(s)	: Manoel Bispo dos Santos
Advogado	: Paulo Pellegrini	Advogado	: Aluizio Salvino da Silva
Autoridade	: Juíza Presidente da 18ª JCJ de São Paulo		
Coatora		Processo	: ROAR - 581113 / 1999 . 5 - TRT da 1ª Região
		Relator	: Min. João Oreste Dalazen
Processo	: ROMS - 573128 / 1999 . 3 - TRT da 15ª Região	Recorrente(s)	: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO
Relator	: Min. João Oreste Dalazen	Advogado	: Marcelo Ribeiro Silva
Recorrente(s)	: Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais - "Hospital Major Antônio Cândido"	Recorrido(s)	: Elizabete Justino de Araújo
Advogado	: Alexandre Antônio César	Advogado	: Edison de Aguiar
Recorrido(s)	: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Ribeirão Preto e Região	Processo	: ROAR - 581114 / 1999 . 9 - TRT da 1ª Região
Advogado	: Wanderley Ruggiero	Relator	: Min. João Oreste Dalazen
Autoridade	: Juíza Presidente da JCJ de Batatais	Recorrente(s)	: José Mauro Ramos
Coatora		Advogado	: Flávia Bivaqua de Araújo Pereira
		Recorrido(s)	: Vighan - Empresa de Vigilância Bancária, Comercial e Industrial Ltda.
Processo	: ROAR - 573811 / 1999 . 1 - TRT da 19ª Região	Advogado	: Márcia Andrade Costa
Relator	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Processo	: ROAR - 581565 / 1999 . 7 - TRT da 17ª Região
Recorrente(s)	: S.A. Leão Irmãos Açúcar e Alcool	Relator	: Min. João Oreste Dalazen
Advogado	: Carlos Henrique Ferreira Costa	Recorrente(s)	: Logasa Indústria e Comércio S.A.
Recorrido(s)	: José Euzébio da Silva	Advogado	: Denise Peçanha Sarmiento Dogliotti
Advogado	: Everaldo da Silva Xavier	Recorrido(s)	: José Costa de Jesus
		Advogado	: João Batista Sampaio
Processo	: ROAR - 574390 / 1999 . 3 - TRT da 9ª Região	Processo	: ROAR - 581587 / 1999 . 3 - TRT da 7ª Região
Relator	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Relator	: Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s)	: Sodexo do Brasil Comercial Ltda.	Recorrente(s)	: Ana Naira Campelo de Queiroz
Advogado	: João Roberto de Guzzi Romano	Advogado	: Tânia Maria Aragão Araújo
Recorrido(s)	: Nuno Alves de Matos	Recorrido(s)	: Associação das Pioneiras Sociais
Advogado	: Eva Dubrini	Advogado	: Victor Gutenberg Nolla
Processo	: ROMS - 575058 / 1999 . 4 - TRT da 7ª Região	Processo	: ROAR - 582657 / 1999 . 1 - TRT da 1ª Região
Relator	: Min. João Oreste Dalazen	Relator	: Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s)	: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS	Recorrente(s)	: Banco Bradesco S.A.
Advogado	: Victor Gutenberg Nolla	Advogado	: Marcos Antônio Meuren
Recorrido(s)	: João Gilberto Mendonça Silvério	Recorrido(s)	: Paulo de Tarso Barros Vieira
Advogado	: Sâmia Maria Ribeiro Leitão	Advogado	: Hermínio Baur Salgado
Autoridade	: Juiz Presidente da JCJ de Limoeiro do Norte	Processo	: ROAR - 582659 / 1999 . 9 - TRT da 1ª Região
Coatora		Relator	: Min. João Oreste Dalazen
Processo	: ROMS - 576319 / 1999 . 2 - TRT da 4ª Região	Recorrente(s)	: Mesbla S.A.
Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Advogado	: Sérgio Augusto de Almeida Corrêa
Recorrente(s)	: Celupa Industrial Celulose e Papel Guaíba Ltda.	Recorrido(s)	: Francisco Correa
Advogado	: Thiago Guedes	Advogado	: Marta Cruz de Lima
Recorrido(s)	: Edison Radde Monteiro	Processo	: ROAR - 582682 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região
Advogado	: Vera Conceição Pacheco	Relator	: Min. João Oreste Dalazen
Autoridade	: Juiz Presidente da JCJ Guaíba	Recorrente(s)	: Kodak Brasileira - Comércio e Indústria Ltda.
Coatora		Advogado	: Vicente de Paulo Domiciano
Processo	: ROMS - 576336 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região	Recorrido(s)	: Mário Tasca
Relator	: Min. Gelson de Azevedo	Advogado	: Luiz Carlos Amorim Robortella
Recorrente(s)	: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT - Diretoria Regional de Minas Gerais	Processo	: ROAR - 582700 / 1999 . 9 - TRT da 12ª Região
Advogado	: Deophanes Araújo Soares Filho	Relator	: Min. Gelson de Azevedo
Recorrido(s)	: Gilson José Cunha	Recorrente(s)	: Banco Nacional S.A.
Advogado	: Roberto Williams Moyses Auad	Advogado	: Luiz Alberto Santos de Mattos
Autoridade	: Juiz Presidente da 7ª JCJ de Belo Horizonte	Recorrido(s)	: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Joinville e Região
Coatora		Advogado	: Oscar José Hildebrand
Processo	: ROMS - 576337 / 1999 . 4 - TRT da 3ª Região	Processo	: ROAR - 582798 / 1999 . 9 - TRT da 4ª Região
Relator	: Min. Gelson de Azevedo	Relator	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente(s)	: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.	Recorrente(s)	: Policlínica Central Ltda.
Advogado	: Maria Cristina de Araújo	Advogado	: Lucila Maria Serra
Recorrido(s)	: Evandro Alvim Almeida	Recorrente(s)	: Luiz Eloir da Silva
Advogado	: Magui Parentoni Martins	Advogado	: Patricia Sica Palermo
Autoridade	: Juiz Presidente da 13ª JCJ de Belo Horizonte	Recorrido(s)	: Os Mesmos
Coatora		Advogado	: Os Mesmos
Processo	: ROMS - 576888 / 1999 . 8 - TRT da 7ª Região	Processo	: ROAR - 583990 / 1999 . 7 - TRT da 10ª Região
Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Recorrente(s)	: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	Recorrente(s)	: Ana Ligia Souza da Hora e Outros
Advogado	: Rosângela Lima Maldonado	Advogado	: João Gabriel Moraes de Queiroz
Recorrente(s)	: Antônia Eliana Araújo Barros	Recorrente(s)	: Maria Pires de Sousa
Advogado	: Benedito de Paula Bizerril	Advogado	: Stewart Moacir Machado Gomes
Recorrido(s)	: Os Mesmos	Recorrido(s)	: União Federal
Advogado	: Os Mesmos	Processo	: ROAR - 583997 / 1999 . 2 - TRT da 10ª Região
Autoridade	: Juiz Presidente da 11ª JCJ de Fortaleza/CE	Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Coatora		Recorrente(s)	: Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL
Processo	: ROMS - 576923 / 1999 . 8 - TRT da 7ª Região	Advogado	: Regilene Santos do Nascimento
Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Recorrido(s)	: Maria José de Sousa
Recorrente(s)	: Banco do Nordeste do Brasil S.A.	Processo	: ROAR - 584239 / 1999 . 0 - TRT da 9ª Região
Advogado	: Marlúcia Lopes Ferro	Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Recorrido(s)	: José Amaury Augusto Chaves	Recorrente(s)	: Demeterco & Cia. Ltda.
Advogado	: Carlos Henrique da R. Cruz	Advogado	: Francisco Carlos Jorge
Autoridade	: Juiz Presidente da 6ª JCJ de Fortaleza/CE	Recorrente(s)	: Arémisio Sebastião da Cruz
Coatora			

Advogado	: Roberto Pontes Cardoso Júnior	Recorrente(s)	: Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito e em Empresas de Previdência Privada no Distrito Federal
Recorrido(s)	: Os Mesmos	Advogado	: Leonardo Miranda Santana
Advogado	: Os Mesmos	Recorrido(s)	: Sasse Companhia Nacional de Seguros Gerais
Processo	: ROAR - 584645 / 1999 . 2 - TRT da 9ª Região	Advogado	: Ana Paula Rodrigues Guimarães
Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Processo	: ROAR - 584721 / 1999 . 4 - TRT da 23ª Região
Recorrente(s)	: Banco Mercantil de São Paulo S.A.	Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Advogado	: Lineu Miguel Gomes	Recorrente(s)	: Banco do Brasil S.A.
Recorrido(s)	: Valdir Aparecido Menchi	Advogado	: Romeu de Aquino Nunes
Advogado	: Elzi Marcilio Vieira Filho	Recorrido(s)	: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado de Mato Grosso - SEEB/MT
Processo	: ROAR - 584646 / 1999 . 6 - TRT da 9ª Região	Advogado	: Valfran Miguel dos Anjos
Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Processo	: ROAR - 584728 / 1999 . 0 - TRT da 21ª Região
Recorrente(s)	: Pavisul Construtora de Obras Ltda.	Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Advogado	: Harri Klais	Recorrente(s)	: Banco Bradesco S.A.
Recorrido(s)	: Valtemir Benedito Milis	Advogado	: Luiz Antônio Faria de Sousa
Advogado	: Sidnei Machado	Recorrido(s)	: Antônio Linhares Fernandes
Processo	: ROAR - 584650 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Diógenes Neto de Souza
Relator	: Min. João Oreste Dalazen	Processo	: RXOFROAR - 584731 / 1999 . 9 - TRT da 4ª Região
Recorrente(s)	: Roberto Ribeiro	Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Advogado	: Arnaldo Valente	Recorrente(s)	: Município de Sapucaia do Sul
Recorrido(s)	: Petrobrás Distribuidora S.A.	Recorrido(s)	: Odila Maria Hausen Ribeiro
Advogado	: Heloisa Helena Pugliezi de Bessa	Advogado	: Jorge Lucimar Gonçalves Maciel
Processo	: ROAR - 584651 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região	Remetente	: TRT da 4ª Região
Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Processo	: RXOFROAR - 584733 / 1999 . 6 - TRT da 21ª Região
Recorrente(s)	: Hélio José Baldo	Relator	: Min. Gelson de Azevedo
Advogado	: Ademir Nyikos	Recorrente(s)	: Estado do Rio Grande do Norte
Recorrido(s)	: Banco Bradesco S.A.	Recorrido(s)	: Maria de Lourdes Gomes
Advogado	: Mário Rogério Kayser	Advogado	: Nivardo Gomes de Menezes
Processo	: ROAR - 584652 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região	Remetente	: Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região
Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Processo	: ROAR - 584734 / 1999 . 0 - TRT da 21ª Região
Recorrente(s)	: Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP	Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Advogado	: Mariam Berwanger	Recorrente(s)	: Norte Sallneira S.A. - Indústria & Comércio - Norsal
Recorrido(s)	: João Batista Emílio Voydeville Damasceno (Espólio de)	Advogado	: João Olavo S. Neto
Advogado	: Luis Piccinin	Recorrido(s)	: Jefe Francisco Lemos de Oliveira
Processo	: ROAR - 584653 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Paulo Luiz Gameleira
Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Processo	: ROMS - 584739 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região
Recorrente(s)	: Banco Real S.A.	Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Advogado	: Jair Tavares da Silva	Recorrente(s)	: Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Recorrido(s)	: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santo André/SP	Advogado	: Marcia V. de Paiva Oliveira
Advogado	: Ana Paula Maida Freire	Recorrido(s)	: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo
Processo	: ROAR - 584654 / 1999 . 3 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Raeler Baldresca
Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Autoridade	: Juiz Presidente da 39ª JCJ de São Paulo
Recorrente(s)	: Engebox Indústria e Comércio de Embalagens Ltda.	Coatora	
Advogado	: Getúlio José dos Santos	Processo	: RXOFROAR - 584764 / 1999 . 3 - TRT da 7ª Região
Recorrido(s)	: Cláudio Antônio de Almeida	Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Advogado	: Vicente de Paulo e Souza	Recorrente(s)	: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS
Processo	: RXOFROAR - 584663 / 1999 . 4 - TRT da 11ª Região	Advogado	: Luciano Soares Queiroz
Relator	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Recorrido(s)	: Gercino Aires de Siqueira e Outros
Recorrente(s)	: União Federal	Advogado	: Raimundo da Costa Carvalho
Recorrido(s)	: Leopoldo Cyrillo Krichanã da Silva e Outros	Remetente	: TRT da 7ª Região
Advogado	: Adair José Pereira Moura	Processo	: RXOFROAR - 584766 / 1999 . 0 - TRT da 7ª Região
Remetente	: Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região	Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Processo	: RXOFROAR - 584672 / 1999 . 5 - TRT da 9ª Região	Recorrente(s)	: Fundação Nacional de Saúde - FNS
Relator	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Recorrido(s)	: Milton José Carvalho Aragão .
Recorrente(s)	: Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado do Pará - SENALBA	Advogado	: Jorge Henrique Carvalho Parente
Advogado	: Ângela Sigolo Teixeira	Remetente	: TRT da 7ª Região
Recorrido(s)	: União Federal	Processo	: RXOFROAR - 584767 / 1999 . 4 - TRT da 7ª Região
Remetente	: TRT da 9ª Região	Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho
Processo	: RXOFROAR - 584673 / 1999 . 9 - TRT da 10ª Região	Recorrente(s)	: Fundação Nacional de Saúde - FNS
Relator	: Min. João Oreste Dalazen	Recorrido(s)	: Francisco Iverton Vasconcelos Mendes
Recorrente(s)	: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	Advogado	: Jorge Henrique Carvalho Parente
Advogado	: Luiz Paulo Ferreira	Remetente	: TRT da 7ª Região
Recorrido(s)	: Nilson Pereira	Processo	: ROAR - 585148 / 1999 . 2 - TRT da 5ª Região
Advogado	: Ana Maria Ribas Magno	Relator	: Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Remetente	: TRT 10ª Região	Recorrente(s)	: Aguinaldo Freitas de Azevedo Souza
Processo	: ROAR - 584675 / 1999 . 6 - TRT da 10ª Região	Advogado	: Jairo Andrade de Miranda
Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Recorrido(s)	: União Federal
Recorrente(s)	: Terezinha de Castro Soares	Processo	: ROAR - 585156 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região
Advogado	: Daison Carvalho Flores	Relator	: Min. Gelson de Azevedo
Recorrido(s)	: União Federal	Recorrente(s)	: Ricardo Guimarães Argemiro
Processo	: RXOFROAR - 584678 / 1999 . 7 - TRT da 11ª Região	Advogado	: Regina Márcia Viégas Peixoto Cabral Gondim
Relator	: Min. João Oreste Dalazen	Recorrido(s)	: Companhia Processamento Dados Estado Minas Gerais
Recorrente(s)	: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Advogado	: Antônio Manuel Pontes Correia Neves
Recorrido(s)	: Eliana Montenegro Ferreira	Processo	: AR - 630728 / 2000 . 3
Advogado	: Carlos Pedro Castelo Barros	Relator	: Min. João Oreste Dalazen
Remetente	: TRT da 11ª Região	Revisor	: Min. Gelson de Azevedo
Processo	: ROAR - 584708 / 1999 . 0 - TRT da 10ª Região	Autor(a)	: União Federal
Relator	: Min. Ives Gandra Martins Filho	Réu	: Antônio Vieira de Souza e Outros

Processo : AR - 630730 / 2000 . 9 - TRT da 1ª Região
 Relator : Min. Gelson de Azevedo
 Revisor : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
 Autor(a) : Tubos e Conexões Tigre Ltda.
 Advogado : Milton de Souza Coelho
 Réu : Sindicato dos Empregados em Empresas Distribuidoras e Corretoras de Títulos, Valores Mobiliários e Câmbio e de Agentes Autônomos de Investimentos do Mercado Financeiro do Estado Rio de Janeiro

Processo : ROHC - 631877 / 2000 . 4 - TRT da 15ª Região
 Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
 Recorrente(s) : João Alexandre Francisco
 Advogado : João Alexandre Francisco
 Autoridade : Juiz Presidente da JCJ de Mogi Mirim
 Coatora :
 Paciente : Sílvia Miranda
 Advogado : João Alexandre Francisco

Processo : AR - 632261 / 2000 . 1
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
 Revisor : Min. José Luciano de Castilho Pereira
 Autor(a) : José Jorge Chagas de Macedo
 Advogado : Luiz Fernando de Melo
 Réu : Município de Mar de Espanha

Processo : AR - 632268 / 2000 . 7 - TRT da 20ª Região
 Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
 Revisor : Min. João Oreste Dalazen
 Autor(a) : Halliburton Serviços Ltda.
 Advogado : Jorge Sotero Borba
 Réu : Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração do Petróleo nos Estados de Alagoas e Sergipe

Processo : AR - 632359 / 2000 . 1
 Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
 Revisor : Min. Ives Gandra Martins Filho
 Autor(a) : Amarildo Vaz da Silveira e Outros
 Advogado : Rodnei Vitória Passos
 Réu : Superintendência de Portos e Hidrovias - SPH (Extinto DEPRC)

Processo : AR - 633696 / 2000 . 1 - TRT da 9ª Região
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
 Revisor : Min. José Luciano de Castilho Pereira
 Autor(a) : Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná- CEFET/PR
 Réu : César Luiz Kloss

Processo : AR - 633697 / 2000 . 5 - TRT da 17ª Região
 Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
 Revisor : Min. João Oreste Dalazen
 Autor(a) : Marli Uliana
 Advogado : João Batista Sampaio
 Réu : Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

Processo : AR - 633698 / 2000 . 9 - TRT da 1ª Região
 Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
 Revisor : Min. Francisco Fausto
 Autor(a) : Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
 Réu : Agenor Pinheiro Rodrigues Valle e Outros

Processo : AR - 633703 / 2000 . 5
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Revisor : Min. Gelson de Azevedo
 Autor(a) : Francisco Carvalho de Araújo
 Advogado : José André Beretta
 Réu : Listel - Listas Telefônicas S.A. (Sucessora de Listas Telefônicas Paulistas S.A.)

Processo : AR - 634276 / 2000 . 7 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
 Revisor : Min. Francisco Fausto
 Autor(a) : Daniela Corrêa Ferreira Alves
 Advogado : Agnaldo Gomes de Souza
 Réu : Hospital e Maternidade Modelo S.A.

Processo : AR - 636194 / 2000 . 6
 Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
 Revisor : Min. Ives Gandra Martins Filho
 Autor(a) : Giovanni Toniatti
 Advogado : Victor Russomano Júnior
 Réu : Plumbum Mineração e Metalúrgica S.A.

Processo : AR - 636195 / 2000 . 0
 Relator : Min. Gelson de Azevedo
 Revisor : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
 Autor(a) : Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq
 Advogado : Jefferson Heitor de Medeiros Kirchner
 Réu : Edneth Campos

Brasília, 17 de março de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
 MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 14/03/2000 - DISTRIBUIÇÃO
 ORDINÁRIA (Nº 050) - SESEDC.

Processo : RODC - 614624 / 1999 . 7 - TRT da 17ª Região
 Relator : Min. Vantuil Abdala
 Recorrente(s) : Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB-GV
 Advogado : Teresa Cristina Pasolini
 Recorrido(s) : Sindicato dos Trabalhadores Públicos nas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado do Espírito Santo - SINDIPÚBLICOS
 Advogado : Ângelo Ricardo Latorraca

Processo : RODC - 624387 / 2000 . 3 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 2ª Região
 Recorrido(s) : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de São Paulo
 Advogado : Armando Vergilio Buttini
 Recorrido(s) : Sindicato Nacional das Empresas de Medicina de Grupo - SINAMGE
 Advogado : Pedro Luís Gonçalves Ramos

Processo : ROAA - 624394 / 2000 . 7 - TRT da 16ª Região
 Relator : Min. Francisco Fausto
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 16ª Região
 Recorrido(s) : Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerveja e Bebidas em Geral do Maranhão
 Advogado : Celso Ayres Anchieta Filho
 Recorrido(s) : Indaiá do Brasil Águas Minerais Ltda.

Processo : ROAA - 624395 / 2000 . 0 - TRT da 16ª Região
 Relator : Min. Francisco Fausto
 Recorrente(s) : Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Maranhão - STIU/MA
 Advogado : Gedecy Fontes de Medeiros Filho
 Recorrido(s) : Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - Caema
 Recorrido(s) : Ministério Público do Trabalho da 16ª Região

Processo : ROAA - 624396 / 2000 . 4 - TRT da 16ª Região
 Relator : Min. Francisco Fausto
 Recorrente(s) : Sindicato dos Empregados no Comércio de São Luís
 Advogado : Adriana Martins Dantas
 Recorrido(s) : Ministério Público do Trabalho da 16ª Região
 Recorrido(s) : Sindicato dos Lojistas do Comércio de São Luís

Processo : ROAA - 624397 / 2000 . 8 - TRT da 8ª Região
 Relator : Min. Francisco Fausto
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA
 Recorrido(s) : Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Paragominas, Ulianópolis e Nova Esperança do Piriá
 Recorrido(s) : Sindicato das Indústrias de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomeradas e Chapas de Fibras de Madeiras de Paragominas

Processo : ROAA - 625134 / 2000 . 5 - TRT da 14ª Região
 Relator : Min. Vantuil Abdala
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 14ª Região
 Recorrido(s) : Frigorífico Porto Ltda.
 Advogado : Manoel Francisco de Sousa Neto
 Recorrido(s) : Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Produtos Alimentícios do Estado de Rondônia - SINTRA-RO

Processo : ROAA - 625135 / 2000 . 9 - TRT da 9ª Região
 Relator : Min. Vantuil Abdala
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 9ª Região
 Recorrido(s) : Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico da Grande Curitiba
 Advogado : Iraci da Silva Borges
 Recorrido(s) : Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Paraná
 Advogado : Luciana Rocha Lopes

Processo : RODC - 625137 / 2000 . 6 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Francisco Fausto
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 2ª Região
 Recorrido(s) : Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ
 Advogado : Ignácio de Barros Barreto
 Recorrido(s) : Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo
 Advogado : Jonas da Costa Matos

Processo : RODC - 625183 / 2000 . 4 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Francisco Fausto
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 2ª Região
 Recorrido(s) : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de São Paulo
 Advogado : Armando Vergilio Buttini
 Recorrido(s) : Sindicato Nacional das Empresas de Odontologia de Grupo - SINOG
 Advogado : Pedro Luís Gonçalves Ramos

Processo : RODC - 625184 / 2000 . 8 - TRT da 2ª Região
 Relator : Min. Francisco Fausto

Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho da 2ª Região	Advogado	: Eduardo José Marçal
Recorrente(s)	: Biofarma Farmacêutica Ltda.	Recorrido(s)	: UF Produtos Químicos Indústria e Comércio Ltda.
Advogado	: Marcelo Miranda Baladi	Recorrido(s)	: Kappes & Kappes Ltda.
Recorrido(s)	: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas, Plásticas, e Similares de São Paulo	Recorrido(s)	: Narita Química Indústria e Comércio Ltda.
Advogado	: Antônio José de Arruda Rebouças	Recorrido(s)	: Litoglas Artefatos em Fibra de Vidro Ltda.
Processo	: ROAA - 625185 / 2000 . 1 - TRT da 1ª Região	Recorrido(s)	: Fertimix Ltda.
Relator	: Min. Vantuil Abdala	Recorrido(s)	: Estiveda Praia Grande Impressa Plast. Ltda.
Recorrente(s)	: Sindicato dos Securitários do Rio de Janeiro	Recorrido(s)	: Quimpom - Produtos Químicos Ltda.
Advogado	: Maria Inês Câmara de Araújo	Recorrido(s)	: Hidromar Produtos Químicos Ltda.
Recorrido(s)	: Ministério Público do Trabalho da 1ª Região	Recorrido(s)	: São Sebastião Velas Artesanais
Recorrido(s)	: Instituto de Seguridade Social da CEG - GASIUS	Recorrido(s)	: Interglas Indústria e Comércio de Fibra de Vidro
Advogado	: Ethel Cristine Azeredo	Recorrido(s)	: Monte Serrat Indústria de Velas
Processo	: ROAA - 625186 / 2000 . 5 - TRT da 1ª Região	Recorrido(s)	: Fábrica de Velas Sete Mares
Relator	: Min. Vantuil Abdala	Recorrido(s)	: Indústria e Comércio de Velas São Vicente
Recorrente(s)	: Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Barra Mansa, Barra do Pirai, Pirai, Valença, Resende, Volta Redonda, Rio Claro, Angra dos Reis, Itatiaia e Parati.	Recorrido(s)	: Fábrica de Velas Sagrado Coração de Jesus
Advogado	: Hércules Anton de Almeida	Recorrido(s)	: Acqua Tec Ltda.
Recorrido(s)	: Ministério Público do Trabalho da 1ª Região	Recorrido(s)	: Maiko Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.
Recorrido(s)	: Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas do Sul Fluminense - (SULCARJ)	Recorrido(s)	: Seat Vicentina Indústria e Comércio Ltda.
Advogado	: Rogério Serpa Cardoso	Recorrido(s)	: Indústria de Fertilizantes Cubatão
Processo	: ROAA - 625187 / 2000 . 9 - TRT da 1ª Região	Recorrido(s)	: Qualitex Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.
Relator	: Min. Ronaldo Lopes Leal	Recorrido(s)	: Dataquímica Indústria e Comércio Ltda.
Recorrente(s)	: SENAC - Administração Regional no Estado do Rio de Janeiro	Recorrido(s)	: Cexter Indústria e Comércio Exterior de Cereais Ltda.
Advogado	: Fernando Barreto F Dias	Recorrido(s)	: Agepro Armazéns Gerais Ltda.
Recorrido(s)	: Sindicato Professores de Niteroi e São Gonçalo	Recorrido(s)	: Tortuga Cascadura Indústria Química
Advogado	: José Andre Alves B. da Rocha	Recorrido(s)	: Gracinda - Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.
Recorrido(s)	: Ministério Público do Trabalho da 1ª Região	Recorrido(s)	: Elos - Indústria e Comércio de Plástico Ltda.
Processo	: ROAA - 625188 / 2000 . 2 - TRT da 1ª Região	Recorrido(s)	: Brastubo Gasfort Indústria e Comércio Ltda.
Relator	: Min. Ronaldo Lopes Leal	Recorrido(s)	: Dutoflex - Tubos Flexíveis Ltda.
Recorrente(s)	: Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado do Rio de Janeiro	Recorrido(s)	: D.D. Dex Inseticidas Ltda.
Advogado	: Manoel Martins	Recorrido(s)	: Braswax - Indústria de Ceras e Derivados Ltda.
Recorrido(s)	: Colégio Aplicação de Faculdade de Ciências Médicas e Paramédicas Fluminense	Recorrido(s)	: Porã Sistemas de Remoções Ltda.
Recorrido(s)	: Ministério Público do Trabalho da 1ª Região	Recorrido(s)	: Solorriço S.A. Indústria e Comércio
Recorrido(s)	: Sociedade Educacional Fluminense	Advogado	: Antônio Carlos Iema
Processo	: ROAA - 625189 / 2000 . 6 - TRT da 16ª Região	Recorrido(s)	: Poli-Cor Indústria de Tintas e Vernizes Ltda.
Relator	: Min. Ronaldo Lopes Leal	Recorrido(s)	: Ciquine - Companhia Petroquímica
Recorrente(s)	: Sindicato Empregados no Comércio de São Luis	Recorrido(s)	: Fertiza - Companhia Nacional de Fertilizantes
Advogado	: Adriana Martins Dantas	Recorrido(s)	: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Cubatão, Santos, São Vicente, Guarujá, Praia Grande, Bertiooga, Mongaguá e Itanhaém
Recorrido(s)	: Ministério Público do Trabalho da 16ª Região	Advogado	: Hélio Stefani Gherardi
Recorrido(s)	: Sindicato do Comércio Atacadista de Gênero Alimentícios de São Luis e Outros	Recorrido(s)	: Oxiteno do Nordeste S.A. - Indústria e Comércio
Advogado	: José Ahirton Batista Lopes	Recorrido(s)	: Casa Bernardo Ltda.
Processo	: RODC - 625710 / 2000 . 4 - TRT da 4ª Região	Recorrido(s)	: Salgema Indústrias Químicas S.A.
Relator	: Min. Vantuil Abdala	Processo	: RODC - 625713 / 2000 . 5 - TRT da 2ª Região
Recorrente(s)	: Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado do Rio Grande do Sul e Outros	Relator	: Min. Francisco Fausto
Advogado	: Ana Lucia Garbin	Recorrente(s)	: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Recorrente(s)	: Sindicato dos Empregados no Comércio de Santiago	Advogado	: José Roberto Bandeira
Advogado	: Gilberto Souza dos Santos	Recorrente(s)	: DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A.
Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho da 4ª Região	Advogado	: Cássio Mesquita Barros Júnior
Recorrido(s)	: Os Mesmos	Recorrente(s)	: Companhia Energética de São Paulo - CESP
Advogado	: Os Mesmos	Advogado	: Sylvio Luis Pila Jimenes
Processo	: RODC - 625712 / 2000 . 1 - TRT da 2ª Região	Recorrente(s)	: Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ
Relator	: Min. Francisco Fausto	Advogado	: Octávio Bueno Magano
Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho da 2ª Região	Recorrente(s)	: Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP
Recorrido(s)	: Manah S.A.	Advogado	: Izilda Maria de Moraes Garcia
Advogado	: Edi Barduzi Cândido	Recorrente(s)	: Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas, Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado de São Paulo - SINDHOSP
Recorrido(s)	: Oxiteno S.A. Indústria e Comércio	Advogado	: Cristina Aparecida Polanchini
Recorrido(s)	: Petroquímica Paulista S.A. - Pepasa	Recorrente(s)	: Sindicato dos Lojistas do Comércio de São Paulo
Recorrido(s)	: IAP S.A.	Advogado	: Antônio Jorge Farah
Advogado	: Dênis Marques de Souza	Recorrente(s)	: Sindicato dos Bancos nos Estados de São Paulo, Paraná, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul
Recorrido(s)	: Takenaka S.A. Indústria e Comércio	Advogado	: Alencar Naul Rossi
Recorrido(s)	: Asea Brown Boveri Ltda.	Recorrente(s)	: Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo - SINDUSCON
Recorrido(s)	: Sindicato das Indústrias de Produtos Farmacêuticos do Estado de São Paulo	Advogado	: Rubens Augusto Camargo de Moraes
Recorrido(s)	: Rodhia S.A.	Recorrente(s)	: Sindicato da Indústria de Abrasivos do Estado de São Paulo e Outros
Advogado	: Jatyr de Souza Pinto Neto	Advogado	: José Luiz Martins de Vasconcellos
Recorrido(s)	: Confab - Montagens Ltda.	Recorrente(s)	: Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior
Recorrido(s)	: Ashland Brasil Ltda.	Advogado	: Cássio Mesquita Barros Júnior
Recorrido(s)	: Sindicato das Indústrias de Matérias Primas, Inseticida e Fertilizantes no Estado de São Paulo	Recorrente(s)	: Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão no Estado de São Paulo - SERTESP
Recorrido(s)	: Adubos Trevos S.A.	Advogado	: Rubens Augusto Camargo de Moraes
Recorrido(s)	: Sindicato da Indústria de Adubos e Corretivos Agrícolas do Estado de São Paulo	Recorrente(s)	: Sindicato das Empresas Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários no Estado de São Paulo
Recorrido(s)	: Sindicato Nacional da Indústria de Defensivos Agrícolas	Advogado	: Antônio Fakhany Júnior
Recorrido(s)	: Sindicato da Indústria de Tintas e Vernizes no Estado de São Paulo	Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho da 2ª Região
Recorrido(s)	: Sindicato da Indústria de Resinas Sintéticas no Estado de São Paulo	Advogado	: Sindicato Nacional da Indústria de Máquinas - SINDIMAQ
Recorrido(s)	: Sindicato das Industrias de Produtos Químicos para Fins Industriais e da Petroquímica no Estado de São Paulo	Recorrente(s)	: Maria Luiza Dias Mukai
		Advogado	: Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS
		Recorrente(s)	: Marcos Pereira Osaki
		Advogado	: Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo - SECOVI/SP
		Recorrente(s)	: Ricardo Nacim Saad

Recorrente(s)	: Sindicato da Indústria do Açúcar no Estado de São Paulo e Outro	Recorrido(s)	: Sindicato das Indústrias de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias do Estado de São Paulo - SINDINSTAL
Advogado	: Elimara Aparecida Assad Sallum	Advogado	: José Angelo Gurzoni
Recorrido(s)	: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS	Recorrido(s)	: Sindicato das Indústrias de Torrefação e Moagem do Café no Estado de São Paulo
Advogado	: Ubirajara Alcântara do Nascimento	Recorrido(s)	: Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva - Sinaenco
Recorrido(s)	: Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias - SNEA	Advogado	: Marco Antonio Oliva
Recorrido(s)	: Sindicato das Empresas de Turismo do Estado de São Paulo	Recorrido(s)	: Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo
Recorrido(s)	: Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de São Paulo - SINCOPEPETRO	Recorrido(s)	: Sindicato dos Comissários e Consignatários do Estado de São Paulo
Recorrido(s)	: Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado de São Paulo	Recorrido(s)	: Sindicato da Indústria de Calçados do Estado de São Paulo
Recorrido(s)	: Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo	Recorrido(s)	: Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de São Paulo
Recorrido(s)	: Sindicato da Indústria de Papelão no Estado de São Paulo	Recorrido(s)	: Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado de São Paulo
Recorrido(s)	: Sindicato da Indústria de Papel, Celulose e Pasta de Madeira para Papel no Estado de São Paulo	Advogado	: Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel
Recorrido(s)	: Embratel - Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.	Recorrido(s)	: Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo
Recorrido(s)	: Sindicato da Indústria de Fundação no Estado de São Paulo	Recorrido(s)	: Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo
Recorrido(s)	: Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios no Estado de São Paulo	Advogado	: Sérgio Sznifer
Recorrido(s)	: Sindicato do Comércio Atacadista de Álcool e Bebidas em Geral do Estado de São Paulo	Recorrido(s)	: Sindicato da Indústria Mecânica no Estado de São Paulo
Recorrido(s)	: Sindicato do Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos no Estado de São Paulo	Recorrido(s)	: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de São Paulo - TRANSURB
Recorrido(s)	: Sindicato do Comércio Varejista de Veículos Automotores Usados no Estado de São Paulo	Advogado	: Antônio Sampaio A Filho
Recorrido(s)	: Sindicato dos Clubes Esportivos do Estado de São Paulo - Sindi-Clube	Recorrido(s)	: Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB
Advogado	: Valter Piccino	Advogado	: Eunice Maria Xavier Feigel
Recorrido(s)	: Sindicato da Indústria de Aparelhos Elétricos, Eletrônicos e Similares do Estado de São Paulo - Sinaees	Recorrido(s)	: Sindicato Nacional dos Editores de Livros
Recorrido(s)	: Sindicato Nacional da Indústria de Tratores, Caminhões, Automóveis e Veículos Similares - Sinfavea	Recorrido(s)	: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Recorrido(s)	: Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância, Segurança e Similares de São Paulo - SEEVISSP	Advogado	: Manoel Luiz Zuanella
Advogado	: José Eduardo Duarte Saad	Recorrido(s)	: Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização do Estado de São Paulo
Recorrido(s)	: Sindicato da Indústria de Joalheria, Ourivesaria, Bijuteria e Lapidação de Gemas do Estado de São Paulo	Recorrido(s)	: Jockey Club de São Paulo
Recorrido(s)	: Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM	Advogado	: Mário Unti Júnior
Advogado	: Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel	Processo	: ROAA - 626094 / 2000 . 3 - TRT da 9ª Região
Recorrido(s)	: Emplasa - Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo	Relator	: Min. Vantuil Abdala
Recorrido(s)	: Sindicato do Comércio Atacadista de Materiais de Construção de São Paulo	Recorrente(s)	: Sindicato das Indústrias de Azeite e Óleos Alimentícios no Estado do Paraná
Recorrido(s)	: Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios no Estado de São Paulo	Advogado	: Joaquim Miró
Recorrido(s)	: Sindicato Interestadual da Indústria de Óptica do Estado de São Paulo	Recorrido(s)	: Ministério Público do Trabalho da 9ª Região
Recorrido(s)	: Sindicato da Indústria de Instalações e Manutenções de Redes, Equipamentos e Sistemas de Telecomunicações do Estado de São Paulo	Recorrido(s)	: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Paraná e Outros
Recorrido(s)	: Sindicato Nacional da Indústria de Café Solúvel	Advogado	: Iraci da Silva Borges
Recorrido(s)	: Sindicato da Indústria da Cerâmica para Construção do Estado de São Paulo	Processo	: RODC - 626097 / 2000 . 4 - TRT da 2ª Região
Recorrido(s)	: Sindicato do Comércio Varejista de Calçados de São Paulo	Relator	: Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrido(s)	: Sindicato do Comércio Atacadista de Vidro, Cristais e Espelhos no Estado de São Paulo	Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho da 2ª Região
Recorrido(s)	: Sindicato do Comércio Atacadista de Papel e Papelão de São Paulo	Recorrido(s)	: Sindicato do Comércio Atacadista de Drogas e Medicamentos no Estado de São Paulo
Recorrido(s)	: Sindicato de Concessionárias e Distribuidoras de Veículos do Estado de São Paulo	Advogado	: Mariângela T. dos Santos Alves
Recorrido(s)	: Sindicato de Armazéns do Estado de São Paulo	Recorrido(s)	: Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de São Paulo
Recorrido(s)	: Sindicato do Comércio Varejista de Pneumáticos do Estado de São Paulo	Advogado	: Augusto César Martins Madeira
Recorrido(s)	: Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitarias de São Paulo	Recorrido(s)	: Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo
Recorrido(s)	: Sindicato Nacional das Indústrias de Re-Refino de Óleos Minerais	Advogado	: José Fernando Osaki
Recorrido(s)	: Sindicato do Comércio Varejista de Material de Escritório Papelaria de São Paulo	Processo	: RODC - 626101 / 2000 . 7 - TRT da 2ª Região
Recorrido(s)	: Sindicato do Comércio Varejista de Livros de São Paulo	Relator	: Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrido(s)	: Sindicato do Comércio Atacadista de Louças, Tintas e Ferragens no Estado de São Paulo	Recorrente(s)	: Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA
Recorrido(s)	: Sindicato dos Cemitérios Particulares do Estado de São Paulo - SINCESP	Advogado	: Carlos Alberto Costa
Recorrido(s)	: Playcenter S.A.	Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho da 2ª Região
Recorrido(s)	: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.	Recorrido(s)	: Sindicato dos Consertadores de Carga e Descarga dos Portos do Estado de São Paulo
Advogado	: Luiz Carlos Amorim Robortella	Advogado	: Henrique Berkowitz
Recorrido(s)	: Sindicato Nacional das Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento	Processo	: RODC - 626102 / 2000 . 0 - TRT da 2ª Região
Recorrido(s)	: Sindicato da Indústria de Fiação e Tecelagem em Geral, de Tinturaria, Estamparia e Beneficiamento, de Linhas, de Artigos de Cama, Mesa e Banho, de Não Tecidos e de Fibras Artificiais e Sintéticas do Estado de São Paulo - SINDITÊXTIL	Relator	: Min. Ronaldo Lopes Leal
Advogado	: Marcelo Guimarães Moraes	Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho da 2ª Região
Recorrido(s)	: Sindicato das Empresas de Garagens e Estacionamentos do Estado de São Paulo - Sindepark	Recorrente(s)	: Sindicato da Indústria de Papel, Celulose e Pasta de Madeira no Estado de São Paulo
Recorrido(s)	: Sindicato das Empresas de Processamento de Dados e Serviços de Informática do Estado de São Paulo	Advogado	: Arnaldo Leonel Ramos Júnior
Recorrido(s)	: Sindicato das Empresas de Transportes de Carga de São Paulo e Região - SETCESP	Recorrido(s)	: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo e Outros
Recorrido(s)	: Sindicato da Indústria de Perfumaria e Artigos de Toucador no Estado de São Paulo - Sipatesp	Advogado	: Antônio Rosella
Recorrido(s)	: Sindicato das Empresas de Refeições Coletivas do Estado de São Paulo	Recorrido(s)	: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça de Itapeva e Outros
Recorrido(s)	: Sindicato Nacional da Indústria de Pneumáticos, Câmaras de Ar e Camelback - SINPEC	Advogado	: Elaine D'Avila Coelho
Recorrido(s)	: Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos do Estado de São Paulo	Recorrido(s)	: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Papel, Celulose, Pasta de Madeira Para Papel e Papelão de São Paulo e Outros
		Advogado	: Carlos Pereira Custódio
		Processo	: ROAA - 626104 / 2000 . 8 - TRT da 1ª Região
		Relator	: Min. Ronaldo Lopes Leal
		Recorrente(s)	: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins de Niterói
		Advogado	: Maria Auxiliadora Gonçalves de Souza
		Recorrido(s)	: Ministério Público do Trabalho da 1ª Região
		Recorrido(s)	: Sindicato da Indústria de Conservas do Pescado de Niterói

Processo	: RODC - 626105 / 2000 . 1 - TRT da 2ª Região	Recorrido(s)	: AUDIBISVPG - Centro Promocional Dino Bueno
Relator	: Min. Francisco Fausto	Recorrido(s)	: Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveteiras, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast- Foods e Assemelhados de São Paulo e Região
Recorrente(s)	: Serviço Social da Indústria - SESI	Advogado	: Antônio Carlos Nobre Lacerda
Advogado	: Valéria de Almeida Hucke	Recorrido(s)	: Sindicato dos Oficiais, Costureiros e Trabalhadores nas Indústrias de Confecção de Roupas e Chapéus de Senhoras de São Paulo
Recorrente(s)	: Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas, Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de São Paulo - SINDHOSP	Recorrido(s)	: Sindicato dos Tratadores, Jockeys e Aprendizes, Cavalariço e Similares no Estado de São Paulo
Advogado	: Ricardo Pierrondi de Araujo	Recorrido(s)	: Sindicato dos Empregados em Empresas Culturais Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado de São Paulo - SENALBA
Recorrente(s)	: Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP	Recorrido(s)	: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Flórida Paulista
Advogado	: Flávio Mazzeu	Recorrido(s)	: Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários da Zona Norte, Leste e Sul do Estado de São Paulo
Recorrente(s)	: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo	Recorrido(s)	: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Borracha do Estado de São Paulo
Advogado	: Marlene Ricci	Recorrido(s)	: Sindicato dos Vendedores de Jornais e Revistas de São Paulo
Recorrente(s)	: Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo e Outro	Recorrido(s)	: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Produção de Gás e Distribuidores de Gás Canalizado do Estado de São Paulo
Advogado	: Galdino Monteiro do Amaral	Recorrido(s)	: Federação dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários e Transportes Rodoviários Autônomos do Estado de São Paulo
Recorrente(s)	: Centro Odontológico Integrado Familiar e Empresarial S.C. Ltda. - COIFE	Recorrido(s)	: Sindicato dos Administradores no Estado de São Paulo
Advogado	: Fátima Conceição Rubio de Souza Barbosa	Recorrido(s)	: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação Confeitaria de São Paulo
Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho da 2ª Região	Recorrido(s)	: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de São Paulo
Recorrente(s)	: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Instrumentos Musicais e de Brinquedos do Estado de São Paulo	Recorrido(s)	: Federação de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de São Paulo
Recorrido(s)	: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo	Recorrido(s)	: Sindicato dos Corretores de Seguros e Capitalização no Estado de São Paulo
Recorrido(s)	: Federação dos Trabalhadores em Empresas de Difusão Cultural e Artística do Estado de São Paulo	Recorrido(s)	: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas, Plásticas, e Similares de São Paulo
Recorrido(s)	: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação do Estado de São Paulo	Recorrido(s)	: Fundação Faculdade de Medicina
Recorrido(s)	: Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado de São Paulo	Recorrido(s)	: Centro Espírita "Nosso Lar" - Casas "André Luiz"
Recorrido(s)	: Serviço Social do Comércio - SESC	Recorrido(s)	: Sindicato dos Empregados em Edifícios de São Paulo
Advogado	: Marcelo Augusto Pimenta	Recorrido(s)	: Agro Química Maringa S.A.
Recorrido(s)	: Federação dos Trabalhadores na Indústria do Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo	Recorrido(s)	: Sindicato dos Advogados do Estado de São Paulo
Recorrido(s)	: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de São Paulo	Recorrido(s)	: Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado de São Paulo
Recorrido(s)	: Sociedade Religiosa Beneficente Israelita Lar dos Velhos	Recorrido(s)	: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de São Paulo
Recorrido(s)	: Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação de São Paulo	Recorrido(s)	: Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de São Paulo
Recorrido(s)	: Sindicato dos Médicos Veterinários de São Paulo	Recorrido(s)	: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Borracha de São Paulo
Recorrido(s)	: Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo	Recorrido(s)	: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Vidros, Cristais e Espelhos no Estado de São Paulo
Recorrido(s)	: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerâmica de Louças, de Pé de Pedra, Porcelana e de Louça de Barro de São Paulo	Recorrido(s)	: Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias da Energia Elétrica de São Paulo
Recorrido(s)	: Sindicato Rural de São Paulo	Recorrido(s)	: Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino do Estado de São Paulo
Recorrido(s)	: Sindicato dos Aeroviários no Estado de São Paulo	Recorrido(s)	: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de São Paulo
Recorrido(s)	: Federação dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de São Paulo	Advogado	: Valdemir Silva Guimarães
Recorrido(s)	: Sindicato dos Empregados Desenhistas, Técnicos Artísticos, Industriais Copistas, Projetistas Técnicos e Auxiliares do Estado de São Paulo	Recorrido(s)	: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo
Recorrido(s)	: Sindicato dos Odontologistas do Estado de São Paulo	Recorrido(s)	: Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo
Advogado	: Mônica Luisa Bruncek Ferreira	Recorrido(s)	: Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários dos Estados de São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul
Recorrido(s)	: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Paulo	Recorrido(s)	: Sindicato dos Médicos de São Paulo
Recorrido(s)	: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana	Recorrido(s)	: Federação da Agricultura do Estado de São Paulo - FAESP
Recorrido(s)	: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Metroviários de São Paulo	Advogado	: Lucimara Aparecida da Silva
Recorrido(s)	: Sindicato dos Contabilistas de São Paulo	Processo	: RODC - 627054 / 2000 . 1 - TRT da 4ª Região
Recorrido(s)	: Sindicato dos Publicitários, dos Agentes de Propaganda e dos Trabalhadores em Empresas de Propaganda do Estado de São Paulo	Relator	: Min. Vantuil Abdala
Recorrido(s)	: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerveja, Vinhos, Águas Minerais e Bebidas em Geral da Grande São Paulo	Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho da 4ª Região
Recorrido(s)	: Federação dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares do Estado de São Paulo	Recorrido(s)	: Sindicato da Indústria de Óleos Vegetais no Estado do Rio Grande do Sul
Recorrido(s)	: Blue Life Assistência Médica	Advogado	: Sérgio Roberto de Fontoura Juchem
Recorrido(s)	: Sindicato dos Despachantes no Estado de São Paulo	Recorrido(s)	: Sindicato das Indústrias de Produtos Avícolas do Estado do Rio Grande do Sul
Recorrido(s)	: Sindicato dos Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Móveis de Madeira de Serviços de Carpintaria, Tanoaria, Compensado e Laminado, Aglomerado e Chapa de Fibra, Madeira, Móveis de Junco, Vassoura, Cortiça, Estofa de São Paulo	Advogado	: Rene Schwengber
Recorrido(s)	: Sindicato dos Trabalhadores do Ramo da Construção Civil, Montagens, Instalações e Afins de São Paulo	Recorrido(s)	: Sindicato da Indústria de Produtos Suínos no Estado do Rio Grande do Sul
Advogado	: José Carlos Arouca	Advogado	: Derna Helena Martinelli Tisato
Recorrido(s)	: SAMS - Sociedade de Assistência Médica e Social	Recorrido(s)	: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação, em Cooperativas, Agroindústrias e Assalariados Rurais no Estado do Rio Grande do Sul
Recorrido(s)	: Sindicato dos Trabalhadores em Indústrias de Papel, Celulose e Pasta de Madeira para Papel e Papelão de São Paulo	Advogado	: Cláudio Antônio Cassou Barbosa
Recorrido(s)	: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas no Estado de São Paulo	Processo	: RODC - 627055 / 2000 . 5 - TRT da 4ª Região
Recorrido(s)	: Dental Center Serviços Odontológicos S.C. Ltda.	Relator	: Min. Vantuil Abdala
Recorrido(s)	: Associal Assessoria Indústria Odontológica ao Comércio e Industrial Ltda.	Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho da 4ª Região
Recorrido(s)	: Sindicato dos Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais Auxiliares de Fisioterapeutas e Auxiliares de Terapeutas Ocupacionais no Estado de São Paulo	Recorrido(s)	: Sindicato dos Pescadores de Rio Grande
Recorrido(s)	: Sindicato dos Mestres e Contramestres na Indústria da Fiação e Tecelagem do Estado de São Paulo	Advogado	: Rosana Cabral de Souza
Recorrido(s)	: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem do Estado de São Paulo	Recorrido(s)	: Sindicato da Indústria da Pesca de Doces e de Conservas Alimentícias do Rio Grande do Sul
Recorrido(s)	: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicação e Operadores de Mesas (Telefonistas em Geral) no Estado de São Paulo	Advogado	: Rosalba Maria Barros Perez

Processo	: RODC - 627069 / 2000 . 4 - TRT da 2ª Região	do Estado de São Paulo
Relator	: Min. Ronaldo Lopes Leal	Recorrido(s)
Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho da 2ª Região	: Associação dos Serv. Depart. Estradas Rodagem
Recorrido(s)	: Sindicato dos Médicos Veterinários do Estado de São Paulo	Recorrido(s)
Advogado	: Pyrrro Masella	: Federação dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de São Paulo
Recorrido(s)	: Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios no Estado de São Paulo	Recorrido(s)
Recorrido(s)	: Sindicato da Indústria da Pesca no Estado de São Paulo	: Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos e Fluviais
Recorrido(s)	: Associação Brasileira de Criadores de Bovinos da Raça Holandesa	Recorrido(s)
Recorrido(s)	: Associação Brasileira Criadores de Cavalos Quarto de Milha	: Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Santos
Recorrido(s)	: Sindicato Patronal dos Médicos Veterinários do Estado de São Paulo	Recorrido(s)
Recorrido(s)	: APPS - Agência Paulista do Puro Sangue	: Sindicato Trab. Ind. Const. e do Mobiliário Campinas
Recorrido(s)	: Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios no Estado de São Paulo	Recorrido(s)
Recorrido(s)	: Associação Brasil. Criad. Bovinos Pitangueiras	: Sindicato dos Empregados no Comércio de Santos
Recorrido(s)	: Assoc. Brasil. Criad. Bovinos Raça Canchim	Recorrido(s)
Recorrido(s)	: Assoc. Brasil. Criad. Búfalos	: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Mogiana
Recorrido(s)	: Associação Brasileira de Criadores de Cavalos de Hipismo	Recorrido(s)
Recorrido(s)	: Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Raça Mangalarga	: Sindicato das Agências de Navegação Marítimas de Santos
Recorrido(s)	: Associação Brasileira de Criadores de Chianina	Recorrido(s)
Recorrido(s)	: Associação Brasileira de Criadores de Chinchila Lanigera	: Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo
Recorrido(s)	: Associação Brasileira de Criadores de Gado Jersey do Brasil	Recorrido(s)
Recorrido(s)	: Associação Brasileira de Criadores de Gado Santa Gertrudes	: Sindicato dos Aeroviários no Estado de São Paulo
Recorrido(s)	: Associação Brasileira de Criadores Marchigiana	Recorrido(s)
Recorrido(s)	: Associação Brasileira de Criadores de Organismos Aquáticos - ABRACOA	: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Instrumentos Musicais e de Brinquedos do Estado de São Paulo
Recorrido(s)	: Associação Brasileira de Criadores de Rãs	Recorrido(s)
Recorrido(s)	: Associação Paul. Apic. Criad. Abelhas Melíficas e Europeias	Recorrido(s)
Recorrido(s)	: Assoc. Paulista de Criadores de Caprinos	: Sindicato dos Estivadores de Santos, São Vicente, Guarujá e Cubatão
Recorrido(s)	: Associação Paulista de Criadores de Coelhos	Advogado
Recorrido(s)	: Associação Paulista de Criadores de Suínos	: Cléber Joaquim Vieira Fernandes
Recorrido(s)	: Centro Paulista de Raça Simental - CPRS	Recorrido(s)
Recorrido(s)	: Faculdade de Medicina Veterinária Camilo Castelo Branco	: Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga do Porto de Santos
Recorrido(s)	: Faculdade de Medicina Veterinária do Espírito Santo do Pinhal	Recorrido(s)
Recorrido(s)	: Faculdade de Medicina Veterinária - FMU	: Sindicato dos Vigias Portuários de Santos
Recorrido(s)	: Faculdade de Medicina Veterinária do Grande ABC - UNIABC	Recorrido(s)
Recorrido(s)	: Faculdade de Medicina Veterinária Metodista	: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas, Plásticas, de Explosivos, Abrasivos, Fertilizantes e Lubrificantes de Osasco e Cotia
Recorrido(s)	: Faculdade de Medicina Veterinária Octávio Bastos	Recorrido(s)
Recorrido(s)	: Faculdade de Medicina Veterinária de Presidente Prudente	: Sindicato dos Professores de Santos
Recorrido(s)	: Faculdade de Medicina Veterinária Riopretense	Recorrido(s)
Recorrido(s)	: Faculdade de Medicina Veterinária Santos - UNIMES	: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados de São Paulo
Recorrido(s)	: Faculdade de Medicina Veterinária UNIBAN	Recorrido(s)
Recorrido(s)	: Faculdade de Medicina Veterinária UNIMAR - Marília	: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Santos
Recorrido(s)	: Faculdade de Medicina Veterinária UNIP	Recorrido(s)
Recorrido(s)	: Faculdade de Medicina Veterinária UNISA	: Sindicato das Secretárias do Estado de São Paulo
Recorrido(s)	: Federação Brasileira de Cavalos Andaluz	Recorrido(s)
Recorrido(s)	: Núcleo Emilio Matos - Criad. SP Raça Crioula	: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Paulista
Recorrido(s)	: Pinheiro Machado Assessoria e Leilões	Recorrido(s)
Recorrido(s)	: Remate Comércio, Importação, Exportação	: Sindicato do Comércio Atacadista de Café no Estado de São Paulo
Recorrido(s)	: Seven Leilões Ltda.	Recorrido(s)
Recorrido(s)	: Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais	: Associação Comercial de Santos
Recorrido(s)	: Sindicato Nacional dos Pecuáristas de Gado de Corte	Recorrido(s)
Recorrido(s)	: Sindicato Paul. Criadores de Raça Mangalarga Marchador	: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Vidros e Espelhos do Estado de São Paulo
Recorrido(s)	: União Internacional Protetora de Animais - UIPA	Recorrido(s)
Processo	: RODC - 627094 / 2000 . 0 - TRT da 2ª Região	Recorrido(s)
Relator	: Min. Ronaldo Lopes Leal	Recorrido(s)
Recorrente(s)	: Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas, Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de São Paulo - SINDHOSP	Advogado
Advogado	: Ricardo Pierrondi de Araujo	: Rubens Fernando Escalera
Recorrente(s)	: Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo - SINDUSCON	Recorrido(s)
Advogado	: Silvia Denise Cutolo	: Sindicato dos Empregados em Entidades Sindicais e Órgãos Classistas de Santos, São Vicente, Guarujá, Cubatão, Praia Grande, Mongaguá e Itanhaém
Recorrente(s)	: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo	Advogado
Advogado	: Plínio Gustavo Adri Sarti	: Márcio Guimarães
Recorrente(s)	: Ministério Público do Trabalho da 2ª Região	Recorrido(s)
Recorrente(s)	: Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Asseio e Conservação de Cubatão, Guarujá, Praia Grande, Santos e São Vicente - Sindilimpeza	Recorrido(s)
Advogado	: Maria Lúcia de Oliveira	: Sindicato dos Confeccionistas da Baixada Santista
Recorrente(s)	: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado de São Paulo e Outros	Recorrido(s)
Advogado	: Hélio Stefani Gherardi	: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Santos, Baixada Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira
Recorrente(s)	: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo	Advogado
Advogado	: Marlene Ricci	: Luiz Gonzaga Faria
Recorrente(s)	: Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de Santos	Recorrido(s)
Advogado	: Wilson de Oliveira	: Centro do Professorado Paulista
Recorrente(s)	: Sindicato dos Odontologistas de Santos	Advogado
Advogado	: Luis F. Elbel	: Franz Artur Wilfer Dias
Recorrente(s)	: Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo e Outro	Recorrido(s)
Advogado	: Flávio Paduan Ferreira	: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Fumo de São Paulo
Recorrido(s)	: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Santos	Recorrido(s)
Advogado	: Marco Antonio Oliva	: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Santos
Recorrido(s)	: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo	Recorrido(s)
Advogado	: Roodney R. de Almeida	: Sindicato dos Operários e Trabalhadores Portuários em Geral nas Administrações dos Portos e Terminais Privativos e Retroportos do Estado de São Paulo - SINTRAPORT
Recorrido(s)	: Federação dos Trabalhadores em Empresas de Difusão Cultural e Artística	Recorrido(s)
		: Associação dos Advogados Trabalhistas de Santos
		Recorrido(s)
		: Sindicato dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Guarujá
		Advogado
		: Alexandre Badri Loutfi
		Recorrido(s)
		: Sindicato das Empresas de Transporte Comercial de Carga do Litoral Paulista - SINDISAN
		Recorrido(s)
		: Sindicato dos Consertadores de Carga e Descarga dos Portos do Estado de São Paulo
		Recorrido(s)
		: Associação Brasileira dos Exportadores de Café
		Recorrido(s)
		: Associação Brasileira de Empresas de Transp. Containers e Term. Retoportuários
		Recorrido(s)
		: Associação dos Agentes Fiscais de Renda do Estado de São Paulo
		Recorrido(s)
		: Associação dos Advogados de Santos
		Recorrido(s)
		: Associação dos Administradores de Imóveis de Santos
		Recorrido(s)
		: Colônia de Férias dos Seguritários de São Paulo
		Recorrido(s)
		: Antônio Rosella
		Advogado
		: Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e dos Arrumadores de Santos, São Vicente, Guarujá, Cubatão e São Sebastião e Outros
		Recorrido(s)
		: Alexandre Badri Loutfi
		Advogado
		: Sindicato dos Operadores Portuários do Estado de São Paulo - SOPESP e Outro
		Recorrido(s)
		: Frederico Vaz P. de Castro
		Advogado
		: Associação dos Funcionários do Banespa
		Recorrido(s)
		: Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Santos
		Recorrido(s)
		: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga
		Recorrido(s)
		: Associação dos Empregados na Construção Civil da Baixada Santista
		Recorrido(s)
		: Associação dos Economistas de Santos
		Recorrido(s)
		: Associação dos Despachantes Policiais de Santos e Litoral
		Recorrido(s)
		: Associação dos Desenhistas de Santos
		Recorrido(s)
		: Associação dos Contabilistas de Santos
		Recorrido(s)
		: Associação dos Administradores de Empresas
		Recorrido(s)
		: Sindicato das Empres. Transp. Passa. Porto
		Recorrido(s)
		: SINDIPRAMED
		Recorrido(s)
		: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica
		Recorrido(s)
		: Sindicato dos Trabalhadores Ferroviários da Zona Sorocabana
		Recorrido(s)
		: Sindicato Transp. Rodov. Autônomo de Carga a Granel de Guarujá
		Recorrido(s)
		: Sindicato dos Trabalhadores de Processamento de Dados e Empresas de

	Processamento de Dados do Estado de São Paulo		Bertioga
Recorrido(s)	: Sindicato dos Trabalhadores em Joalheria, Pedras Preciosas de São Paulo	Recorrido(s)	: Associação Comercial e Industrial de Cubatão
Recorrido(s)	: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Vestuário da Baixada Santista	Recorrido(s)	: Associação Comercial, Industrial, Agrícola de São Vicente
Recorrido(s)	: Sindicatos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas do ABC	Recorrido(s)	: Associação Comercial de Praia Grande
Recorrido(s)	: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Hidr. Term. El. de Campinas	Recorrido(s)	: Associação Civic. Benef. Apos. Cat. Estivadores
Recorrido(s)	: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cristais e Espelhos de São Vicente	Recorrido(s)	: Associação Cirurgiões Dentistas de Santos e São Vicente
Recorrido(s)	: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Cerveja e Derivados de Santos	Recorrido(s)	: Associação Catraeiros de Vicente Carvalho
Recorrido(s)	: Sindicato dos Trabalhadores Empr. Com. Min. Deriv. Comb. no Estado de São Paulo	Recorrido(s)	: Associação Brasileira de Terminais Retroportuários Alfandegados
Recorrido(s)	: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Refeições Coletivas do Estado de São Paulo	Recorrido(s)	: Sindicato dos Empregados em Edifícios, Condomínios (Residenciais e Comerciais), Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis (residenciais e Comerciais) do Guarujá e Bertioga
Recorrido(s)	: Sindicato dos Trabalhadores Empr. Comun. Postais Teleg. Lit.	Advogado	: Washington Luiz Fazzano Gadig
Recorrido(s)	: Sindicato dos Trabalhadores e Empregados no Comércio de Minérios e Derivados de Combustíveis do Estado de São Paulo	Recorrido(s)	: Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância de Santos e Região
Recorrido(s)	: Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo e Combustíveis de Santos e Região	Recorrido(s)	: Associação dos Médicos de Santos - AMS
Recorrido(s)	: Sindicato dos Trab. Adm. em Capat. Term. Priv. Retr. Adm. Serv. Port. Estado de São Paulo	Advogado	: Andréa Leonor Custódio Mesquita
Recorrido(s)	: Sindicatos Têxteis de São Paulo	Recorrido(s)	: Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário do Porto Organizado de Santos - OGMO
Recorrido(s)	: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cubatão	Advogado	: Antônio Barja Filho
Recorrido(s)	: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itanhaém	Recorrido(s)	: Sindicato dos Servidores Estatutário do Município de Santos
Recorrido(s)	: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais do Balneário de Praia Grande	Recorrido(s)	: Sindicato Empr. Com. Hoteleiro e Similares de Santos
Recorrido(s)	: Sindicato dos Prof. Com. Varej. Feirantes de Santos	Recorrido(s)	: Sindicato dos Médicos de Santos
Recorrido(s)	: Sindicato dos Operadores e Aparel. Guindand., Equip. do Estado de São Paulo	Recorrido(s)	: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Osasco
Recorrido(s)	: Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trab. Ind. de São Paulo	Recorrido(s)	: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Santos
Recorrido(s)	: Sindicato dos Oficiais Alfaiates const. Trab. Ind. Confec. no Estado de São Paulo	Recorrido(s)	: Sindicato do Comércio Varejista de Santos
Recorrido(s)	: Sindicato Nacional C. Foguistas Carv. Marinha Mercante	Recorrido(s)	: Sindicato dos Corretores de Café de Santos
Recorrido(s)	: Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Tesouro Nacional	Recorrido(s)	: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Santo André
Recorrido(s)	: Sindicato dos Motoristas Cond. Marinha Mercante	Recorrido(s)	: Sindicato dos Empregados Edif. de Santos
Recorrido(s)	: Sindicato dos Mestres, Contra Mestres na Indústria da Fiação do Estado de São Paulo	Recorrido(s)	: Sindicato dos Contabilistas de Santos
Recorrido(s)	: Sindicato da Indústria da Construção e do Mobiliário de Santos	Recorrido(s)	: Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Santos
Recorrido(s)	: Sindicato dos Guardas Noturno do Estado de São Paulo	Recorrido(s)	: Associação Servidores Municipais de São Paulo
Recorrido(s)	: Sindicato Empres. Comerciais do Estado de São Paulo	Recorrido(s)	: Associação dos Médicos de São Paulo - Blue Life
Recorrido(s)	: Sindicato Empreg. Terrestre Transp. Aquaviários de São Paulo	Recorrido(s)	: Associação Comercial dos Transportadores Autônomos
Recorrido(s)	: Sindicato dos Empregados nas Indústrias Gráficas de São Paulo	Recorrido(s)	: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção e do Mobiliário de Jundiá
Recorrido(s)	: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde de Santos	Recorrido(s)	: Associação dos Servidores do Serpro - Ases
Recorrido(s)	: Sindicato dos Empregados em Edifícios de Praia Grande	Recorrido(s)	: Associação Profissional das Entidades Estivadoras e dos Operadores Portuários do Estado de São Paulo - APEES
Recorrido(s)	: Sindicato dos Empregados Comun. Post. Teleg. L. C. Sul de São Paulo	Advogado	: Marcelo Machado Ene
Recorrido(s)	: Sindicato Empreg. Agent. Aut. Com Empr. Assessoria	Recorrido(s)	: Associação dos Condutores Autônomos de Taxi de Santos
Recorrido(s)	: Sindicato Contra Mestres Mar Moços Remadores	Recorrido(s)	: Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Santos e Região
Recorrido(s)	: Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviário do Estado de São Paulo	Recorrido(s)	: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Itanhaém, Bertioga, Guarujá, Litoral Sul e Vale do Ribeira - Sindergel
Recorrido(s)	: Sindicato do Comércio Vendas Ambulantes da Baixada Santista	Recorrido(s)	: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana
Recorrido(s)	: Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo Lav. Rap. de Santos	Recorrido(s)	: Sindicato dos Ajudantes de Despachantes Aduaneiros de Santos
Recorrido(s)	: Sindicato do Comércio Varejista Combustíveis no Estado de São Paulo	Recorrido(s)	: Sindicato dos Armazéns Gerais no Estado de São Paulo
Recorrido(s)	: Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado de São Paulo	Recorrido(s)	: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Santos, São Vicente, Cubatão, Guarujá e Litoral Paulista e Outro
Recorrido(s)	: Sindicato dos Auxiliares de Administração de Santos	Advogado	: Danilo de Camargo
Recorrido(s)	: Sindicato Aux. Adm. Com. Café em Geral Aux. Adm. Armaz. Geral de São Paulo	Recorrido(s)	: Sindicato Nacional dos Oficiais de Máquinas da Marinha Mercante
Recorrido(s)	: SINDPRESTEM	Recorrido(s)	: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente
Recorrido(s)	: SINDPRAMED	Recorrido(s)	: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Santo André
Recorrido(s)	: Federação dos Trabalhadores na Indústria de Vidro, Espelho do Estado de São Paulo	Recorrido(s)	: Sindicato dos Representantes Comerciais do Estado de São Paulo
Recorrido(s)	: Federação dos Trabalhadores na Indústria de Papel, Papelão e Cortiça de São Paulo	Recorrido(s)	: Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo
Recorrido(s)	: Cooperativa dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários da Baixada Santista	Recorrido(s)	: Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado de São Paulo
Recorrido(s)	: Coletivo das Mulheres Negras da Baixada Santista	Recorrido(s)	: Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo
Recorrido(s)	: Centro Empresarial das Indústrias do Estado de São Paulo	Recorrido(s)	: Sindicato dos Armadores de Pesca do Estado de São Paulo
Recorrido(s)	: Câmara de Diretores Lojista de Santos	Recorrido(s)	: Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias da Energia Elétrica de São Paulo
Recorrido(s)	: Associação Transp. Rodoviários Aut. Terraplan	Recorrido(s)	: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santo André/SP
Recorrido(s)	: Associação Transp. Rod. Aut. Cont. Porto de Santos	Recorrido(s)	: Sindicato dos Pescadores de Santos
Recorrido(s)	: Associação dos Trabalhadores Apos. Ind. Dest. Petr. Cubatão, Santos e São Sebastião	Recorrido(s)	: Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo
Recorrido(s)	: Associação dos Servidores Municipais de Santos	Recorrido(s)	: Sindicato Oficiais Marceneiros de São Paulo
Recorrido(s)	: Associação dos Servidores do Poder Judiciário de Santos	Recorrido(s)	: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo
Recorrido(s)	: Associação de Saneamento da Baixada Santista	Recorrido(s)	: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santos
Recorrido(s)	: Associação de Rádio Táxi de São Vicente	Recorrido(s)	: Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado de São Paulo
Recorrido(s)	: Associação Profissionais Nac. Atac. Solv. Petróleo	Recorrido(s)	: Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio no Estado de São Paulo
Recorrido(s)	: União Nacional dos Auditores Fiscais	Recorrido(s)	: Sindicato dos Professores de São Paulo
Recorrido(s)	: Associação Profissionais de Ensino Oficial de São Paulo	Recorrido(s)	: Sindicato das Indústrias de Panificação e Confeitaria de Santos
Recorrido(s)	: Associação Prof. Empresas Pesca do Estado de São Paulo		
Recorrido(s)	: Associação Prof. Armadores de Pesca do Estado de São Paulo		
Recorrido(s)	: Associação Paulista de Magistrados		
Recorrido(s)	: Assoc. Onda Azul Rádio Táxi Mot. Santos		
Recorrido(s)	: Associação dos Lojistas de Miramar Shopping Center		
Recorrido(s)	: Associação B. Litoral Paulista		
Recorrido(s)	: Associação dos Funcionários das Emissoras Unidas		
Recorrido(s)	: Associação dos Comerciantes do Mercado Municipal de Pescados de		

Brasília, 17 de março de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 14/03/2000 - DISTRIBUIÇÃO

ORDINÁRIA (Nº 050) - TRIBUNAL PLENO.

Processo : RXOFROMS - 501411 / 1998 . 9 - TRT da 1ª Região
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Recorrente(s) : Departamento de Estradas de Rodagem - DER/AL
 Recorrido(s) : Francisco Avelino da Silva e Outros
 Advogado : Ilmar de Oliveira Caldas
 Autoridade : Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
 Coatora
 Remetente : Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/AL
 Observação : Redistribuído para adequação ao disposto no art. 222, inciso XXVII do RGST.

Processo : RMA - 632350 / 2000 . 9 - TRT da 9ª Região
 Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 9ª Região
 Recorrido(s) : TRT da 9ª Região
 Recorrido(s) : Dirceu Buys Pinto Junior

Processo : R - 633708 / 2000 . 3
 Relator : Min. Milton de Moura França
 Reclamante : Aldino Panazzolo
 Advogado : Edimarã Soares de Souza
 Reclamado(a) : Tribunal Superior do Trabalho

Brasília, 17 de março de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
 MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 14/03/2000 - DISTRIBUIÇÃO
 ORDINÁRIA (Nº 050) - SESEAD.

Processo : RMA - 632351 / 2000 . 2 - TRT da 24ª Região
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 24ª Região
 Recorrido(s) : TRT da 24ª Região
 Recorrido(s) : Associação dos Servidores do TRT da 24ª Região - ASTRT

Processo : RMA - 632355 / 2000 . 7 - TRT da 24ª Região
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 24ª Região
 Recorrido(s) : TRT da 24ª Região
 Recorrido(s) : Glauce de Oliveira Barros

Processo : RMA - 632365 / 2000 . 1 - TRT da 1ª Região
 Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 1ª Região
 Recorrido(s) : Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Brasília, 17 de março de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Secretaria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais

PROC. Nº TST-E-RR- 161.373/95.3 4ª REGIÃO
 Embargante : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 Advogado : Dr. Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque
 Embargado : ANTÔNIO SIDNEI DE LOPES
 Advogados : Drs. Paula Frassinetti Viana Atta, Milton Carrijo Galvão e Eryka Albuquerque Farias

D E S P A C H O

Determino a correção da autuação, para que conste como embargante Antônio Sidnei de Lopes e embargada Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE.

Após remetam-se os autos à Secretaria da SDI1 para inclusão em pauta.

Publique-se.
 Brasília, 02 de março de 2000

VANTUIL ABDALA
 Ministro Relator

PROC. Nº TST E-RR-232.988/95.2 - 9ª Região

Embargante: ESTADO DO PARANÁ
 Procurador: Dr. César Augusto Binder
 Embargado: JORGE FERNANDO SANTOS POLLÍ
 Advogado: Dr. Edson Antônio Fleith

D E S P A C H O

Discute-se nos autos acerca da validade do acordo individual celebrado entre empregado e empregador para a adoção de regime de compensação de horário.

A Secretaria para aguardar a solução do Incidente de Uniformização de Jurisprudência suscitado nos autos do processo TST- E-RR 194.186/96, em torno desse mesmo tema, ou seja, "Compensação de jornada. Acordo Individual/Coletivo. Validade.", matéria única discutida nos presentes embargos.

Após, conclusos.
 Publique-se.
 Brasília, 15 de março de 2000.

MINISTRO JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS

Relator

PROC. Nº TST-E-RR-309.610/96.4

12ª Região

Embargante : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - BESC
 Advogado : Dr. Wagner D. Giglio
 Embargado : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE FLORIANÓPOLIS E REGIÃO
 Advogado : Dr. Nilton Correia

D E S P A C H O

Em face de pender incidente de uniformização de jurisprudência sobre a matéria discutida nos presentes autos, qual seja, substituição processual em ação de cumprimento de convenção coletiva de trabalho (RR 278.746/96, Relator: Min. Lourenço Prado; em 04.11.98, suspenso na 1ª Turma, para rever o Enunciado 286), determino a suspensão do processo para aguardar em secretaria a solução.

Após o que, voltem conclusos.
 Publique-se.
 Brasília, 17 de março de 2000.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS

Ministro e Relator

PROC. Nº TST-E-RR-302.823/96.0

1ª REGIÃO

Embargante : UNIÃO FEDERAL
 Procurador : Dr. Walter do Carmo Barletta
 Embargado : NATAL DOS SANTOS
 Advogado : Dr. Venilson Jacinto Beligolli

D E S P A C H O

A Eg. 1ª Turma deste Tribunal, mediante o acórdão de fls. 167/172, deu provimento parcial ao Recurso de Revista da Reclamada, quanto às URPs de abril e maio/88, para "limitar a condenação ao pagamento do valor correspondente a 7/30 (sete trinta avos) do reajuste salarial de 16,19% (dezesesseis vírgula dezenove por cento), calculado sobre o salário do mês de março de 1988 e incidente sobre os salários dos meses de abril e maio de 1988, e com reflexos nos meses de junho e julho de 1988, não cumulativamente e corrigido monetariamente, desde a época própria até a data do efetivo pagamento."

A Reclamada interpõe Embargos à SDI (fls. 187/192), sob o argumento de que a condenação ao pagamento de 7/30 (sete trinta avos) de 16,19% (dezesesseis vírgula dezenove por cento) sobre o salário do mês de março de 1988, e incidente sobre os salários dos meses de junho e julho daquele ano, diverge da jurisprudência do Excelso STF e da SBDI1 desta Corte. Traz arestos e aponta violação dos artigos 5º, II, XXXV, XXXVI, LIV e LV e 37, da Carta Magna.

Despacho de admissibilidade à fl. 194.
 Impugnação não apresentada, conforme certidão de fl. 197.

O Ministério Público do Trabalho opina pelo desprovimento dos Embargos (fls. 199/202). Improperável o apelo. Com efeito, a decisão proferida pela Turma encontra-se em consonância com a iterativa jurisprudência da eg. SDI deste C. Tribunal, consubstanciada no item nº 79, no sentido de que, *verbis*: "URP DE ABRIL E MAIO DE 1988. DECRETO-LEI 2425/88. EXISTÊNCIA DE DIREITO APENAS AO REAJUSTE DE 7/30 (SETE TRINTA AVOS) DE 16,19% (DEZESSEIS VÍRGULA DEZENOVE POR CENTO) A SER CALCULADO SOBRE O SALÁRIO DE MARÇO E INCIDENTE SOBRE O SALÁRIO DOS MESES DE ABRIL E MAIO, NÃO CUMULATIVAMENTE E CORRIGIDO DESDE A ÉPOCA PRÓPRIA ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, COM REFLEXOS EM JUNHO E JULHO". Precedentes: EDROAR 284251/96, publicado no DJ de 11.12.98; AGERR 199870/95, publicado no DJ de 16.10.98; E-RR 40115/91, publicado no DJ de 21.08.98. Incidente, pois, o Enunciado nº 333/TST.

Ante o exposto, e a teor do art. 896, § 5º, da CLT, NEGOU SEGUIMENTO aos Embargos.
 Publique-se.
 Brasília, 15 de março de 2000.
 RIDER DE BRITO
 Ministro Relator

PROC. Nº TST-E-RR-301.520/96.5

11ª REGIÃO

Embargante : UNIÃO FEDERAL
 Procurador : Dr. Walter do Carmo Barletta
 Embargados : ZENAIDE MARIA DE ARAÚJO CUSTÓDIO E OUTRO
 Advogado : Dr. Celso Monteiro de Andrade

D E S P A C H O

A Eg. 1ª Turma deste Tribunal, mediante o acórdão de fls. 267/276, deu provimento parcial ao Recurso de Revista interposto pela Reclamada, quanto às URPs de abril e maio/88, para "determinar o pagamento do valor correspondente a 7/30 (sete trinta avos) de 16,19%, calculados sobre o salário de março, incidindo nos meses de abril, maio, não cumulativamente e corrigido desde a época própria até a data do efetivo pagamento, com reflexos em junho e julho."

A Reclamada opôs Embargos de Declaração às fls. 279/286, alegando existir contradição no v. acórdão embargado quanto às repercussões das URPs de abril e maio de 1988 nos meses de junho e julho.

Em resposta, a eg. Turma negou-lhes provimento, sob o argumento de que inexistia a alegada contradição no v. acórdão embargado, porquanto a sua conclusão revela raciocínio coerente com a

fundamentação, na qual deixou-se claro o entendimento do d. Colegiado no sentido de que a discutida diferença salarial deveria incidir nos meses de abril e maio com reflexos nos meses de junho e julho (fls. 289/290).

Inconformada, a Reclamada interpõe Embargos à SDI (fls. 293/309), alegando que o deferimento do reajuste sobre os vencimentos dos meses de junho e julho revela inequívoca violação dos artigos 5º, incisos II, XXXVI, LIV e LV e, 37 da CF/88. Traz julgados ao confronto de teses.

Despacho de admissibilidade à fl. 311.

Impugnação não apresentada, conforme certidão de fl. 314.

O Ministério Público do Trabalho opina pelo não provimento dos Embargos (fls. 316/318).

Improperável o apelo. Com efeito, a decisão proferida pela Turma encontra-se em consonância com a iterativa jurisprudência da eg. SDI deste C. Tribunal, consubstanciada no item nº 79, no sentido de que, verbis: "URP DE ABRIL E MAIO DE 1988. DECRETO-LEI 2425/88. EXISTÊNCIA DE DIREITO APENAS AO REAJUSTE DE 7/30 (SETE TRINTA AVOS) DE 16,19% (DEZESSEIS VÍRGULA DEZENOVE POR CENTO) A SER CALCULADO SOBRE O SALÁRIO DE MARÇO E INCIDENTE SOBRE O SALÁRIO DOS MESES DE ABRIL E MAIO, NÃO CUMULATIVAMENTE E CORRIGIDO DESDE A ÉPOCA PRÓPRIA ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, COM REFLEXOS EM JUNHO E JULHO." Precedentes: EDROAR 284251/96, publicado no DJ de 11.12.98; AGERR 199870/95, publicado no DJ de 16.10.98; E-RR 40115/91, publicado no DJ de 21.08.98. Incidente, pois, o Enunciado nº 333/TST.

Ante o exposto, e a teor do art. 896, § 5º, da CLT, NEGO SEGUIMENTO aos Embargos.

Publique-se.

Brasília, 15 de março de 2000.

RIDER DE BRITO

Ministro Relator

PROCESSO TST/ERR-271.612/96.3

Embargantes: Clovis Araújo Gonçalves e Banco Sudameris Brasil S.A.

Advogados: Drs. Marthius Sávio Cavalcante Lobato e Rogério Avelar

Embargados: Os mesmos.

INTIMAÇÃO

Diante do provimento do Agravo Regimental do Reclamante determinando o processamento dos seus embargos, fica o Embargado/Reclamado intimado para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal.

DEJANIRA GREFF TEIXEIRA
Diretora da Secretaria

Pauta de Julgamentos

Pauta de Julgamento para a 7ª Sessão Ordinária da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais do dia 27 de março de 2000 às 13h, na sala de Sessões do 3º andar do Anexo I.

- | | |
|---|---|
| <p>1 Processo : AG-E-RR-244664/1996-1. TRT da 10a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Embte/Agvdo : Maria José de Castro
Advogado(a) : Dr(a). Nilton Correia
Embo/Agvte : União Federal
Procurador : Dr. Walter do Carmo Barletta</p> <p>2 Processo : E-RR-212903/1995-4. TRT da 4a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Embargante : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado(a) : Dr(a). José Carlos Izidro Machado
Embargante : Adelmo Ritt e Outra
Advogado(a) : Dr(a). Marcelise de Miranda Azevedo
Embargado(a) : Os Mesmos</p> <p>3 Processo : E-RR-256316/1996-6. TRT da 3a. Região.
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Embargante : Companhia Vale do Rio Doce - CVRD
Advogado(a) : Dr(a). Luiz Inácio Barbosa Carvalho
Embargado(a) : Sebastião Francisco de Souza
Advogado(a) : Dr(a). Luiz Vidal Neto</p> <p>4 Processo : E-RR-262524/1996-5. TRT da 15a. Região.
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Embargante : Marcos Luis Migueleti
Advogado(a) : Dr(a). José Eymard Loguércio
Embargado(a) : Serviços de Engenharia Industrial e Construções Ltda. - Sengi
Advogado(a) : Dr(a). Antônio Celso de Macedo</p> <p>5 Processo : E-RR-279753/1996-5. TRT da 5a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Embargante : Marcelino Neto de Oliveira Brito
Advogado(a) : Dr(a). Washington Bolivar Júnior
Embargado(a) : Transur - Empresa de Transportes Urbanos de Salvador
Advogado(a) : Dr(a). Najla Rosentina Meijon Jorge</p> <p>6 Processo : E-RR-281859/1996-5. TRT da 3a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Embargante : Glorinha Martins Jatayh
Advogado(a) : Dr(a). Itália Maria Viglioni
Embargado(a) : Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte
Advogado(a) : Dr(a). Cleusa de Matos F. e Silva</p> | <p>7 Processo : E-RR-290441/1996-4. TRT da 3a. Região.
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Embargante : Avelar Alvarenga Filho
Advogado(a) : Dr(a). Hélio Carvalho Santana
Embargado(a) : Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG
Advogado(a) : Dr(a). José Cabral</p> <p>8 Processo : E-RR-291329/1996-8. TRT da 3a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Embargante : Milton José Guimarães
Advogado(a) : Dr(a). Isis Maria Borges de Resende
Embargado(a) : Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira
Advogado(a) : Dr(a). João Batista Pacheco Antunes de Carvalho
Advogado(a) : Dr(a). Victor Russomano Júnior</p> <p>9 Processo : E-RR-295654/1996-5. TRT da 4a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Embargante : Ana Luiza Tolentino de Souza
Advogado(a) : Dr(a). Alino da Costa Monteiro
Embargado(a) : Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Procurador : Dr. Márcia Mohr Wutke</p> <p>10 Processo : E-RR-296686/1996-6. TRT da 4a. Região.
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Embargante : Santista Alimentos S.A.
Advogado(a) : Dr(a). Fernando Neves da Silva
Embargado(a) : José Eni Leal dos Santos
Advogado(a) : Dr(a). Silvio Paulo Araldi</p> <p>11 Processo : E-RR-303963/1996-5. TRT da 2a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Embargante : Nilce Aparecida Martelli Silva
Advogado(a) : Dr(a). José Eymard Loguércio
Embargado(a) : Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado(a) : Dr(a). Hélio Carvalho Santana</p> <p>12 Processo : E-RR-308224/1996-9. TRT da 4a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Embargante : Martins Kaciava
Advogado(a) : Dr(a). Raniery Lima Resende
Embargado(a) : Companhia Estadual de Energia Elétrica- CEEE
Advogado(a) : Dr(a). Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque</p> <p>13 Processo : E-RR-309177/1996-9. TRT da 4a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Embargante : Companhia Cervejaria Brahma
Advogado(a) : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Embargado(a) : Jaime Silvério
Advogado(a) : Dr(a). Carmen Martin Lopes</p> <p>14 Processo : E-RR-309202/1996-5. TRT da 17a. Região.
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Embargante : Fioravante Danielli
Advogado(a) : Dr(a). Jerônimo Gontijo de Brito
Embargado(a) : Aracruz Celulose S.A.
Advogado(a) : Dr(a). José Alberto Couto Maciel</p> <p>15 Processo : E-RR-314969/1996-4. TRT da 4a. Região.
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Embargante : Banco do Progresso S.A. (Massa Falida)
Advogado(a) : Dr(a). Nilton Correia
Embargado(a) : Luiz Carlos Bizello
Advogado(a) : Dr(a). Antônio Carlos Schamann Maineri</p> <p>16 Processo : E-RR-319239/1996-4. TRT da 5a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Embargante : Construtora Norberto Odebrecht S.A.
Advogado(a) : Dr(a). Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
Embargado(a) : Carlos Alberto Freire Nascimento (Espólio de)
Advogado(a) : Dr(a). Sérgio Gonçalves Farias</p> <p>17 Processo : E-RR-323758/1996-4. TRT da 2a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Embargante : Banco Real S.A. e Outra
Advogado(a) : Dr(a). Carlos José Elias Júnior
Embargado(a) : Alexandre Ribeiro do Nascimento
Advogado(a) : Dr(a). Leandro Meloni
Advogado(a) : Dr(a). Romeu Guarnieri</p> <p>18 Processo : E-RR-329891/1996-3. TRT da 9a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Embargante : Sonia Bernardo de Souza
Advogado(a) : Dr(a). Maximiliano Nagl Garcez
Advogado(a) : Dr(a). Nilton Correia
Embargado(a) : Laboratório de Análises Clínicas Santa Brigida S.C. Ltda.
Advogado(a) : Dr(a). José Alberto Couto Maciel</p> |
|---|---|

- 19 Processo : E-RR-334044/1996-1. TRT da 9a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Embargante : Banco Mercantil de São Paulo S.A.
Advogado(a) : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Embargante : Cláudia Garcia de Alcântara
Advogado(a) : Dr(a). José Eymard Loguércio
Embargado(a) : Os Mesmos
- 20 Processo : E-RR-334416/1996-6. TRT da 1a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Embargante : Banco Nacional S.A.
Advogado(a) : Dr(a). Sayde Lopes Flores
Embargado(a) : Aluisio Silveira Coutinho
Advogado(a) : Dr(a). José da Silva Caldas
- 21 Processo : E-RR-334650/1996-5. TRT da 15a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Embargante : Color Visao do Brasil Indústria Acrilica Ltda.
Advogado(a) : Dr(a). Nobuaki Hara
Embargado(a) : Lourdes Dias da Silva
Advogado(a) : Dr(a). José Eduardo Furlanetto
- 22 Processo : E-RR-335742/1997-6. TRT da 2a. Região.
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Embargante : FINASA - Administração e Planejamento S.A. e
Outro
Advogado(a) : Dr(a). Víctor Russomano Júnior
Embargado(a) : Luiz Zacarias Lima
Advogado(a) : Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes
- 23 Processo : E-RR-393132/1997-0. TRT da 5a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Embargante : Eulálio Asterio dos Santos
Advogado(a) : Dr(a). Márcio Gontijo
Embargado(a) : Empresa Brasileira de Infra-Estrutura
Aeroportuária - INFRAERO
Advogado(a) : Dr(a). Wilhiam Antônio de Melo
- 24 Processo : E-RR-419115/1998-7. TRT da 1a. Região.
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Embargante : Sérgio Gayoso Monteiro da Fonseca
Advogado(a) : Dr(a). Renato Arias Santiso
Embargado(a) : Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ
Advogado(a) : Dr(a). Rogério Avelar
- 25 Processo : E-RR-434483/1998-0. TRT da 3a. Região.
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Embargante : Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias
Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico/ de
Belo Horizonte e Contagem
Advogado(a) : Dr(a). José Eymard Loguércio
Embargado(a) : Ferroeste Industrial Ltda.
Advogado(a) : Dr(a). Romero Mattos Terra
- 26 Processo : E-RR-457971/1998-0. TRT da 10a. Região.
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Embargante : Rosemere Eunice Ramos Santiago
Advogado(a) : Dr(a). Lúcio César da Costa Araújo
Embargado(a) : Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS
Advogado(a) : Dr(a). Lycurgo Leite Neto
- 27 Processo : AG-E-RR-237614/1995-1. TRT da 4a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante(s) : Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Advogado(a) : Dr(a). Ivo Evangelista de Ávila
Agravado(s) : Raul Lopes e Outros
Advogado(a) : Dr(a). Marcelise de Miranda Azevedo
- 28 Processo : AG-E-RR-240474/1996-5. TRT da 2a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante(s) : Município de Osasco
Procurador : Dr. Marli Soares de F Basilio
Agravado(s) : Menedito Lopes
Advogado(a) : Dr(a). Melânia Zila de Oliveira Ximenes
- 29 Processo : AG-E-RR-273802/1996-4. TRT da 4a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante(s) : Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
BANRISUL
Advogado(a) : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Agravante(s) : Fundação Banrisul de Seguridade Social
Advogado(a) : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Agravado(s) : Amaury Baldissera
Advogado(a) : Dr(a). Heitor Francisco Gomes Coelho
- 30 Processo : AG-E-RR-279241/1996-1. TRT da 1a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante(s) : Sani Gutman
- Advogado(a) : Dr(a). Moacir Antônio Machado da Silva
Agravado(s) : Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS
Advogado(a) : Dr(a). Lycurgo Leite Neto
- 31 Processo : AG-E-RR-281624/1996-9. TRT da 10a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante(s) : Benedito Antônio de Sousa
Advogado(a) : Dr(a). Marco Antônio Bilíbio Carvalho
Agravado(s) : União Federal
Procurador : Dr. Walter do Carmo Barletta
- 32 Processo : AG-E-RR-282256/1996-0. TRT da 1a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado(a) : Dr(a). Maria de Fátima Vieira de Vasconcelos
Agravado(s) : Elizabeth Ann Irene Feldhuzen e Outros
Advogado(a) : Dr(a). Jorge Sylvio Ramos de Azevedo
- 33 Processo : AG-E-RR-283112/1996-0. TRT da 5a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante(s) : Marina Cavadas Couto
Advogado(a) : Dr(a). Isis Maria Borges Resende
Agravado(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Advogado(a) : Dr(a). Pedro Lucas Lindoso
- 34 Processo : AG-E-RR-287874/1996-8. TRT da 1a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante(s) : União Federal
Procurador : Dr. Walter do Carmo Barletta
Agravado(s) : Paulo Roberto de Freitas
Advogado(a) : Dr(a). Sidney David Pildervasser
- 35 Processo : AG-E-RR-295762/1996-9. TRT da 9a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante(s) : União Federal
Procurador : Dr. Walter do Carmo Barletta
Agravado(s) : Benjamin Roth
Advogado(a) : Dr(a). Marco Aurélio Pellizzari Lopes
- 36 Processo : AG-E-RR-298135/1996-1. TRT da 4a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante(s) : Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Advogado(a) : Dr(a). Flávio Aparecido Bortolassi
Agravado(s) : Maria Cristina da Silva Silveira
Advogado(a) : Dr(a). Luciana Martins Barbosa
- 37 Processo : AG-E-RR-298849/1996-0. TRT da 4a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante(s) : Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. -
BANRISUL
Advogado(a) : Dr(a). José Alberto C. Maciel
Agravante(s) : Fundação Banrisul de Seguridade Social
Advogado(a) : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Agravante(s) : Aldoino Bronca
Advogado(a) : Dr(a). Hélio Carvalho Santana
Agravado(s) : Os Mesmos
- 38 Processo : AG-E-RR-299853/1996-6. TRT da 10a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante(s) : Evania Maria Boaventura Souza da Silva e Outros.
Advogado(a) : Dr(a). Isis Maria Borges Resende
Agravado(s) : Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF
Advogado(a) : Dr(a). Gisele de Britto
- 39 Processo : AG-E-RR-304269/1996-0. TRT da 2a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante(s) : Carlos Alberto Arcanjo
Advogado(a) : Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes
Agravado(s) : Município de Osasco
Procurador : Dr. Aylton César Grizi Oliva
Agravado(s) : Ministério Público do Trabalho
Procurador : Dr. Manoel Jorge e Silva Neto
- 40 Processo : AG-E-RR-305970/1996-0. TRT da 4a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante(s) : Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Advogado(a) : Dr(a). Flávio Aparecido Bortolassi
Agravado(s) : Renato Antunes Ferraz
Advogado(a) : Dr(a). Luciana Martins Barbosa
- 41 Processo : AG-E-RR-313515/1996-1. TRT da 5a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante(s) : Isabel Lima Silva
Advogado(a) : Dr(a). Isis Maria Borges Resende
Agravado(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Advogado(a) : Dr(a). Eduardo Luiz Safe Carneiro
- 42 Processo : AG-E-RR-314157/1996-5. TRT da 1a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala

- Agravante(s) : Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
Advogado(a) : Dr(a). Marcos Alencar M. Friaca
Agravado(s) : Marivalda Marques Soares e Outros
Advogado(a) : Dr(a). Mara Pose Vazquez
- 43 Processo : AG-E-RR-318420/1996-8. TRT da 5a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Advogado(a) : Dr(a). Cláudio A. F. Penna Fernandez
Agravado(s) : Edeon Trindade de Oliveira
Advogado(a) : Dr(a). Rui Moraes Cruz
- 44 Processo : AG-E-RR-318427/1996-9. TRT da 4a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante(s) : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santa Rosa
Advogado(a) : Dr(a). José Eymard Loguércio
Agravado(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado(a) : Dr(a). Marcelo Rogério Martins
- 45 Processo : AG-E-RR-321728/1996-0. TRT da 2a. Região.
Relator : Min. Almir Pazzianotto Pinto
Agravante(s) : Município de Osasco
Procurador : Dr. Aylton Cesar Grizi Oliva
Agravado(s) : Alcides Pinto da Fonseca
Advogado(a) : Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes
- 46 Processo : AG-E-RR-367217/1997-8. TRT da 4a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante(s) : Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO
Advogado(a) : Dr(a). Rogério Avelar e Outro
Agravado(s) : Jane Cristina Pinheiro Araújo
Advogado(a) : Dr(a). Cláudio Antônio Cassou Barbosa
- 47 Processo : AG-E-AIRR-383364/1997-4. TRT da 11a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante(s) : Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC
Procurador : Dr. Alberto Bezerra de Melo
Agravado(s) : Jorge Carlos Beleza Amorim
Advogado(a) : Dr(a). Ritacley Leotty
- 48 Processo : AG-E-RR-405176/1997-8. TRT da 1a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante(s) : Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Advogado(a) : Dr(a). Pedro Paulo Antonini
Agravado(s) : Ivone Queiroz Medeiros
Advogado(a) : Dr(a). Everaldo Ribeiro Martins
- 49 Processo : AG-E-RR-446614/1998-3. TRT da 1a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante(s) : União Federal
Procurador : Dr. Walter do Carmo Barletta
Agravado(s) : Nival Nunes de Almeida e Outros
Advogado(a) : Dr(a). Mauro Roberto Gomes de Mattos
- 50 Processo : AG-E-RR-459318/1998-8. TRT da 7a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante(s) : União Federal (Extinto Inamps)
Procurador : Dr. Walter do Carmo Barletta
Agravado(s) : Ministério Público do Trabalho da 7ª Região
Procurador : Dr. Marcia Domingues
Agravado(s) : Jocilé Lucas Xavier e Outros
Advogado(a) : Dr(a). Luiza Áurea Jataí Castelo Silveira
- 51 Processo : AG-E-RR-459786/1998-4. TRT da 5a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante(s) : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Extremo Sul da Bahia
Advogado(a) : Dr(a). José Eymard Loguércio
Agravado(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado(a) : Dr(a). Euclides Junior Castelo Branco de Souza
- 52 Processo : AG-E-AIRR-462446/1998-2. TRT da 1a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante(s) : Ivan Pessoa Muniz
Advogado(a) : Dr(a). Fernando Tristão Fernandes
Agravado(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado(a) : Dr(a). Sonia Maria R. C. de Almeida
- 53 Processo : AG-E-AIRR-469850/1998-1. TRT da 20a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado(a) : Dr(a). Sonia Maria R. C. de Almeida
Agravado(s) : José Ailton Nunes da Silva
Advogado(a) : Dr(a). José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes

- 54 Processo : AG-E-RR-498754/1998-6. TRT da 9a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante(s) : Sindicato dos Empregados Em Estabelecimentos Bancários de Curitiba e Região
Advogado(a) : Dr(a). José Eymard Loguércio e outros
Agravado(s) : Banco do Estado do Paraná S.A.
Advogado(a) : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
- 55 Processo : AG-E-AIRR-502298/1998-6. TRT da 3a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante(s) : Fiat Automóveis S.A.
Advogado(a) : Dr(a). Hélio Carvalho Santana e Outros
Agravado(s) : Lindonor Avelar Stuart
Advogado(a) : Dr(a). William José Mendes de Souza Fontes
- 56 Processo : AG-E-RR-505942/1998-9. TRT da 10a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante(s) : União Federal
Procurador : Dr. Amaury José de Aquino Carvalho
Procurador : Dr. Walter do Carmo Barletta
Agravado(s) : Jorge Augusto Turkiello
Advogado(a) : Dr(a). Heitor Francisco Gomes Coelho
- 57 Processo : AG-E-AIRR-522342/1998-1. TRT da 19a. Região.
Relator : Min. Almir Pazzianotto Pinto
Agravante(s) : Usina Santa Clotilde S.A.
Advogado(a) : Dr(a). Douglas Alberto Marinho do Passo
Agravado(s) : Arlindo Ferreira da Silva
- 58 Processo : AG-E-AIRR-573175/1999-5. TRT da 2a. Região.
Relator : Min. Almir Pazzianotto Pinto
Agravante(s) : Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP
Advogado(a) : Dr(a). Maria de Lourdes Gurgel de Araújo
Agravado(s) : Romeu Ramos Romão
Advogado(a) : Dr(a). Wilson de Oliveira

Esta sessão será automaticamente adiada para o dia seguinte, terça feira, às 13h, na ocorrência de eventual motivo relevante que impeça a sua realização, ou prosseguirá no mencionado dia na hipótese de não esgotada a pauta. Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Brasília, 17 de março de 2000.
DEJANIRA GREFF TEIXEIRA
Diretora da Secretaria

Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais

PROCESSO Nº TST-ROMS-454120/98.0 4ª REGIÃO
Recorrente: ZIEMANN-LIESS S/A - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Advogado : Dr. Marco Antônio Aparecido de Lima
Recorrido : ALMIR SCHERER ARAÚJO
Advogada : Dra. Lorena Zucco
Autoridade Coatora: JUIZ PRESIDENTE DA 2ª JCJ DE CANOAS

DESPACHO

Concedido prazo para a Recorrente, esta não se manifestou acerca do trânsito em julgado da decisão constante do Processo em que proferido o ato supostamente coator.
Logo, uma vez arquivado os autos do processo principal, nada há a examinar no presente Recurso, por perda de objeto.
Remetam-se os autos ao Órgão de origem.
Publique-se.
Brasília, 3 de março de 2000.

JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-ROMS-458.227/1998.7 TRT 9ª REGIÃO
Recorrente: IVAÍ - ENGENHARIA DE OBRAS S.A.
Advogado : Dr. Marcelo Luiz Dreher
Recorrido : JULINHO CORSINI
Advogada : Dra. Jussara Grando
Autoridade Coatora: Exmº Juiz-Auxiliar da 16ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba/PR.

DESPACHO

1. Mandado de segurança impetrado pela Ivaí - Engenharia de Obras S.A. contra ato do MM. Juiz-Auxiliar da 16ª JCJ de Curitiba/PR

que, acatando discordância do exequente, rejeitou a nomeação de bem móvel oferecido pelo impetrante, determinando que a constrição recaísse sobre moeda corrente.

2. A liminar foi indeferida às fls. 105/107.

3. O TRT, pelo acórdão de fls. 135/140, denegou a segurança por entender cumprida a gradação legal prevista no art. 655 do CPC, e por não restar demonstrado o colapso da atividade empresarial.

4. Nas razões recursais, a impetrante busca a reforma do julgado, deduzindo a argumentação de fls. 143/157. Contra-razões às fls. 163/168. O recurso foi admitido pelo r. despacho de fl. 143.

5. A douta Procuradoria-Geral do Trabalho opina pelo conhecimento e desprovemento do recurso (fls. 173/175).

6. É notório ser extremamente angustiante para o magistrado posicionar-se sobre a penhora em conta-corrente do executado, considerando, de um lado, o legítimo direito do exequente à pronta satisfação do seu crédito, e, de outro, os transtornos daí provenientes para a normalidade das atividades do devedor.

7. Por isso se lhe exige prudência no equacionamento dos interesses em choque, visto que, afastada a ilegalidade da apreensão do numerário da conta-corrente, por se reduzir a dinheiro de contado, essa pode eventualmente se revelar abusiva a partir dos seus efeitos danosos para o executado, cuja prevenção é um imperativo do art. 620 do CPC.

8. Afigura-se, efetivamente, descartada a ilegalidade da determinação da autoridade apontada como coatora de se proceder à constrição de numerário do impetrante, por se reportar à recusa do exequente aos bens então indicados à penhora, lastreada nos arts. 656 e 655, I e V, do CPC.

9. Não restou evidenciada, também, a convicção de a penhora padecer da assinalada abusividade, ao contrário da insistente alegação da recorrente. Isso por não haver elemento material indicativo do iminente colapso das suas atividades, sobretudo diante do contido na inicial sobre a idoneidade financeira do empreendimento, com estável posição econômica (fl. 14).

10. Ante o exposto, com base no art. 557, *caput*, do CPC, **denego seguimento** ao recurso por conta de sua flagrante improcedência.

11. Publique-se.

Brasília, 28 de fevereiro de 2000.

Ministro BARROS LEVENHAGEN

Relator

PROC. Nº TST-ROMS-468.066/1998.8

TRT - 9ª REGIÃO

Autor : POSTO FAROL DO PARQUE LTDA.
Advogada : Dra. Daniela Anzuategui D' Assunção
Recorrido : LOURIVAL DE OLIVEIRA
Advogado : Dr. Pedro Raymundo Chandelier

DESPACHO

1. O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região julgou incabível mandado de segurança impetrado pelo Posto Farol do Parque Ltda. ao entendimento de que existente recurso próprio a atacar o ato impugnado, qual seja o agravo de petição.

2. Dessa conclusão, interpõe a impetrante recurso ordinário, pelas razões de fls. 176/181.

3. O recurso foi admitido pelo despacho de fl. 176, contrarrazoado às fls. 184/185, manifestando-se a Procuradoria no sentido da ausência de interesse a justificar a sua intervenção no feito (fl. 189).

4. A empresa impetrou o presente *mandamus* com o objetivo de deferimento liminar da não-liberação do depósito recursal em favor do autor na ação de conhecimento, e, no mérito pretendia a homologação de acordo celebrado entre as partes nos autos da respectiva reclamatória.

5. Com efeito, informa a recorrente que, na fase de execução, antes da publicação da decisão prolatada no julgamento do agravo de petição que interpôs, celebrou acordo com o autor da ação trabalhista nº 12.578/94, requerendo a homologação pelo juízo de execução. Acrescenta que, na audiência determinada pelo juízo, o exequente manifestou-se favorável à composição havida, não tendo sido contudo homologada a aludida avença, mas determinado o prosseguimento da execução,

mandando-se apenas deduzir o valor recebido da conta atualizada.

6. Ora, o inconformismo revelado nos autos dirige-se à não-homologação do aludido acordo, existindo, no ordenamento jurídico, recurso próprio para tanto, qual seja o agravo de petição.

7. De acordo com o art. 5º da Lei nº 1.533/51, não se dará mandado de segurança quando se tratar:

"I - (...)

II - de despacho ou decisão judicial, quando haja recurso previsto nas leis processuais ou possa ser modificado pela via da correição"

8. Portanto, outra não pode ser a conclusão senão a de que **cabível o recurso específico**, previsto na CLT, não tem cabimento a ação de mandado de segurança, como determina a legislação que o disciplina, sob pena de se transformar a medida extrema em substitutivo rotineiro de recurso, esvaziando o objetivo para o qual foi criada.

9. Por todo o exposto, e com base no art. 557, *caput*, do CPC, denego seguimento ao recurso por conta de sua manifesta improcedência.

10. Publique-se.

Brasília, 23 de fevereiro de 2000.

Ministro BARROS LEVENHAGEN

Relator

PROCESSO Nº TST-ROAG-472461/98.0

4ª REGIÃO

Recorrente : JASET - JATO D'ÁGUA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA.

Advogada : Dra. Ivanete Regoso

Recorrida : UNIÃO FEDERAL

Procuradora: Dra. Sandra Weber dos Reis

DESPACHO

Em face do Ofício encaminhado pela Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com informações de que o Mandado de Segurança a que se refere o Agravo Regimental, foi arquivado em 13/12/99, manifeste-se a Recorrente em 5 (cinco) dias.

O silêncio importará na aceitação de perda do objeto do presente Recurso Ordinário e, consequentemente, do Agravo Regimental.

Publique-se.

Brasília, 3 de março de 2000.

JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-ROMS-486.093/1998.2

TRT 8ª REGIÃO

Recorrente : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Advogado : Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito
Recorrida : CLAUDOMIRA CUNHA DE SOUZA
Advogada : Dra. Iêda Lúvia de Almeida Brito
Autoridade Coatora: Juíza-Presidente da 5ª JCY de Belém

DESPACHO

1. Trata-se de recurso ordinário da Cia de Saneamento do Pará - COSANPA contra acórdão do TRT da 8ª Região que denegou a segurança impetrada contra o ato da Presidência da 5ª JCY de Belém, que determinou, em sede de tutela antecipada, a imediata reintegração ao serviço da autora da ação trabalhista, no qual alerta para o equívoco do Regional ao salientar o seu descabimento porque se dirigia contra sentença definitiva, concluindo por salientar a ilegalidade da determinação com respaldo no artigo 37, II, XVI e XVII da Constituição Federal.

2. De fato, equivocou-se o Colegiado de origem ao supor que o mandado de segurança visara atacar sentença definitiva da 5ª Vara do Trabalho da Comarca de Belém. É que reportando-se à inicial da segurança se constata ter visado o ato do magistrado que, em sede de tutela antecipada, determinar a imediata reintegração ao serviço da autora da reclamação trabalhista. Daí a certeza da admissibilidade da medida, pois o ato atacado se identifica por seu conteúdo interlocutório, sabidamente irrecorrível de imediato, sendo irrelevante fosse atropelado pela sentença proferida posteriormente. Isso porque a tutela an-

tecipada irradia efeitos próprios inconfundíveis com os efeitos da sentença condenatória, mesmo que o magistrado a tenha ratificado na parte conclusiva da decisão, a desafiar a impetração da segurança a fim de se aquilatar da sua pretensa ilegalidade ou abusividade.

3. Além desse pecadilho, constata-se, ainda a impropriedade de a reintegração liminar ter sido postulada com base no art. 273, do CPC, visto que importando em autêntica obrigação de fazer aquela o deveria ser com arrimo no art. 461, daquele Código, pautado por pressupostos distintos, pelo que o magistrado deveria apreciar a pretensão à sombra da norma ali contida, a cavaleiro do princípio do iura novit curia.

4. A despeito dessas considerações, pelas quais avulta o cabimento da segurança, cujo exame deveria reportar-se ao art. 461, do CPC, a verdade é que a medida acabou perdendo seu objeto. Com efeito, verifica-se da sentença da 5ª Vara do Trabalho de Belém que a reintegração ao serviço, malgrado tenha sido concedida liminarmente, fora limitada à data de 10.06.98, enquanto o recurso ordinário deu entrada neste Tribunal em 17.08.98, ocasião em que já se exaurira a sanção jurídica.

5. Do exposto, atento à perda superveniente do interesse de agir, indutora da extinção do processo sem julgamento do mérito, a teor do art. 267, VI, do CPC, julgo o recurso prejudicado na forma do art. 557, caput, daquele Código.

6. Publique-se.

Brasília, 03 de março de 2.000.

Ministro BARROS LEVENHAGEN

Relator

PROC. Nº TST-ROMS-488.235/1998.6

TRT - 1ª REGIÃO

Recorrente: MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S.A
Advogado : Dr. Eliel de Mello Vasconcellos
Recorrido : PEDRO HENRIQUE LINS BASTOS E OUTROS
Advogado : Dr. Luiz Eduardo Couto Ribeiro

DESPACHO

1. O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, ao apreciar o mandado de segurança impetrado pela Mesbla, houve por bem denegar a segurança aos fundamentos de que, por sua natureza trabalhista, o crédito executante não se sujeita à excepcionalidade do regime concordatário e, ainda, de que a penhora já se encontra aperfeiçoada.

2. Dessa conclusão, interpõe a impetrante agravo regimental pelas razões de fls. 96/100. É flagrante a inadequação da medida intentada, uma vez que, da decisão regional, é interponível o recurso ordinário para o TST.

3. Impossível, por outro lado, aplicar-se o princípio da fungibilidade por tratar-se de erro grosseiro e inescusável. Com efeito, a peça recursal é emblemática ao assinalar a interposição do agravo regimental para a Seção Especializada do Tribunal local, com fulcro no art. 161, alínea "d", do Regimento Interno daquela Corte. Como visto, não se trata de simples equívoco na nominação do recurso a justificar a aplicação do aludido princípio.

4. Vale ressaltar que o despacho de admissibilidade a quo não vincula a atividade deste Tribunal, soberano no exame dos pressupostos do recurso.

5. Ante o exposto, e com base no art. 557, caput, do CPC, denego seguimento ao recurso diante de sua manifesta inadmissibilidade.

6. Publique-se.

Brasília, 02 de março de 2000.

Ministro BARROS LEVENHAGEN

Relator

PROC. Nº TST-RO-AR-527.662/1999.6

TRT - 24ª REGIÃO

Recorrentes: FRANCISCO FADUL DE ALENCAR e OUTROS
Advogado : Dr. Edson Pereira Campos
Recorrido : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procuradora: Dra. Adriana de Oliveira Rocha

DESPACHO

1. O TRT da 24ª Região, pelo acórdão de fls. 313/318, julgou procedente a ação rescisória ajuizada pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, objetivando desconstituir o acórdão nº 740/94, que mantivera sua condenação ao pagamento de diferenças salariais decorrentes do IPC de junho de 1987 e da URP de fevereiro de 1989, e, em juízo rescisório, julgou improcedente a reclamação trabalhista.

2. Os réus interpõem recurso ordinário às fls. 332/343. Insurgem-se contra a rejeição da preliminar de inépcia da inicial, sob o fundamento de que o pedido nela formulado é incerto e indeterminado. Sustentam, ainda, a decadência, porquanto proposta a ação após o biênio legal, e o não-cabimento da rescisória ante a orientação contida na Súmula nº 343/TST e no Enunciado nº 83/TST.

3. Admitido o recurso à fl. 344, foram oferecidas contra-razões às fls. 345/353.

4. Opina a Procuradoria-Geral do Trabalho pelo provimento do apelo.

5. Conforme bem ressaltou o Regional, o fato de o autor haver pleiteado à fl. 17 da exordial a rescisão do acórdão nº 2.456/93, proferido no processo nº TRT-SP-2.103/93, constitui mero erro material, não sendo suficiente a evidenciar a inépcia da petição inicial. Com efeito, toda a fundamentação expendida dirigiu-se ao acórdão nº 740/94, proferido no recurso ordinário nº TRT-SP-2.429/93, cuja cópia encontra-se às fls. 63/66 dos autos.

6. Convém ressaltar, de outra parte, que, a teor do Enunciado nº 100/TST, o prazo de decadência, na ação rescisória, conta-se do trânsito em julgado da última decisão proferida no feito, seja de mérito ou não. Proferido o acórdão que manteve a condenação do INSS ao pagamento de diferenças relativas ao IPC de junho de 1987 e à URP de fevereiro de 1989, o Instituto interpôs recurso de revista, denegado na origem. Foi negado seguimento ao agravo de instrumento que se seguiu, mediante despacho, ocorrendo o trânsito em julgado da referida decisão em 30/10/95. Ajuizada a rescisória em 17/06/97, não há falar em decadência.

7. Considerada a ampla devolutividade do recurso ordinário, impõe destacar que a ação rescisória deve ser apreciada nos termos em que proposta na inicial. Versando a hipótese sobre planos econômicos e ajuizada a ação com fulcro no inciso V do art. 485 do CPC, a Seção Especializada em Dissídios Individuais desta Corte tem aplicado o óbice da Súmula nº 343 do STF e do Enunciado nº 83 do TST nos casos em que a exordial ressentir-se, em seu embasamento, da expressa invocação de afronta ao artigo 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal de 1988. Verifica-se que o autor indicou em suas razões apenas violação do Decreto-Lei nº 2.335/87, da Lei nº 7.730/89 e do art. 5º, II, do Texto Constitucional, o que desautoriza o corte rescisório.

8. Ante o exposto, com fundamento no art. 896, § 5º, da CLT, aplicado por analogia, em combinação com o art. 557, § 1º, do CPC, dou provimento ao recurso ordinário para julgar improcedente a ação rescisória, invertido o ônus da sucumbência.

9. Publique-se.

Brasília, 2 de março de 2000.

Ministro BARROS LEVENHAGEN

Relator

PROC. Nº TST-ROAR-532.634/99.5

TRT - 8ª REGIÃO

Recorrente: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM
Advogada : Dra. Maria da Conceição Aparecida M. de Cerqueira Lima
Recorrido : GILBERTO ASSUNÇÃO LOPES
Advogado : Dr. Luiz F. M. Duarte

DESPACHO

1. A egrégia Oitava Corte Regional, pelo v. acórdão de fls. 158/161, julgou improcedente ação rescisória proposta com fundamento no art. 485, incisos IV e V, do CPC, em que se arguiu ofensa à coisa julgada e, em consequência, violação dos artigos 5º, inciso

XXXVI, da Constituição Federal; 611 da CLT; 1025 e 1.030 do Código Civil, perpetrada pela r. decisão que condenou a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM ao pagamento de parcelas salariais decorrentes dos Planos "Verão" (URP DE FEVEREIRO/89) e "Bresser" (IPC DE JUNHO DE 1987) e suas repercussões.

2. Insurge-se a Autora por meio das razões de recurso ordinário de fls.163/176.

3. O recurso foi admitido às fls.185. O Recorrido não ofereceu contra-razões (certidão - fl.184).

4. A d. Procuradoria-Geral opina pelo conhecimento e provimento do recurso (fls.192/194).

5. O Recorrente apresentou como comprovante do recolhimento de custas processuais cópia xerográfica inautêntica (fls.179), não atendendo às determinações do artigo 830 da CLT. Destarte, o documento não pode ser aceito para o fim pretendido, restando deserto o recurso.

6. Ante o exposto, e com fundamento no art. 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao recurso, por deserto.

7. Publique-se.

Brasília, 29 de fevereiro de 2000.

Ministro BARROS LEVENHAGEN
Relator

PROC. Nº TST-RO-AR-546.169/1999.2

TRT - 9ª REGIÃO

recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE
UMUARAMA - PR

Advogado : Dr. Roberto Pinto Ribeiro

Recorrido : BANCO REAL S.A.

Advogado : Dr. Júlio Barbosa Lemes Filho

DESPACHO

1. A Nona Corte Regional, pelo acórdão de fls. 173/183, julgou procedente ação rescisória proposta com fundamento no art. 485, inciso V, do CPC, em que se arguiu afronta ao inciso XXXVI do art. 5º da Constituição Federal, perpetrada pela decisão que condenou a União Federal ao pagamento de parcelas salariais decorrentes do Plano "Bresser" (IPC DE JUNHO DE 1987) e suas repercussões.

2. Insurge-se o réu por meio das razões de recurso ordinário de fls. 188/193.

3. O recurso foi admitido à fl. 188, sendo oferecidas contra-razões às fls. 197/211.

4. A Procuradoria-Geral opina pelo conhecimento e desprovimento parcial do recurso (fls. 215/218).

5. Sustenta o recorrente, em síntese, o não-cabimento da ação rescisória por aplicação do disposto no Enunciado nº 83 deste Tribunal Superior do Trabalho, ressaltando que a questão em tela é de índole infraconstitucional.

6. Relativamente às diferenças salariais decorrentes de Planos Econômicos, cumpre-se ressaltar que, ao tempo da judicatura no Regional da 15ª Região, jamais admiti a desconstituição de decisões concessivas de reajustes oriundos dos sucessivos Planos Econômicos editados pelo Governo Federal.

7. É que em todas elas não se negava a vigência ou a eficácia do princípio do direito adquirido do art.5º, XXXVI, da Constituição Federal, confinando-se a controvérsia, que o pressupunha, ao conflito intertemporal de leis, cuja conclusão favorável à aquisição do direito não induzia à idéia de violação do preceito constitucional.

8. Isso porque, segundo a melhor doutrina, dá-se a violação de dispositivo legal quando o juiz lhe dá uma interpretação manifestamente errônea, no sentido de não estar apoiada em argumentação digna de consideração, absolutamente indiscernível nas decisões que propendiam pela tese do direito adquirido.

9. Tampouco me deixava sensibilizar com a alegação de o STF ter pacificado a polêmica ao salientar a existência de mera expectativa, cujo papel de guardião da Constituição Federal autorizaria o corte rescisório por ofensa ao art. 5º, XXXVI, da Carta de 88.

10. É que, além de emprestar à decisão do Supremo efeito vinculante inexistente, visto que esse se circunscreve à norma do art. 102, § 2º, da Constituição, ela trazia subentendida a tese indefensável de não caber rescisória por violação de normas constitucionais sem que antes a Corte as tivesse examinado, tanto quanto a de que elas seriam refratárias à atividade cognitiva das instâncias inferiores, tudo culminando na ressurreição do proscrito instituto da advocatária.

11. Guindado, no entanto, ao cargo de Ministro Togado do TST e ciente de ser unânime à orientação favorável à desconstituição dessas decisões por afronta ao art. 5º, XXXVI, da Constituição, vejo-me na contingência de segui-la, sobretudo com o fim de prestigiar o princípio da disciplina judiciária, imprescindível à tão desejada celeridade

processual.

12. A decisão rescindenda, quando deferiu ao reclamante o pagamento de reajustes salariais pelas variações do IPC de junho de 1988, violou a literalidade do disposto no art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal de 1988, preceito expressamente invocado na inicial (fl. 07), pois tanto o Tribunal Superior do Trabalho quanto o Supremo Tribunal Federal já firmaram o entendimento de que inexistente direito adquirido às parcelas correspondentes.

13. A revogação do Decreto-Lei nº 2.302/86 pelo Decreto-Lei nº 2.335/87 e deste pela Lei nº 7.730/89, ocorreu em momento anterior ao da consumação dos fatos idôneos necessários à aquisição do direito aos reajustes de vencimentos pelo índice de 26,06%, relativo ao IPC de junho de 1987. Afasta-se, sob tal ótica, a pertinência de alegação de direito adquirido aos vencimentos reajustados quando, antes do mês correspondente, deu-se a alteração da política remuneratória do Governo. Precedentes: E-RR-130.869/94.1, Ac. 872/97, DJU 18.04.97, Relator Ministro Milton de Moura França; E-RR-64.851/92.1, Ac. SBDI1 1799/97, DJU 30.05.97, Relator Ministro Leonaldo Silva; e ROAR-340.635/97.2, DJU 16.04.99, Relator Ministro Luciano de Castilho Pereira.

14. Verifica-se, pois, que, efetivamente, conforme adequadamente sublinhado na inicial à fl. 07, houve literal violação do art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição de 1988 por parte da decisão rescindenda quando reconheceu, na reclamatória, o direito ao reajuste em causa, aplicando políticas salariais contidas em legislações que não mais vigoravam no mundo jurídico.

15. Ante o exposto, com fundamento no caput do art. 557 do CPC, nego provimento ao recurso ordinário.

16. Publique-se.

Brasília, 03 de março de 2000.

MINISTRO BARROS LEVENHAGEN
Relator

PROC. Nº TST-RO-AR-550.887/1999.1

TRT - 4ª REGIÃO

Recorrente : FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Advogado : Dr. Ruy Rodrigues de Rodrigues

Recorrido : BANCO DO BRASIL S.A.

Advogado : Dr. Carlos Alberto Jacobsen da Rocha

DESPACHO

1. O TRT da 4ª Região, mediante o v. acórdão de fls. 203/208, julgou procedente a ação rescisória ajuizada pelo Banco do Brasil S.A. que visava desconstituir acórdão que mantivera sua condenação ao pagamento de diferenças salariais decorrentes do IPC de março de 1990, e, em juízo rescisório, deu provimento ao recurso ordinário para absolvê-lo da condenação.

2. A ré interpõe recurso ordinário, pelas razões de fls. 212/217. Indica ofensa aos arts. 5º, XXXVI, da Constituição Federal; 467, 468, 485, V, do CPC; e 3º, 4º e 10 da Lei nº 7.788/89, sustentando o não-cabimento da rescisória na hipótese, a teor da Súmula nº 343 do Supremo Tribunal Federal e do Enunciado nº 83/TST, uma vez que a decisão rescindenda teria se baseado em texto legal de interpretação controvertida nos tribunais. Alega, de outra parte, que não poderia o Regional ter julgado procedente medida cautelar incidental proposta pelo Banco do Brasil para suspender a execução até o trânsito em julgado da ação, porquanto não demonstrados o *fumus boni iuris* e o *periculum in mora*.

3. Admitido o recurso à fl. 219, foram oferecidas contra-razões às fls. 222/237.

4. A Procuradoria-Geral opina pelo conhecimento e não-provimento do apelo.

5. Convém registrar, inicialmente, a impropriedade da invocação, nas razões em exame, de suposta ofensa ao art. 489 do CPC, sob o fundamento de que não poderia ser determinada a suspensão da execução do acórdão rescindendo. Conforme reconhece a própria recorrente, tal providência foi determinada não na ação rescisória, mas em medida cautelar ajuizada incidentalmente a ela. Conquanto incidental e acessório, o processo cautelar é autônomo, motivo pelo qual nele deveria ser manifestada a insurgência da parte e não em recurso ordinário interposto no processo principal.

6. Cumpre ressaltar que, ao tempo da judicatura no Regional da 15ª Região, jamais admiti a desconstituição de decisões concessivas

de reajustes oriundos dos sucessivos Planos Econômicos editados pelo Governo Federal.

7. É que em todas elas não se negava a vigência ou a eficácia do princípio do direito adquirido do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, confinando-se a controvérsia, que o pressupunha, ao conflito intertemporal de leis, cuja conclusão favorável à aquisição do direito não induzia à idéia de violação do preceito constitucional.

8. Isso porque, segundo a melhor doutrina, dá-se a violação de dispositivo legal quando o juiz lhe dá uma interpretação manifestamente errônea, no sentido de não estar apoiada em argumentação digna de consideração, absolutamente indiscernível nas decisões que propendiam pela tese do direito adquirido.

9. Tampouco me deixo sensibilizar com a alegação de o STF ter pacificado a polêmica ao salientar a existência de mera expectativa, cujo papel de guardião da Constituição Federal autorizaria o corte rescisório por ofensa ao art. 5º, XXXVI, da Carta de 88.

10. É que, além de emprestar à decisão do Supremo efeito vinculante inexistente, visto que esse se circunscreve à norma do art. 102, § 2º, da Constituição, ela trazia subentendida a tese indefensável de não caber rescisória por violação de normas constitucionais sem que antes a Corte as tivesse examinado, tanto quanto a de que elas seriam refratárias à atividade cognitiva das instâncias inferiores, tudo culminando na ressurreição do proscrito instituto da avocatória.

11. Guindado, no entanto, ao cargo de Ministro Togado do TST e ciente de ser unânime a orientação favorável à desconstituição dessas decisões por afronta ao art. 5º, XXXVI, da Constituição, vejo-me na contingência de segui-la, sobretudo com o fim de prestigiar o princípio da disciplina judiciária, imprescindível à tão desejada celeridade processual.

12. A decisão rescindenda, quando deferiu o pagamento dos reajustes salariais pela variação do IPC DE MARÇO/90, violou a literalidade do disposto no art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal de 1988, preceito expressamente invocado na inicial, pois tanto o Tribunal Superior do Trabalho quanto o Supremo Tribunal Federal já firmaram entendimento de que inexistente direito adquirido à parcela.

13. Impõe-se reconhecer a legitimidade do corte rescisório na hipótese, haja vista que a discussão acerca da concessão das diferenças salariais alusivas ao IPC de março encontra-se totalmente superada pelas inúmeras decisões proferidas tanto por este Tribunal quanto pela Suprema Corte, o que ensejou a edição do Enunciado nº 315/TST.

14. Dessa forma, restando efetivamente caracterizada literal violação do art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição de 1988 por parte da decisão rescindenda, irrepreensível o acórdão recorrido.

15. Ante o exposto, nego seguimento ao recurso ordinário, com fulcro no caput do art. 557 do CPC, ante a sua manifesta improcedência.

16. Publique-se.

Brasília, 29 de fevereiro de 2000.

Ministro BARROS LEVENHAGEN
Relator

PROC. Nº TST-RO-AR-567.862/99.6

TRT - 1ª REGIÃO

Recorrente : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Advogado : Dr. Júlio Menandro de Carvalho
Recorrido : CARLOS EDUARDO FRANCO SOARES
Advogado : Dr. José Augusto Victorino Barreto

DESPACHO

1. O TRT da 1ª Região, mediante o acórdão de fls. 38/40, julgou improcedente a ação rescisória proposta pela Companhia Brasileira de Distribuição, objetivando desconstituir sentença proferida pela 23ª Junta de Conciliação e Julgamento do Rio de Janeiro que a condenara ao pagamento de diferenças salariais decorrentes do IPC de março de 1990.

2. A autora interpõe recurso ordinário (fls. 42/46) sustentando a inaplicabilidade à hipótese da Súmula nº 343/STF e do Enunciado nº 83 da Súmula desta Corte, uma vez que a discussão dos autos envolve interpretação de dispositivo constitucional.

3. Admitido o recurso à fl. 49, foram oferecidas contra-ra-

zões às fls. 52/53.

4. Opina a Procuradoria-Geral do Ministério Público do Trabalho pelo conhecimento e provimento do apelo.

5. O Tribunal Regional julgou improcedente a ação, ante a natureza interpretativa da matéria quando da prolação da decisão rescindenda.

6. Nas razões em exame, pretende a autora demonstrar o desacerto da conclusão regional, alinhando argumentos no sentido de que o mérito do tema posto em discussão assume contorno de índole constitucional, tendo o Supremo Tribunal Federal definido orientação diversa da lançada na decisão rescindenda.

7. Considerada a ampla devolutividade do recurso ordinário, registre-se o fato constrangedor de a autora não ter trazido, com a petição inicial, cópia do acórdão cuja certidão de trânsito em julgado encontra-se à fl. 22, de forma a dissipar a dúvida sobre qual das decisões seria a decisão rescindenda, a impedir o manejo do juízo rescindente. Convém ressaltar a inviabilidade de conceder-se oportunidade para regularização, dada a circunstância de encontrar-se o feito em fase recursal.

8. De qualquer forma, supondo que a sentença fosse efetivamente a última decisão de mérito do processo, deparar-se com o fato de não ter havido pronunciamento explícito acerca da existência de direito adquirido dos trabalhadores às diferenças salariais referentes ao IPC de março de 1990.

9. Limitou-se a JCY a consignar a ausência nos autos de prova das alegações da empresa no sentido do cumprimento de cláusulas contratuais relativas às majorações salariais decorrentes da lei (fl. 21). Nada aludiu acerca de suposta ofensa ao art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, invocada na inicial da rescisória. Restou, portanto, desatendido o requisito do prequestionamento, conforme a orientação contida no Enunciado nº 298/TST.

10. Do exposto, com base no art. 557 do CPC, nego seguimento ao recurso por conta da sua flagrante improcedência.

11. Publique-se.

Brasília, 02 de março de 2000.

Ministro BARROS LEVENHAGEN
Relator

PROC. Nº TST-AC-584.670/1999.8

Autora : BRAMINEX - BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S.A.
Advogado : Dr. Luiz Carlos Lopes Brandão
Réu : JACINTO GOMES DE ARAÚJO

DESPACHO

Tendo em vista a devolução do ofício de citação do réu e a informação da ECT certificada às fls. 324, assino à autora o prazo de 10 (dez) dias para que forneça o endereço correto do réu, para regular citação.

Após, voltem-me conclusos os autos.

Publique-se.

Brasília, 02 de março de 2000.

Ministro BARROS LEVENHAGEN

Relator

PROC. Nº TST-AG-AC-593.778/1999.3

TRT - 9ª REGIÃO

Autor : BANCO DO BRASIL S.A.
Advogada : Dra. Mayris Rosa Barchini León
Réu : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CASCAVEL
Advogado : Dr. José Torres das Neves

DESPACHO

1. Banco do Brasil S.A. ajuizou medida cautelar inominada com pedido de liminar inaudita altera pars, pretendendo fosse suspensa a execução processada nos autos da ação de cumprimento em tramitação

ninada

na Comarca de Palotina, pela qual os substituídos obtiveram "as diferenças do "abono habitualidade" resultante da incidência do adicional de horas extras de 100% (cem por cento) sobre a média de 60 (sessenta) horas extras, a partir de 1°.09:86, e nos reajustes salariais a partir dessa mesma data devidos por força de sentença normativa e do Decreto-Lei nº 2.335, com reflexos nas demais parcelas, custas, despesas processuais e honorários advocatícios." (fls. 03).

2. Informa o autor que, contra o acórdão prolatado pela Corte de origem no julgamento da ação rescisória a que se vincula esta medida, foi interposto recurso ordinário para este Tribunal, cuja numeração é RO-AR-584.411/99.

3. Pelo despacho de fl. 315, foi concedido prazo ao autor para que regularizasse a instrução da medida; vindo com os autos, em tempo hábil, o documento de fl. 318.

4. Pelo despacho de fls. 320/322, a concessão da liminar foi indeferida.

5. Às fls. 325/331, o requerente interpõe agravo regimental, mediante a petição nº 118.022/1999-1, propugnando pela reconsideração do despacho.

6. Tendo em vista que o resultado da cautelar comprometerá a análise do agravo, entendo prudente o julgamento conjunto das duas medidas processuais em questão.

7. Desta forma, tratando-se de matéria unicamente de direito, dou por encerrada a instrução processual. Dê-se vista, sucessivamente, no prazo de 10 (dez) dias, ao autor e ao réu, para razões finais.

8. Decorrido o prazo, voltem os autos conclusos para exame e posterior julgamento conjunto da ação cautelar e do agravo regimental.

9. Publique-se.

Brasília, 28 de fevereiro de 2000.

Ministro BARROS LEVENHAGEN

Relator

PROC. Nº TST-AC-606.172/99.0

Autores : LOJAS ESMERALDA LTDA. E OUTRO

Advogado : Dr. João Estênio Campelo Bezerra

Réu : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FORTALEZA

DESPACHO

Mantenho o despacho agravado e declaro encerrada a instrução processual por tratar-se de matéria unicamente de direito.

Vista à autora e ao réu pelo prazo sucessivo de dez dias para razões finais, a começar pela autora.

Publique-se e intime-se.

Brasília, 28 de fevereiro de 2000.

RONALDO LEAL

Ministro- Relator

PROC. Nº TST-AC- 607.537/99.9 - 2ª REGIÃO

Autora : Iudice Mineração Ltda.

Advogado : Dr. Mário Gonçalves Júnior

Réu : Antônio Salvador de Moura

SBDI2

DESPACHO

1. **IUDICE MINERAÇÃO LTDA** ajuizou a presente *ação cautelar inominada incidental*, pretendendo imprimir efeito suspensivo ao Recurso Ordinário nº TST-RO-AR-501.343/98.4, interposto nos autos de Ação Rescisória, de forma a obstar o prosseguimento da execução, em tramitação na 51ª JCI de São Paulo-SP, pela qual o ora Requerido obteve o pagamento de verbas rescisórias não constantes do termo de rescisão homologado.

Sustenta a Requerente que, no caso, estão presentes as figuras do *periculum in mora* e do *fumus boni iuris*, afirmando que do prosseguimento da execução da sentença rescindenda podem resultar danos irreparáveis.

Requer, no final, que seja concedida a medida, liminarmente, *inaudita altera parte*, a fim de, imprimindo efeito suspensivo ao recurso ordinário, impedir a execução definitiva da sentença rescindenda até o trânsito em julgado da decisão final a ser proferida pelo TST nos autos da ação rescisória.

2. O art. 489 do CPC dispõe que "*a ação rescisória não suspende a execução da sentença rescindenda*". A doutrina e a jurisprudência, contudo, vêm admitindo que, verificadas as figuras do *fumus boni iuris* e do *periculum in mora*, a execução seja suspensa, mediante a concessão de medida cautelar, pela qual se obtém efeito suspensivo a recurso ordinário interposto à decisão proferida em ação rescisória. Não obstante, no caso dos autos, o Regional julgou o pedido rescisório improcedente. Assim, verifica-se obstáculo de natureza processual que leva à conclusão pela inexistência da figura do *fumus boni iuris* a impedir a concessão de liminar, qual seja, o fato de o Requerente, na ação rescisória, vir a

não obter êxito em seu recurso ordinário uma vez que não corresponde à atual jurisprudência do TST.

3. Dessa forma, não se reconhece a caracterização dos elementos autorizadores do deferimento da medida liminarmente, *inaudita altera parte*.

4. **Indefiro** a liminar.

5. Intime-se o Requerido para contestar a ação na forma da lei. Após, voltem-me conclusos os autos.

6. Publique-se.

Brasília, 14 de março de 2000.

MINISTRO FRANCISCO FAUSTO

Relator

PROC. Nº TST-AR-614.688/99.9

Autora : UNIÃO FEDERAL

Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta

Réu : EDINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA

DESPACHO

Em face da informação de fl. 77, intime-se a autora para que forneça, no prazo de 10 dias, o correto endereço do réu.

Publique-se.

Brasília, 13 de março de 2000.

RONALDO LEAL

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AC-619.247/99.7 - 4ª REGIÃO

AUTORA : Universidade Federal de Santa Maria

Procurador : Dr. José Carlos Guizolfflespig

RÉUS : Abrelino Schifelbein e Outros

SBDI2

DESPACHO

1. A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA ajuizou a presente *ação cautelar inominada incidental*, pretendendo imprimir efeito suspensivo à Remessa *Ex Officio* em Recurso Ordinário nº TST-RXOFROAR-613.095/99.3, interposto nos autos de Ação Rescisória, de forma a obstar o prosseguimento da execução, em tramitação na 1ª JCI de Porto Alegre - RS, pela qual os ora Requeridos obtiveram o restabelecimento da data do pagamento de sua remuneração mensal até o último dia útil do mês a que se refere.

Sustenta a Requerente que, no caso, estão presentes as figuras do *periculum in mora* e do *fumus boni iuris*, afirmando que, do prosseguimento da execução da sentença rescindenda, podem resultar danos irreparáveis.

Requer, no final, que seja concedida a medida, liminarmente, *inaudita altera parte*, a fim de, imprimindo efeito suspensivo ao recurso ordinário, impedir a execução definitiva da sentença rescindenda até o trânsito em julgado da decisão final a ser proferida pelo TST nos autos da ação rescisória.

2. O art. 489 do CPC dispõe que "*a ação rescisória não suspende a execução da sentença rescindenda*". A doutrina e a jurisprudência, contudo, vêm admitindo que, verificadas as figuras do *fumus boni iuris* e do *periculum in mora*; a execução seja suspensa, mediante a concessão de medida cautelar, pela qual se obtém efeito suspensivo a recurso ordinário interposto contra decisão proferida em ação rescisória. Não obstante, no caso dos autos, o Regional julgou o pedido rescisório improcedente aplicando o Enunciado nº 83 do TST e a Súmula 343 do STF. Assim, verifica-se obstáculo de natureza processual que leva à conclusão pela inexistência da figura do *fumus boni iuris* a impedir a concessão de liminar, qual seja, o fato de a Requerente, na ação rescisória, vir a não obter êxito no seu recurso ordinário uma vez que não corresponde à atual jurisprudência do TST.

3. Dessa forma, não se reconhece a caracterização dos elementos autorizadores do deferimento da medida liminarmente *inaudita altera parte*.

4. **Indefiro** a liminar.

5. Intimem-se os Requeridos, para contestarem a ação na forma da lei. Após, voltem-me conclusos os autos.

6. Publique-se.

Brasília, 15 de março de 2000.

MINISTRO FRANCISCO FAUSTO

Relator

PROCESSO Nº TST-AR-629934/2000.4

Autor : BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A - CREDIREAL

Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior

Réus : ÂNGELA MARIA CÂNDIDA E OUTROS

TST

DESPACHO

Citem-se os Réus para, querendo, responderem aos termos da Ação no prazo de 20 (vinte) dias, enviando-lhes cópia da Inicial.

Publique-se.

Brasília, 13 de março de 2000.

JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA

Ministro Relator

PROCESSO Nº TST-AC-633699/2000.2

Autor : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ - CEFET - PR
Advogada: Dr. Leslie de Oliveira Bocchino
Réus : ALFREDO VRUBEL E OUTROS

TST

DESPACHO

Nos termos do art. 284 do CPC, concedo ao Autor o prazo de 10 (dez) dias para juntar a cópia da decisão que pretende desconstituir, sob pena de indeferimento da Inicial.

Publique-se.

Brasília, 3 de março de 2000.

JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
Ministro Relator

PROCESSO Nº TST-AC-634270/2000.5

Autora : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ
Procuradora: Dra. Maria Lúcia dos Santos de Souza
Réus : ALBERTO MIYASHIRO E OUTROS

TST

DESPACHO

Sob pena de indeferimento da Inicial, informe a Autora, em 10 (dez) dias, o número do processo que pretende suspender a execução, bem como junte aos autos cópia da Inicial da Rescisória, comprovando, ainda, onde se encontra esta Ação.

Publique-se.

Brasília, 3 de março de 2000.

JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AC-636.592/2000.0

Requerente : UNIÃO

Procurador : Dr. Amaury José de Aquino Carvalho

Requeridos : GILBERTO DE JESUS HOLANDA E OUTROS

DECISÃO

UNIÃO ajuíza a presente ação cautelar inominada, incidental nos autos de ação rescisória, que ora se encontra em fase de inclusão em pauta para julgamento, pretendendo suspender a execução da decisão proferida nos autos de reclamação trabalhista, na qual teriam sido garantidas aos Requeridos diferenças salariais decorrentes da aplicação do IPC de junho de 1987 (26,06%) e da URP de fevereiro de 1989 (26,05%).

Aduz a Requerente que presentes estão o *fumus boni iuris*, bem como o *periculum in mora*, autorizadores da concessão de medida liminar *inaudita altera pars*.

A petição inicial faz-se acompanhar da documentação idônea a comprovar o alegado e acha-se formalmente apta.

A doutrina e a jurisprudência vêm admitindo a suspensão da execução quando presentes, como aqui, a razoabilidade do direito subjetivo material invocado e o receio de dano irreparável, ou de difícil reparação, não obstante a norma do artigo 489, do CPC, por isso que esta não preexclui o poder geral de cautela de que se acha investido o Juiz (CPC, art. 798).

No caso, o Eg. TST, por intermédio da Seção de Dissídios Individuais, tem entendimento sedimentado no sentido de acolher postulação deduzida em ações rescisórias cujo objeto sejam diferenças salariais do IPC de junho de 1987, de que é exemplo o precedente AR-96.986/93.4, AC. 1.519/95, relator Ministro Guimarães Falcão, julgado em 02/05/95.

No tocante à URP de fevereiro de 1989, estampam os precedentes a seguir elencados: RO-AR-71.524/93, Ac. 4.594/95, DJU de 07/12/95; RO-AR-95.540/93, Ac. 1.998/95, DJU de 10/08/95; RO-AR-61.502/92, Ac. 1.522/95, DJU de 23/06/95; RO-AR-50.743/92, Ac. 4.593/95, DJU de 15/12/95, entre outros.

De outro lado, via de regra, o empregador não consegue a devolução dos valores pagos na execução do julgado, seja pela falta de condições econômicas dos empregados de reporem as importâncias recebidas, seja porque, geralmente, as ações são ajuizadas após a cessação do contrato de emprego.

Ressalvando meu ponto de vista em sentido contrário à rescindibilidade, mas curvando-me à diretriz fixada pela Seção de Dissídios Individuais e tendo em mira a finalidade de uniformização da jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho, concedo a liminar requerida, *inaudita altera pars*, suspendendo, até sobrevir o trânsito em julgado da decisão proferida na ação rescisória, a execução em andamento no processo de autos nº 923/91, ajuizado perante a MM.ª 4ª Vara da Justiça do Trabalho de Belém/PA, no que concerne às diferenças salariais e reflexos, resultantes da aplicação do IPC de junho de 1987 e da URP de fevereiro de 1989.

Cientifique-se, com urgência, do inteiro teor desta decisão, o Exmo. Sr. Juiz que preside a execução.

Citem-se os Requeridos para fins do artigo 802, do CPC, remetendo-lhes cópia da petição inicial.

Publique-se.

Brasília, 13 de março de 2000.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

Secretaria da 1ª Turma

Publicação de Intimação para Impugnação de Embargos

Em observância ao disposto no art 6º do Ato Regimental nº 5 - Resolução Administrativa nº 678/2000, ficam intimados os embargados a seguir relacionados para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal.

Processo : E-AIRR - 465258 / 1998 - 2 .
Embargante : Rico Taxi Aéreo Ltda.
Advogado : Dr(a). Heitor Francisco Gomes Coelho
Embargado(a): Altino Costa Nogueira
Advogado : Dr(a). Augusto Francisco do Nascimento

Processo : E-AIRR - 478609 / 1998 - 1 .
Embargante : Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER
Procurador : Dr(a). Yassodara Camozzato
Embargado(a): Nestor Cláudio Grecca

Processo : E-AIRR - 484236 / 1998 - 4 .
Embargante : Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE
Advogado : Dr(a). Lycurgo Leite Neto
Embargado(a): Édson dos Santos
Advogado : Dr(a). Nilton Correia

Processo : E-AIRR - 498272 / 1998 - 0 .
Embargante : Ruy Soares de Castro
Advogado : Dr(a). Sid H. Riedel de Figueiredo
Embargado(a): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.
Advogado : Dr(a). Lycurgo Leite Neto

Processo : E-AIRR - 515242 / 1998 - 8 .
Embargante : Jacques Levin e Outros
Advogado : Dr(a). Antônio Vieira Gomes Filho
Embargado(a): Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV
Advogado : Dr(a). Geilza Martins de Azeredo

Processo : E-AIRR - 516581 / 1998 - 5 .
Embargante : Cimento Tocantins S.A.
Advogado : Dr(a). Orlando da Silva Leite Júnior
Embargado(a): Leandro Monteiro Silva

Processo : E-AIRR - 517678 / 1998 - 8 .
Embargante : Banco Banorte S.A. (em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Dr(a). Nilton Correia
Embargado(a): Eric Florêncio da Rocha Lima
Advogado : Dr(a). João Kleber Moura dos Santos

Processo : E-AIRR - 520191 / 1998 - 7 .
Embargante : Marcelo Ferraz de Toledo
Advogado : Dr(a). Antônio Renan Arrais
Embargado(a): General Motors do Brasil Ltda.
Advogado : Dr(a). Emmanuel Carlos

Processo : E-AIRR - 564719 / 1999 - 4 .
Embargante : General Motors do Brasil Ltda.
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Embargado(a): Marinalva Andrea Pereira Faria
Advogado : Dr(a). Amaury Teixeira Feichas

Processo : E-AIRR - 568434 / 1999 - 4 .
Embargante : Pirelli Pneus S.A.
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Embargado(a): Benedito Cândido Pereira
Advogado : Dr(a). Emílio Emmanuel Dezone

Processo : E-AIRR - 568607 / 1999 - 2 .
Embargante : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
Advogado : Dr(a). Robinson Neves Filho
Embargado(a): Luiz Cláudio Feichas
Advogado : Dr(a). Dimas Ferreira Lopes

Processo : E-AIRR - 568993 / 1999 - 5 .
Embargante : Banco Real S.A.
Advogado : Dr(a). Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
Embargado(a): Francisco Antônio Nogueira
Advogado : Dr(a). Dilermando Teixeira de Barros

Processo : E-AIRR - 572359 / 1999 - 5 .
Embargante : Haver & Boecker Latinoamericana Máquinas Ltda.
Advogado : Dr(a). José Eduardo Haddad
Embargado(a): Antônio Carlos da Silva
Advogado : Dr(a). José Roberto Pereira de Oliveira

Processo : E-AIRR - 573173 / 1999 - 8 .
Embargante : Rede Compucenter de Treinamento de Informática Ltda. e Outros
Advogado : Dr(a). Maria Cristina da Costa Fonseca
Embargado(a): José Antônio Teixeira da Cunha
Advogado : Dr(a). Márcio Antônio Rodrigues Pucu

Processo : E-AIRR - 573186 / 1999 - 3 .
Embargante : Banco da Amazônia S.A. - BASA
Advogado : Dr(a). Nilton Correia
Embargado(a): João Bosco Sirotheau Keuffer
Advogado : Dr(a). Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos

Processo : E-AIRR - 573842 / 1999 - 9 .
Embargante : Banco Bradesco S.A.
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior

Embargado(a): Laudelina Maria de Paiva Freitas
Advogado : Dr(a). Carlos Alberto Silva

Processo : E-AIRR - 574210/ 1999 - 1 .
Embargante : Rede Ferroviária Federal S.A (Em liquidação)
Advogado : Dr(a). Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto
Embargado(a): Antônio Aristides de Alencar
Advogado : Dr(a). Aristides Gherard de Alencar

Processo : E-AIRR - 574216/ 1999 - 3 .
Embargante : Rede Ferroviária Federal S.A (Em liquidação)
Advogado : Dr(a). Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto
Embargado(a): Sebastião Alves da Silva
Advogado : Dr(a). Nilma Regina Sanches

Processo : E-AIRR - 574223/ 1999 - 7 .
Embargante : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Dr(a). Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto
Embargado(a): Rogério Antunes
Advogado : Dr(a). Márcia Aparecida Fernandes

Processo : E-AIRR - 576109/ 1999 - 7 .
Embargante : Minerações Brasileiras Reunidas S.A.
Advogado : Dr(a). Luciana da Silva Rocha
Embargado(a): Edvaldo Faustino dos Santos
Advogado : Dr(a). Antônio Carlos Borges

Processo : E-AIRR - 580242/ 1999 - 4 .
Embargante : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Luiz de França P. Torres
Embargado(a): Plínio da Silva Carvalho
Advogado : Dr(a). Rachel Penido

Processo : E-AIRR - 580942/ 1999 - 2 .
Embargante : Banco BANERJ S.A.
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Embargado(a): Olimar Sousa Aragão
Advogado : Dr(a). Beatriz Régio Xavier

Processo : E-AIRR - 580967/ 1999 - 0 .
Embargante : Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A.
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Jr
Embargado(a): José Maria Botelho de Carvalho

Processo : E-AIRR - 581026/ 1999 - 5 .
Embargante : Bradesco S.A. - Corretora de Seguros e Outra
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Jr
Embargado(a): Sinésio Castilho Júnior
Advogado : Dr(a). Luiz Marchetti Filho

Processo : E-AIRR - 581066/ 1999 - 3 .
Embargante : UTC Engenharia S.A.
Advogado : Dr(a). Edna Maria Lemes
Embargado(a): Marcos José Tavares
Advogado : Dr(a). Sandra Maria Dias Ferreira

Processo : E-AIRR - 584626/ 1999 - 7 .
Embargante : Agaprint Informática Ltda.
Advogado : Dr(a). Gisèle Ferrarini Basile
Embargado(a): Paulo Maurício Cavalcante
Advogado : Dr(a). Antônio Borges Filho

Processo : E-AIRR - 584629/ 1999 - 8 .
Embargante : UTC - Engenharia S.A.
Advogado : Dr(a). Edna Maria Lemes
Embargado(a): Nader Terezinha de Oliveira Santos
Advogado : Dr(a). Florentino Osvaldo da Silva

Processo : E-AIRR - 586943/ 1999 - 4 .
Embargante : Banco Bandeirantes S.A.
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Embargado(a): Banorte Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio S.A.
Advogado : Dr(a). Erwin Herbert Friedheim Neto
Embargado(a): Risoleta Maria Jalfim Lumba
Advogado : Dr(a). Jamerson de Oliveira Pedrosa

Processo : E-AIRR - 589730/ 1999 - 7 .
Embargante : Companhia Cervejaria Brahma
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Embargado(a): Tarcísio Caliman
Advogado : Dr(a). Serafim Antônio Gomes da Silva

Processo : E-AIRR - 595336/ 1999 - 9 .
Embargante : Fundação Armando Alvares Penteado - FAAP
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Jr
Embargado(a): Glória Maria Cordovani
Advogado : Dr(a). Sandra Regina Camarero

Processo : E-AIRR - 597457/ 1999 - 0 .
Embargante : Banco Itaú S.A. e Outro
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior

Embargado(a): Willian Vicente Correa
Advogado : Dr(a). Marcelo Pinheiro Chagas

Processo : E-AIRR - 597462/ 1999 - 6 .
Embargante : Bradesco Seguros S.A.
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Jr
Embargado(a): Ilca Cardoso de Araújo
Advogado : Dr(a). Jamerson Vieira

Processo : E-AIRR - 597541/ 1999 - 9 .
Embargante : White Martins Gases Industriais S.A.
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Embargado(a): Luís Antônio Azevedo e Outros
Advogado : Dr(a). Adelson Moura Rolim

Processo : E-AIRR - 597952/ 1999 - 9 .
Embargante : Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A.
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Jr
Embargado(a): Cátia Moraes da Rocha
Advogado : Dr(a). Ronidei Guimarães Botelho

Processo : E-AIRR - 598093/ 1999 - 8 .
Embargante : White Martins Gases Industriais S.A.
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Embargado(a): Ricardo Batista
Advogado : Dr(a). Manoel Fernando de Vasconcelos Rocha

Processo : E-AIRR - 600292/ 1999 - 7 .
Embargante : White Martins Gases Industriais S.A.
Advogado : Dr(a). José Alberto C. Maciel
Embargado(a): Paulo Roberto dos Santos
Advogado : Dr(a). João Sanfins

Brasília, 17 de março de 2000.

Myriam Hage da Rocha
Diretora da Secretaria da 1ª Turma

Publicação de Intimação para Impugnação de Embargos

Em observância ao disposto no art 6º do Ato Regimental nº 5 - Resolução Administrativa nº 678/2000, ficam intimados os embargados a seguir relacionados para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal.

Processo : E-RR - 274409/ 1996 - 2 .
Embargante : Companhia Docas do Pará - CDP
Advogado : Dr(a). Maria de Lourdes Gurgel de Araújo
Embargado(a): Roseane de Castro Risuenho
Advogado : Dr(a). Antônio dos Reis Pereira

Processo : E-RR - 285034/ 1996 - 0 .
Embargante : Jefferson de Oliveira Marques
Advogado : Dr(a). Paula Frassinetti Viana Atta
Embargado(a): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Dr(a). Sereno José Gardin Rubert

Processo : E-RR - 291343/ 1996 - 1 .
Embargante : União Federal (Extinto BNCC)
Procurador : Dr(a). Walter do Carmo Barletta
Embargado(a): Leila Maria de Castro Teixeira
Advogado : Dr(a). Nilton Correia

Processo : E-RR - 297418/ 1996 - 5 .
Embargante : Pedro Paulo Louzado
Advogado : Dr(a). José Pedro Pedrassani
Embargado(a): Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel

Processo : E-RR - 297456/ 1996 - 3 .
Embargante : Banco Meridional S.A.
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Embargado(a): José Farias Bittencourt
Advogado : Dr(a). José Alves da Rocha

Processo : E-RR - 302528/ 1996 - 1 .
Embargante : Companhia Docas do Pará - CDP
Advogado : Dr(a). Maria de Lourdes Gurgel de Araújo
Embargado(a): Wilmar Nonato da Cruz Frazao
Advogado : Dr(a). José Olivar de Azevedo

Processo : E-RR - 311014/ 1996 - 4 .
Embargante : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Luiz de França P. Torres
Embargado(a): Beloni Maria Lorenzetti
Advogado : Dr(a). Edio Elói Frizzo

Processo : E-RR - 318193/ 1996 - 7 .
Embargante : Volkswagen do Brasil Ltda
Advogado : Dr(a). Cintia Barbosa Coelho
Embargado(a): Fauzi Joaquim Maluf
Advogado : Dr(a). José Tôres das Neves

Processo : E-RR - 319238 / 1996 - 6 .
 Embargante : Sonia Dias Rego
 Advogado : Dr(a). Isis M. B. Resende
 Embargado(a): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
 Advogado : Dr(a). Eduardo Luiz Safe Carneiro

Processo : E-RR - 320113 / 1996 - 3 .
 Embargante : Celina Neves Lima Caldas
 Advogado : Dr(a). Isis M. B. Resende
 Embargado(a): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
 Advogado : Dr(a). Eduardo Luiz Safe Carneiro

Processo : E-RR - 320121 / 1996 - 1 .
 Embargante : Avel de Alencar
 Advogado : Dr(a). José Eymard Loguercio
 Embargado(a): Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO
 Advogado : Dr(a). Rogério Reis de Avelar

Processo : E-RR - 329603 / 1996 - 9 .
 Embargante : Miguel Arcaño Freitas Rodrigues
 Advogado : Dr(a). Alexandra Carvalho da Rocha
 Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
 Advogado : Dr(a). Benete M. Veiga Carvalho

Processo : E-RR - 343266 / 1997 - 7 .
 Embargante : Datamec S.A. - Sistema de Processamento de Dados
 Advogado : Dr(a). Victor Russomano Jr
 Embargado(a): Gedecias de Sousa Lima
 Advogado : Dr(a). Carlos Celestino de Melo

Processo : E-RR - 343269 / 1997 - 8 .
 Embargante : Banco América do Sul S.A.
 Advogado : Dr(a). Rogério Avelar
 Embargado(a): Ronaldo Ludgero Ribeiro
 Advogado : Dr(a). José Luiz Estrela Filho

Processo : E-RR - 346337 / 1997 - 1 .
 Embargante : Município de Osasco
 Procurador : Dr(a). Marli Soares de F. Bastlio
 Embargado(a): Ministério Público do Trabalho da 2ª Região
 Procurador : Dr(a). Maria Helena Leão
 Embargado(a): Sebastião Firmino Sobrinho
 Advogado : Dr(a). Roberto José Reis

Processo : E-RR - 348864 / 1997 - 4 .
 Embargante : Agostinho Pereira Colaço
 Advogado : Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes
 Embargado(a): Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP
 Advogado : Dr(a). Laila Rahal

Processo : E-RR - 403515 / 1997 - 6 .
 Embargante : União Federal (Extinto INAMPS)
 Procurador : Dr(a). Roberto Nóbrega de Almeida
 Embargado(a): Fernando Tadeu Vasconcelos Amaral
 Advogado : Dr(a). Almir Goulart da Silveira

Processo : E-RR - 476591 / 1998 - 5 .
 Embargante : Banco América do Sul S.A.
 Advogado : Dr(a). Rogério Avelar
 Embargado(a): Alexandre Oliveira Nitzke
 Advogado : Dr(a). Antônio Carlos Schamann Maineri

Processo : E-RR - 484237 / 1998 - 8 .
 Embargante : Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE
 Advogado : Dr(a). Lycurgo Leite Neto
 Embargado(a): Édson dos Santos
 Advogado : Dr(a). Nilton Correia

Processo : E-RR - 484341 / 1998 - 6 .
 Embargante : Citrusuco Serviços Rurais S/C. Ltda.
 Advogado : Dr(a). Márcia Lyra Bergamo
 Embargado(a): Manoel Pereira da Silva
 Advogado : Dr(a). Antônio Sabino

Processo : E-RR - 486759 / 1998 - 4 .
 Embargante : Vicente das Graças
 Advogado : Dr(a). Isis M. B. Resende
 Embargado(a): Companhia Siderúrgica Belgo Mineira
 Advogado : Dr(a). Cláudio Augusto Figueiredo Nogueira

Processo : E-RR - 497213 / 1998 - 0 .
 Embargante : Companhia Suzano de Papel e Celulose
 Advogado : Dr(a). Mário Gonçalves Júnior
 Embargado(a): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça de Mogi das Cruzes, Suzano, Poá e Ferraz de Vasconcelos
 Advogado : Dr(a). José Francisco Siqueira Neto

Processo : E-RR - 498136 / 1998 - 1 .
 Embargante : João Diniz Paes Barreto Pizarro Drumond
 Advogado : Dr(a). Hélio Carvalho Santana

Embargado(a): White Martins Gases Industriais S.A.
 Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel

Processo : E-RR - 503746 / 1998 - 0 .
 Embargante : Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA
 Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
 Embargado(a): Antonio Adair Rios Carlos
 Advogado : Dr(a). Sid H. Riedel de Figueiredo

Processo : E-RR - 517096 / 1998 - 7 .
 Embargante : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
 Advogado : Dr(a). Robinson Neves Filho
 Embargado(a): Marlúcia Pinheiro Botelho
 Advogado : Dr(a). Dimas Ferreira Lopes

Processo : E-RR - 527602 / 1999 - 9 .
 Embargante : Maria das Graças Silva do Lago e Outros
 Advogado : Dr(a). Marcos Luis Borges de Resende
 Embargado(a): Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF
 Advogado : Dr(a). Lusinar do Silva

Processo : E-RR - 542035 / 1999 - 3 .
 Embargante : Rubem Bartolomeu Stumpf
 Advogado : Dr(a). Sid H. Riedel de Figueiredo
 Embargado(a): VARIG S.A. - Viação Aérea Rio-Grandense
 Advogado : Dr(a). Glória Maria de Lossio Brasil

Processo : E-RR - 553396 / 1999 - 4 .
 Embargante : Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO
 Advogado : Dr(a). Rogério Avelar
 Embargado(a): Fernando Antônio Marques
 Advogado : Dr(a). Oldemar Borges de Matos

Brasília, 17 de março de 2000.

Myriam Hage da Rocha
 Diretora da Secretaria da 1ª Turma

PROCESSO Nº TST-AL-RR-516.803/98.2 - 3ª REGIÃO

Agravante : Heloísa Lins Werneck
 Advogado : Dr. Maurício Martins de Almeida
 Agravados : Banco do Progresso S.A. (Em Liquidação Extrajudicial) e Informática Progresso Ltda.
 Advogados: Drs. Nilton Correia e Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior

DESPACHO

Em 10 de novembro de 1999 a E. 1ª Turma negou provimento ao agravo de instrumento do reclamado, publicando-se a decisão em 3 de dezembro.

O Banco Progresso S.A., todavia, informou em 14 do mesmo mês de dezembro que sua falência havia sido decretada na data de 23 de outubro, pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falência e Concordata de Belo Horizonte.

Em virtude da quebra, requer a suspensão do processo pelo prazo de sessenta dias, com a notificação do síndico designado para administração da massa falida.

Defiro o pedido, na forma como foi requerido.

Notifique-se o síndico.

Publique-se.

Brasília, 16 de março de 2000.

Brasília, 16 de março de 2000
 MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
 Presidente da Turma

PROCESSO Nº TST-AL-RR-514.440/98.5 - 18ª REGIÃO

Agravante: Banco do Progresso S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
 Advogada: Dra. Ana Maria Morais
 Agravada: Agnes Regina Carvalho Faria

DESPACHO

Em 10 de novembro de 1999 a E. 1ª Turma negou provimento ao agravo de instrumento do reclamado, publicando-se a decisão em 3 de dezembro.

O Banco Progresso S.A., todavia, informou em 14 do mesmo mês de dezembro que sua falência havia sido decretada na data de 23 de outubro, pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falência e Concordata de Belo Horizonte.

Em virtude da quebra, requer a suspensão do processo pelo prazo de sessenta dias, com a notificação do síndico designado para administração da massa falida.

Defiro o pedido, na forma como foi requerido.

Notifique-se o síndico.

Publique-se.

Brasília, 16 de março de 2000.

Brasília, 16 de março de 2000
 MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
 Presidente da Turma

PROCESSO Nº TST-AL-RR-522.326/98.7 - 3ª REGIÃO

Agravante: Banco do Progresso S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
 Advogado: Dr. Luiz Roberto Freire Pimentel
 Agravado: Paulo Renato de Souza

DESPACHO

Em 10 de novembro de 1999 a E. 1ª Turma negou provimento ao agravo de instrumento do reclamado, publicando-se a decisão em 3 de dezembro.

O Banco Progresso S.A., todavia, informou em 14 do mesmo mês de dezembro que sua falência havia sido decretada na data de 23 de outubro, pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falência e Concordata de Belo Horizonte.

Em virtude da quebra, requer a suspensão do processo pelo prazo de sessenta dias, com a notificação do síndico designado para administração da massa falida.

Defiro o pedido, na forma como foi requerido.

Notifique-se o síndico.

Publique-se.

Brasília, 16 de março de 2000
 MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
 Presidente da Turma

Secretaria da 2ª Turma**REDISTRIBUIÇÃO**

Em cumprimento ao item I do art. 7º do Ato Regimental nº 05 - RA 678/2000 - os processos abaixo relacionados forma redistribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros

Ministro José Luciano de Castilho Pereira

Processo : AIRR - 466805 / 1998 . 8 - TRT da 7ª Região
 Agravante(s) : Manoel Alves Barbosa
 Advogado : Ana Maria Saraiva Aquino
 Agravado(s) : Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB

Processo : AIRR - 469894 / 1998 . 4 - TRT da 1ª Região
 Agravante(s) : Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial) e Outra
 Advogado : Robinson Neves Filho
 Advogado : Rogério Avelar
 Agravado(s) : José Ângelo Vilela
 Advogado : Sérgio Galvão

Processo : AIRR - 469895 / 1998 . 8 - TRT da 1ª Região
 Agravante(s) : Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema Banerj - PREVI/BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial)
 Advogado : Robinson Neves Filho
 Agravado(s) : José Ângelo Vilela
 Advogado : Fernando Ribeiro Coelho

Processo : AIRR - 470318 / 1998 . 5 - TRT da 9ª Região
 Agravante(s) : Banco do Estado de Minas Gerais S.A. - BEMGE
 Advogado : Pedro Paulo Pamplona
 Agravado(s) : César Augusto Boamorte
 Advogado : Maria Conceição Ramos Castro

Processo : AIRR - 496000 / 1998 . 8 - TRT da 3ª Região
 Agravante(s) : Geraldo Donizete Tomé
 Advogado : Humberto Marcial Fonseca
 Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
 Advogado : Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto
 Agravado(s) : Ferrovia Centro Atlântica S.A.
 Advogado : José Alberto Couto Maciel e Outros

Processo : AIRR - 502906 / 1998 . 6 - TRT da 15ª Região
 Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
 Advogado : Sonia M. R. C. de Almeida
 Agravado(s) : Waldomiro Ovídio Tirolli
 Advogado : Rita de Cassia B. Lopes

Processo : ED-RR - 308258 / 1996 . 8 - TRT da 10ª Região
 Embargante : Valter Alves Guimarães
 Advogado : José Eymard Loguércio
 Embargado(a) : Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE
 Advogado : Eduardo Albuquerque Sant'Anna

Processo : ED-RR - 315571 / 1996 . 5 - TRT da 4ª Região
 Embargante : Albarus S.A. - Indústria e Comércio e Outra
 Advogado : Alexandre Henrique Leite Gomes
 Embargado(a) : Miguel Pellisoli
 Advogado : Carlos Emílio Jung

Processo : ED-RR - 318835 / 1996 . 8 - TRT da 4ª Região
 Embargante : Pedro Paulo Louzado
 Advogado : José Pedro Pedrassani
 Embargado(a) : Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL

Advogado : José Alberto Couto Maciel e Outros
 Embargado(a) : Fundação Banrisul de Seguridade Social
 Advogado : Vera Lúcia Valladão Farinatti

Processo : ED-RR - 326910 / 1996 . 4 - TRT da 1ª Região
 Embargante : Rosana Maria dos Santos Barreto
 Advogado : Pedro Henrique Martins Guerra
 Embargado(a) : Banco Bradesco S.A.
 Advogado : Victor Russomano Júnior

Processo : ED-RR - 337776 / 1997 . 7 - TRT da 4ª Região
 Embargante : Banco Meridional S.A.
 Advogado : José Alberto C. Maciel
 Embargado(a) : Hary José Frohlich
 Advogado : Otávio Orsi de Camargo

Processo : ED-RR - 338819 / 1997 . 2 - TRT da 1ª Região
 Embargante : Light - Serviços de Eletricidade S.A.
 Advogado : Lycurgo Leite Neto
 Advogado : Mônica de Queiroz Pimpão
 Embargado(a) : Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Rio de Janeiro
 Advogado : Eymard Duarte Tibães

Processo : ED-RR - 338925 / 1997 . 8 - TRT da 2ª Região
 Embargante : Banco Bamerindus do Brasil S.A.
 Advogado : Robinson Neves Filho e Outra
 Embargado(a) : Hermes Vieira de Mattos
 Advogado : Everaldo José Faria

Processo : ED-RR - 339015 / 1997 . 0 - TRT da 2ª Região
 Embargante : Volkswagen do Brasil Ltda.
 Advogado : Eliana Traverso Calegari
 Embargado(a) : Mauro Camurri
 Advogado : Pedro dos Santos Filho

Processo : ED-RR - 342607 / 1997 . 2 - TRT da 4ª Região
 Embargante : Jorge Gravina Jeremias
 Advogado : José Eymard Loguércio
 Embargado(a) : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
 Advogado : Robinson Neves Filho

Processo : ED-RR - 344756 / 1997 . 6 - TRT da 2ª Região
 Embargante : Associação Educativa Campos Salles
 Advogado : Regilene Santos do Nascimento
 Embargado(a) : Luiz Carlos Faria da Silva
 Advogado : José Tôres das Neves

Processo : ED-RR - 344769 / 1997 . 1 - TRT da 2ª Região
 Embargante : Roberto Carneiro da Silva
 Advogado : Ana Paula Moreira dos Santos
 Embargado(a) : São Paulo Transporte S.A.
 Advogado : José Alberto Couto Maciel

Processo : ED-RR - 349359 / 1997 . 7 - TRT da 10ª Região
 Embargante : Moisés Ferreira da Silva
 Advogado : Dorival Borges de Souza Neto
 Embargado(a) : Auto Posto Gasol Ltda.
 Advogado : Marcelo Luiz Ávila de Bessa

Processo : ED-RR - 350984 / 1997 . 5 - TRT da 2ª Região
 Embargante : Gillette do Brasil e Companhia
 Advogado : José Alberto de Castro
 Embargante : Carlos Herrerias
 Advogado : Tânia Mariza Mitidiero Guelman
 Advogado : Sid H. Riedel de Figueiredo
 Embargado(a) : Os Mesmos

Processo : ED-RR - 352149 / 1997 . 4 - TRT da 3ª Região
 Embargante : José Carlos dos Santos Alves (Espólio de)
 Advogado : Patrícia Helena A. Martins
 Embargado(a) : Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG
 Advogado : Maria Cristina Hallak

Processo : ED-RR - 446482 / 1998 . 7 - TRT da 3ª Região
 Embargante : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Procurador : Arthur Rosenberg Filho
 Embargado(a) : Maria de Lourdes Cota de Freitas
 Advogado : Marcelo Aroeira Braga
 Processo : ED-RR - 474560 / 1998 . 5 - TRT da 6ª Região
 Embargante : Banco Bandeirantes S.A.
 Advogado : Victor Russomano Junior
 Embargado(a) : José Ferreira de Souza
 Advogado : Fabiano Gomes Barbosa

Processo : ED-RR - 512028 / 1998 . 0 - TRT da 3ª Região
 Embargante : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

Advogado : Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto
 Embargado(a) : Eustáquio Alexandre
 Advogado : Humberto Marcial Fonseca

Processo : RR - 324474 / 1996 . 3 - TRT da 8ª Região
 Recorrente(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Graciane da Mota Costa
 Recorrido(s) : Ana Célia Lima Bezerra

Processo : RR - 324475 / 1996 . 0 - TRT da 8ª Região
 Recorrente(s) : João Luiz da Conceição Palheta
 Advogado : Edilson Araújo dos Santos
 Recorrido(s) : Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ
 Advogado : Kassia Maria Silva

Processo : RR - 328786 / 1996 . 4 - TRT da 6ª Região
 Recorrente(s) : Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE
 Advogado : Pedro Paulo Pereira Nóbrega
 Recorrente(s) : Ednaldo de Queiroz da Silva
 Advogado : José Barbosa de Araújo
 Recorrido(s) : Os Mesmos

Processo : RR - 331132 / 1996 . 7 - TRT da 1ª Região
 Recorrente(s) : Miguel Abdala
 Advogado : Guaraci Francisco Gonçalves
 Recorrido(s) : Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro - CERJ
 Advogado : Daniela da Rocha Brandão

Processo : RR - 331172 / 1996 . 0 - TRT da 10ª Região
 Recorrente(s) : Rissomar Alves Ferreira
 Advogado : Marco Antônio Bilíbio Carvalho
 Recorrido(s) : Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap
 Advogado : Cilene Metran

Processo : RR - 334669 / 1996 . 4 - TRT da 10ª Região
 Recorrente(s) : Maria Francineide da Silva Santos
 Advogado : Eliane de Freitas Soares
 Recorrido(s) : Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO
 Advogado : Rogério Reis de Avelar

Processo : RR - 339528 / 1997 . 3 - TRT da 5ª Região
 Recorrente(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
 Advogado : Eduardo Luiz Safe Carneiro e Outros
 Recorrido(s) : Alvina Maria Nascimento dos Santos
 Advogado : Tânia Regina Marques Ribeiro Líger

Processo : RR - 339533 / 1997 . 0 - TRT da 5ª Região
 Recorrente(s) : Maria da Conceição Souza dos Afritos
 Advogado : Rui Chaves
 Recorrido(s) : Serviço Social da Indústria - SESI
 Advogado : Valton Dórea Pessoa

Processo : RR - 345451 / 1997 . 8 - TRT da 2ª Região
 Recorrente(s) : Adriano Abílio Santochi
 Advogado : Hugo Nunes Muniz
 Recorrido(s) : Rhodia S.A.
 Advogado : Hélio Carvalho Santana e Outros

Processo : RR - 353684 / 1997 . 8 - TRT da 8ª Região
 Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho
 Procurador : Rita Pinto da C. de Mendonça
 Recorrente(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
 Advogado : Antônio Cândido Barra Monteiro de Britto
 Recorrido(s) : Alan Giovani Sales da Silveira
 Advogado : Edir de Sousa Briglia

Processo : RR - 446490 / 1998 . 4 - TRT da 17ª Região
 Recorrente(s) : BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo
 Advogado : Nilson dos Santos Gaudio
 Recorrido(s) : Joelson Tristão de Souza e Outros
 Advogado : Cleone Heringer
 Advogado : Jaciara Valadares Gertrudes

Processo : RR - 466806 / 1998 . 1 - TRT da 7ª Região
 Recorrente(s) : Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB
 Advogado : Cleonice Maria Queiroz Pereira Peixoto
 Recorrido(s) : Manoel Alves Barbosa
 Advogado : Ana Maria Saraiva Aquino

Processo : RR - 470319 / 1998 . 9 - TRT da 9ª Região
 Recorrente(s) : César Augusto Boamorte
 Advogado : Maria Conceição Ramos Castro
 Recorrido(s) : Banco do Estado de Minas Gerais S.A. - BEMGE
 Advogado : Pedro Paulo Pamplona

Processo : RR - 475074 / 1998 . 3 - TRT da 1ª Região
 Recorrente(s) : José Ângelo Vilela

Advogado : Fernando Ribeiro Coelho
 Recorrido(s) : Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (Em Liquidação Extrajudicial) e Outro

Advogado : Rogério Avelar
 Advogado : Juliana Rodrigues D. Nogueira

Processo : RR - 496001 / 1998 . 1 - TRT da 3ª Região
 Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
 Advogado : Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto
 Recorrente(s) : Ferrovias Centro Atlântica S.A.
 Advogado : José Alberto Couto Maciel
 Recorrido(s) : Geraldo Donizete Tomé
 Advogado : Humberto Marcial Fonseca

Processo : RR - 502907 / 1998 . 0 - TRT da 15ª Região
 Recorrente(s) : Waldomiro Ovídio Tirolli
 Advogado : Rita de Cássia Barbosa Lopes
 Recorrido(s) : Banco do Brasil S.A.
 Advogado : Angelo Aurélio Gonçalves Pariz

Processo : RR - 542129 / 1999 . 9 - TRT da 24ª Região
 Recorrente(s) : Banco do Brasil S.A.
 Advogado : Angelo Aurélio Gonçalves Pariz
 Recorrido(s) : Julio Antonio Simioni
 Advogado : Aquiles Paulus

Processo : RR - 556010 / 1999 . 9 - TRT da 10ª Região
 Recorrente(s) : Banco do Brasil S.A.
 Advogado : Sônia Maria Ribeiro Colleta de Almeida
 Recorrido(s) : Luis Antônio Maia e Sousa
 Advogado : Cabral Santos Gonçalves

Processo : RR - 565265 / 1999 . 1 - TRT da 1ª Região
 Recorrente(s) : Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO
 Advogado : José Perez de Rezende
 Recorrente(s) : Antonino Fernandes Guimarães Filho
 Advogado : Eduardo Corrêa dos Santos
 Recorrido(s) : Os Mesmos

Ministro Vantuil Abdala

Processo : AIRR - 452479 / 1998 . 0 - TRT da 15ª Região
 Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
 Advogado : Angelo Aurelio Gonçalves Pariz
 Agravado(s) : Nelson Mazzotti
 Advogado : Sid H. Riedel de Figueiredo

Processo : AIRR - 452480 / 1998 . 1 - TRT da 15ª Região
 Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
 Advogado : Sonia Maria R. C. de Almeida
 Agravado(s) : Nelson Mazzotti
 Advogado : Sid H. Riedel de Figueiredo

Processo : AIRR - 460266 / 1998 . 8 - TRT da 17ª Região
 Agravante(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Gilmar Zumak Passos
 Agravado(s) : Alcineia Luzia Mozer Coutinho Ferreira e Outros
 Advogado : Fernando Barbosa Neri

Processo : AIRR - 466314 / 1998 . 1 - TRT da 4ª Região
 Agravante(s) : José Luiz Acosta Teixeira
 Advogado : José Pedro Pedrassani
 Agravado(s) : Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL
 Advogado : José Alberto Couto Maciel e Outros

Processo : AIRR - 487839 / 1998 . 7 - TRT da 20ª Região
 Agravante(s) : Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGEIPE
 Advogado : Lycurgo Leite Neto
 Agravado(s) : José Antônio de Castro
 Advogado : José Simpliciano Fontes

Processo : ED-AIRR - 576086 / 1999 . 7 - TRT da 4ª Região
 Embargante : Banco do Brasil S.A.
 Advogado : Sonia Maria R C de Almeida
 Embargado(a) : Ada Lúcia Bosio Fabris
 Advogado : Alzir Cogorni

Processo : ED-AIRR - 582372 / 1999 . 6 - TRT da 1ª Região
 Embargante : Light Serviços de Eletricidade S.A.
 Advogado : Lycurgo Leite Neto
 Embargado(a) : Sebastião Francisco e Outros
 Advogado : José Américo Oliveira da Silva

Processo : ED-AIRR - 584549 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região
 Embargante : Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
 Advogado : Cristiana Rodrigues Gontijo e outros

Embargado(a)	: Agnaldo Ferreira de Lima	Advogado	: Ricardo Kunde Corrêa		
Advogado	: Francisco Ary Montenegro Castelo	Recorrido(s)	: Jaime Strohm		
Processo	: ED-AIRR - 586811 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Marlise Rahmeier		
Embargante	: FEPASA - Ferrovia Paulista S.A.	Processo	: RR - 329614 / 1996 . 9 - TRT da 4ª Região		
Advogado	: Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto	Recorrente(s)	: Estado do Rio Grande do Sul - extinta CINTEA		
Embargado(a)	: Adenilson Miranda Neves	Procurador	: Marcelo Gougeon Vares		
Advogado	: Tarcisio Fonseca da Silva	Recorrido(s)	: João Silveira Gomes		
Processo	: ED-AIRR - 586813 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Gontran Camargo dos Santos		
Embargante	: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA	Processo	: RR - 329753 / 1996 . 0 - TRT da 3ª Região		
Advogado	: Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto e outro	Recorrente(s)	: Banco do Brasil S.A.		
Embargado(a)	: Alceu de Oliveira e Outros	Advogado	: Angelo Aurelio Gonçalves Pariz		
Advogado	: Sônia Aparecida de Lima Santiago F. Moraes	Recorrido(s)	: Alda Aparecida da Silva		
Processo	: ED-AIRR - 586817 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Públio Emílio Rocha		
Embargante	: Eli Rodrigues da Silva	Processo	: RR - 333734 / 1996 . 6 - TRT da 10ª Região		
Advogado	: Antonio Daniel Cunha Rodrigues de Souza	Recorrente(s)	: Paulo Ferreira de Brito e Outros		
Embargado(a)	: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA	Advogado	: Autemidio Anselmo Juliao		
Advogado	: Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto	Recorrido(s)	: Fundação Hospitalar do Distrito Federal		
Processo	: ED-AIRR - 586823 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região	Procurador	: Gelvesse Gomes C. Frutas		
Embargante	: UTC - Engenharia S.A.	Processo	: RR - 334621 / 1996 . 3 - TRT da 3ª Região		
Advogado	: Edna Maria Lemes	Recorrente(s)	: Banco do Brasil S.A.		
Embargado(a)	: Sebastião Pereira da Silva	Advogado	: Angelo Aurelio Gonçalves Pariz		
Advogado	: Florentino Osvaldo da Silva	Recorrido(s)	: José Luiz Soares		
Processo	: ED-AIRR - 591150 / 1999 . 0 - TRT da 4ª Região	Advogado	: Celso Soares Guedes Filho		
Embargante	: AgipLiguiçãs S.A.	Processo	: RR - 340002 / 1997 . 5 - TRT da 5ª Região		
Advogado	: Maria Cristina da Costa Fonseca	Recorrente(s)	: José Alves Damasceno e Outros		
Embargado(a)	: Helio Armino Nunes	Advogado	: Raphael Bartilotti		
Advogado	: Luiz Carlos Chuvas	Recorrido(s)	: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS		
Processo	: ED-AIRR - 597751 / 1999 . 4 - TRT da 3ª Região	Advogado	: Eduardo Luiz Sufe Carneiro e Outros		
Embargante	: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA	Processo	: RR - 343945 / 1997 . 2 - TRT da 2ª Região		
Advogado	: Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto	Recorrente(s)	: Márcia Zanela Bordignon		
Embargado(a)	: José Adelino da Silva	Advogado	: Zelio Maia da Rocha		
Advogado	: José Daniel Rosa	Recorrido(s)	: Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP		
Processo	: ED-RR - 305493 / 1996 . 3 - TRT da 3ª Região	Advogado	: Sandra Mára Ribeiro Muradi		
Embargante	: Ediminas S.A. - Editora Gráfica Industrial de Minas Gerais	Processo	: RR - 343950 / 1997 . 9 - TRT da 2ª Região		
Advogado	: Renata Silveira Veiga Cabral	Recorrente(s)	: Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE		
Embargado(a)	: Cecílio Antônio Azeredo Fonseca	Procurador	: Laureano de Andrade Florido		
Advogado	: Márcio Gontijo	Recorrido(s)	: Wilson Roberto Piccolo		
Advogado	: João Bráulio Faria de Vilhena	Advogado	: Yara Aparecida Galera Marques Emerici		
Processo	: ED-RR - 307220 / 1996 . 2 - TRT da 10ª Região	Processo	: RR - 452481 / 1998 . 5 - TRT da 15ª Região		
Embargante	: IOB - Informações Objetivas e Publicações Jurídicas Ltda.	Recorrente(s)	: Nelson Mazzotti		
Advogado	: Rogério Reis de Avelar	Advogado	: Sid H. Riedel de Figueiredo		
Embargado(a)	: Iracilda Souza Rodrigues	Recorrido(s)	: Banco do Brasil S.A.		
Advogado	: João Evangelista de Oliveira	Advogado	: Angelo Aurelio Gonçalves Pariz		
Processo	: ED-RR - 331054 / 1996 . 3 - TRT da 17ª Região	Processo	: RR - 460265 / 1998 . 4 - TRT da 17ª Região		
Embargante	: Companhia Vale do Rio Doce - CVRD	Recorrente(s)	: Estado do Espírito Santo		
Advogado	: Nilton Correia	Procurador	: Namy Carlos de Souza Filho		
Embargado(a)	: Edilson Teixeira de Souza	Recorrido(s)	: Alcinéia Luzia Mozer Coutinho Ferreira e Outros		
Advogado	: Maria Madalena Selvatici Baltazar	Advogado	: Fernando Barbosa Neri		
Processo	: ED-RR - 342124 / 1997 . 1 - TRT da 2ª Região	Processo	: RR - 466315 / 1998 . 5 - TRT da 4ª Região		
Embargante	: Vaneska Tech	Recorrente(s)	: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL		
Advogado	: Dejair Passerine da Silva	Advogado	: José Alberto Couto Maciel e Outros		
Embargado(a)	: Banco ABN Amro S.A.	Recorrido(s)	: José Luiz Acosta Teixeira		
Advogado	: Arnaldo Lopes	Advogado	: José Pedro Pedrassani		
Processo	: ED-RR - 346240 / 1997 . 5 - TRT da 1ª Região	Processo	: RR - 487840 / 1998 . 9 - TRT da 20ª Região		
Embargante	: Belisa Azpilicueta Pereira	Recorrente(s)	: José Antônio de Castro		
Advogado	: Fernando Tristão Fernandes	Advogado	: José Símpliciano Fontes		
Embargado(a)	: Banco do Brasil S.A.	Recorrido(s)	: Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGEPIE		
Advogado	: Lia Adibe de Gouvêa Gomes	Advogado	: Lycurgo Leite Neto		
Embargado(a)	: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI	Processo	: RR - 538614 / 1999 . 4 - TRT da 10ª Região		
Advogado	: Denise Moraes Sardenberg Rosa e Silva	Recorrente(s)	: Sineila de Oliveira e Outros		
Processo	: ED-RR - 487810 / 1998 . 5 - TRT da 8ª Região	Advogado	: Robson Freitas Melo		
Embargante	: Rio Doce Geologia e Mineração S.A. - DOCEGEO	Recorrido(s)	: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO		
Advogado	: Nilton Correia	Advogado	: A. C. Alves Diniz		
Embargado(a)	: Vonilda Jaime Rocha Borges	Processo	: RR - 312045 / 1996 . 8 - TRT da 10ª Região		
Advogado	: Francisco Milton Araújo Júnior	Recorrente(s)	: Carmen Lúcia da Silva Evangelista e Outros		
Processo	: RR - 312045 / 1996 . 8 - TRT da 10ª Região	Advogado	: Lycurgo Leite Neto		
Recorrente(s)	: Carmen Lúcia da Silva Evangelista e Outros	Recorrido(s)	: Fundação Hospitalar do Distrito Federal		
Advogado	: Lycurgo Leite Neto	Procurador	: Joao Itamar de Oliveira		
Recorrido(s)	: Fundação Hospitalar do Distrito Federal	Processo	: RR - 312123 / 1996 . 2 - TRT da 4ª Região		
Procurador	: Joao Itamar de Oliveira	Recorrente(s)	: Município de Santa Cruz do Sul		

Brasília, 16 de março de 2000.

JUHAN CURY

Diretora da Secretaria da Turma

117

obr.
nfl
ob

Secretaria da 4ª Turma

PROC. Nº TST-AIRR-384549/97.0 23ª Região
 AGRAVANTE : ESTADO DE MATO GROSSO
 Procuradora : Dra. Márcia Regina S. dos Santos
 AGRAVADA : ANTÔNIA DOURADO FACCO
 Advogado : Dr. Walter Roseiro Coutinho

DESPACHO

- O agravo de instrumento foi interposto pelo Estado do Mato Grosso contra o despacho proferido pela Presidência do 23º Regional, que denegou o processamento do seu recurso de revista.
- O instrumento encontra-se irregularmente formado, uma vez que a cópia trasladada do acórdão recorrido (fls. 29-35) apresenta-se de forma incompleta. Muito embora fosse solicitada uma nova cópia ao 23º TRT (despacho de fl. 83), posto que ilegível a cópia apresentada pelo Agravante, a falta não foi sanada.
- A peça é de traslado obrigatório, nos termos da IN 6/96, item IX, "a", e do Enunciado nº 272, ambos do TST.
- A correta formação do agravo é encargo atribuído à parte recorrente, conforme IN 6/96, item XI, do TST.
- Assim sendo, nego seguimento ao agravo de instrumento, por inadmissível, com fundamento no art. 557, *caput*, do CPC.
 Publique-se.
 Brasília, 08 de março de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
 Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-404531/97.7 10ª Região
 AGRAVANTE : ESTADO DO TOCANTINS
 Procurador : Dr. Francisco Carlos de Oliveira
 AGRAVADA : CÍCERA MARIA DE SOUSA

DESPACHO

- O agravo de instrumento foi interposto pelo Reclamado contra o despacho proferido pela Presidência do 10º Regional, que denegou o processamento do seu recurso de revista.
- O instrumento encontra-se irregularmente formado, uma vez que as cópias do despacho denegatório, da respectiva certidão de intimação, do recurso de revista trancado e do acórdão recorrido não vieram compor o apelo.
- As peças são de traslado obrigatório, nos termos da IN 06/96, item IX, "a", e Enunciado nº 272 do TST.
- A correta formação do agravo é encargo atribuído à parte recorrente, conforme IN 06/96, item XI, do TST.
- Assim sendo, nego seguimento ao agravo de instrumento, por inadmissível, com fundamento no art. 557, *caput*, do CPC.
 Publique-se.
 Brasília, 28 de fevereiro de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
 Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-405342/97.0 1ª Região
 AGRAVANTES : JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado : Dr. Ricardo Alves da Cruz
 AGRAVADA : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Procuradora : Dra. Karla da Silva Vasconcellos

DESPACHO

- O agravo de instrumento foi interposto pelos Reclamantes contra o despacho proferido pelo Vice-Presidente do 1º Regional, que denegou o processamento do seu recurso de revista.
- O instrumento encontra-se irregularmente formado, uma vez que as cópias da procuração outorgada ao advogado dos Agravantes, do acórdão recorrido, e, ainda, a cópia completa das razões de revista não vieram compor o apelo.
- As peças são de traslado obrigatório, nos termos da IN 06/96, item IX, "a", e Enunciado nº 272 do TST.
- A correta formação do agravo é encargo atribuído à parte recorrente, conforme IN 06/96, item XI, do TST.
- Assim sendo, nego seguimento ao agravo de instrumento, por inadmissível, com fundamento no art. 557, *caput*, do CPC.
 Publique-se.
 Brasília, 28 de fevereiro de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
 Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-427369/98.0 4ª Região
 AGRAVANTE : UNIÃO FEDERAL
 Procuradora : Dra. Sandra Weber dos Reis
 AGRAVADO : JOSÉ ARMANDO RATTO GOULART
 Advogado : Dr. Carlos Gilberto Godoy

DESPACHO

- O agravo de instrumento foi interposto pela Reclamada (fls. 2-10) contra o despacho proferido pelo Presidente do 4º Regional, que denegou o processamento do seu recurso de revista, por entender que:
 - a) a decisão regional que deferiu o pedido de diferenças decorrentes da observância do salário profissional da categoria dos engenheiros, ofereceu interpretação razoável à Lei nº 4.950-A/66, nos termos do Enunciado nº 221 do TST;
 - b) desservem à configuração de divergência jurisprudencial os arestos colacionados, posto que, ou inespecíficos, ou proveniente de Turma do TST, em desatendimento, portanto, ao disposto

no art. 896, "a", da CLT e Enunciado nº 296 do TST; e

c) a alegação de contrariedade à súmula que não a do TST não dá ensejo ao recurso, consoante regra estabelecida na alínea "a" do art. 896 da CLT (fls. 66-68).

2. Não tendo sido contraminutado, teve parecer do Ministério Público, da lavra da Dra. Márcia Flávia Santini Picarelli, no sentido do seu desprovimento (fl. 77).

3. Embora o apelo seja tempestivo, subscrito por Representante Judicial da União, observando o traslado de todas as peças essenciais (IN 16/99, item III, do TST), não merece, quanto ao mérito, reparos o despacho agravado.

4. Se a Administração Pública opta pela contratação através do regime da CLT, despe-se das prerrogativas de que cuidam os arts. 37, XIII e XV, e 39 da Constituição Federal, equiparando-se, a partir de então, ao empregador comum, e, assim sendo, atrai para si a observância das regras estabelecidas pela Consolidação das Leis do Trabalho, que em seu art. 7º, "d", ressalta que não deverão ser aplicados os preceitos consolidados aos servidores de autarquias paraestatais, desde que estes estejam sujeitos a regime próprio de proteção ao trabalho que lhes assegure situação analógica à dos funcionários públicos.

5. Por entender assim, o acórdão recorrido buscou seu convencimento na atual, iterativa e notória jurisprudência do TST, consubstanciada na Orientação Jurisprudencial nº 39 da SDI. A Lei nº 4.950-A/66, ao não estipular jornada reduzida para os engenheiros, estabeleceu, apenas, o salário mínimo da categoria para uma jornada de 6 horas, não havendo falar, portanto, em horas extras, salvo as excedentes à 8ª, desde que seja respeitado o salário mínimo horário da categoria. O agravo encontra óbice sumular no Enunciado nº 333 do TST.

6. Pelo exposto, louvando-me nos arts. 557, *caput*, do CPC e 896, § 5º, da CLT, nego seguimento ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 03 de março de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
 Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-429.056/98.0 - 6ª Região

Agravante: José Evandro Gonçalves de Lima
 Advogado: Dr. João Silva
 Agravado: Município de Frei Miguelino
 Advogado: Dr. Claudiomar de Freitas Feitosa

DESPACHO

- Vistos, etc.
 Inconformado com o r. despacho de fl. 54, que denegou seguimento ao seu recurso de revista, por não preencher os requisitos da alínea "a" do art. 896 da CLT, o reclamante interpõe agravo de instrumento.
 Revela-se inviável, entretando, seu prosseguimento, uma vez que o agravante não cuidou de trasladar cópia da certidão de intimação de despacho denegatório do recurso de revista, peça essencial à verificação de sua tempestividade, nos termos do art. 897 da CLT, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 9.756, de 17/12/98.
 Com estes fundamentos, NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento, com fulcro no Enunciado nº 272/TST e no item IX e XI da Instrução Normativa nº 6/96.

Publique-se.

Brasília, 15 de março de 2000.

MILTON DE MOURA FRANÇA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-429091/98.0 11ª Região
 AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE MANAUS
 Procuradora : Dra. Andrea Vianez Castro Cavalcanti
 AGRAVADO : CÍCERO SERRÃO DOS SANTOS

DESPACHO

- O agravo de instrumento foi interposto pelo Reclamado contra o despacho proferido pelo Presidente do 11º Regional, que denegou o processamento do seu recurso de revista.
- O instrumento encontra-se irregularmente formado, uma vez que a cópia da certidão de intimação do despacho denegatório não veio compor o apelo. A peça é essencial à verificação da tempestividade do agravo, nos termos do Enunciado nº 272 do TST e da IN nº 6/96, IX, "a", do TST.
- A correta formação do agravo é encargo atribuído à parte recorrente, não comportando a conversão do agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, conforme IN 6/96, item XI, do TST.
- Assim sendo, nego seguimento ao agravo de instrumento, por inadmissível, com fundamento no art. 557, *caput*, do CPC.
 Publique-se.
 Brasília, 29 de fevereiro de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
 Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-429145/98.8 7ª Região
 AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
 Procurador : Dr. Iran da Costa Leite
 AGRAVADOS : SILVIA HELENA DA COSTA E OUTROS
 Advogado : Dr. Francisco Ismael Capibaribe

DESPACHO

- O agravo de instrumento foi interposto pelo Reclamado contra o despacho proferido pela Presidente do 7º Regional, que denegou o processamento do seu recurso de revista.
- O instrumento encontra-se irregularmente formado, uma vez que as cópias da certidão de intimação do despacho agravado e do recurso de revista trancado não vieram compor o apelo.
- As peças são de traslado obrigatório, nos termos da IN 06/96, item IX, "a", e Enunciado nº 272 do TST.
- A correta formação do agravo é encargo atribuído à parte recorrente, conforme IN 06/96, item XI, do TST.
- Assim sendo, nego seguimento ao agravo de instrumento, por inadmissível, com fundamento no art. 557, *caput*, do CPC.
 Publique-se.
 Brasília, 28 de fevereiro de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
 Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-434432/98.4 1ª Região

AGRAVANTE : HUGO GONÇALVES PEREIRA FILHO
Advogado : Dr. Renato Pereira de Carvalho
AGRAVADA : UNIÃO FEDERAL (SUCESSORA DA LBA)
Procurador : Dr. Luiz Fernando Caldas Villela de Andrade

D E S P A C H O

1. O agravo de instrumento foi interposto pelo Reclamante contra o despacho proferido pelo Vice-Presidente do 1º Regional, que denegou o processamento do seu recurso de revista.

2. O instrumento encontra-se irregularmente formado, uma vez que a cópia trasladada do recurso de revista, peça obrigatória para a formação do instrumento, apresenta-se incompleta, inviabilizando o agravo, nos termos do Enunciado nº 272 do TST e da IN nº 6/96, IX, "a", do TST (fls. 35-37).

3. A correta formação do agravo é encargo atribuído à parte recorrente, conforme IN 6/96, item XI, do TST.

4. Assim sendo, nego seguimento ao agravo de instrumento, por inadmissível, com fundamento no art. 557, *caput*, do CPC.

Publique-se.

Brasília, 08 de março de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-440290/98.5 1ª Região

AGRAVANTE : GIL VANE OLIVEIRA DE FARIA
Advogado : Dr. Francisco Dias Ferreira
AGRAVADA : FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Advogada : Dra. Lys Chalfun

D E S P A C H O

1. O agravo de instrumento foi interposto pelo Reclamante contra o despacho proferido pelo Vice-Presidente do 1º Regional, que denegou o processamento do seu recurso de revista.

2. O instrumento encontra-se irregularmente formado, uma vez que as cópias da certidão de publicação do despacho agravado, da petição de recurso de revista e da procuração outorgada ao advogado do Agravante não vieram compor o apelo, inviabilizando o agravo, nos termos do Enunciado nº 272 do TST e IN nº 6/96, IX, "a", do TST.

3. As referidas peças somente foram apresentadas quase um mês após o protocolo do recurso, sendo, por tal razão, determinada, pelo Vice-Presidente do 1º Regional, a juntada por linha, por intempestivas.

4. A correta formação do agravo é encargo atribuído à parte recorrente, não comportando a conversão do agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, conforme IN 6/96, item XI, do TST.

5. Assim sendo, nego seguimento ao agravo de instrumento, por inadmissível, com fundamento no art. 557, *caput*, do CPC.

Publique-se.

Brasília, 08 de março de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-477744/98.0 6ª Região

AGRAVANTE : UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE
Procurador : Dr. Raul Neves Baptista
AGRAVADO : SINDICATO DOS PROFESSORES NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SIMPRO/PE
Advogado : Dr. Francisco de Assis Pereira Vitorio

D E S P A C H O

1. O agravo de instrumento foi interposto pela Reclamada contra o despacho proferido pelo Presidente do 6º Regional, que denegou o processamento do seu recurso de revista.

2. O instrumento encontra-se irregularmente formado, uma vez que as cópias do acórdão recorrido, das razões de revista, do despacho denegatório e da respectiva certidão de intimação não vieram compor o apelo.

3. As peças são de traslado obrigatório, nos termos da IN 06/96, item IX, "a", e Enunciado nº 272 do TST.

4. A correta formação do agravo é encargo atribuído à parte recorrente, conforme IN 06/96, item XI, do TST.

5. Assim sendo, nego seguimento ao agravo de instrumento, com fundamento no art. 557, *caput*, do CPC.

Publique-se.

Brasília, 28 de fevereiro de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-517035/98.6 1ª Região

AGRAVANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Dr. Itamar Carlos Barcellos
AGRAVADO : JOSÉ HAMILTON VIEIRA
Advogado : Dr. Luiz Tavares Corrêa Meyer

D E S P A C H O

1. O Presidente do TRT da 1ª Região negou seguimento ao recurso de revista da Reclamada, por considerar não demonstradas a divergência jurisprudencial e a violação literal de lei, aplicando os óbices dos Enunciados nºs 221, 296, 333 e 337 do TST (fl. 45).

2. Inconformada, a Reclamada interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando a especificidade da divergência colacionada e a demonstração de violação legal e constitucional (fls. 2-9).

3. Contraminuta apresentada, com preliminares de não conhecimento do agravo de instrumento, por irregularidade de representação e por falta de traslado das cópias da petição inicial e da contestação, peças essenciais ao deslinde da controvérsia (fls. 49-52). Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos da Resolução Administrativa nº 322/96 do TST.

4. A contraminuta é apresentada em tempo hábil e com regular representação (fls. 12 e 53), de forma que dela conheço. A preliminar de irregularidade de representação argüida pelo Agravado não prospera. A procuração outorgada ao substabelecente encerra a assertiva de que poderes foram-lhe conferidos para substabelecer, inclusive (fl. 10). Ora, ainda que o substabelecimento ao subscritor do agravo de instrumento, à fl. 11, refira-se a poderes passados ao substabelecente por procuração constante de outro livro, tal fato não torna irregular a representação. O que é necessário é que o advogado que substabelece tenha poderes para representar e para substabelecer, o que restou comprovado nestes autos. Também a preliminar de não conhecimento por ausência de cópias da petição inicial e da contestação não tem sustentação. Em que pese o Agravado mencioná-las como peças essenciais ao deslinde da lide, tal não se dá, porquanto toda a matéria que informa a lide está abraçada devidamente pela decisão regional. Rejeito, pois, as prefaciais.

5. O agravo é tempestivo e tem, portanto, representação regular, estando devidamente trasladadas e autenticadas as peças necessárias à formação do instrumento.

6. No mérito, o despacho agravado há que ser mantido, senão vejamos.

7. O recurso de revista trouxe quatro tópicos, a saber:

a) preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, em razão da matéria, para apreciar pleito de complementação de aposentadoria;

b) não cabimento da multa do art. 477 da CLT, em se tratando de extinção do contrato de trabalho por aposentadoria;

c) não integração do auxílio-alimentação ao salário, porque de natureza indenizatória;

d) a inexistência de direito à percepção de gratificação de função criada após a aposentadoria do Obreiro (fls. 32-44).

8. Quanto à preliminar de incompetência, o Regional dispôs ser pacífica a jurisprudência que entende ter competência esta Justiça Especializada para dirimir lide envolvendo questões referentes à complementação de aposentadoria, quando tratar-se de instituto ou fundo de pensão, cuja mantenedora é a empregadora do Autor, por ser matéria afeta ao contrato de trabalho. Com efeito, a decisão está em consonância com o entendimento reiterado do TST. Óbice do Enunciado nº 333 do TST.

9. No que se refere à multa do art. 477 da CLT, a Agravante defendeu a tese de que, em se tratando de aposentadoria, não tinha aplicação o prazo previsto pelo mencionado dispositivo da CLT. Ora, esta questão não foi sequer tangenciada pelo regional, que dirimiu a controvérsia sob o prisma do ônus da prova. Portanto, preclua a argumentação, a teor do Enunciado nº 297 do TST.

10. Relativamente à não integração do auxílio-alimentação, a divergência cotejada era inespecífica, porquanto não abordava o aspecto fático descrito pelo Regional de que a Reclamada não juntou qualquer comprovação de que era filiada ao PAT ou de que fornecia ticket-refeição. Óbice do Enunciado nº 296 do TST.

11. Finalmente, quanto ao direito à percepção de gratificação de função criada após a aposentadoria, a revista também não tinha como prosperar, na medida em que as violações apontadas concerniam à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar e julgar a questão (CF, arts. 109 e 114). O Regional de origem não enfrentou o tema sob esse aspecto, atraindo o óbice do Enunciado nº 297 do TST.

12. Pelo exposto, louvando-me nos arts. 557, *caput*, do CPC, e 896, § 5º, da CLT, nego seguimento ao agravo, por óbice dos Enunciados nºs 296, 297 e 333 do TST.

Publique-se.

Brasília, 28 de fevereiro de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-556.801/99.1

TRT - 4ª REGIÃO

Agravante : UNIÃO FEDERAL
Advogado : Dr. José Minervino de Ataíde
Agravados : ELISA MARIA SEIFRITZ e OUTROS
Advogado : Dr. Amarildo Maciel Martins

D E S P A C H O

1. Contra o despacho denegatório da Revista, interpõe a reclamada o presente agravo, no qual alerta para a violação da norma constitucional invocada, bem como para a higidez da divergência jurisprudencial, no que concerne à tese de inexistência de direito adquirido aos reflexos das URPs de abril e maio de 1988 nos meses de junho e julho, em condições de lhe assegurar o acesso à Corte Superior, a despeito de a matéria já se encontrar pacificada pela iterativa, atual e notória jurisprudência da SDI.

2. Indiscernível a alegada vulneração do art. 102 da Constituição Federal, tendo em vista que não se trata de decisão acerca da constitucionalidade de lei ou ato normativo federal, mas sim da existência ou não de direito adquirido à determinada parcela de reajuste salarial.

3. De resto, atento à evidência de o acórdão recorrido ter concluído pela aplicabilidade da Orientação Jurisprudencial nº 79 da SDI, quanto à limitação do reajuste salarial, atraindo, conseqüentemente, a incidência do Enunciado nº 333, depara-se com a superação da divergência suscitada com os arestos trazidos à colação, na esteira da alínea "a" do art. 896, da CLT, em que os precedentes desta Corte foram erigidos à condição de requisitos negativos de admissibilidade da Revista.

4. Ante o exposto, com fulcro no art. 896, § 5º, da CLT, c/c o art. 78, V, do RITST, e no Enunciado nº 333 da mesma Corte, nego seguimento ao agravo de instrumento.

5. Publique-se

Brasília, 24 de fevereiro de 2000.

Ministro BARROS LEVENHAGEN
Relator

PROC. Nº TST-AIRR-567607/99.6 7ª Região
AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE
Procurador : Dr. Francisco Ione Pereira Lima
AGRAVADAS : MARIA EVANI DOS SANTOS E OUTRAS
Advogado : Dr. Antônio José Sampaio Ferreira

D E S P A C H O

1. O agravo de instrumento foi interposto pelo Reclamado contra o despacho proferido pela Presidência do 7º Regional, que denegou o processamento do seu recurso de revista.

2. O instrumento encontra-se irregularmente formado, uma vez que as cópias da petição inicial e da contestação não vieram compor o apelo.

3. As peças são de traslado obrigatório, nos termos da IN 16/99, item III, do TST.

4. A correta formação do agravo é encargo atribuído à parte recorrente, conforme IN 16/99, item X, do TST.

5. Assim sendo, nego seguimento ao agravo de instrumento, por inadmissível, com fundamento no art. 557, *caput*, do CPC.

Publique-se.

Brasília, 08 de março de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-589.854/99.6

1ª Região

Agravante: Light Serviços de Eletricidade S.A
Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto
Agravados: Carlos Alberto Laureano e Outros
Advogado: Dr. Flávio de Andrade Camerano

DESPACHO

Vistos, etc.

Discute-se, no recurso de revista (fls. 43/49), a responsabilidade subsidiária da administração pública pelo adimplemento das obrigações trabalhistas de trabalhador contratado por meio de empresa fornecedora de mão-de-obra, à luz do disposto no art. 71 da Lei nº 8.666/93.

O entendimento consignado no Enunciado 331, IV, do TST, no entanto, foi submetido ao Órgão Especial, por meio de incidente de uniformização jurisprudencial suscitado no processo TST-RR-297.751/96, razão pela qual remeto os autos à Secretaria da 4ª Turma, a fim de que aguarde o pronunciamento daquele órgão jurisdicional.

Após, voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 1º de março de 2000.

MILTON DE MOURA FRANÇA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-589882/99-2

1ª Região

AGRAVANTE: MARCOS ANDRÉ DA SILVA.
Advogado: Dr. Newton Vieira Pamplona
AGRAVADOS: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-COMLURB
Advogada: Drª. Caroline Botsman

DESPACHO

1. O agravo de instrumento foi interposto pelo Reclamante contra o despacho proferido pela Presidência do 1º Regional, que denegou o processamento do seu recurso de revista.

2. O instrumento encontra-se irregularmente formado, uma vez que as cópias da guia de comprovação do depósito recursal e guia de comprovação de recolhimento das custas não compuseram o apelo.

3. As peças são de traslado obrigatório, nos termos da IN 16/99, item III, do TST.

4. A correta formação do agravo é encargo atribuído à parte recorrente, conforme IN 16/99, item X, do TST.

5. Assim sendo, nego seguimento ao agravo de instrumento, por inadmissível, com fundamento no art. 557, *caput*, do CPC e 897, § 5º da CLT.

Publique-se.

Brasília, 15 de março de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-597525/99.4

15ª Região

AGRAVANTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Procurador: Dr. Marcelo Grandi Giroldo
AGRAVADOS: DOMINGOS APARECIDO BALENA E OUTROS

DESPACHO

1. O agravo de instrumento foi interposto pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo contra o despacho proferido pelo Juiz Vice-Presidente do 15º Regional, que denegou o processamento do seu recurso de revista.

2. O instrumento encontra-se irregularmente formado, uma vez que as cópias das procurações outorgadas aos advogados dos Agravados, da petição inicial, da contestação e da certidão de publicação do acórdão regional não vieram compor o apelo.

3. As peças são essenciais para possibilitar, caso fosse provido o presente agravo de instrumento, o imediato julgamento do recurso denegado (IN 16/99, item III, do TST e art. 897, § 5º, da CLT).

4. A correta formação do agravo é encargo atribuído à parte recorrente, conforme IN 16/99, item X, do TST.

5. Assim sendo, nego seguimento ao agravo de instrumento, com fundamento no art. 557, *caput*, do CPC.

Publique-se.

Brasília, 28 de fevereiro de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-598.645/99.5

10ª Região

Agravante: União Federal (Extinta Portobrás)
Procurador: Dr. Manoel Lopes de Sousa
Agravado: Alberto Ribeiro de Moraes
Advogado: Dr. Rinaldo Tadeu Piedade de Faria

DESPACHO

Vistos, etc.

Compulsando os autos, observo que a agravante, União Federal, não instruiu a petição de interposição do agravo de instrumento com a cópia da certidão de intimação do despacho que negou seguimento ao recurso de revista (fl. 75). Detectam-se, apenas, os mandados de intimação de fls. 74 e 83, referentes, respectivamente, à intimação do acórdão proferido no agravo de petição (fls. 66/68) e a atos

processuais ocorridos em outros processos.

O agravo de instrumento foi ajuizado em 29.7.99, posteriormente, portanto, à vigência da Lei nº 9.756, de 17.12.98, que acresceu o § 5º ao art. 897 da CLT, que exige que o agravo de instrumento seja instruído, obrigatoriamente, com cópia da intimação da decisão agravada.

Dessa forma, a ausência de referida peça inviabiliza a análise da tempestividade do recurso.

Com estes fundamentos, NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 28 de fevereiro de 2000.

MILTON DE MOURA FRANÇA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-598.653/99.2

10ª Região

Agravante: União Federal
Procurador: Dr. Amaury José de Aquino Carvalho
Agravados: Marcos Antônio da Silva e outros
Advogado: Dr. Inemar Baptista Penna Marinho

DESPACHO

Vistos, etc.

Compulsando os autos, observo que a agravante União Federal não instruiu a petição de interposição do agravo de instrumento com a cópia da certidão de intimação do despacho que negou seguimento ao recurso de revista (fl.88). Detecta-se apenas os mandados de intimação de fls. 87 e 93, referentes, respectivamente, à intimação do acórdão prolatado no agravo de petição de fls. 75/80 e a atos processuais ocorridos em outros processos.

O agravo de instrumento foi interposto em 4.8.99, posteriormente, portanto, à vigência da Lei nº 9.756, de 17.12.98, que acresceu o § 5º ao art. 897 da CLT, que exige que o agravo de instrumento seja instruído, obrigatoriamente, com cópia da intimação da decisão agravada.

Dessa forma, a ausência de referida peça inviabiliza a análise da tempestividade do recurso.

Com estes fundamentos, NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 28 de fevereiro de 2000.

MILTON DE MOURA FRANÇA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR- 598.775/99.4

8ª Região

Agravante: Estado do Pará - Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária - COPAGRO
Procurador: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
Agravados: Lauro Passarinho Reis e Sindicato dos Trabalhadores do Setor Público, Agrícola e Fundiário do Estado do Pará - STAFFA
Advogados: Drs. Francisco de Assis Carvalhais Rodrigues e Antônio dos Reis Pereira

DESPACHO

Vistos, etc.

O agravo de instrumento foi interposto em 25.5.99, na vigência da Lei nº 9.756/98, que acresceu o § 5º ao art. 897 da CLT, que exige que o recurso seja instruído de modo a viabilizar, caso provido, o julgamento imediato da revista.

Nesse sentido, revela-se inviável a admissibilidade do presente agravo de instrumento, pois ausente o traslado da cópia da certidão de publicação do acórdão do Regional de fls. 75/79, peça essencial à verificação da tempestividade do recurso de revista.

Com estes fundamentos, NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 1º de março de 2000.

MILTON DE MOURA FRANÇA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-600.402/99.7

8ª Região

Agravante: União Federal
Advogado: Dr. João José Aguiar Carvalho
Agravado: Hélio Franco de Macedo Júnior
Advogado: Dr. Antônio dos Reis Pereira

DESPACHO

Vistos, etc.

Inconformado com o r. despacho de fl. 14, que negou seguimento ao seu recurso de revista, por não configurada violação constitucional, ao teor do § 2º do art. 896 da CLT, c/c o Enunciado nº 266 do TST, interpõe o reclamado agravo de instrumento.

Ocorre que o referido recurso não vem instruído regularmente, conforme exige a Lei nº 9.756/98, que acresceu o § 5º ao art. 897 da CLT, dado que não traz o traslado de cópia da certidão de publicação do acórdão do Regional e as razões do recurso de revista.

Com estes fundamentos, NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento, com fulcro no Enunciado nº 272/TST e no item X da Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

Publique-se.

Brasília, 13 de março de 2000.

MILTON DE MOURA FRANÇA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-601190/99.0

15ª Região

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Advogado: Dr. José Eduardo Ramos Rodrigues
AGRAVADO: FRANCISCO JOSÉ DE LARA FILHO
Advogado: Dr. José Hércules Ribeiro Almeida

DESPACHO

1. O agravo de instrumento foi interposto pela Reclamada contra o despacho proferido pelo Vice-Presidente do 15º Regional, que denegou o processamento do seu recurso de revista.

proferido

2. O instrumento encontra-se irregularmente formado, uma vez que as procurações outorgadas aos advogados da Agravante e do Agravado, a petição inicial, a contestação e a certidão de publicação da decisão recorrida não vieram compor o apelo.

3. As peças são essenciais para possibilitar, caso fosse provido o presente agravo de instrumento, o imediato julgamento do recurso denegado (IN 16/99, item III, do TST, e art. 897, § 5º, da CLT).

4. A correta formação do agravo é encargo atribuído à parte recorrente, conforme IN 16/99, item X, do TST.

5. Assim sendo, nego seguimento ao agravo de instrumento, com fundamento no art. 557, caput, do CPC.

Publique-se.

Brasília, 28 de fevereiro de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-601.284/99.6 TRT - 10ª REGIÃO

Agravante : CÉSAR SAAD FAYAD
Advogado : Dr. Marcos Luís Borges de Resende
Agravada : UNIÃO FEDERAL (Extinto INAMPS)
Procurador : Dr. Manoel Lopes de Sousa

DESPACHO

1. Contra o despacho denegatório do recurso de revista, interpõe o autor o presente agravo de instrumento, no qual alerta para a higidez jurídica das razões nele aduzidas.

2. De imediato, examinando os autos, verifica-se que o agravante deixou de trasladar cópia da contestação, peça essencial à formação do instrumento, sem a qual se inviabiliza a apreciação do pleito, nos termos do art. 897, § 5º, inc. I, da CLT, trazendo à memória as compreensões do Enunciado 272/TST e da Instrução Normativa nº 06/96, da mesma Corte.

3. Vale lembrar que o art. 897 da CLT, em seu § 5º, com a redação que lhe foi concedida pela Lei nº 9.756/98, impõe, sob pena de não-conhecimento, a formação do instrumento "de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado", alterando, dessa forma, a sistemática de formação do agravo, no processo do trabalho, e, conseqüentemente, a ótica de sua apreciação, que deverá ser procedida com o amplo e completo juízo de admissibilidade do recurso de revista.

4. Cumpre ressaltar que esta Corte já decidiu que "não se conhece de agravo por deficiência de traslado, a teor do Enunciado 272, afastada a possibilidade de a falha ser sanada ou regularizada em grau de recurso, por conta da nova orientação, oriunda da Lei 8.950/94, de ser ônus da parte exibir, com a petição de interposição, as peças essenciais à sua formação, cujo inatendimento induz à ocorrência de preclusão consumativa" (TST-AIRR-289.307/96.9, Relator Juiz Convocado Antônio Levenhagen, Ac. 2ª T. 12493/97).

5. Ante o exposto e com fulcro no art. 896, § 5º, da CLT c/c o art. 78, V, do RI/TST e o art. 897, § 5º, da CLT, nego seguimento ao agravo de instrumento.

6. Publique-se.

Brasília, 25 de fevereiro de 2000.

Ministro BARROS LEVENHAGEN
Relator

PROC. Nº TST-AIRR-601297/99.1 10ª Região

AGRAVANTE : DOUGLAS LINHARES TINOCO
Advogado : Dr. Marcos Luís Borges de Resende
AGRAVADA : UNIÃO FEDERAL (EXTINTO INAMPS)
Procurador : Dr. Manoel Lopes de Sousa

DESPACHO

1. O agravo de instrumento foi interposto pelo Reclamante contra o despacho proferido pela Juíza Vice-Presidenta do 10º Regional, que denegou o processamento do seu recurso de revista.

2. O instrumento encontra-se irregularmente formado, uma vez que a cópia da contestação não veio compor o apelo.

3. A peça é essencial para possibilitar, caso fosse provido o presente agravo de instrumento, o imediato julgamento do recurso denegado (IN 16/99, item III, do TST e art. 897, § 5º, da CLT).

4. A correta formação do agravo é encargo atribuído à parte recorrente, conforme IN 16/99, item X, do TST.

5. Assim sendo, nego seguimento ao agravo de instrumento, com fundamento no art. 557, caput, do CPC.

Publique-se.

Brasília, 28 de fevereiro de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-601298/99.5 10ª Região

AGRAVANTE : EVANE SOARES
Advogado : Dr. Marcos Luís Borges de Resende
AGRAVADA : UNIÃO FEDERAL (EXTINTO INAMPS)
Procurador : Dr. Manoel Lopes de Sousa

DESPACHO

1. O agravo de instrumento foi interposto pela Reclamante contra o despacho proferido pela Juíza Vice-Presidenta do 10º Regional, que denegou o processamento do seu recurso de revista.

2. O instrumento encontra-se irregularmente formado, uma vez que a cópia da contestação não veio compor o apelo.

3. A peça é essencial para possibilitar, caso fosse provido o presente agravo de instrumento, o imediato julgamento do recurso denegado (IN 16/99, item III, do TST, e art. 897, § 5º, da CLT).

4. A correta formação do agravo é encargo atribuído à parte recorrente, conforme IN 16/99, item X, do TST.

5. Assim sendo, nego seguimento ao agravo de instrumento, com fundamento no art. 557, caput, do CPC.

Publique-se.

Brasília, 28 de fevereiro de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-601299/99.9 10ª Região

AGRAVANTE : ANA PEREIRA DOS SANTOS
Advogado : Dr. Marcos Luís Borges de Resende
AGRAVADA : UNIÃO FEDERAL (EXTINTO INAMPS)
Procurador : Dr. Manoel Lopes de Sousa

DESPACHO

1. O agravo de instrumento foi interposto pela Reclamante contra o despacho proferido pela Juíza Vice-Presidenta do 10º Regional, que denegou o processamento do seu recurso de revista.

2. O instrumento encontra-se irregularmente formado, uma vez que a cópia da contestação não veio compor o apelo.

3. A peça é essencial para possibilitar, caso fosse provido o presente agravo de instrumento, o imediato julgamento do recurso denegado (IN 16/99, item III, do TST, e art. 897, § 5º, da CLT).

4. A correta formação do agravo é encargo atribuído à parte recorrente, conforme IN 16/99, item X, do TST.

5. Assim sendo, nego seguimento ao agravo de instrumento, com fundamento no art. 557, caput, do CPC.

Publique-se.

Brasília, 28 de fevereiro de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-601305/99.9 8ª Região

AGRAVANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador : Dr. José Maria dos Santos Rodrigues Filho
AGRAVADA : MARIA DE LOURDES PINTO
Advogado : Dr. Luiz Roberto D. de Melo

DESPACHO

1. O agravo de instrumento foi interposto pelo Reclamado contra o despacho proferido pela Juíza no exercício da Vice-Presidência do 8º Regional, que denegou o processamento do seu recurso de revista.

2. O instrumento encontra-se irregularmente formado, uma vez que a cópia da contestação não veio compor o apelo.

3. A peça é essencial para possibilitar, caso fosse provido o presente agravo de instrumento, o imediato julgamento do recurso denegado (IN 16/99, item III, do TST e art. 897, § 5º, da CLT).

4. A correta formação do agravo é encargo atribuído à parte recorrente, conforme IN 16/99, item X, do TST.

5. Assim sendo, nego seguimento ao agravo de instrumento, com fundamento no art. 557, caput, do CPC.

Publique-se.

Brasília, 28 de fevereiro de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-601312/99.2 13ª Região

AGRAVANTE : ESTADO DA PARAÍBA
Procurador : Dr. Francisco Luciano Alexandre de Albuquerque
AGRAVADO : EMMANOEL CORIOLANO RAMALHO
Advogado : Dr. Paulo Antônio Maia

DESPACHO

1. O agravo de instrumento foi interposto pelo Reclamado contra o despacho proferido pela Juíza no exercício da Presidência do 13º Regional, que denegou o processamento do seu recurso de revista.

2. O instrumento encontra-se irregularmente formado, uma vez que certidão de publicação do acórdão recorrido não veio compor o apelo.

3. A peça é essencial para possibilitar, caso fosse provido o presente agravo de instrumento, o imediato julgamento do recurso denegado (IN 16/99, item III, do TST, e art. 897, § 5º, da CLT).

4. A correta formação do agravo é encargo atribuído à parte recorrente, conforme IN 16/99, item X, do TST.

5. Assim sendo, nego seguimento ao agravo de instrumento, com fundamento no art. 557, caput, do CPC.

Publique-se.

Brasília, 28 de fevereiro de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-601417/99.6 2ª Região

AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE OSASCO
Procuradora : Dra. Lilian Macedo Champi Gallo
AGRAVADO : MARCELO VARELLA MORANDI
Advogado : Dr. Albertino Souza Oliva

DESPACHO

1. O agravo de instrumento (fls. 2-6) foi interposto pelo Reclamado contra o despacho proferido pelo Juiz Presidente do 2º Regional, que denegou o processamento do seu recurso de revista.

2. O instrumento encontra-se irregularmente formado, uma vez que as razões dos embargos à execução, a conseqüente decisão e a certidão de publicação do acórdão do agravo de petição não compõem o apelo.

3. As peças são essenciais para possibilitar, caso fosse provido o presente agravo de instrumento, o imediato julgamento do recurso denegado (IN 16/99, item III, do TST e art. 897, § 5º, da CLT).

4. A correta formação do agravo é encargo atribuído à parte recorrente, conforme IN 16/99, item X, do TST.

5. Assim sendo, nego seguimento ao agravo de instrumento, com fundamento no art. 557, caput, do CPC.

Publique-se.

Brasília, 28 de fevereiro de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-601478/99.7 1ª Região
 AGRAVANTE : FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETRÓPOLIS
 Advogado : Dr. Márcio Rodrigues do Nascimento
 AGRAVADO : PAULO CÉSAR GUIMARÃES
 Advogado : Dr. Venilson Jacinto Beligolli

DESPACHO

1. O agravo de instrumento foi interposto pela Reclamada contra o despacho proferido pelo 1º Regional que denegou o processamento do seu recurso de revista.
 2. O instrumento encontra-se irregularmente formado, uma vez que a Agravante não trasladou as cópias da petição inicial, da contestação, do acórdão proferido em recurso ordinário, das certidões de publicação do acórdão regional e da decisão agravada e das procurações dos advogados da Agravante e do Agravado. São peças essenciais para possibilitar, caso fosse provido o presente agravo de instrumento, o imediato julgamento do recurso denegado (IN 16/99, item III, do TST e art. 897, § 5º, da CLT).
 3. A correta formação do agravo é encargo atribuído à parte recorrente, conforme IN 16/99, item X, do TST.
 4. Assim sendo, nego seguimento ao agravo de instrumento com fundamento no art. 557, *caput*, do CPC.
- Publique-se.
 Brasília, 28 de fevereiro de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
 Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-602213/99.7 8ª Região
 AGRAVANTE : ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA -
 INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A..
 Advogado : Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos
 AGRAVADOS : ROSALDO MAURÍCIO DOS SANTOS RAMOS e
 COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A.

DESPACHO

1. O agravo de instrumento foi interposto pela Reclamante contra o despacho proferido pela Presidência do 8º Regional, que denegou o processamento do seu recurso de revista.
 2. O instrumento encontra-se irregularmente formado, uma vez que as cópias da petição inicial e da contestação não vieram compor o apelo.
 3. As peças são de traslado obrigatório, nos termos da IN 16/99, item III, do TST.
 4. Assim sendo, nego seguimento ao agravo de instrumento, por inadmissível, com fundamento no art. 557, *caput*, do CPC.
- Publique-se.
 Brasília, 08 de março de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
 Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-602214/99.0 8ª Região
 AGRAVANTE : BERTILLON - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
 Advogado : Dr. Sóstenes Alves de Souza Júnior
 AGRAVADOS : MANOEL ANTÔNIO DA SILVA MELO E OUTRO

DESPACHO

1. O agravo de instrumento foi interposto pela Reclamada contra o despacho proferido pela Juíza Vice-Presidente do 8º Regional, que denegou o processamento do seu recurso de revista.
 2. O instrumento encontra-se irregularmente formado, uma vez que a Agravante não trasladou nenhuma das peças essenciais para possibilitar, caso fosse provido o presente agravo de instrumento, o imediato julgamento do recurso denegado, conforme descrito na IN 16/99, item III, do TST e art. 897, § 5º, da CLT.
 3. A correta formação do agravo é encargo atribuído à parte recorrente, conforme IN 16/99, item X, do TST.
 4. Assim sendo, nego seguimento ao agravo de instrumento, com fundamento no art. 557, *caput*, do CPC.
- Publique-se.
 Brasília, 28 de fevereiro de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
 Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-602218/99.5 19ª Região
 AGRAVANTE : ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.
 Advogado : Dr. Luiz Carlos Albuquerque Lopes de Oliveira
 AGRAVADO : ERALDO TOLEDO DA PAZ
 Advogado : Dr. Carlos Henrique Ferreira Costa

DESPACHO

1. O agravo de instrumento foi interposto pela Reclamada contra o despacho proferido pela Juíza Vice-Presidente do 19º Regional, que denegou o processamento do seu recurso de revista.
 2. O instrumento encontra-se irregularmente formado, uma vez que as cópias da petição inicial, da sentença originária, da certidão de publicação do acórdão recorrido e da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas não vieram compor o apelo.
 3. As peças são essenciais para possibilitar, caso fosse provido o presente agravo de instrumento, o imediato julgamento do recurso denegado (IN 16/99, item III, do TST e art. 897, § 5º, da CLT).
 4. A correta formação do agravo é encargo atribuído à parte recorrente, conforme IN 16/99, item X, do TST.
 5. Assim sendo, nego seguimento ao agravo de instrumento, com fundamento no art. 557, *caput*, do CPC.
- Publique-se.
 Brasília, 28 de fevereiro de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
 Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-602219/99.9 19ª Região
 AGRAVANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 Advogado : Dr. José Alberto Couto Maciel
 AGRAVADO : GILVAN ARQUIMÍNIO DE CARVALHO
 Advogado : Dr. Cláudio Jorge Rodrigues de Melo

DESPACHO

1. O agravo de instrumento foi interposto pelo Reclamado contra o despacho proferido pela Presidência do 19º Regional, que denegou o processamento do seu recurso de revista.
 2. O instrumento encontra-se irregularmente formado, uma vez que as cópias do despacho denegatório trasladado, a par de não ter a assinatura do juiz prolator, encontra-se incompleto, e a respectiva certidão de publicação, trasladadas às fls. 46-47, embora tenha tal título, não contém qualquer notícia sobre a publicação do despacho.
 3. As peças são essenciais para comprovação dos pressupostos de admissibilidade do apelo, a teor do art. 897, § 5º, da CLT, como nova redação dada pela Lei nº 9.756, de 17 de dezembro de 1998, lei anterior, portanto, à interposição do presente agravo, ocorrida em 13.8.99.
 4. Assim sendo, nego seguimento ao agravo de instrumento, por inadmissível, com fundamento no art. 557, *caput*, do CPC.
- Publique-se.
 Brasília, 28 de fevereiro de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
 Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-602.237/1999.0

TRT - 18ª REGIÃO

Agravante : EDVALDO CAMPOS DE OLIVEIRA
 Advogada : Dra. Mércia Aryce da Costa
 Agravado : FRIGORÍFICO PLANALTO LTDA.
 Advogada : Dra. Neuza Vaz Gonçalves de Melo

DESPACHO

1. O Presidente do Décimo Oitavo Regional negou seguimento ao recurso de revista interposto pelo reclamante, salientando que a arguição de ofensa ao art. 5º, inciso XXXV, da Carta Magna não foi enfrentada pelo acórdão regional (Enunciado 297 do TST), que respaldou sua decisão no Enunciado 330 do TST (fls. 46/47).
2. Inconformado, o reclamante ofertou o presente agravo de instrumento, sustentando que não se pode admitir a incidência do Enunciado 330 do TST, por ofender o art. 5º, XXXV, da Constituição Federal.
3. O presente agravo não merece ser conhecido, porque sua instrumentação está em desalinhamento com o que estabelece o artigo 897, parágrafo 5º, inciso I, da CLT, pois lhe falta o comprovante do recolhimento das custas, peça de traslado obrigatória segundo o dispositivo consolidado em foco.
4. Assim, caberia à parte o seu traslado, procedimento de sua exclusiva responsabilidade, em face das determinações contidas no art. 897, parágrafo 5º, da CLT e nos incisos I e III da Instrução Normativa nº 16/99.
5. Cabe salientar que, à luz do inciso X da referida instrução normativa: "Cumprir às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".
6. Desta forma, louvando-me nos arts. 896, parágrafo 5º, da CLT e 557, *caput*, do CPC, denego seguimento ao agravo de instrumento obreiro.
7. Publique-se.
 Brasília, 28 de fevereiro de 2000.

Mínistro BARROS LEVENHAGEN
 Relator

PROC. Nº TST-AIRR-602244/99.4 18ª Região
 AGRAVANTE : BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - BEG
 Advogada : Dra. Eliane Oliveira de Platon Azevedo
 AGRAVADO : TEODORO NORBERTO FLEURY
 Advogado : Dr. João Herondino Pereira dos Santos

DESPACHO

1. O agravo de instrumento foi interposto pelo Reclamado (fls. 2-6) contra o despacho proferido pelo Presidente do 18º Regional, que denegou o processamento do seu recurso de revista, por entender que:
 - a) a decisão regional que dispôs que as parcelas atinentes a "encargo de função" e a "complemento de 55% de CCT" não podiam remunerar as 7ª e 8ª horas como extras, porque referiam-se ao exercício de função gratificada por mais de dez anos, deu interpretação razoável aos dispositivos legais indicados como violados, enfrentando, a revista, o óbice do Enunciado nº 221, do TST; e
 - b) os paradigmas indicados na revista, tratavam de gratificação de natureza diversa da evidenciada no presente caso, atraindo os termos do Enunciado nº 296 do TST (fls. 120-121).
 2. Contraminutado o agravo (fls. 128-131), é dispensada a remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Trabalho, de acordo com a Resolução Administrativa nº 322/96 do TST.
 3. Embora o apelo seja tempestivo, tenha representação regular (fl. 7), observando o traslado de todas as peças essenciais (IN 16/99, item III, do TST), não merece, quanto ao mérito, reparos o despacho agravado.
 4. A questão de direito consiste em saber-se se gratificação, integrativa da remuneração do empregado, em decorrência do exercício de cargo de confiança por mais de 10 anos, impede o pagamento de horas extras após o retorno do empregado ao cargo efetivo.
 5. Nesse diapasão, vislumba-se a razoabilidade da interpretação do "decisum" regional ao "caput" do art. 224 da CLT, ao deferir o pagamento das horas extras, tendo em vista que, estando o empregado afastado das funções tidas como de confiança, contrai o direito à percepção do equivalente à sobrejornada, inobstante o fato de já haver ele incorporado os adicionais de gratificação ao seu patrimônio jurídico. Óbice do Enunciado nº 221 do TST.
 6. No aspecto, não se configura a divergência jurisprudencial alegada na revista, posto que não demonstrada a contrariedade, pelo acórdão recorrido, tanto ao Enunciado nº 166 do TST como à Orientação Jurisprudencial nº 15 da SDI e, mesmo que assim não fosse, o pretendido dissenso não prosperaria ante a sua falta de previsibilidade legal, nos termos do Enunciado nº 296 do TST.
 7. Pelo exposto, louvando-me no art. 557, "caput", do CPC, nego seguimento ao agravo de instrumento.
- Publique-se.
 Brasília, 16 de março de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
 Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-602.252/99.1

TRT - 7ª REGIÃO

Agravante : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
 Advogada : Dra. Rosângela Lima Maldonado
 Agravados : ANTONIA DAS GRAÇAS ALVES e OUTROS
 Advogado : Dr. José Anchieta Santos Sobreira

DESPACHO

1. A Presidente do Sétimo Regional negou seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamada, contra acórdão proferido em agravo de petição, fundamentando que não houve demonstração de ofensa direta e inequívoca à Constituição Federal, único pressuposto de admissibilidade

do recurso (art. 896, § 4º, da CLT). Salientou, mais, que a matéria suscitada pela Recorrente em seu apelo revisional não foi prequestionada, atraindo o óbice do Enunciado nº 297 do TST (fl. 130).

2. Inconformada, a Reclamada interpõe o presente agravo, no qual sustenta haver ofensa direta ao art. 5º, II, da Constituição Federal. Isso porque a matéria refere-se à incorporação de reajuste salarial dos Planos Bresser, Verão e Collor, sem qualquer limitação temporal. Defende não haver norma legal assegurando efeitos eternos a tais reajustes. Requer a aplicação do Enunciado 322 do TST.

3. Não merece reparos o despacho agravado, eis que, conforme se depreende do acórdão regional, a questão da limitação da concessão dos reajustes foi debatida somente sob o prisma da impossibilidade de redução salarial, ao seguinte fundamento, in verbis:

"Aliás, em se tratando de condenação relativa aos planos econômicos, fica sem sentido a limitação temporal, visto que implicaria em conceder o pedido e, após, revogá-lo, caracterizando redução salarial proibida constitucionalmente." (fl. 115).

4. Dessa sorte, a matéria que a recorrente pretende ver debatida em sede revisional - ofensa ao princípio da legalidade (art. 5º, II, da Carta Magna) - carece do necessário prequestionamento, do Enunciado 297 do TST.

5. Do exposto, louvando-me nos arts. 896, § 5º, da CLT e 557, caput, do CPC, **denego seguimento ao agravo de instrumento patronal.**

6. Publique-se.

Brasília, 28 de fevereiro de 2000.

Ministro BARROS LEVENHAGEN

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-602.255/99.2

TRT - 19ª REGIÃO

Agravante: LOJAS ARAPUÁ S.A.
Advogado: Dr. José Rubem Ângelo
Agravado: JOSÉ RAILSON DA SILVA
Advogado: Dr. Orestes Ferreira Alves

DESPACHO

1. O Presidente do Décimo Nono Regional negou seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamada, em face da incidência do Enunciado 126 desta Corte fl. 44).

2. Inconformada, a Reclamada interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que o reclamante não comprovou ter direito ao pagamento de horas extras.

3. Ao Autor foi deferido o pagamento de horas extras, porque ficou comprovado o seu labor em jornada suplementar não só pelo depoimento da única testemunha inquirida, mas também porque o Colegiado "a quo" entendeu que as anotações dos cartões de ponto eram impostas pela Reclamada, incondizentes com a realidade, por conta da inusual rigidez dos horários lá consignados.

4. Para se chegar a conclusão diversa da que chegou o Regional, a fim de se posicionar sobre a ocorrência de afronta aos artigos 818 da CLT e 333, I, do CPC, e divergência jurisprudencial, seria imprescindível o revolvimento inadmitido do contexto fático-probatório, a teor do Enunciado 126 do TST.

5. Do exposto, com base nos arts. 896, § 5º, da CLT e 557, caput, do CPC, **denego seguimento ao agravo de instrumento.**

6. Publique-se.

Brasília, 28 de fevereiro de 2000.

Ministro BARROS LEVENHAGEN

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-601297/99.1

10ª Região

AGRAVANTE : DOUGLAS LINHARES TINOCO
Advogado : Dr. Marcos Luis Borges de Resende
AGRAVADA : UNIÃO FEDERAL (EXTINTO INAMPS)
Procurador : Dr. Manoel Lopes de Sousa

DESPACHO

1. O agravo de instrumento foi interposto pelo Reclamante contra o despacho proferido pela Juíza Vice-Presidenta do 10º Regional, que denegou o processamento do seu recurso de revista.

2. O instrumento encontra-se irregularmente formado, uma vez que a cópia da contestação não veio compor o apelo.

3. A peça é essencial para possibilitar, caso fosse provido o presente agravo de instrumento, o imediato julgamento do recurso denegado (IN 16/99, item III, do TST e art. 897, § 5º, da CLT).

4. A correta formação do agravo é encargo atribuído à parte recorrente, conforme IN 16/99, item X, do TST.

5. Assim sendo, nego seguimento ao agravo de instrumento, com fundamento no art. 557, caput, do CPC.

Publique-se.

Brasília, 28 de fevereiro de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR- 604.367/99.2

- 1ª Região

Agravante: Nirce Gonçalves Rodrigues Zangrando
Advogado: Dra. Maria das Neves Santos
Agravados: Petróleo Brasileiro S.A.- PETROBRÁS e Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS

Advogados: Drs. Sidney José Vieira e Celso Barreto Neto

DESPACHO

Vistos, etc.

Inconformado com o r. despacho de fls. 11, no qual foi denegado seguimento ao seu recurso de revista sob o fundamento de que a matéria fática não é passível de ser reexaminada em recurso de revista, interpõe a reclamada agravo de instrumento.

Ocorre que o recurso foi ajuizado em 29.7.99, na vigência da Lei 9.756/98, que acresceu o § 5º ao art. 897 da CLT, em cujos termos exigiu que o agravo de instrumento seja instruído de modo a viabilizar, caso provido, o julgamento imediato do recurso de revista.

Nesse sentido, revela-se inviável a admissibilidade do presente agravo de instrumento, pois ausente o traslado da cópia da certidão de publicação do acórdão do Regional de fls. 64/65, sendo peça essencial à verificação da tempestividade do recurso de revista.

Com estes fundamentos, nego seguimento ao agravo de instrumento da reclamada, com fulcro no Enunciado nº 272/TST e no item X da Instrução Normativa nº 16/99.

Publique-se.

Brasília, 28 de fevereiro de 2000.

MILTON DE MOURA FRANÇA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR- 604.369/1999.0

- 1ª Região

Agravante: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU
Advogada: Dra. Cristianne Cordeiro Cantreva
Agravado: Elias Cesário de Lima e Outros
Advogada: Dra. Ludmila Schargel Maia

DESPACHO

Vistos, etc.

Inconformado com o r. despacho de fls. 37, no qual foi denegado seguimento ao seu recurso de revista, sob o fundamento de que a matéria fática não é passível de ser reexaminada em recurso de revista, a recorrente interpõe agravo de instrumento.

Ocorre que o recurso foi ajuizado em 16.7.99, na vigência da Lei nº 9.756/98, que acresceu o § 5º ao art. 897 da CLT, em cujos termos exigiu que o agravo de instrumento seja instruído de modo a viabilizar, caso provido, o julgamento imediato do recurso de revista.

Nesse sentido, revela-se inviável a admissibilidade do presente agravo de instrumento, pois ausente o traslado da cópia do acórdão do Regional proferido em sede de embargos de declaração e sua respectiva certidão de publicação, sendo esta última peça essencial à verificação da tempestividade do recurso de revista.

Com estes fundamentos, nego seguimento ao agravo de instrumento, com fulcro no Enunciado nº 272/TST e no item X da Instrução Normativa nº 16/99.

Publique-se.

Brasília, 1º de março de 2000.

MILTON DE MOURA FRANÇA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-604.372/99.2

- 1ª Região

Agravante: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Advogada: Dra. Mônica da Glória Gonçalves Teixeira
Agravado: Enoch Cavalcanti
Advogada: Dra. Regina Célia Almeida

DESPACHO

Vistos, etc.

Inconformado com o r. despacho de fl. 47, no qual foi denegado seguimento ao seu recurso de revista, sob o fundamento de que a revista não atingiu o decisum, mas, tão-somente, os fundamentos do acórdão impugnado, interpõe a reclamada agravo de instrumento.

Ocorre que o recurso foi ajuizado em 14.7.99, na vigência da Lei 9.756/98, que acrescentou o § 5º ao art. 897 da CLT, em cujos termos exigiu que o agravo de instrumento seja instruído de modo a viabilizar, caso provido, o julgamento imediato do recurso de revista.

Nesse sentido, revela-se inviável a admissibilidade do presente agravo de instrumento, pois ausente o traslado da cópia da certidão de publicação do acórdão do Regional, sendo peça essencial à verificação da tempestividade do recurso de revista.

Com estes fundamentos, nego seguimento ao agravo de instrumento da reclamada, com fulcro no Enunciado nº 272/TST e no item X da Instrução Normativa nº 16/99.

Publique-se.

Brasília, 29 de fevereiro de 2000.

MILTON DE MOURA FRANÇA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-604.373/99.2

1ª Região

Agravante: Carlos Antônio Gonçalves Ribeiro
Advogada: Dra. Ana Cristina de Lemos Santos Portella
Agravado: Banco Financeiro Português S.A.
Advogado: Sayde Lopes Flores

DESPACHO

Vistos, etc.

Inconformado com o r. despacho de fl. 39, que denegou seguimento ao seu recurso de revista sob o fundamento de que a matéria fática não é passível de ser reexaminada em recurso de revista, conforme dispõe o Enunciado nº 126 do TST, interpõe a reclamada agravo de instrumento.

Ocorre que o referido recurso não vem instruído regularmente, conforme exige a Lei nº 9.756/98, que acresceu o § 5º ao art. 897 da CLT, dado que não traz o traslado de cópia da certidão de publicação do acórdão do Regional, peça essencial à demonstração da tempestividade do recurso de revista denegado pelo juízo a quo e que motivou a irrisignação do agravante.

Com estes fundamentos, NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento da reclamada, com fulcro no Enunciado nº 272/TST e no item X da Instrução Normativa nº 16/99.

Publique-se.

Brasília, 13 de março de 2000.

MILTON DE MOURA FRANÇA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-604.376/99.3

8ª Região

Agravante: Bertillon Serviços Especializados Ltda.
Advogado: Dr. Sóstenes Alves de Souza Júnior
Agravada: Vanderléia Barboza da Silva
Advogado: Dr. Wagner Fernando da Silva

DESPACHO

Vistos, etc.

O presente agravo de instrumento não merece prosseguimento, uma vez que seu subscritor não trouxe aos autos o instrumento de mandato, sem o qual o recurso é inexistente, nos termos do art. 37 do CPC.

Nesse sentido, NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento, por inexistente.

Publique-se.

Brasília, 29 de fevereiro de 2000.

MILTON DE MOURA FRANÇA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-604388/99.5

8ª Região

AGRAVANTE: AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A. - AMCEL
Advogado: Dr. Gilson Ribamar Monteiro da Silva

AGRAVADO : JOSE LIMA PINHEIRO
Advogado : Dr. Elias Salviano Farias

DESPACHO

1. O agravo de instrumento foi interposto pela Reclamada contra o despacho proferido pela Juíza Vice-Presidente do 8º Regional, que denegou o processamento do seu recurso de revista.
 2. O instrumento encontra-se irregularmente formado, uma vez que as cópias da procuração outorgada ao advogado da Agravante e da certidão de publicação do acórdão recorrido não vieram compor o apelo.
 3. As peças são essenciais para possibilitar, caso fosse provido o presente agravo de instrumento, o imediato julgamento do recurso denegado (IN 16/99, item III, do TST e art. 897, § 5º, da CLT).
 4. A correta formação do agravo é encargo atribuído à parte recorrente, conforme IN 16/99, item X, do TST.
 5. Assim sendo, nego seguimento ao agravo de instrumento, com fundamento no art. 557, *caput*, do CPC.
- Publique-se.
Brasília, 28 de fevereiro de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-604390/99.0 8º Região

AGRAVANTE : FLORA CRISTINE SCANTLEBURY RENTE
Advogado : Dr. Marcelo Silva de Freitas
AGRAVADOS : DEUZUITES DOS SANTOS MAIA e ELIZÂNGELA CAMPELO DIAS
Advogados : Drs. Franklin Rabêlo da Silva e José Otávio Nunes Monteiro

DESPACHO

1. O agravo de instrumento foi interposto pela Reclamante (fls. 2-8) contra o despacho proferido pela Vice-Presidente do 8º Regional, que denegou o processamento do seu recurso de revista, por entender que a exegese dada à questão, pelo acórdão recorrido, obstava a admissibilidade do apelo, nos termos do Enunciado nº 221 do TST (fls. 40-41).
 2. Não foi contraminutado, sendo, ainda, dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, de acordo com a Resolução Administrativa nº 322/96 do TST.
 3. Embora o apelo seja tempestivo, tenha regular representação (fls. 7-8), observando o traslado de todas as peças essenciais (IN 16/99, item III, do TST), não merece seguimento.
 4. A decisão regional aduziu que a rescisão indireta do contrato de trabalho só configura-se a partir das situações elencadas no art. 483 da CLT, de tal sorte que o motivo dado pela Reclamante nestas não se enquadrava. Os fundamentos adotados pela decisão recorrida demonstram que o Regional deu razoável interpretação ao referido dispositivo legal, atraindo a incidência da Súmula nº 221 do TST.
 5. Assim sendo, nego seguimento ao agravo de instrumento, com fundamento no art. 557, *caput*, do CPC.
- Publique-se.
Brasília, 15 de março de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-604391/99.4 8º Região

AGRAVANTE : VALDEMAR DOS SANTOS
Advogado : Dr. Manoel Gatinho Neves da Silva
AGRAVADO : CONSTRUTORA VILLAGE LTDA.
Advogado : Dr. Antônio dos Santos Dias

DESPACHO

1. O agravo de instrumento foi interposto pelo Reclamante (fls. 1-7) contra o despacho proferido pela Vice-Presidente do 8º Regional, que denegou o processamento do seu recurso de revista, por entender que a controvérsia acerca da comprovação do pagamento de verbas rescisórias está assente no conjunto fático-probatório, esbarrando, assim, no óbice contido no Enunciado 126 do TST (fl. 454).
 2. Não foi apresentada contraminuta, sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos da Resolução Administrativa nº 322/96.
 3. Embora o apelo seja tempestivo, tenha regular representação (fl. 10), observando o traslado de todas as peças essenciais (IN 16/99, item III, do TST, e art. 897, § 5º, da CLT), não merece, quanto ao mérito, ser provido.
 4. No tocante à comprovação do pagamento de verbas rescisórias, a discussão deita suas raízes no campo fático-probatório, insuscetível de reexame nesta Superior Instância, a teor do Enunciado 126/TST.
 5. Pelo exposto, louvando-me nos arts. 557, *caput*, do CPC e 896, § 5º, da CLT, nego seguimento ao agravo de instrumento, por óbice do Enunciado 126 do TST.
- Publique-se.
Brasília, 28 de fevereiro de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-604393/99.1 8º Região

AGRAVANTE : RUY IBERÊ MENDES DOS SANTOS
Advogado : Dr. Manoel Gatinho Neves da Silva
AGRAVADA : FACEPA - FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S.A.
Advogado : Dr. Helder Wanderley Oliveira

DESPACHO

1. O agravo de instrumento foi interposto pelo Reclamante (fls. 1-9) contra o despacho proferido pela Vice-Presidente do 8º Regional, que denegou o processamento do seu recurso de revista, por entender que:
 - a) a decisão regional que afastou a possibilidade de pagamento de 2 (duas) horas extras diárias, trabalhadas em turnos ininterruptos de revezamento, sob o fundamento de que existia norma coletiva estabelecendo a jornada de trabalho do Agravante em 8 (oito) horas, revestiu-se da razoabilidade de que cuida o Enunciado nº 221 do TST; e
 - b) desserviã à configuração de divergência jurisprudencial os arestos colacionados, porque, ou inespecíficos, ou provenientes de Turmas do TST, ou, ainda, de Turmas do próprio 8º Regional, em desatendimento, portanto, ao disposto no art. 896, "a", da CLT e Enunciado nº 296 do TST (fls. 97-98).

2. Ausente a contraminuta e dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, de acordo com a Resolução Administrativa nº 322/96 do TST.
3. Embora o apelo seja tempestivo, tenha representação regular (fl. 10), observando o traslado de todas as peças essenciais (IN 16/99, item III do TST), não merece, quanto ao mérito, reparos o despacho-agravado.

4. O acórdão recorrido encontra-se em consonância com a Orientação Jurisprudencial nº 169 da SDI do TST, no sentido de que, em havendo negociação coletiva que estabeleça jornada de trabalho de 8 (oito) horas para turnos ininterruptos de revezamento, não há falar em jornada extraordinária em relação às 7ª e 8ª horas diárias. O agravo encontra óbice sumular no Enunciado nº 333 do TST.

5. Pelo exposto, louvando-me nos arts. 557, *caput*, do CPC e 896, § 5º, da CLT, nego seguimento ao agravo de instrumento.
- Publique-se.
Brasília, 15 de março de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-604394/99.5 8º Região

AGRAVANTE : LOJAS ARAPUÁ S.A.
Advogado : Dr. Luiz Gonzaga de Melo Valença
AGRAVADO : FÁBIO FÉLIX DA SILVA
Advogado : Dr. Cláudio César Nunes Batista

DESPACHO

1. O agravo de instrumento foi interposto pela Reclamada contra o despacho proferido pela Juíza Vice-Presidente do 8º Regional, que denegou o processamento do seu recurso de revista.
 2. O instrumento encontra-se irregularmente formado, uma vez que a cópia da certidão de publicação do acórdão recorrido não veio compor o apelo.
 3. A peça é essencial para possibilitar, caso fosse provido o presente agravo de instrumento, o imediato julgamento do recurso denegado (IN 16/99, item III, do TST e art. 897, § 5º, da CLT).
 4. A correta formação do agravo é encargo atribuído à parte recorrente, conforme IN 16/99, item X, do TST.
 5. Assim sendo, nego seguimento ao agravo de instrumento, com fundamento no art. 557, *caput*, do CPC.
- Publique-se.
Brasília, 28 de fevereiro de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-604395/99.9 8º Região

AGRAVANTE : JAIR RODRIGUES DE MORAES
Advogado : Dr. Márcio Mota Vasconcelos
AGRAVADO : CLODOALDO DE ALCANTARA FONSECA
Advogado : Dr. Francisco Antônio dos Santos Moya

DESPACHO

1. O agravo de instrumento foi interposto pelo Reclamante contra o despacho proferido pela Juíza Vice-Presidente do 8º Regional, que denegou o processamento do seu recurso de revista.
 2. O instrumento encontra-se irregularmente formado, uma vez que a cópia da certidão de publicação do acórdão recorrido não veio compor o apelo.
 3. A peça é essencial para possibilitar, caso fosse provido o presente agravo de instrumento, o imediato julgamento do recurso denegado (IN 16/99, item III, do TST e art. 897, § 5º, da CLT).
 4. A correta formação do agravo é encargo atribuído à parte recorrente, conforme IN 16/99, item X, do TST.
 5. Assim sendo, nego seguimento ao agravo de instrumento, com fundamento no art. 557, *caput*, do CPC.
- Publique-se.
Brasília, 28 de fevereiro de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-604396/99.2 8º Região

AGRAVANTE : PEDRO CARNEIRO S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Advogada : Dra. Glória Maroja
AGRAVADOS : OSVALDO DA SILVA DANTAS e OUTROS
Advogado : Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral

DESPACHO

1. O agravo de instrumento foi interposto pela Reclamada contra o despacho proferido pela Juíza Vice-Presidente do 8º Regional, que denegou o processamento do seu recurso de revista.
 2. O instrumento encontra-se irregularmente formado, uma vez que as cópias das procurações outorgadas aos advogados dos Agravados OSVALDO DA SILVA DANTAS e IZABEL COSTA BARATA, da petição inicial, da contestação, da sentença originária e da certidão de publicação do acórdão regional não vieram compor o apelo.
 3. As peças são essenciais para possibilitar, caso fosse provido o presente agravo de instrumento, o imediato julgamento do recurso denegado (IN 16/99, item III, do TST e art. 897, § 5º, da CLT).
 4. A correta formação do agravo é encargo atribuído à parte recorrente, conforme IN 16/99, item X, do TST.
 5. Assim sendo, nego seguimento ao agravo de instrumento, com fundamento no art. 557, *caput*, do CPC.
- Publique-se.
Brasília, 28 de fevereiro de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-604397/99.6 8º Região

AGRAVANTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
Advogado : Dr. Osvaldo José Pereira de Carvalho
AGRAVADO : EDUARDO DA SILVA CORDEIRO
Advogada : Dra. Iêda Livia Almeida Brito

DESPACHO

1. O agravo de instrumento foi interposto pela Reclamada contra o despacho proferido pela Juíza Vice-Presidente do 8º Regional, que denegou o processamento do seu recurso de revista.
2. O instrumento encontra-se irregularmente formado, uma vez que as cópias dos comprovantes do depósito recursal e do recolhimento das custas não vieram compor o apelo.
3. As peças são essenciais para possibilitar, caso fosse provido o presente agravo de instrumento, o imediato julgamento do recurso denegado (IN 16/99, item III, do TST e art. 897, § 5º, da CLT).
4. A correta formação do agravo é encargo atribuído à parte recorrente, conforme IN 16/99, item X, do TST.
5. Assim sendo, nego seguimento ao agravo de instrumento, com fundamento no art. 557, *caput*, do CPC.
- Publique-se.
Brasília, 28 de fevereiro de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-604398/99.0 8º Região
AGRAVANTE : COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES - COMPAR
Advogado : Dr. Antônio Henrique Forte Moreno
AGRAVADO : JOSÉ MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA
Advogada : Dra. Olga Bayma da Costa

DESPACHO

1. O agravo de instrumento foi interposto pela Reclamada (fls. 1-10) contra o despacho proferido pela Vice-Presidente do 8º Regional, que denegou o processamento do seu recurso de revista, por entender que a decisão regional que deferiu ao Reclamante o pagamento de horas extras, com reflexos sobre outras parcelas, ao afastar a aplicação dos termos do art. 62, I, da CLT, apoiou-se conjunto fático-probatório, esbarrando, assim, no óbice contido no Enunciado 126 do TST (fl. 70).
2. Não foi apresentada contraminuta, sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos da Resolução Administrativa nº 322/96.
3. Embora o apelo seja tempestivo, tenha regular representação (fls. 13-14), observando o traslado de todas as peças essenciais (IN 16/99, item III, do TST e art. 897, § 5º, da CLT), não merece, quanto ao mérito, ser provido.
4. No tocante ao deferimento de horas extras para trabalhador que desempenha externamente suas funções e a respectiva aplicação dos termos do art. 62, I, da CLT, à hipótese, a discussão deita suas raízes no campo fático-probatório, insuscetível de reexame nesta Superior Instância, a teor do Enunciado 126 do TST.
5. Pelo exposto, louvando-me nos arts. 557, *caput*, do CPC e 896, § 5º, da CLT, nego seguimento ao agravo de instrumento, por óbice do Enunciado 126 do TST.
- Publique-se.
Brasília, 28 de fevereiro de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-604400/99.5 8º Região
AGRAVANTE : UNIÃO FEDERAL
Procurador : Dr. Sebastião Correia Lima
AGRAVADOS : JOSÉ EDSON DOS SANTOS SAGRES E OUTROS
Advogado : Dr. José Guilherme da Silva Bastos

DESPACHO

1. O agravo de instrumento foi interposto pela União Federal contra o despacho proferido pela Juíza Vice-Presidente do 8º Regional, que denegou o processamento do seu recurso de revista.
2. O instrumento encontra-se irregularmente formado, uma vez que as cópias da petição inicial, da contestação e da sentença originária não vieram compor o apelo.
3. As peças são essenciais para possibilitar, caso fosse provido o presente agravo de instrumento, o imediato julgamento do recurso denegado (IN 16/99, item III, do TST e art. 897, § 5º, da CLT).
4. A correta formação do agravo é encargo atribuído à parte recorrente, conforme IN 16/99, item X, do TST.
5. Assim sendo, nego seguimento ao agravo de instrumento, com fundamento no art. 557, *caput*, do CPC.
- Publique-se.
Brasília, 28 de fevereiro de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-604401/99.9 8º Região
AGRAVANTE : DABEL - DISTRIBUIDORA AMAPAENSE DE BEBIDAS LTDA.
Advogado : Dr. Osvaldino Silva Júnior
AGRAVADO : NORBERTO DA SILVA MARTINS
Advogado : Dr. Elias Salviano Farias

DESPACHO

1. O agravo de instrumento foi interposto pela Reclamada contra o despacho proferido pela Juíza Vice-Presidente do 8º Regional, que denegou o processamento do seu recurso de revista.
2. O instrumento encontra-se irregularmente formado, uma vez que a cópia da certidão de publicação do acórdão recorrido não veio compor o apelo.
3. A peça é essencial para possibilitar, caso fosse provido o presente agravo de instrumento, o imediato julgamento do recurso denegado (IN 16/99, item III, do TST e art. 897, § 5º, da CLT).
4. A correta formação do agravo é encargo atribuído à parte recorrente, conforme IN 16/99, item X, do TST.
5. Assim sendo, nego seguimento ao agravo de instrumento, com fundamento no art. 557, *caput*, do CPC.
- Publique-se.
Brasília, 28 de fevereiro de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-604402/99.2 8º Região
AGRAVANTE : ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A.

Advogado : Dr. Raimundo Jorge S. Matos
AGRAVADOS : JOSEVAL JORGE PIZON E OUTROS

DESPACHO

1. O agravo de instrumento foi interposto pela Reclamada contra o despacho proferido pela Juíza Vice-Presidente do 8º Regional, que denegou o processamento do seu recurso de revista.
2. O instrumento encontra-se irregularmente formado, uma vez que as cópias das procurações outorgadas ao advogado dos Agravados, da petição inicial e da contestação não vieram compor o apelo.
3. As peças são de traslado obrigatório, nos termos do art. 897, § 5º, I, da CLT.
4. A correta formação do agravo é encargo atribuído à parte recorrente, conforme IN 16/99, item X, do TST.
5. Assim sendo, nego seguimento ao agravo de instrumento, com fundamento no art. 557, *caput*, do CPC.
- Publique-se.
Brasília, 28 de fevereiro de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-604406/99.7 15ª Região
AGRAVANTE : ELIZABETH S.A. - INDÚSTRIA TÊXTIL
Advogada : Dra. Cristina Karsokas
AGRAVADA : MARINÊS RODRIGUES DE CAMPOS GEA
Advogada : Dra. Dalva Agostino

DESPACHO

1. O agravo de instrumento foi interposto pela Reclamada (fls. 2-9) contra o despacho proferido pelo Vice-Presidente do 15º Regional, que denegou o processamento do seu recurso de revista, por entender que a divergência jurisprudencial acerca do adicional de insalubridade carecia de prequestionamento, atraindo, assim, o óbice do Enunciado nº 297 do TST (fl. 83).
2. Contraminutado o agravo (fls. 87-90), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, de acordo com a Resolução Administrativa nº 322/96 do TST.
3. Embora o apelo seja tempestivo, tenha regular representação (fl. 25), observando o traslado de todas as peças essenciais (art. 897, § 5º, I, da CLT), não merece ser admitido.
4. No tocante ao mérito, o agravo apresenta-se como inadmissível, tendo em vista que o deferimento do adicional de insalubridade, decorrente do excesso de calor no ambiente de trabalho, através do enquadramento técnico feito pelo "expert" aos parâmetros estabelecidos pelo anexo 3 da NR-15, em pleno vigor, está assente no conjunto fático-probatório dos autos, insuscetível de reexame nesta fase recursal, a teor do Enunciado 126 do TST, impedindo, inclusive, a análise da divergência apontada.
5. Pelo exposto, louvando-me nos arts. 557, *caput*, do CPC e 896, § 5º, da CLT, nego seguimento ao agravo de instrumento, por óbice do Enunciado nº 126 do TST.
- Publique-se.
Brasília, 15 de março de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-604408/99.4 6ª Região
AGRAVANTE : SIVONILDA MARIA PACHECO DA SILVA
Advogado : Dr. Sandro José de Souza Miranda
AGRAVADO : MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

DESPACHO

1. O agravo de instrumento foi interposto pela Reclamante contra o despacho proferido pela Juíza Presidente do 6º Regional, que denegou o processamento do seu recurso de revista.
2. O instrumento encontra-se irregularmente formado, uma vez que a Agravante não trasladou nenhuma das peças essenciais para possibilitar, caso fosse provido o presente agravo de instrumento, o imediato julgamento do recurso denegado, conforme descrito na IN 16/99, item III, do TST e art. 897, § 5º, da CLT.
3. A correta formação do agravo é encargo atribuído à parte recorrente, conforme IN 16/99, item X, do TST.
4. Assim sendo, nego seguimento ao agravo de instrumento, com fundamento no art. 557, *caput*, do CPC.
- Publique-se.
Brasília, 28 de fevereiro de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-605553/99.0 5ª Região
AGRAVANTE : ITABUNA PATRIMONIAL LTDA.
Advogado : Dr. Iran Furtado de Souza Filho
AGRAVADO : NATANAEL MULLER GOES DOS SANTOS
Advogada : Dra. Cláudia Maria Prud'homme Bressy

DESPACHO

1. O agravo de instrumento foi interposto pela Reclamada contra o despacho proferido pela Juíza Vice-Presidente do 5º Regional, que denegou o processamento do seu recurso de revista.
2. O instrumento encontra-se irregularmente formado, uma vez que a cópia da petição inicial não veio compor o apelo.
3. A peça é de traslado obrigatório, nos termos do art. 897, § 5º, I, da CLT.
4. A correta formação do agravo é encargo atribuído à parte recorrente, conforme IN 16/99, item X, do TST.
5. Assim sendo, nego seguimento ao agravo de instrumento, com fundamento no art. 557, *caput*, do CPC.
- Publique-se.
Brasília, 28 de fevereiro de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-605.987/99.0 - 4ª Região

Agravante: Antonio Gomes Alano & Cia. Ltda.
 Advogado: Dr. Aluisio Martins
 Agravado: Paulo Rogério Silveira Martins
 Advogado: Dr. Luiz Carlos da Rocha

DESPACHO

Vistos, etc.

Inconformado com o r. despacho de fl. 31, que denegou seguimento ao seu recurso de revista, sob o fundamento de que a matéria fática não é passível de ser reexaminada na atual fase do processo, conforme dispõe o Enunciado 126/TST, interpõe a reclamada agravo de instrumento.

Ocorre que o referido recurso não vem instruído regularmente, conforme exige a Lei nº 9.756/98, que acresceu o § 5º ao art. 897 da CLT, dado que não traz o traslado de cópia da certidão de publicação do acórdão do Regional, peça essencial à demonstração da tempestividade do recurso de revista denegado pelo juízo *a quo* e que motivou a irresignação do agravante.

Com estes fundamentos, NEGÓ SEGUIMENTO ao agravo de instrumento, com fulcro no Enunciado nº 272/TST e no item X da Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

Publique-se.

Brasília, 13 de março de 2000.
 MILTON DE MOURA FRANÇA
 Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR- 606.035/99.8 - 2ª Região

Agravante: Sérgio Marino Andreozzi
 Advogado: Dr. José Carlos P. de Souza
 Agravado: Serviço Social da Indústria - SESI
 Advogada: Dra. Beatriz Grigna

DESPACHO

Vistos, etc.

Inconformado com o r. despacho de fls. 88/89, que denegou seguimento ao seu recurso de revista por não preencher os requisitos da alínea "a" do art. 896 da CLT, o reclamante interpõe agravo de instrumento.

Revela-se inviável, entretanto, seu prosseguimento, uma vez que as peças trasladadas não estão autenticadas. Conforme dispõe o item IX da Instrução Normativa nº 16/99, as peças trasladadas deverão conter informações que identifiquem o processo do qual foram extraídas, autenticadas uma a uma, no verso ou anverso, não sendo válidas as certidões subscritas por serventuário sem as informações acima exigidas.

Com estes fundamentos, NEGÓ SEGUIMENTO ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 15 de março de 2000.
 MILTON DE MOURA FRANÇA
 Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-606.036/99.1 - 2ª Região

Agravante: Nanci de Senna
 Advogado: Dr. José Torres das Neves
 Agravado: Banco Bradesco S.A
 Advogada: Dra. Alessandra de Souza Furtado

DESPACHO

Vistos, etc.

Inconformado com o r. despacho de fl. 31, que denegou seguimento ao seu recurso de revista, sob o fundamento de que a matéria fática não é passível de ser reexaminada na atual fase do processo, conforme dispõe o Enunciado 126/TST, interpõe a reclamada agravo de instrumento.

Ocorre que o referido recurso não vem instruído regularmente, conforme exige a Lei nº 9.756/98, que acresceu o § 5º ao art. 897 da CLT, dado que não traz o traslado de cópia da certidão de publicação do acórdão do Regional, peça essencial à demonstração da tempestividade do recurso de revista denegado pelo juízo *a quo* e que motivou a irresignação do agravante.

Publique-se.

Brasília, 13 de março de 2000.
 MILTON DE MOURA FRANÇA
 Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-606.040/99.4 - 9ª Região

Agravante: Olivar Florentino
 Advogado: Dr. Wilson Ramos Filho
 Agravada: Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná - CODAPAR
 Advogada: Dra. Rocheli Silveira

DESPACHO

Vistos, etc.

Inconformado com o r. despacho de fl. 124, que denegou seguimento ao seu recurso de revista, por não preencher os requisitos da alínea "a" do art. 896 da CLT, o reclamante interpõe agravo de instrumento.

Ocorre que o referido recurso não vem instruído regularmente, conforme exige a Lei nº 9.756/98, que acresceu o § 5º ao art. 897 da CLT, dado que não traz o traslado da cópia da certidão de publicação do acórdão do Regional, peça essencial à demonstração da tempestividade do recurso de revista denegado pelo juízo *a quo* e que motivou a irresignação do agravante.

Com estes fundamentos, NEGÓ SEGUIMENTO ao agravo de instrumento, com fulcro no Enunciado nº 272/TST e no item X da Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

Publique-se.

Brasília, 13 de março de 2000.
 MILTON DE MOURA FRANÇA
 Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-613.005/99.2 TRT - 2ª REGIÃO

Agravante: MASSA FALIDA DE TPS TECIDOS PEREIRA SOBRINHO LTDA.
 Advogado: Dr. Mário Unti Júnior
 Agravado: MANOEL CAVALCANTE DAS CHAGAS
 Advogado: Dr. Cláudio Antônio Guimarães

DESPACHO

1. Contra o despacho denegatório da Revista, interpõe a reclamada o presente agravo de

instrumento, no qual alerta para a higidez jurídica das razões lá aduzidas.

2. De imediato, examinando os autos, verifica-se que a agravante deixou de trasladar cópia do comprovante do depósito recursal e do recolhimento das custas, bem assim da certidão de publicação do acórdão regional, impossibilitando a aferição da tempestividade do recurso de revista, tratando-se de peças essenciais à formação do instrumento, sem as quais se inviabiliza a apreciação do pleito, nos termos do art. 897, § 5º, inc. I, da CLT, trazendo à memória as compreensões do Enunciado nº 272/TST e da Instrução Normativa nº 06/96, da mesma Corte.

3. Vale lembrar que o art. 897 da CLT, em seu § 5º, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 9.756/98, impõe, sob pena de não-conhecimento, a formação do instrumento "de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado", mudando, desta forma, a sistemática de formação do agravo de instrumento, no processo do trabalho, e, conseqüentemente, a ótica de sua apreciação, que deverá ser procedida com o amplo e completo juízo de admissibilidade do recurso de revista.

4. Consta-se, ainda, que as peças apresentadas em cópia reprográfica carecem da devida autenticação, em contravenção ao disposto no art. 830 da CLT c/c o art. 365, inciso III, do CPC, inabilitando a apreciação do pleito, por aplicação subsidiária do § 1º do art. 544 do CPC.

5. Inviável, de outro lado, relevar as falhas ora detectadas na suposição de terem sido elas de responsabilidade da Secretaria do Regional, sobretudo por não atender ao requerido na petição de interposição, ou assinar prazo para sua regularização, por ser ônus da parte zelar pela higidez do instrumento, de conformidade com o item X da Instrução Normativa nº 16/99, baixado em consonância com a Lei nº 9.756/98.

6. Ante o exposto, e com fulcro no art. 896, § 5º, da CLT c/c art. 78, V, do RITST, arts. 830 e 897, § 5º, da CLT e Instrução Normativa nº 16/99 do TST, nego seguimento ao agravo de instrumento.

7. Publique-se.

Brasília, 10 de fevereiro de 2000.

Ministro BARROS LEVENHAGEN
 Relator

PROC. Nº TST-RR-315.975/96.5

TRT - 8ª REGIÃO

Recorrente: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
 Advogados: Dr. Jorge Luiz S. Santos e Dra. Karen Pontes Richardson
 Recorrido: ISAAC EPHIMA MOURA
 Advogada: Dra. Paula Frassinetti C. S. Mattos

DESPACHO

1. Contra o acórdão de fls. 437/440, interpõe o reclamado o presente recurso de revista, no qual alerta para a violação do artigo 468 da CLT, tanto quanto para a higidez dos arestos trazidos para confronto.

2. O recurso foi admitido pelo despacho de fl. 462, não merecendo contrariedade.

3. A fl. 481 opina a d. Procuradoria-Geral do Trabalho pelo não conhecimento do recurso de revista.

4. Em face do que estatui o artigo 468, parágrafo único, da CLT, indubitosa a possibilidade de o empregador reverter o empregado ao exercício do cargo efetivo se, por qualquer motivo, decair da sua confiança, o que equivale a dizer que não há estabilidade no exercício da função de confiança.

5. Entretanto, o empregado tem direito à manutenção do pagamento da gratificação de função percebida por dez ou mais anos, mesmo com o afastamento do cargo, sem justo motivo, tendo em vista o princípio da estabilidade financeira, consoante tem perfilhado iterativa notória e atual jurisprudência da SDI, pelo que vem à baila o Enunciado nº 333, em função do qual não se habilita ao conhecimento da Corte quer a indigitada violação legal, quer a higidez da dissensão pretoriana.

6. Ante o exposto, e com fulcro no artigo 896, § 5º, da CLT c/c o artigo 78, V, do RITST e Enunciado nº 333 do TST, nego seguimento ao recurso de revista.

7. Publique-se.

Brasília, 29 de fevereiro de 2000.

Ministro BARROS LEVENHAGEN
 Relator

PROC. Nº TST-RR-316213/96.2

8ª Região

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogada: Dra. Graciane da Mota Costa
 RECORRIDA: JANETE SILVA SHERRING E OUTRA
 Advogada: Dra. Christianne S. Ribeiro

DESPACHO

1. As Reclamantes, por intermédio de reclamação trabalhista, pretenderam o levantamento dos depósitos do FGTS, em razão da conversão do regime celetista em estatutário, nos termos da Lei Estadual nº 5810, de 24/1/94.

2. Em que pesem todos os argumentos recursais da CEF, verifico que transcorreu o prazo preconizado pelo art. 20, VIII, da Lei nº 8036/90, com a redação dada pela Lei nº 8678/93. Com efeito, as Reclamantes já estão há mais de três anos ininterruptos fora do regime do Fundo, contados a partir da edição da Lei Estadual nº 5.810/94, não havendo óbice ao saque dos depósitos.

3. O recurso de revista perde, então, o objeto, devendo o processo ser extinto, sem julgamento do mérito, a teor do art. 267, IV, do CPC.

Publique-se.

Brasília, 16 de março de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
 Ministro-Relator

PROC. Nº TST-RR-316496/96.0

8ª Região

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado
 RECORRIDO: ELIEZER HATHERLY GALVÃO

DESPACHO

1. O Reclamante, por intermédio de reclamação trabalhista, pretendeu o levantamento dos depósitos do FGTS, em razão da conversão do regime celetista em estatutário, nos termos da Lei Estadual nº 5810, de 24/1/94.

2. Em que pesem todos os argumentos recursais da CEF, verifico que o prazo preconizado pelo art. 20, VIII, da Lei nº 8036/90, com a redação dada pela Lei nº 8678/93, foi transcorrido. Com efeito, da data da conversão do regime, o Reclamante já está há mais de três anos ininterruptos fora do regime do Fundo, não havendo óbice ao saque dos depósitos.

3. O recurso de revista perde, então, o objeto, devendo o processo ser extinto, sem julgamento do mérito, a teor do art. 267, IV, do CPC.

Publique-se.

Brasília, 03 de março de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
 Ministro-Relator

PROC. Nº TST-RR-328711/96.5 1ª Região
 RECORRENTES : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO e UNIÃO FEDERAL
 Procuradores : Drs. Márcio Octávio Vianna Baptista e Joel Simão Baptista
 RECORRIDO : FELIZ ALVES VAZ
 Advogado : Dr. Mauro da Silva Thomaz

DESPACHO

1. A 7ª Turma do TRT da 1ª Região deu provimento ao recurso ordinário do Reclamante para acrescer à condenação as diferenças salariais decorrentes do IPC de março/90 e negou provimento à remessa de ofício e ao recurso ordinário voluntário da União-Reclamada, mantendo a condenação ao pagamento dos reajustes salariais decorrentes da URP de fevereiro/89 e das URPs de abril e maio/88 (fls. 100-108).

2. Inconformados, o Ministério Público do Trabalho e a União Federal interpõem recursos de revista, sustentando:

a) o **Órgão Ministerial**, a inexistência de direito adquirido aos reajustes salariais pela aplicação da URP de fevereiro/89 e IPC de março/90, com apoio em divergência jurisprudencial, violação do art. 5º, II e XXXVI, da Carta Magna e contrariedade ao Enunciado 315 do TST (fls. 127-134); e

b) a **União Federal**, a inexistência de direito adquirido aos reajustes salariais decorrentes da incidência da URP de fevereiro/89, do IPC de março/90 e das URPs de abril e maio/88, com lastro em dissenso pretoriano e em ofensa aos arts. 118 do Código Civil, 6º, e parágrafos, do Decreto-Lei n. 4.657/42 e 5º, XXXVI, da Constituição Federal (fls. 149-173).

3. **Admitidos** ambos os apelos (fl. 177), não foram contra-arrazoados, sendo dispensada a manifestação do Ministério Público do Trabalho uma vez que já oficia nos autos como defensor do interesse público.

4. Os recursos são **tempestivos**, têm **representação regular**, dispensados do preparo prévio. Reúnem, assim, todos os pressupostos de admissibilidade comuns a qualquer recurso.

4. Em relação aos reajustes salariais pela aplicação da URP de fevereiro/89 e IPC de março/90, a decisão regional esgrimiu tese no sentido da ocorrência de direito adquirido aos mencionados índices, razão pela qual, ante o pronunciamento sedimentado nesta Corte Superior em direção contrária, caracterizada a afronta ao princípio constitucional do direito adquirido inserto no art. 5º, XXXVI, aduzida por ambos os Recorrentes, bem como pelos arestos paradigmas trazidos a lume, além da contrariedade ao Enunciado 315 do TST..

5. Quanto às URPs de abril e maio/88, o acórdão regional pontuou a existência de direito integral às diferenças delas decorrentes, quando este TST já se pronunciou acerca da existência de direito adquirido apenas a 7/30 (sete trinta avos) de 16,19% (dezesseis virgula dezenove por cento). O paradigma cotejado pela União, à fl. 156, dá sustentáculo ao conhecimento dos respectivos recursos de revista.

6. À luz do exposto, valendo-me da disposição inserta no art. 557, § 1º-A, do CPC, **dou provimento** aos recursos de ambos os Recorrentes quanto aos reajustes salariais pela incidência da URP de fevereiro/89 e IPC de março/90, por contrariedade à **Orientação Jurisprudencial n. 59 da SDI do TST e Enunciado 315 do TST**, para excluí-los da condenação, e **dou provimento parcial** ao recurso da União Reclamada quanto às URPs de abril e maio/88, por contrariedade à **Orientação Jurisprudencial n. 79 da SDI do TST**, para restringir a condenação a 7/30 de 16,19% a ser calculado sobre o salário de março, incidente sobre os vencimentos de abril e maio, não cumulativamente, e reflexos em junho e julho.

Publique-se.

Brasília, 09 de março de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
 Ministro-Relator

PROC. Nº TST-RR-336135/97.6 2ª Região
 RECORRENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 Procurador : Dr. Douglas Eduardo Prado
 RECORRIDA : MARIA ALICE SALARO
 Advogado : Dr. Pedro Arnaldo Fornacialli

DESPACHO

1. A 3ª Turma do TRT da 2ª Região negou provimento à remessa oficial e ao recurso ordinário do Reclamado, por entender que:

a) a **competência era da Justiça do Trabalho**, na medida em que a Reclamante pleiteava verbas de período anterior ao ingresso no regime estatutário, ocorrido em 17/03/94; e

b) o **reenquadramento** decorrente do desvio de função era devido, vez que a Reclamante sofreu prejuízo em função do procedimento adotado pelo Reclamado (fls. 236-237).

2. Inconformado, o Reclamado interpõe recurso de revista, calcado em dissenso pretoriano, contrariedade às Súmulas 123 do TST e 97 do STJ e ofensa aos arts. 2º, 37, I e II, 61, § 1º, I, "a" e 114 da Constituição Federal (fls. 238-255).

3. **Admitido** o apelo (fl. 278), foi devidamente **contra-razado** (fls. 280-286), tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra do Dr. Abiael Franco Santos, opinado pelo **provimento parcial** do recurso (fls. 304-307).

4. O recurso é **tempestivo**, tem **representação regular** e **dispensa o prepatório** termos do **Decreto-Lei nº 779/69**. Reúne, assim, todos os pressupostos de admissibilidade comuns a qualquer recurso.

5. Quanto à **competência da Justiça do Trabalho**, tem-se que esta já foi limitada pela decisão recorrida, que se encontra em consonância com a **Orientação Jurisprudencial nº 138 da SDI**, a qual encerra entendimento no sentido de que, ainda que a reclamação trabalhista tenha sido ajuizada após a edição da Lei nº 8112/90, compete à Justiça do Trabalho julgar pedidos de direitos e vantagens previstos na legislação trabalhista, referentes a período anterior àquela lei.

6. Relativamente ao **reenquadramento** decorrente do desvio de função, o primeiro paradigma acostado à fl. 254 reflete entendimento dissonante daquele emanado da Corte "a qua". Com efeito, o aresto encerra a tese de que o desvio de função dentro do Poder Público não gera o direito a reenquadramento. **A revista deve ser admitida, portanto, por divergência jurisprudencial específica.** No mérito, a decisão recorrida confronta com a **Orientação Jurisprudencial nº 125 da SDI**, no sentido de que o simples desvio funcional do empregado não gera direito a novo enquadramento, mas apenas às diferenças salariais respectivas.

7. Pelo exposto, louvando-me nos arts. 557, caput, e seu § 1º-A, do CPC e 896, § 5º, da **CLT**, **denego seguimento à revista**, quanto ao tema da **competência da Justiça do Trabalho**, em face do óbice sumular do **Enunciado nº 333 do TST**, e **dou provimento**, quanto ao tema remanescente, por contrariedade à **Orientação Jurisprudencial nº 125 da SDI**, para excluir da condenação o reenquadramento.

Publique-se.

Brasília, 08 de março de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
 Ministro-Relator

PROC. Nº TST-RR-339806/97.3 2ª Região
 RECORRENTES: PASCAL LEITE FLORES E OUTRA.
 Advogado : Dr. Ivo Arnaldo C. de O. Neto
 RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL- INSS
 Procuradores : Dr. Edvaldo de Oliveira Dutra e Dr. Wagner Oliveira da Costa

DESPACHO

1. A 4ª Turma do TRT da 2ª Região deu provimento ao recurso ordinário do Reclamado para julgar improcedente a reclamatória, reformando a sentença de origem que concedera o reajustamento salarial sobre a parcela do PCCS, ante a reapreciação dos motivos das edições e cancelamentos dos Enunciados 316 e 317 do TST, bem como da jurisprudência do TST e o entendimento majoritário da Turma Regional (fls. 153-155).

2. Inconformados, os Reclamantes interpõem recurso de revista, calcado em dissenso pretoriano (fls. 156-164).

3. **Admitido** o apelo (fl. 188), devidamente **contra-razado** (fls. 191-198), tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra da Dra. Teresa Cristina D'Almeida Basteiro, opinado pelo **provimento** do recurso (fls. 201-202).

4. O recurso é **tempestivo**, tem **representação regular** (fl. 11) e **observa o devido preparo** (fl. 165). Reúne, assim, todos os pressupostos de admissibilidade comuns a qualquer recurso.

5. O primeiro paradigma acostado à fl. 162, na íntegra às fls. 171-173, reflete entendimento dissonante daquele emanado da Corte "a qua". Com efeito, o aresto encerra a tese de que sobre adiantamento salarial devem incidir os reajustes mensais pela incidência da URP, com atualização a partir de novembro/88. **A revista deve ser admitida, portanto, por divergência jurisprudencial específica.**

6. **Razão assiste aos Reclamantes, uma vez que foram contrariados os termos da Orientação Jurisprudencial nº 57 da SDI**, no sentido de ser devido o reajuste salarial no adiantamento da parcela intitulada PCCS.

7. Pelo exposto, louvando-me no art. 557, § 1º-A, do CPC, **dou provimento** ao recurso, por contrariedade à **Orientação Jurisprudencial n.º 57 da SDI**, para, julgando procedente o pedido da reclamatória, restabelecer a sentença de primeiro grau.

Publique-se.

Brasília, 28 de fevereiro de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
 Ministro-Relator

PROC. TST-RR-342880/97.7 1ª Região
 RECORRENTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
 Advogado : Dr. Wallace Silva Araújo
 RECORRIDOS : IRACEMA ALICE DE SOUZA HAIGNER ROLIM E OUTROS
 Advogada : Drª Genice Ferreira Silva

DESPACHO

1. O 1º Regional, acolhendo preliminar argüida em **contra-razões** de recurso ordinário, não conheceu do recurso voluntário interposto pelo Reclamado, ao fundamento de que se revelava irregular a representação do seu subscritor. Por outro lado, negou provimento ao recurso de ofício, mantendo a sentença quanto à condenação no pagamento da gratificação do censo (fls. 88-89).

2. Recorre de revista o Reclamado (fls. 91-93), indicando violação do art. 17 da Lei Complementar 73/93, quanto ao não-conhecimento do seu recurso ordinário.

3. **Admitido** (fl. 95) e oferecidas **contra-razões** (fls. 97-101), o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra do Dr. Alpiniano do Prado Lopes, opinou pelo não conhecimento do recurso, acolhendo a prefacial articulada em **contra-razões**. Caso rejeitada a preliminar, opinou pelo não conhecimento da matéria ante a incidência do Enunciado nº 126 do TST (fls. 106-107).

4. Consoante assinalado nas **contra-razões** e no parecer do **"Parquet"**, o recurso de revista interposto pelo Reclamado não logra ultrapassar a barreira do conhecimento extrínseco de admissibilidade.

5. Com efeito, o subscritor das **razões recursais**, Dr. Wallace Silva Araújo, apresentou-se como advogado do Recorrente, na medida em que simplesmente consignou o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil. Vale dizer: não se apresentou como procurador da Fundação IBGE ou juntou o indispensável instrumento de mandato, tampouco existente, por outro lado, a procuração *apud acta*.

6. A Seção Especializada em Dissídios Individuais desta Corte vem firmando posicionamento, por meio da **Orientação Jurisprudencial nº 52**, no sentido de que, em se tratando de autarquia ou fundação pública, a representação por procurador do respectivo quadro funcional independe de instrumento de mandato, revelando-se suficiente a designação do **"status"**, mencionando-se, tanto quanto possível, o número da matrícula. Todavia, declinada a simples condição de advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, presume-se a contratação do profissional para o caso concreto, exigindo-se, aí, a prova do credenciamento - a procuração.

7. Cumprir observar que o vício ora detectado já havia ocorrido na oportunidade do julgamento do recurso ordinário, constatando-se que os patronos do Reclamado utilizam-se de expedientes que se traduzem em prática incompatível com a capacidade de residir em juízo.

8. Pelo exposto, acolhendo prefacial articulada em **contra-razões** e no parecer do **"Parquet"**, com suporte no artigo 896, § 5º, parte final, da CLT, **denego seguimento** ao recurso de revista, por inexistente.

Publique-se.

Brasília, 15 de março de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
 Ministro-Relator

PROC. Nº TST-RR-343070/97.9 1ª Região
 RECORRENTE: NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA.
 Advogada : Dr. Denise de Almeida Guimarães
 RECORRIDA : LÉIA FERNANDES DE OLIVEIRA
 Advogado : Dr. Antônio Geraldo de Araújo

DESPACHO

1. A 3ª Turma do TRT da 1ª Região deu provimento parcial aos recursos ordinários das Partes, bem como rejeitou os embargos de declaração opostos pela Reclamada, por entender que:

a) as diferenças salariais decorrentes da URP de fevereiro/89 eram **dúvidas**, ante a existência de direito adquirido; e

b) eram cabíveis os **honorários advocatícios**, na medida em que o art. 133 da Constituição Federal fez desaparecer o *ius postulandi* (fls. 90-92 e 112-114).

4. O recurso é tempestivo, tem representação regular (fls. 16-17) e observa o devido preparo (fls. 384-385). Reúne, assim, todos os pressupostos de admissibilidade comuns a qualquer recurso.

5. Razão não assiste à Reclamada. A admissibilidade do recurso de revista contra acórdão proferido em agravo de petição depende de demonstração inequívoca de violência direta à Constituição Federal, que não restou demonstrada, incidindo o óbice da Súmula nº 266 do TST.

6. Pelo exposto, louvando-me nos arts. 557, *caput*, do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento à revista, em face do óbice sumular do Enunciado nº 266 do TST.

Publique-se.

Brasília, 16 de março de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-RR-357060/97.7

4ª Região

RECORRENTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS
DE SANTANA DO LIVRAMENTO

Advogado : Dr. José Eymard Loguércio

RECORRIDO : BANCO DO BRASIL

Advogada : Dra. Sônia Maria Ribeiro Colleta de Almeida

DESPACHO

1. A 2ª Turma do TRT da 4ª Região negou provimento ao recurso ordinário do Sindicato Autor, por entender que o adicional de horas extras no percentual de 100%, conquistado em dissídio coletivo, não deveria repercutir sobre o valor do ADI - Abono de Dedicção Integral, porque esta parcela era paga aos comissionados enquadrados na hipótese do artigo 224, §2º, da CLT e sujeitos à jornada de oito horas (fls. 202-205).

2. Inconformado, o Sindicato recorre de revista, calcada em dissenso jurisprudencial, sustentando que os comissionados recebem a parcela ADI para compensar o trabalho realizado nas 7ª e 8ª horas (fls.209-212).

3. Admitido o apelo (fls. 221-222), foi *contra-razoado* (fls. 228-234), não tendo sido os autos remetidos ao Ministério Público do Trabalho, em face dos termos da Resolução Administrativa nº 322/96 do TST.

4. O recurso é tempestivo, suscrito por advogado credenciado (fl. 6), observando o devido preparo (custas processuais à fl. 178).

5. O dissenso jurisprudencial suscitado pelo Recorrente encontra-se superado por precedentes da SDI que se manifestam no sentido de que o adicional de 100% para as horas extras, previsto em instrumento normativo do Banco do Brasil, não incide sobre a verba paga aos seus empregados sob o título de ADI (E-RR- 70.156/93, ac. 604/94, DJ 16.05.97, Relator Ministro Nelson Daiha, AR-390.589/97, julgado em 27.09.99, Relator Ministro Luciano Castilho e RO-AR-176.896/95, ac. 1157/96, DJ 13.12.96, Ministro Luciano Castilho). A revista esbarra, portanto, no Enunciado nº 333 do TST.

6. Pelo exposto, louvando-me nos arts. 557, *caput*, do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento à revista quanto à repercussão do adicional de horas extras, em face do óbice sumular do Enunciado n. 333 do TST.

Publique-se.

Brasília, 28 de fevereiro de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-RR-358579/97.8

12ª Região

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO

Advogado : Dr. Júlio César Pereira Furtado

RECORRIDO : EDELVINO KUHNNEN

Advogado : Dr. Divaldo Luiz de Amorim

DESPACHO

1. A 2ª Turma do TRT da 12ª Região, ao julgar os recursos ordinários das partes, deu provimento parcial ao apelo do Reclamante para acrescer à condenação as diferenças salariais decorrentes das Leis nºs 8222/91 e 8542/92, compensados os valores eventualmente concedidos no período, por entender, entre outros fundamentos, que os reajustes salariais previstos em legislação federal são aplicados a todos os empregados, ainda que de entes públicos (fls. 80-88 e 96-99).

2. Inconformado, o Reclamado interpõe recurso de revista, calcado em dissenso pretoriano e ofensa aos arts. 28, 29, 37, XI, XII, e XIII, 39, § 1º, 61, II, "a" e 169 da Constituição Federal, ao único argumento de que as Leis nºs 8222/91 e 8542/92 são inaplicáveis aos servidores municipais (fls. 101-110).

3. Admitido o apelo (fl. 112), foi *contra-razoado* (fls. 115-117), tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra da Dr. Cláudia Maria R. Pinto R. Costa, opinado pelo não conhecimento do recurso (fl. 121).

4. O recurso é tempestivo, tem representação regular (fl. 56) e dispensa o preparo. Reúne, assim, todos os pressupostos de admissibilidade comuns a qualquer recurso.

5. Razão não assiste ao Reclamado, uma vez que relativamente ao único aspecto questionado nas razões recursais, a decisão recorrida está em consonância com a Orientação Jurisprudencial nº 100 da SDI, que encerra entendimento no sentido de que os reajustes de salário de empregado previstos em legislação federal incidem sobre as relações contratuais trabalhistas do estado-membro e suas autarquias.

6. Pelo exposto, louvando-me nos arts. 557, "*caput*", e § 5º, da CLT, denego seguimento à revista, em face do óbice sumular do Enunciado nº 333 do TST.

Publique-se.

Brasília, 15 de março de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-RR-358905/97.3

1ª Região

RECORRENTES: JOSÉ BISMARCK DE SOUZA E OUTROS

Advogado : Dr. José Roberto da Silva

RECORRIDA : FUNDAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RIOS E LAGOS - SERLA

Procurador : Dr. João Luiz Ferraz de Oliveira Lima

DESPACHO

1. A 2ª Turma do TRT da 1ª Região negou provimento ao recurso ordinário dos Reclamantes, mantendo a sentença que acolheu a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, por

entender que, desde agosto de 1990, segundo a própria inicial, os Autores optaram pelo regime jurídico único do servidor público estadual, sendo certo que as verbas postuladas posteriores à instauração deste (fls. 755-756 e 765-766).

2. Inconformados, os Reclamantes interpõem recurso de revista, calcado em dissenso pretoriano, contrariedade a Súmula nº 97 do STJ e ofensa ao art. 114 da Constituição Federal (fls. 770-773).

3. Admitido o apelo (fl. 775), foi devidamente *contra-razoado* (fls. 777-785), tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra do Dr. Eder Sivers, opinado pelo não conhecimento do recurso (fls. 791-792).

4. O recurso é tempestivo, tem representação regular (fl. 12) e dispensa o preparo. Reúne, assim, todos os pressupostos de admissibilidade comuns a qualquer recurso.

5. Relativamente ao conhecimento do apelo por divergência jurisprudencial, tem-se que nenhum dos arestos colacionados menciona a fonte oficial ou o repositório autorizado em que foi publicado, atraindo o óbice do Enunciado nº 337 do TST.

6. Ainda que assim não fosse, decisão recorrida baseou-se na prova dos autos para concluir pela existência de opção pelo regime único do servidor público estadual. Lastreada nessa premissa fática insusceptível de reexame, conforme Enunciado nº 126 do TST, decidiu pela incompetência da Justiça do Trabalho, restando afastada a ofensa ao art. 114 da CLT e a contrariedade ao Enunciado nº 97 do STJ.

7. Pelo exposto, louvando-me nos arts. 557, *caput*, do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento à revista, em face do óbice sumular do Enunciado nº 126 do TST.

Publique-se.

Brasília, 16 de março de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-RR-358948/97.2

4ª Região

RECORRENTE : PAULO HENRIQUE WILLE

Advogado : Dr. Jerson Eusébio Zanchettin

RECORRIDO : BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A

Advogado : Dr. José Alberto Couto Maciel

DESPACHO

1. A 3ª Turma do TRT da 4ª Região deu provimento ao recurso ordinário do Reclamado para absolvê-lo do pagamento do adicional de transferência e reflexos, ao entendimento de que o Autor exercia cargo de confiança, condição que autorizava sua transferência para localidade diversa (fls. 185-191).

2. Inconformado, o Reclamante interpõe recurso de revista, calcado em dissenso pretoriano e contrariedade ao Enunciado 43 do TST (fls. 193-197).

3. Admitido o apelo (fls.199-200), *sem contra-razões*, não foram os autos remetidos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos da Resolução Administrativa nº 322/96 do TST.

4. O recurso é tempestivo, tem representação regular (fl. 6) e observa o devido preparo (fl. 163). Reúne, assim, todos os pressupostos de admissibilidade comuns a qualquer recurso.

5. O paradigma acostado à fl. 196, proferido pela SDI desta Corte, reflete entendimento dissonante daquele emanado da Corte "a qua". Com efeito, o aresto encerra a tese de que, mesmo no caso do exercício de cargo de confiança ou daqueles que têm previsto em seus contratos laborais cláusula asseguratória de transferência, há direito ao pagamento do adicional respectivo. A revista deve ser admitida, portanto, por divergência jurisprudencial específica.

6. Razão assiste ao Reclamante, uma vez que foram contrariados os termos da Orientação Jurisprudencial nº 113 da SDI, no sentido de que o benefício em questão somente não é devido quando a transferência assume caráter de definitividade.No caso dos autos, restou consignado no acórdão regional o caráter de provisoriiedade da transferência.

7. Pelo exposto, louvando-me no art. 557, § 1º-A, do CPC, dou provimento ao recurso, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 113 da SDI, para estabelecer a sentença, no particular.

Publique-se.

Brasília, 28 de fevereiro de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-RR-359017/97.2

5ª Região

RECORRENTE : ROOSEVELT BATISTA NASCIMENTO DA CUNHA

Advogado : Dr. Genésio Ramos Moreira

RECORRIDO : BANCO DO ESTADO DA BAHIA S/A - BANEB

Advogada : Dra. Erika Martins Telles de Macêdo

DESPACHO

O Reclamante requer que seja homologada a sua desistência da ação em curso, com dispensa das custas processuais, conforme a petição de fl. 441, ressaltando a existência de anuência da Empresa.

A petição vem assinada pelo Reclamante e pelos advogados de ambas as Partes no processo, que têm mandato para atuar no feito (fls. 8 e 442), logo é de se homologar a desistência.

Quanto ao pedido de dispensa de custas, não há respaldo legal para o deferimento, na medida em que o art. 26 do CPC dispõe que aquele que desiste da ação em curso é o responsável, entre outras despesas, pelas custas processuais. Ademais, o Reclamante depositou as custas em que condenado na primeira instância, quando recorreu ordinariamente, sem postular qualquer isenção.

Ante o exposto, homologo a desistência da presente ação e indefiro o pedido de dispensa de custas.

Publique-se.

Brasília, 28 de fevereiro de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-RR-360017/97.2

2ª Região

RECORRENTES : ARIIVALDO LOPES PAIVA E OUTROS

Advogado : Dr. Sérgio Augusto Pinto Oliveira

RECORRIDO : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

Advogado : Dr. José Luiz Bicudo Pereira

DESPACHO

1. A 9ª Turma do TRT da 2ª Região deu provimento ao recurso ordinário empresarial e julgou prejudicado o recurso adesivo dos Reclamantes, por entender:

a) indevidas as diferenças de ajuda alimentação, decorrentes de reajuste de preços de alimentação, no período de junho/89 a março/90, porque não restou comprovado que os percentuais constan-

tes dos demonstrativos juntados com a exordial, fornecidos pelos restaurantes da Reclamada ou conveniados, eram relativos ao setor da alimentação;

b) igualmente indevidas as diferenças do período posterior à edição da Lei nº 8.030/90, que congelou todos os indexadores da economia, até outubro de 1990, porque os Reclamantes não produziram prova de que o IPC do setor alimentício havia sofrido variação; e

c) improcedente a integração da ajuda alimentação, em virtude do caráter indenizatório da vantagem prevista em norma coletiva (fls. 388-393).

2. Inconformados, os Reclamantes recorrem de revista, calcada em dissenso jurisprudencial, violação dos artigos 6º da LICC, 333, II, do CPC, 458 e 611 da CLT e contrariedade ao Enunciado 241 do TST, sustentando que:

a) em respeito ao direito adquirido ao reajuste da ajuda alimentação, a Lei nº 8.030/90 não poderia revogar o reajuste da ajuda alimentação nos moldes previstos em norma coletiva;

b) a Reclamada atraiu o ônus da prova para si e dele não se desincumbiu ao limitar-se à apresentação dos valores pagos a título de ajuda alimentação; e

c) uma vez fornecida ajuda alimentação, por força de instrumento coletivo, o benefício adquiriu natureza salarial (fls. 402-414).

3. Admitido o apelo (fl. 437), não foi **contra-razoado**, não tendo sido os autos remetidos ao Ministério Público do Trabalho, em face dos termos da Resolução Administrativa nº 322/96 do TST.

4. O recurso é tempestivo, suscrito por advogado credenciado (fl. 15), observando o devido preparo (custas processuais à fl. 347).

5. Não há como aferir-se o maltrato à literalidade dos artigos 6º da LICC, 611 da CLT e 333, II, do CPC porque dispõem sobre matéria não prequestionada na decisão recorrida. Por dissenso jurisprudencial, o pleito relativo às **diferenças de ajuda alimentação** não merece melhor sorte. Os paradigmas de fls. 409-412 não conseguem estabelecer dissenso jurisprudencial específico, porquanto evoluem a partir de premissa fática desconhecida no acórdão regional, segundo a qual seriam devidas as diferenças de ajuda alimentação em razão de o empregador haver observado, para efeito de reajuste da parcela, os índices do IPC genérico e não os do setor alimentício. Os Enunciados 296 e 297 do TST impedem a admissibilidade da revista, no particular.

6. Quanto à **integração da ajuda alimentação**, o Recorrente não zelou em obter pronunciamento explícito do regional sobre a integração salarial da alimentação prevista no artigo 458 da CLT e reproduzida no Enunciado 241 do TST. E, por outro lado, o Enunciado em comento consagra o entendimento de que o vale refeição somente constitui-se em salário quando for oriundo de contrato de trabalho, não prevendo a hipótese da origem da vantagem residir em instrumento coletivo. Igualmente, neste tópico, a revista encontra óbice no Enunciado 297 do TST.

7. Pelo exposto, louvando-me nos arts. 557, *caput*, do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento à revista **patronal**, em face do óbice sumular dos Enunciados nº 296 e 297 do TST.

Publique-se.

Brasília, 28 de fevereiro de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-RR-360022/97.9 4ª Região
RECORRENTE : CALÇADOS SIMPATIA LTDA.
Advogada : Dra. Rosângela Cervi
RECORRIDO : JORGE NEY VITÓRIA GAVIÃO
Advogado : Dr. Antonio Belles da Cruz

DESPACHO

1. A Turma Especial do 4º Regional deu provimento apenas parcial ao recurso ordinário da Reclamada, mantendo, no entanto, a condenação em horas extras, por entender ser nulo o acordo para compensação de jornada de trabalho, em atividade insalubre, quando ausente a autorização prévia da DRT, prevista no art. 60 da CLT (fls. 116-120).

2. Inconformada, a Reclamada interpõe recurso de revista, calcado em divergência jurisprudencial e contrariedade ao Enunciado nº 349 do TST, sustentando que a única condição de validade do regime de compensação de jornada é a sua previsão em acordo ou convenção coletiva de trabalho, nos moldes do art. 7º, XIII, da Constituição Federal (fls. 122-130).

3. Admitido o apelo (fls. 132-133), não foi **contra-razoado**, sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos da Resolução Administrativa nº 322/96 do TST.

4. O recurso é tempestivo, tem representação regular (fl. 12), encontrando-se devidamente preparado, com custas recolhidas e depósito recursal efetuado no valor total da condenação (fl. (fls. 107-107v.)).

5. O primeiro paradigma acostado à fl. 125 autoriza o conhecimento do recurso, na medida em que dispõe que a única condição de validade do acordo de compensação de jornada é a sua previsão em acordos ou convenções coletivas de trabalho, restando abolida a necessidade de autorização prévia do MTb. A revista deve ser admitida, portanto, por divergência jurisprudencial específica.

6. No mérito, a matéria já não comporta mais discussões, desde a edição do Enunciado nº 349 do TST, que explicita que a inobservância da autorização prévia da autoridade em higiene de trabalho para o acordo coletivo de compensação de jornada não o invalida, sendo bastante a sua previsão em acordo coletivo ou em convenção coletiva de trabalho.

7. Pelo exposto, louvando-me no art. 557, § 1º-A, do CPC, dou provimento à revista para, afastando a invalidade do regime de compensação, excluir da condenação as horas extras, assim tidas como aquelas irregularmente compensadas.

Publique-se.

Brasília, 15 de março de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-RR-360633/97.0 6ª Região
RECORRENTE : MAURÍCIO PALMEIRA DA COSTA
Advogado : Dr. Paulo Azevedo
RECORRIDA : AUTO VIAÇÃO PRINCESA DO AGRESTE
Advogado : Dr. Luiz Carlos do Nascimento

DESPACHO

1. A 3ª Turma do TRT da 6ª Região deu provimento parcial ao recurso ordinário do Reclamante para **acrescer à condenação o pagamento do adicional noturno e manter, no mais, a condenação da Junta** (fls. 78-80).

2. Inconformado, o Reclamante interpõe recurso de revista, pretendendo seja acrescida à condenação a indenização pelos prejuízos decorrentes da não concessão de guias do seguro desemprego, uma vez que é obrigação patronal. Transcreve arestos para divergência jurisprudencial (fls. 82-83).

3. Admitido o apelo (fl. 84), foi devidamente **contra-razoado** (fls. 86-90), tendo sido dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos da Resolução Administrativa nº 322/96 do TST.

4. O recurso é tempestivo, tem representação regular (fl. 5) e recolhimento de custas pelo Reclamante, preenchendo os pressupostos de admissibilidade comuns a qualquer recurso.

5. O apelo vem fundamentado em divergência de julgados. Os arestos apresentados a confronto não autorizam a configuração de dissenso jurisprudencial válido, porque partem de premissa fática distinta daquela elencada pelo Regional, qual seja, o pagamento de benefício da Previdência Social, decorrente de aposentadoria, o que atrai o óbice da Súmula nº 296 do TST.

6. Pelo exposto, louvando-me nos artigos 557, *caput*, do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao recurso de revista, diante do óbice sumular do Enunciado nº 296 do TST.

Publique-se.

Brasília, 28 de fevereiro de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-RR-360681/97.5 4ª Região
RECORRENTE : OSVALDO MARTINS
Advogado : Dr. José Mello de Freitas
RECORRIDA : COMPANHIA SAYONARA INDUSTRIAL
Advogado : Dr. Ney Jorge

DESPACHO

1. A 4ª Turma do TRT da 4ª Região deu provimento ao recurso ordinário da Reclamada para, reconhecendo a inexistência de vínculo empregatício, por falta de comprovação dos requisitos do art. 3º da CLT, em especial da subordinação, **absolvê-la da condenação** (fls. 348-351).

2. O Reclamante opôs embargos de declaração (fls. 353-358), que foram rejeitados pelo Regional (fls. 363-364).

3. Inconformado, o Reclamante interpõe recurso de revista, calcado em divergência jurisprudencial e em violação aos arts. 9º e 453 da CLT e 333, II, do CPC, sustentando:

a) a existência comprovada de fraude para ocultar a verdadeira relação de emprego havida, nos moldes dos arts. 2º e 3º da CLT; e

b) a inversão indevida do ônus da prova para si, uma vez que a Reclamada negou a existência de vínculo de emprego, atraindo, pois, o ônus de provar o fato impeditivo do direito do Autor (fls. 366-384).

4. Admitido o apelo (fl. 407-409), não foi **contra-razoado**, não tendo sido remetido ao Ministério Público do Trabalho, nos termos da Resolução Administrativa nº 322/96 do TST.

5. O recurso é tempestivo, tem representação regular (fl. 385), encontrando-se devidamente preparado, com recolhimento das custas em que foi condenado o Reclamante (fl. 405).

6. O recurso encontra obstáculo no disposto pelo **Enunciado nº 126 do TST**, porquanto toda a matéria tratada pelo Regional teve por fundamento a **prova produzida** nos autos. De fato, o não reconhecimento da relação de emprego deu-se porque não comprovada a existência de **subordinação hierárquica**. E, como asseverou o Regional, este requisito não pôde ser verificado, porque a prova testemunhal em que alicerçado foi desprezada, uma vez atestado que a testemunha também litigava contra o mesmo Empregador. Contra esse fundamento o Reclamante não se insurge em seu recurso de revista. Também a questão da fraude na contratação não é passível de exame, porque o Tribunal Regional não tratou da matéria sob tal enfoque, cingindo-se a enunciar a falta de subordinação. Note-se que toda a fundamentação pertinente à fraude na contratação é parte integrante das razões de voto vencido e não do entendimento prevalente da Turma Regional. Assim sendo, ante a clara necessidade de rediscussão das provas apreciadas pelo julgado anterior, atitude defesa nesta instância superior trabalhista, a divergência jurisprudencial juntada, assim como as indicadas violações legais, não aproveitam ao Reclamante.

7. Pelo exposto, louvando-me nos arts. 557, *caput*, do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento à revista **patronal**, em face do óbice sumular do **Enunciado nº 126 do TST**.

Publique-se.

Brasília, 28 de fevereiro de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-RR-360685/97.0 4ª Região
RECORRENTE: INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS MAGUARY
Advogado : Dr. Edyr Sérgio Variani
RECORRIDO : CLÁUDIO SOMENSI
Advogado : Dr. Nilton Delgado

DESPACHO

1. A 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Bento Gonçalves julgou parcialmente procedente a pretensão contida na presente ação, determinando à Reclamada o pagamento de custas, no importe de R\$200,00 (duzentos reais), sobre o **valor arbitrado à condenação de R\$10.000,00** (dez mil reais) (fl. 254).

2. A Reclamada **recorreu ordinariamente**, recolhendo as custas processuais no montante citado, bem como depositando o montante de **R\$3.154,78** (três mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos) (fl. 320).

3. A 5ª Turma do TRT da 4ª Região deu provimento parcial ao recurso ordinário da Reclamada, reduzindo o valor da condenação para **R\$6.000,00** (seis mil reais) (fls. 336-344).

4. A Reclamada interpôs **recurso de revista**, depositando a quantia de **R\$1.739,00** (hum...

mil setecentos e trinta e nove reais) (fl. 380), que, acrescida do depósito anterior, totaliza o montante de R\$4.893,78 (quatro mil oitocentos e noventa e três reais e oito centavos). Não atinge, assim, o valor total arbitrado à condenação, tampouco representa, isoladamente, o limite legal previsto para o recurso revisional à época de sua interposição, que era de R\$ 4.893,72 (Ato GP 631, de 5/9/96). Nesse compasso, resta **desatendida a exigência preconizada pela alínea "b" do item II da Instrução Normativa nº 3/93 do TST, que trata do depósito recursal**. Em arremate, assinala-se que a **Orientação Jurisprudencial nº 139 da SDI não permite mais dúvidas quanto ao depósito recursal, na medida em que expõe que a parte recorrente está obrigada a efetuar o depósito legal, integralmente, em relação a cada novo recurso interposto, sob pena de deserção, sendo certo que, depositado o valor total da condenação, nenhum depósito é mais exigido**.

5. Pelo exposto, louvando-me nos arts. 557, caput, do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento à revista, em face da manifesta deserção.

Publique-se.
Brasília, 28 de fevereiro de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-RR-360695/97.4 3ª Região
RECURRENTE : COMPANHIA CIMENTO PORTLAND ITAÚ
Advogado : Dr. Hilton Hermenegildo Paiva
RECORRIDO : WANDERLEY GOULART
Advogado : Dr. Edgard de Aquino Viana

D E S P A C H O

1. A 2ª Turma do TRT da 3ª Região deu provimento parcial ao recurso ordinário empresarial, condenando a Reclamada, no entanto, a:

a) pagamento de adicional de periculosidade, porque, do confronto entre laudo técnico e prova testemunhal, restou comprovada a periculosidade na atividade do Reclamante, enquanto "blaster"; e
b) aplicação da correção monetária ao crédito trabalhista a partir do mês da prestação laboral (fls. 225-228).

2. Inconformada, a Reclamada recorre de revista, calcada em dissenso pretoriano e ofensa ao artigo 195 da CLT, sustentando:

a) a prevalência da prova técnica sobre a testemunhal; e
b) que o índice do mês seguinte ao trabalho constituía-se em marco inicial para a correção monetária (fls. 108-114).

3. Admitido o apelo (fl. 115), não foi contra-razoado, sendo desnecessária a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos da R.A. nº 322/96.

4. O recurso é tempestivo, subscrito por advogado credenciado (fls. 18-19), observando o devido preparo (custas processuais à fl. 95 e depósito recursal, no valor da condenação, à fl. 94). Reúne, assim, todos os pressupostos de admissibilidade comuns a qualquer recurso.

5. Quanto ao adicional de periculosidade, a Recorrente, em suas alegações recursais, bem como o aresto de fl. 112 descon sideraram a circunstância fática descrita pelo Regional de que o laudo técnico concluiu pela periculosidade na atividade exercida por "blaster". Assim sendo, invocam-se os Enunciados nºs 126 e 296 do TST como óbice ao conhecimento da matéria.

6. A revista procede quanto à época da correção monetária. O aresto de fl. 113 autoriza o conhecimento da matéria, na medida em que se vale do índice de correção do mês subsequente ao trabalho para efeito de atualização do crédito trabalhista. No mérito, a tese recursal encontra respaldo na **Orientação Jurisprudencial nº 124 do TST, segundo a qual o pagamento dos salários até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido não está sujeito à correção monetária**. Uma vez ultrapassada essa data limite, incide o índice da correção monetária do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

7. Pelo exposto, louvando-me nos arts. 557, caput, e seu § 1º-A, do CPC e 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento à revista patronal no tocante ao adicional de periculosidade em face do óbice sumular dos Enunciados nºs 126 e 296 do TST, e dou-lhe provimento quanto à época própria da correção monetária, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 124 do TST, para determinar que, na correção monetária dos débitos trabalhistas, seja observado o índice referente ao mês subsequente ao da prestação dos serviços**.

Publique-se.
Brasília, 28 de fevereiro de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-RR-360708/97.0 4ª Região
RECURRENTE : HOTÉIS CHARRUA S/A
Advogada : Dra. Gisa Maria Pereira Neves Leal
RECORRIDA : MARGARIDA LANAU DOS SANTOS
Advogado : Dr. Delamar Correa Mirapalheta

D E S P A C H O

1. A Turma Especial do 4º Regional, apreciando o recurso ordinário do Reclamado, autorizou os **descontos previdenciários e fiscais**, excluídos os **juros de mora**, mantendo a condenação em **honorários advocatícios**, porque comprovada a pobreza do Autor para demandar em juízo (fls. 251-222).

2. Inconformado, o Reclamado interpõe recurso de revista, calcado em divergência jurisprudencial, contrariedade aos Enunciados nºs 219 e 329 do TST e violação ao art. 14, § 1º, da Lei nº 5.584/70, sustentando que:

a) os descontos previdenciários e fiscais devem incidir também sobre os juros de mora; e
b) não cabem honorários advocatícios, porquanto a Reclamante não preencheu os requisitos da Lei nº 5.584/70 (fls. 233-242).

3. Admitido o apelo (fls. 250-251), não recebeu **razões de contrariedade**, nem foi remetido ao Ministério Público do Trabalho, nos termos da Resolução Administrativa nº 322/96 do TST.

4. O recurso de revista é tempestivo, tem **representação regular** (fl. 26), encontrando-se devidamente preparado, com custas recolhidas (fl. 184) e depósito recursal que supera o valor total da condenação (fl. 183).

5. Quanto à incidência dos **descontos fiscais sobre juros de mora**, a revista logra ser **co-nhecida**, tendo em vista o aresto de fls. 235-236, que dispõe que as deduções para o fisco, decorrentes de sentença judicial não excepcionam os juros de sua incidência. Quanto à incidência dos **descontos previdenciários sobre os mencionados juros**, os arestos seguintes trazidos pelo Reclamado tratam apenas da obrigatoriedade de sua observância nas sentenças judiciais, e neste aspecto, corroboram o entendimento do Regional, sendo, portanto, inespecíficos, nos termos do Enunciado nº 296 do TST. No mérito, apenas quanto aos descontos fiscais, o recurso logra provimento, uma vez que a SBDI 1 deste TST já se pronunciou, de forma reiterada, sobre a questão, asseverando que os **descontos fiscais incidem não só sobre o crédito constituído na reclamatória como também sobre juros de mora**. Ilustram o posicionamento os precedentes ERR 222677/95, Rel. Min. VANTUIL ABDALA, DJ de 3/9/99, e ERR 233833/95, Rel. Min. VANTUIL ABDALA, DJ de 23/10/98.

6. No que pertine aos honorários advocatícios, a decisão regional está em clara dissonância com os termos do Enunciado nº 219 do TST, porquanto deixa patente que apenas um dos requisitos para deferimento dos honorários restou preenchido, qual seja, o da miserabilidade jurídica. No mérito, o apelo deve ser provido para que sejam excluídos da condenação os honorários de advogado.

7. Pelo exposto, louvando-me nos artigos 557, caput e § 1º-A, do CPC, e 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento ao recurso de revista quanto à incidência dos descontos previdenciários sobre juros de mora**, por óbice do Enunciado nº 296 do TST, **dou provimento ao recurso quanto à incidência dos descontos fiscais sobre os juros de mora**, por contrariedade ao entendimento reiterado da SBDI 1, para que estes sejam incluídos na dedução fiscal e dou provimento ao apelo quanto aos **honorários advocatícios**, por contrariedade ao Enunciado nº 219 do TST, para que sejam excluídos da condenação.

Publique-se.
Brasília, 03 de março de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-RR-360709/97.3 1ª Região
RECURRENTE : BAYER S/A
Advogado : Dr. Carlos Eduardo Faria Gaspar
RECORRIDO : SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Advogado : Dr. Sérgio Mauro de Oliveira

D E S P A C H O

1. A 1ª Turma do TRT da 1ª Região deu parcial provimento ao recurso ordinário empresarial, rejeitando a preliminar de carência de ação, por entender que a substituição processual intentada pelo Sindicato em ação de cumprimento abrange a defesa de todos os empregados da categoria, associados ou não (fls. 282-284, 288-289, 293-294, 298-299).

2. Inconformada, a Empresa recorre de revista, calcada em dissenso jurisprudencial e violação do artigo 872, parágrafo único, da CLT sustentando:

a) a ilegitimidade ativa **ad causam** do Sindicato-Autor para propor, em nome de todos os integrantes da categoria profissional que representa, ação de cumprimento de normas coletivas resultantes de acordo firmado nos autos de dissídio coletivo; e
b) que as cláusulas normativas não lhe são oponíveis, porque não participou individualmente do acordo ora objeto de cumprimento, bem como porque restou firmado por categoria econômica que não lhe representa (fls. 291-299).

3. Admitido o apelo (fl. 302), foi **contra-razoado** (fls. 304-268), não tendo sido os autos remetidos ao Ministério Público do Trabalho, em face dos termos da Resolução Administrativa nº 322/96 do TST.

4. O recurso é tempestivo, subscrito por advogado credenciado (fl. 278), observando o devido preparo (custas processuais e depósito prévio, no valor da condenação, às fls. 268-269).

5. A **preliminar de carência de ação** procede. Os paradigmas de fls. 294-295 autorizam o conhecimento da matéria, na medida em que limitam a substituição processual, em ação de cumprimento, aos associados do Sindicato. No mérito, a decisão regional há de ser reformada para adequar-se aos precedentes oriundos da Seção Especializada em Dissídios Individuais que, no mesmo sentido da alegação recursal, limitam a substituição processual pelo Sindicato, autorizada pelo artigo 872, parágrafo único, da CLT, aos seus associados. (E-RR-18905/90, Relator Ministro Armando de Brito, DJ 04.10.96. E-RR-28078/91, Relator Ministro Francisco Fausto, DJ 13.12.96, RO-AR-358309, Relator Ministro João Oreste Dalazen, DJ 14.05.99,).

6. Quanto à **inexistência de representação nos autos do dissídio coletivo**, o Regional assegurou que a Reclamada foi representada pelo Sindicato das Indústrias de Produtos Farmacêuticos do Estado do Rio de Janeiro. Assim sendo, os arestos de fls. 298, que respaldam a alegação recursal, retratam situação fática não apurada nos autos. O dissenso jurisprudencial esbarra no Enunciado 296 do TST.

7. Pelo exposto, louvando-me nos arts. 557, caput, e seu § 1º-A, do CPC e 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento à revista patronal quanto ao tema da inexistência de representação**, em face do óbice sumular do Enunciado nº 296 do TST, e dou-lhe provimento quanto à **preliminar de carência de ação** para limitar a abrangência da substituição processual aos empregados associados ao Sindicato-Autor.

Publique-se.
Brasília, 28 de fevereiro de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-RR-482778/98.4 2ª Região
RECURRENTE : WANDERLEI JOAQUIM LOPES
Advogado : Dr. Nelson Câmara
RECORRIDA : FEPASA - FERROVIA PAULISTA S.A.
Advogada : Dra. Cecília A. Ferreira Souza Rocha e Silva

DESPACHO

1. A 1ª Turma do 2º Regional deu provimento ao recurso ordinário da Reclamada para julgar improcedente o pedido de integração de horas extras e adicional de periculosidade na complementação de aposentadoria do Autor, na conformidade da apreciação de cláusula de acordo coletivo de trabalho que previu as parcelas componentes do cálculo desta e do chamado salário compreensivo (fls. 141-143).

2. Inconformado, o Reclamante interpõe recurso de revista, calcado em divergência jurisprudencial com um único aresto, sustentando que todas as verbas salariais habitualmente recebidas, como horas extras e adicional de periculosidade, integram a complementação de aposentadoria, porque representam o mencionado salário compreensivo (fls. 146-149).

3. Admitido o apelo (fl. 164), recebeu contra-razões (fls. 166-169), ao tendo sido remetido ao Ministério Público do Trabalho, nos termos da Resolução Administrativa nº 322/96 do TST.

4. O recurso de revista é tempestivo, tem representação regular (fl. 11), encontrando-se devidamente preparado, com as custas recolhidas (fl. 172).

5. O recurso de revista não merece ser conhecido. Toda a discussão acerca da integração das horas extras e do adicional de periculosidade nos prazos complementares de aposentadoria recebidos pelo Empregado da FEPASA passa pela apreciação dos parâmetros dados para tanto pelo Acordo Coletivo de Trabalho entabulado entre as Partes. O Reclamante pretende discutir as cláusulas que aderiram ao seu contrato de trabalho, em razão do acordo coletivo, buscando reapreciar matéria probatória, o que é expressamente vedado nesta Instância Superior Trabalhista, nos termos do Enunciado nº 126 do TST. Nesse compasso, à frente de provas não se estabelece o dissenso jurisprudencial alegado.

6. Pelo exposto, louvando-me nos artigos 557, caput, do CPC, e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao recurso de revista, por óbice do Enunciado nº 126 do TST.

Publique-se.

Brasília, 03 de março de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-RR-500.149/98.9

TRT - 16ª REGIÃO

Recorrente : ESTADO DO MARANHÃO
Procurador : Dr. Antônio Augusto A. Martins
Recorrida : REGINA MARIA MENDES DA SILVA
Advogada : Dra. Francisca Marlúcia de M. Carneiro Viana

DESPACHO

1. O Colegiado de Origem, através da decisão de fls. 104/106, complementada pela de fls. 115/116, considerando a nulidade da contratação, nos termos do art. 37, II, da Carta Magna, manteve a condenação ao pagamento das verbas que remuneram o esforço despendido pelo trabalhador (décimo terceiro, férias e adicional noturno). Em relação aos honorários advocatícios, consignou que a presunção de pobreza torna desnecessária a assistência sindical a autorizar o deferimento da verba.

2. O Estado do Maranhão interpõe recurso de revista, às fls. 118/126, sustentando a nulidade do contrato de trabalho firmado sem a realização de concurso público, com efeitos *ex tunc*. Aponta violados os arts. 146, parágrafo único, 147 da CLT, 3º da Lei nº 4.090/62, contrariando o Enunciado nº 171 do TST e indica arestos para confronto. Insurge-se, ainda, contra a condenação ao pagamento da verba honorária quando a parte não esteja assistida por sindicato. Aponta violado o art. 14 da Lei nº 5.584/70, contrariando o Enunciado nº 219 do TST e indica arestos para confronto.

3. Os pressupostos extrínsecos do recurso se fazem presentes, uma vez que tempestivo e adequado. Quanto à contratação nula, o conhecimento do recurso se firma na divergência jurisprudencial colacionada pelo aresto de fl. 119 que trata da nulidade da contratação realizada sem concurso público, sendo indevida qualquer indenização a partir da anulação. Em relação aos honorários advocatícios, a conclusão adotada pelo *decisum* discrepa do Enunciado nº 219 do TST e da jurisprudência colacionada pelo aresto de fl. 123 ao consignar que o deferimento da verba depende do preenchimento dos requisitos estabelecidos pela Lei nº 5.584/70.

4. A contratação de servidor público, após a CF/1988, sem prévia aprovação em concurso público encontra óbice no art. 37, II, da CF/88, sendo nula de pleno direito, não gerando nenhum efeito trabalhista, salvo quanto ao pagamento do equivalente aos salários dos dias efetivamente trabalhados, nos termos do Precedente nº 85 da Seção de Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho. Precedentes: E-RR 189.491/1995, Min. Rider de Brito, DJ 04.09.98, Decisão unânime; E-RR 202.221/1995, Min. Rider de Brito, DJ 21.08.98, Decisão unânime; E-RR 146.430/1994, Min. Vantuil Abdala, DJ 03.04.98, Decisão unânime; E-RR 96.605/1993, Ac. 2.704/97, Min. Ronaldo Leal, DJ 01.08.97, Decisão unânime; E-RR 92.722/1993, Ac. 1.134/97, Red. Min. Francisco Fausto, DJ 16.05.97, Decisão por maioria; E-RR 43.165/1992, Ac. 3.001/96, Red. Min. Moura França, DJ 19.12.96, Decisão por maioria.

5. Estando a concessão da verba honorária condicionada estritamente ao preenchimento dos requisitos indicados no Enunciado nº 219 do TST, impõe-se a reforma do v. acórdão regional porquanto não foi assistida a parte por Sindicato da categoria de classe.

6. Ante o exposto, e com fundamento no art. 557, § 1º-A do CPC, conheço do recurso de revista quanto à nulidade da contratação, por divergência jurisprudencial; aos honorários advocatícios, por contrariedade ao Enunciado nº 219 do TST e por divergência jurisprudencial; e, no mérito, dou provimento ao recurso para limitar a condenação ao pagamento de saldo de salários e excluir da condenação os honorários advocatícios.

7. Publique-se.

Brasília, 16 de fevereiro de 2000.

Ministro BARROS LEVENHAGEN
Relator

PROC. Nº TST-RR-565318/99.5

9ª Região

RECORRENTE: AUTO POSTO FRAGATA
Advogada : Drª. Patricia Kubaski de Araújo
RECORRIDO : ADILIO GOMES DE OLIVEIRA
Advogado : Dr. Oduvaldo Eloy da Silva Rocha

DESPACHO

1. A 2ª Turma do TRT da 9ª Região deu provimento parcial ao recurso ordinário do Reclamado para reduzir a condenação ao pagamento de horas extras decorrentes da redução dos intervalos intrajornada a 30 minutos, rejeitando, porém, a limitação do pagamento ao adicional de 50% (fls. 74-79).

2. Inconformado, o Reclamado interpõe recurso de revista, calcado em dissenso pretoriano e ofensa à Lei nº 8923/94, que acrescentou o § 4º ao art. 71 da CLT (fls. 82-87).

3. Admitido o apelo por força do provimento dado ao AIRR-423700/98.6, não foi contra-razoado, não tendo os autos sido remetidos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos da Resolução Administrativa nº 322/96 do TST.

4. O recurso é tempestivo, tem representação regular (fls. 28 e 47) e observa o devido

preparo (fl. 57). Reúne, assim, todos os pressupostos de admissibilidade comuns a qualquer recurso.

5. A decisão regional restringiu as horas extras a 30 minutos, aduzindo que o tempo trabalhado em desrespeito ao limite mínimo estabelecido pelo caput do art. 71 da CLT deve ser remunerado como extraordinário. Considerou, ainda, indevido o pedido de limitação da condenação ao adicional de 50%, ao argumento de que a absorção do intervalo intrajornada permite a exigência das horas extras correspondentes, vez que resta configurada a anormalidade desse trabalho. Em nenhum momento, a decisão recorrida tratou da questão sob o prisma de que a não concessão do intervalo para repouso e alimentação prescrito no art. 71 da CLT só gera direito ao reclamante de recebimento de horas extras, com o adicional de 50%, após a edição da Lei nº 8923/94, porquanto, em relação ao período anterior, tratava-se de mera infração administrativa. Não houve sequer menção a que período referem-se as horas extras concedidas pelo intervalo reduzido de refeição, de sorte que não há como se apreciar a vertente trazida em sede de revista. Cabia ao Recorrente opor embargos de declaração, a fim de ver a matéria prequestionada naquela Corte, o que não ocorreu. Incide sobre a espécie o óbice do Enunciado nº 297 do TST.

6. Quanto à limitação da condenação apenas ao adicional de 50%, sem integração ou reflexos, não restou demonstrado o dissenso pretoriano, uma vez que os arestos fundamentam-se no pagamento do adicional de hora extra a partir da vigência da Lei nº 8923/94, ponto não abordado pelo acórdão recorrido, padecendo de inespecificidade. Óbice da Súmula nº 296 do TST.

7. Pelo exposto, louvando-me nos arts. 557, caput, do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento à revista, em face do óbice sumular dos Enunciados nºs 296 e 297 do TST.

Publique-se.

Brasília, 08 de março de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-RR-565520/99.1

RECORRENTE: MÁRIO JOSÉ DE ARAÚJO

Advogado : Dr. Wagner Buters Chaves

RECORRIDA : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN

Advogada : Drª. Adriana Dias de Menezes

1ª Região

DESPACHO

1. A 3ª Turma do TRT da 1ª Região negou provimento ao recurso ordinário do Reclamante, mantendo a improcedência do pedido da ação, por entender indevida a multa pelo atraso na quitação das verbas rescisórias, na medida em que os prazos são contados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, nos termos do art. 125 do Código Civil (fls. 77-78).

2. Inconformado, o Reclamante interpõe recurso de revista, calcado em dissenso pretoriano, contrariedade aos Enunciados nºs 219 e 329 do TST e ofensa aos arts. 14, § 1º, da Lei nº 5584/70, 7º, IV, e 193 da Constituição Federal (fls. 79-81).

3. Admitido o apelo por força do provimento dado ao AIRR-389324/97.4, foi devidamente contra-razoado (fls. 94-100), não tendo os autos sido remetidos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos da Resolução Administrativa nº 322/96 do TST.

4. O recurso é tempestivo, tem representação regular (fls. 5 e 60) e observa o devido preparo (fl. 50). Reúne, assim, todos os pressupostos de admissibilidade comuns a qualquer recurso.

5. Relativamente à multa pelo atraso na quitação das verbas rescisórias, o paradigma cotejado à fl. 80 não enfrenta a tese regional. Com efeito, versa sobre a contagem de prazo do aviso-prévio e não da rescisão judicial para os efeitos da multa pelo atraso na quitação das verbas rescisórias. Nesta esteira, padece de inespecificidade, esbarrando no óbice contido no Enunciado nº 296 do TST.

6. Quanto aos honorários advocatícios, tem-se que, em nenhum momento, a decisão recorrida tratou da questão, de forma que cabia ao Recorrente opor embargos de declaração, a fim de ver a matéria prequestionada na Corte Regional, o que não ocorreu. Incide sobre a espécie o óbice do Enunciado nº 297 do TST.

7. Pelo exposto, louvando-me nos arts. 557, caput, do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento à revista, em face do óbice sumular dos Enunciados nºs 296 e 297 do TST.

Publique-se.

Brasília, 08 de março de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-RR-572771/99.7

7ª Região

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Procuradora : Dra. Hilda Leopoldina Pinheiro Barreto

RECORRIDOS : TEREZINHA BENEDITA DA SILVA E MUNICÍPIO DE JAGUARUAMA

Advogados : Drs. Antônio Cícero Viana de Lima e Angela Marla Côelho

DESPACHO

1. O TRT da 7ª Região, rejeitando preliminar de carência de ação argüida pelo Ministério Público do Trabalho, deu provimento parcial à remessa oficial para limitar os depósitos relativos ao FGTS a 06.05.92, data da adoção do Regime Jurídico Único no princípio Reclamado. Entendeu que a Administração Pública responde pelas verbas rescisórias, mesmo em se tratando de nulidade do pacto respaldado no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, na medida em que esta gera efeitos *ex nunc* (fls. 87-88).

2. Inconformado, o Ministério Público do Trabalho interpõe recurso de revista, calcado em dissenso pretoriano e ofensa ao art. 37, II, e § 2º, da Constituição Federal, sustentando fazer jus a Reclamante apenas aos salários *stricto sensu* (fls. 90-104).

3. Admitido o apelo por força do provimento dado ao AIRR-431902/98.9, não foi contra-razoado, não se justificando a intervenção do Ministério Público do Trabalho como *custos legis*, uma vez que o mesmo, assumindo a defesa do interesse público, é o Recorrente.

4. O recurso é tempestivo, tem representação regular e dispensa o preparo. Reúne, assim, todos os pressupostos de admissibilidade comuns a qualquer recurso.

5. Razão assiste ao Recorrente, uma vez que foram contrariados os termos da Orientação Jurisprudencial nº 85 da SDI, no sentido de que a contratação de servidor público, após a Constituição Federal de 1988, sem prévia aprovação em concurso público, constitui-se em nulidade absoluta, não gerando quaisquer efeitos, ante a previsão expressa no § 2º do art. 37 da Constituição Federal, salvo quanto ao pagamento do equivalente aos salários dos dias efetivamente trabalhados. O segundo paradigma de fl. 99 autoriza o conhecimento da revista, porquanto dispõe que, após a promulgação da Constituição Federal de 1988, a admissão de servidor público, sem concurso público, torna nulo o ato de pleno direito.

6. Pelo exposto, louvando-me no art. 557, § 1º-A, do CPC, dou provimento à revista por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 85 da SDI, para julgar improcedente o pleito contido na reclamatória, determinando, ainda, seja oficiado ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas estaduais, encaminhando cópia desta decisão, após o trânsito em julgado, para os efeitos do art. 37, II, parágrafo 2º, da Constituição Federal.

Publique-se.

Brasília, 28 de fevereiro de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-RR-578.328/99.6 2ª Região
 RECORRENTE : MASSA FALIDA DE CONFECÇÕES ATLANTA LTDA.
 Advogado : Dr. Mário Unti Júnior.
 RECORRIDO : MARISA TEIXEIRA DE SOUZA
 Advogada : Dr. Luiz Carlos de Melo

DESPACHO

1. A 1ª Turma do TRT da 2ª Região negou provimento ao recurso ordinário da Reclamada, mantendo a condenação ao pagamento da dobra salarial prevista no art. 467 da CLT e da multa de que trata o § 8º do art. 477 do mesmo diploma legal, ao fundamento de que a falência não é consequência de força maior, e sim de assunção do risco da atividade, não exonerando a massa falida das consequências patrimoniais relativas à extinção dos contratos de trabalho (fls. 60-63).

2. Inconformada, a Reclamada interpõe o presente recurso de revista, calcado em divergência jurisprudencial e ofensa legal, alegando que, decretada a quebra, os créditos tornam-se inexigíveis nos prazos pré-estabelecidos, reunidos que são no Juízo Universal, o que inviabiliza quaisquer sanções por mora (fls. 64-74).

3. Admitido o apelo (fl. 75), não foram oferecidas contra-razões, não tendo os autos sido remetidos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos da Resolução Administrativa nº 322/96 do TST.

4. O recurso é tempestivo, tem representação regular (fl. 51) e dispensa preparo.

5. O segundo aresto de fl. 69 credencia o conhecimento do apelo, pois demonstra a existência de conflito jurisprudencial, quando expõe não serem aplicáveis as multas em questão à massa falida. No mérito, com razão a Recorrente. Esta Corte Superior tem reiteradamente se posicionado no sentido de que o estado falimentar exclui a aplicação da multa do art. 477, § 8º, da CLT, bem como a incidência da dobra salarial prevista no art. 467 do mesmo diploma legal. Isto porque a massa falida está impedida de satisfazer créditos fora do Juízo Universal de Falências. Neste sentido, os precedentes: ERR-455.000/98, Rel. Min. Rider Nogueira de Brito, DJ 9.4.99; ERR-416.192/98, Rel. Min. Rider Nogueira de Brito, DJ 9.4.99; RR-488.456/98, Ac. 488.456/98, 4ª Turma, Rel. Min. Galba Veloso, DJ 5.2.99.

6. Pelo exposto, louvando-me no art. 557, § 1º-A, do CPC, dou provimento à revista patronal para excluir da condenação a multa prevista no artigo 444, § 8º, da CLT e a dobra salarial do art. 467 da CLT.

Publique-se.
 Brasília, 16 de março de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
 Ministro-Relator

PROC. Nº TST-RR-591709/99.2 2ª Região
 RECORRENTE : MASSA FALIDA DE CONFECÇÕES DIAMAR LTDA.
 Advogado : Dr. Mário Unti Júnior
 RECORRIDA : IRACEMA PEDRA FALCÃO
 Advogado : Dr. Antônio Ferreira da Costa

DESPACHO

1. A 7ª Turma do TRT da 2ª Região negou provimento ao recurso ordinário patronal, por entender que o advento da falência não justificava o não pagamento de salários, nem eximia a massa falida das penalidades trabalhistas, eis que a quebra constituía risco do negócio cujos efeitos danosos não podiam ser transferidos ao empregado, concluindo pela aplicabilidade da multa de que trata o art. 477, § 8º, da CLT (fls. 89-91).

2. Inconformada, a Empresa recorre de revista, calcada em dissenso jurisprudencial sustentando que:

a) a aplicação da multa é incabível uma vez que não tem disponibilidade de numerário ou bens; e
 b) os créditos, mesmo os trabalhistas, somente serão satisfeitos no juízo falimentar, após a arrecadação total (fls. 93-102).

3. Admitido o apelo (fl. 103), foi contra-razoado (fls. 105-106), não tendo sido os autos remetidos ao Ministério Público do Trabalho, em face dos termos da Resolução Administrativa nº 322/96 do TST.

4. O recurso é tempestivo, subscrito por advogado credenciado (fl. 53), sendo dispensado do pagamento das custas e do depósito prévio, nos termos do Enunciado 86 do TST. Reúne, assim, todos os pressupostos de admissibilidade comuns a qualquer recurso.

5. O paradigma de fls. 96-97 autoriza o conhecimento o recurso, na medida em que adota tese no sentido de que a multa do § 8º do art. 477 da CLT não pode ser imputada à Massa Falida, porquanto todos os pagamentos só podem ser feitos no juízo falimentar. Assim, a decisão regional há de ser reformada para adequar-se aos precedentes oriundos da Seção Especializada em Dissídios Individuais que, no mesmo sentido da alegação recursal, têm-se posicionado no sentido de que o estado falimentar exclui a aplicação da multa do art. 477, § 8º, da CLT. Isso porque a massa falida está impedida de satisfazer os créditos fora do juízo universal de falências. Citam-se como ilustrações: E-RR-455000/98, Relator Ministro Rider Nogueira de Brito, DJ 9/4/99 e E-RR-416192/98, Relator Ministro Rider Nogueira de Brito, DJ 9/4/99.

6. Pelo exposto, louvando-me no art. 557, § 1º-A, do CPC, dou provimento à revista patronal para excluir da condenação a multa prevista no art. 477, § 8º, da CLT.

Publique-se.
 Brasília, 08 de março de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
 Ministro-Relator

Secretaria da 5ª Turma

PROC. Nº TST-ED-AIRR-584.038/99.6 12ª REGIÃO

Embargante: BANCO REAL S.A.
 Advogada : Dra. Maria Cristina I. Peduzzi
 Embargada : NADIABEL DE OLIVEIRA
 Advogado : Dr. Luiz Fernando Michalak Santos

DESPACHO

Os embargos de declaração contém pretensão modificativa do acórdão embargado. Deter-

mino, pois, a notificação da Embargada para, querendo, contraminutar os embargos no prazo legal. Publique-se.

Brasília, 14 de março de 2000.
 GELSON DE AZEVEDO
 Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-329.852/96.8 9ª REGIÃO

Embargante : KLABIN FABRICADORA DE PAPEL E CELULOSE S.A.
 Advogado : Dr. Robinson Neves Filho
 Embargado : ADEMIR DOMINGOS MOREIRA
 Advogado : Dr. Sebastião Antônio Bonafini

DESPACHO

Ante a possibilidade de conferir-se efeito modificativo ao julgado, a teor do Enunciado nº 278 do TST, concedo o prazo de 5 (cinco) dias para manifestação da parte contrária, em observância à Orientação Jurisprudencial nº 142 da Eg. SDI desta Corte.

Publique-se.
 Brasília, 10 de março de 2000.
 RIDER DE BRITO
 Ministro-Presidente da 5ª Turma e Relator

PROC. TST-ED-RR-377.502/97.9 10ª REGIÃO
 CJ-AIRR-377.501/97.5

Embargantes: EDILSON FRANCELINO DE MOURA e UNIÃO FEDERAL (EXTINTO BNCC)
 Advogados : Drs. Nilton Correia e Gladston Tavares Mendes
 Embargados : OS MESMOS

DESPACHO

Tendo em vista que ambas as partes opuseram Embargos de Declaração com pedido de efeito modificativo; o Reclamante às fls. 426/428, e a Reclamada às fls. 429/433, determino a notificação dos dois Embargantes para, querendo, apresentar razões de contrariedade no prazo de 5 (cinco) dias.

Publique-se.
 Brasília-DF, 13 de março de 2000.
 ARMANDO DE BRITO
 Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-462.783/98.6 15ª REGIÃO

Embargante: MIGUEL RINALDO GALLI
 Advogado : Dr. Sid H. R. Figueiredo
 Embargado : BANCO DO BRASIL S.A.
 Advogados : Drs. Ricardo L. Ludovice e Luzimar de Souza Bastos

DESPACHO

A Eg. 5ª Turma deste Colegiado, pelo acórdão de fls. 681/682, acolheu os Embargos Declaratórios opostos pelo Reclamante para prestar esclarecimentos. Segundo o Termo de Publicação do Acórdão de fl. 683, a publicação da referida decisão se deu em 05.11.99, sendo que o advogado do Reclamante retirou os autos da Secretaria em 09.11.99 e, em seguida, interpôs novos declaratórios protocolados em 12.11.99.

O Banco Reclamado, por meio da petição de fls. 693/694, pede a devolução do prazo recursal, alegando que os autos encontravam-se em poder do Advogado do Autor desde do dia 9.11.99, o que inviabilizou a oposição de qualquer remédio processual.

A Certidão de fl. 696 atesta a alegação do Reclamado. Diante disso, e em face de uma possível ofensa ao art. 40, § 2º do CPC, determino a devolução do prazo para recurso a partir da publicação deste despacho.

A Secretaria para as providências cabíveis.
 Publique-se.
 Brasília, 10 de março de 2000.
 RIDER DE BRITO
 Ministro Presidente da 5ª Turma e Relator

PROC. Nº TST-ED-AI-RR-558.297/99.4 2ª REGIÃO

Embargante : BANCO REAL S.A.
 Advogada : Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
 Embargado : MARCELO MORILLA
 Advogado : Dr. Vítor Hugo D. Freitas

DESPACHO

Tendo em vista tratar-se de Embargos de Declaração com pedido de efeito modificativo, em face da Orientação Jurisprudencial nº 142 da c. SDI desta Corte, concedo o prazo de 5 (cinco) dias para manifestação da parte contrária.

Publique-se.
 Brasília, 8 de março de 2000.
 Juíza Convocada ANÉLIA LI CHUM
 Relatora

PROC. Nº TST-ED-AI-RR-556.841/99.0 7ª REGIÃO

Embargante : MERCANTIL SÃO JOSÉ S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA
 Advogado : Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa
 Embargado : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FORTALEZA
 Advogado : Dr. Alberto Fernandes de Farias Neto

DESPACHO

Tendo em vista tratar-se de Embargos de Declaração com pedido de efeito modificativo, em face da Orientação Jurisprudencial nº 142 da c. SDI desta Corte, concedo o prazo de 5 (cinco) dias para manifestação da parte contrária.

Publique-se.
 Brasília, 8 de março de 2000.
 Juíza Convocada ANÉLIA LI CHUM
 Relatora

PROC. Nº TST-ED-AIRR-556.608/99.6

7ª REGIÃO

Embargante : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRÁS
 Advogado : Dr. André de Barros Pereira
 Embargado : GENIVAL LIMA DE FREITAS
 Advogada : Dra. Sâmia Maria Ribeiro Leitão

DESPACHO

Tendo em vista tratar-se de Embargos de Declaração, com pedido de efeito modificativo, em face da Orientação Jurisprudencial nº 142 da c. SDI desta Corte, concedo o prazo de 5 (cinco) dias para manifestação da parte contrária.

Publique-se.
 Brasília, 8 de março de 2000.

Juíza Convocada ANÉLIA LI CHUM
 Relatora

PROC. TST-ED-AG-RR-560.930/1999.6

17ª REGIÃO

Embargante : ARACRUZ CELULOSE S.A.
 Advogado : Dr. José Alberto Couto Maciel
 Embargado : ALÍRIO ALVES DE SOUZA
 Advogado : Dr. Jerônimo Gontijo de Brito

DESPACHO

Embargos de Declaração interpostos pela Reclamada, às fls. 703/704, com pedido de efeito modificativo.

Notifique-se a parte *ex adversa* para, querendo, apresentar razões de contrariedade no prazo de 5 (cinco) dias.

Publique-se.
 Brasília-DF, 29 de fevereiro de 2000.

ARMANDO DE BRITO
 Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-283992/1996.6

9ª REGIÃO

Embargantes : BANCO REAL E OUTRO
 Advogados : Drs. Maria Cristina I. Peduzzi e Carlos José E. Júnior
 Embargado : NELSON LATARO
 Advogado : Dr. Priscilla M. A. Sololowski

DESPACHO

Embargos de Declaração, às fls.601/604, com pedido de efeito modificativo.
 Notifique-se a parte *ex adversa* para, querendo, apresentar razões de contrariedade no prazo de 05 (cinco) dias.

Publique-se.
 Brasília-DF, 29 de fevereiro de 2000.

ARMANDO DE BRITO
 Ministro Relator

PROC. TST-ED-RR-338.728/97.8

9ª Região

(c/j AIRR-338.727/98.4)

Embargantes: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E VERGILIO MANOEL CORREA STAHLSCHMIDT E OUTROS

Advogados : Drs. Almir Hoffmann, Hélio Carvalho Santana e José Torres das Neves
 Embargados : OS MESMOS

DESPACHO

Embargos de Declaração opostos pela Reclamada e pelos Reclamantes às fls. 548/553 e 554/556, respectivamente, com pedido de efeito modificativo pelos Reclamantes.

Notifique-se a parte *ex adversa* para, querendo, apresentar razões de contrariedade no prazo de 05 (cinco) dias.

Publique-se.
 Brasília-DF, 29 de fevereiro de 2000.

ARMANDO DE BRITO
 Ministro Relator

PROC. TST-ED-RR-419.580/98.2

5ª REGIÃO

(c/j AIRR-42.804/98.1)

Embargante: VALDINO PEREIRA DA SILVA
 Advogado : Dr. Nilton Correia
 Embargada : UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
 Procurador : Dr. Juraci Fiori Borges de Barros

DESPACHO

Embargos de Declaração, às fls. 228/232, com pedido de efeito modificativo.

Vista à parte *ex adversa* para, querendo, apresentar razões de contrariedade no prazo de 05 (cinco) dias.

Publique-se.
 Brasília-DF, 29 de fevereiro de 2000.

ARMANDO DE BRITO
 Ministro Relator

PROC. TST-ED-RR-500.082/98.6

4ª REGIÃO

Embargante : SADI ESTEVÃO PROVENZI
 Advogado : Dr. José Pedro Pedrassani
 Embargados: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL e FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL
 Advogados : Drs. Maria Helena Amaro San Martin e José Alberto Couto Maciel

DESPACHO

Embargos de Declaração, às fls. 773/775, com pedido de efeito modificativo.

Vista às partes *ex adversa* para, querendo, apresentar razões de contrariedade no prazo de 5 (cinco) dias.

Publique-se.
 Brasília-DF, 29 de fevereiro de 2000.

ARMANDO DE BRITO
 Ministro Relator

PROC. TST-ED-RR-469.573/98.5

20ª REGIÃO

(c/j AIRR-462.376/98.0)

Embargante : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE

Advogado : Dr. Lycurgo Leite Neto
 Embargado : JOSÉ CARLOS SANTANA
 Advogado : Dr. Nilton Correia

DESPACHO

Embargos de Declaração, às fls. 441/443, com pedido de efeito modificativo.

Vista à parte *ex adversa* para, querendo, apresentar razões de contrariedade no prazo de 05 (cinco) dias.

Publique-se.
 Brasília-DF, 29 de fevereiro de 2000.

ARMANDO DE BRITO
 Ministro Relator

PROC. TST-ED-AIRR-462.376/98.0

20ª REGIÃO

(c/j ED-RR-469.573/98.5)

Embargante : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE

Advogado : Dr. Lycurgo Leite Neto
 Embargado : JOSÉ CARLOS SANTANA
 Advogado : Dr. Nilton Correia

DESPACHO

Embargos de Declaração, às fls. 158/159, com pedido de efeito modificativo.

Vista à parte *ex adversa* para, querendo, apresentar razões de contrariedade no prazo de 05 (cinco) dias.

Publique-se.
 Brasília-DF, 29 de fevereiro de 2000.

ARMANDO DE BRITO
 Ministro Relator

PROC. Nº TST-RR-316.775/96.1

17ª REGIÃO

Embargante : CARLOS ELIAS DE PAULA
 Advogada : Dra. Isis M. B. Resende
 Embargada : CIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
 Advogada : Dra. Yumi Maria H. Miyamoto Nakagawa

DESPACHO

Através do Ofício nº 846/99, de fl. 276, a Diretora da Secretaria Judiciária do TRT da 17ª Região, informa que as Partes celebraram acordo, razão pela qual solicita a baixa dos autos à JCJ de origem.

Em face do exposto, determino a baixa dos autos à 1ª MM. JCJ de Vitória/ES, para os fins de direito.

Publique-se.
 Brasília, 10 de março de 2000.
 RIDER DE BRITO
 Ministro-Relator

Ministério Público da União**Ministério Público Federal****Conselho Superior****Sessão de Distribuição Automática de Processos**

Sessão: 17

Data: 14/03/2000 Hora: 17:10

RELATÓRIO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

CSMPF : 1.00.001.000021/2000-78
 Assunto : RESOLUÇÃO
 Origem : Brasília
 Relator : PAULO DA ROCHA CAMPOS
 Interessado (s) :
 Dr. Miguel Guskow

CSMPF : 1.00.001.000022/2000-12
 Assunto : RELATÓRIO
 Origem : Brasília
 Relator : SANDRA VERONICA CUREAU
 Interessado (s) :
 2ª Câmara de Coordenação e Revisão
 Dr. Edinaldo de Holanda Borges